

ADRIANA IOP BELLINTANI
EDUARDO ERNESTO FILIPPI
VERONICA KORBER GONÇALVES
(organizadores)

AMAZÔNIA
&
RELAÇÕES INTERNACIONAIS



**AMAZÔNIA
&
RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

AMAZÔNIA & RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ADRIANA IOP BELLINTANI
EDUARDO ERNESTO FILIPPI
VERONICA KORBER GONÇALVES
(organizadores)



BOA VISTA/RR
2025

Editora IOLE

Todos os direitos reservados.

A reprodução não autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei n. 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.



EXPEDIENTE

Revisão

Elói Martins Senhoras
Balbina Líbia de Souza Santos

Capa

Alokike Gael Chloe Hounkonnou
Elói Martins Senhoras

Projeto Gráfico e

Diagramação

Elói Martins Senhoras
Balbina Líbia de Souza Santos

Conselho Editorial

Abigail Pascoal dos Santos
Charles Pennaforte
Claudete de Castro Silva Vitte
Elói Martins Senhoras
Fabiano de Araújo Moreira
Julio Burdman
Marcos Antônio Fávaro Martins
Rozane Pereira Ignácio
Patrícia Nasser de Carvalho
Simone Rodrigues Batista Mendes
Vitor Stuart Gabriel de Pieri

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO-NA-PUBLICAÇÃO (CIP)

Be3 BELLINTANI, Adriana Iop; FILIPPI, Eduardo Ernesto; GONÇALVES, Veronica Korber (organizadores).

Amazônia & Relações Internacionais. Boa Vista: Editora IOLE, 2025, 353 p.

Série: Relações Internacionais. Editor: Elói Martins Senhoras.

ISBN: 978-65-985169-5-6

<https://doi.org/10.5281/zenodo.16776925>

1 - Amazônia. 2 - Brasil. 3 - Estudos de Casos. 4 - Relações Internacionais.
I - Título. II - Bellintani, Adriana Iop. III - Relações Internacionais.. IV - Série

CDD-327

A exatidão das informações, conceitos e opiniões é de exclusiva responsabilidade dos autores



EDITORIAL

A editora IOLE tem o objetivo de divulgar a produção de trabalhos intelectuais que tenham qualidade e relevância social, científica ou didática em distintas áreas do conhecimento e direcionadas para um amplo público de leitores com diferentes interesses.

As publicações da editora IOLE têm o intuito de trazerem contribuições para o avanço da reflexão e das práxis em diferentes áreas do pensamento e para a consolidação de uma comunidade de autores comprometida com a pluralidade do pensamento e com uma crescente institucionalização dos debates.

O conteúdo produzido e divulgado neste livro é de inteira responsabilidade dos autores em termos de forma, correção e confiabilidade, não representando discurso oficial da editora IOLE, a qual é responsável exclusivamente pela editoração, publicação e divulgação da obra.

Concebido para ser um material com alta capitalização para seu potencial público leitor, o presente livro da editora IOLE é publicado nos formatos impresso e eletrônico a fim de propiciar a democratização do conhecimento por meio do livre acesso e divulgação das obras.

Prof. Dr. Elói Martins Senhoras

(Editor Chefe)



PREFÁCIO

Se você precisa conhecer melhor os desafios de preservar e administrar a Amazônia nas relações internacionais contemporâneas, leitor, saiba que tomou uma decisão acertada ao abrir este livro. Dezesesseis autores, em sua maioria doutores com larga experiência de pesquisa, dedicaram-se a resumir aspectos desta complexa região em dez instigantes capítulos que englobam temas tão diversos quanto disputas geopolíticas, mineração ilegal, conflitos fronteiriços, preservação ambiental e desenvolvimento econômico sustentável.

Em seu conjunto, o livro oferece visão multifacetada da região amazônica, com abordagens interdisciplinares que se complementam para, a um tempo, prover o leitor de dados e análises consistentes e instigá-lo a refletir sobre esta fascinante região da América do Sul. A obra discute vulnerabilidades da Amazônia frente aos desafios impostos pela globalização e por dinâmicas assimétricas de poder à luz de processos históricos (alguns de longo curso, remontando à ocupação desse território desde a colonização europeia) e de dinâmicas geopolíticas, entre elas a que motivou a criação do poder aeroespacial no Brasil.

Alguns temas recebem atenção especial dos autores. A crise socioambiental impulsionada pela mineração ilegal de ouro e suas implicações transfronteiriças, as complexidades logísticas, os desafios da urbanização na Amazônia e os ciclos de expansão da borracha, que atraíram influências estrangeiras e deixaram problemas negligenciados por sucessivas gerações de autoridades locais. Com rigor de pensamento e sensibilidade socioeconômica, os autores mostram como a floresta atraiu milhares de imigrantes, especialmente do Nordeste brasileiro, em busca de eldorados cuja exploração produziu mais mortes e sofrimento do que riquezas,



resultando em padrões de urbanização ainda mais desiguais do que os encontrados em outras regiões do Brasil. Mostram também a dimensão internacional desses processos, em sua relação quer com mercados globais ilícitos, quer com processos históricos, como a Segunda Guerra Mundial.

Outros temas revelam-se inovadores, acaso indutores de mudanças conceituais capazes de redefinir o modo como interpretamos os impactos das dinâmicas dessa no ambiente global. É o caso da caracterização dos povos indígenas como atores centrais, capazes de desempenhar não apenas o papel de guardiões dos territórios florestais, mas também de transformar as relações internacionais relativas à Amazônia mediante a criação de novos espaços e gramáticas políticas. A defesa de direitos coletivos emerge, pois, no marco de uma "cosmopolítica" que incorpora entidades não humanas (florestas, rios, encantados, montanhas) e reinterpreta a própria noção de soberania: para além do controle estatal previsto no esquema conceitual westfaliano, essa diplomacia autóctone associa à ideia de soberania o "cuidado coletivo do território vivo" e a continuidade da existência material e espiritual dos seres que nele habitam.

A ser considerada, tal proposta implica ir além de facultar aos povos tradicionais o direito de participar de reuniões como a COP-30. Trata-se, com efeito, de conciliar os arcabouços jurídicos internacionais existentes, baseados em categorias liberais e coloniais, com o reconhecimento genuíno da autoridade e da autodeterminação indígenas, o que pode levar à necessidade de reforma do multilateralismo orientada por valores tradicionais, associados à noção do que os povos andinos denominam "bem-viver".

Os autores argumentam que uma tal abordagem não livrará a Amazônia dos complexos desafios geopolíticos que enfrenta, entre os quais figuram a exploração de recursos estratégicos, violência

generalizada e pressões externas, as quais frequentemente mascaram, sob narrativas que sublinham a percepção de "ingovernabilidade" da região, interesses setoriais na perpetuação de atividades criminosas que beneficiam atores confortavelmente instalados em países distantes do Sul Global. Mas diferenciar justiça e polícia, defendem Damiglio & Saint-Pierre em seu capítulo, "é crucial para entender como o Estado articula tecnologias de repressão tipicamente coloniais para exercer o controle sobre comunidades indígenas".

A obra examina, ainda, o papel das forças militares na região. Embora ostensivamente voltadas para a defesa nacional, a presença militar associou-se a padrões históricos de controle e pacificação estatal, com frequência operando em detrimento dos direitos e da autonomia indígenas. Historicamente, essa presença concorreu para a recorrência dos mencionados ciclos de exploração e negligência, que precisam com urgência ser substituídos por abordagens integradas capazes de garantir um futuro sustentável e justo para os povos e ecossistemas da Amazônia.

Em síntese, leitor, os capítulos que você terá o privilégio de desfrutar a seguir apresentam a Amazônia como uma região altamente contestada e de importância crítica para a humanidade. Sua imensa riqueza natural e importância ecológica a colocam no centro dos debates ambientais e geopolíticos globais. Antes vista como repositório de riquezas a explorar, a região hoje figura como manancial biodiversidade a ser protegido. A tensão entre as noções formais de soberania estatal e os conceitos emergentes de soberania responsável e compartilhada, contudo, permanece, assim como os desafios impostos pelas realidades da exploração ilegal de recursos, da violência contra defensores ambientais e da influência persistente de potências externas.

A boa notícia é que os povos tradicionais hoje - e também por intermédio desta obra - participam do debate. Por trazer em si



práticas ancestrais de articulação entre mundos e ousar apresentar propostas insurgentes para o futuro das relações internacionais, a diplomacia indígena aponta para soluções mais harmônicas e sustentáveis para alguns dos desafios mais complexos da humanidade neste Século XXI, relacionados com as mudanças climáticas. Ao afirmarem suas próprias formas de diplomacia e segurança, enraizadas na cosmopolítica e no conhecimento tradicional, as comunidades indígenas oferecem caminhos alternativos para a governança global.

Não bastasse isso, a obra que você tem em mãos, leitor, realiza, ainda, uma justa e comovente homenagem ao professor Estevão Chaves de Rezende Martins, cuja produção intelectual sobre História, Filosofia e Relações Internacionais perpassa vários capítulos do livro. Ao selecionarem temas relevantes para cada cidadão e para a humanidade, ao empregarem crítica e rigorosamente conceitos de vários campos das Ciências Humanas a bem de análises densas e agradáveis de ler, alguns de seus ex-orientandos mostram que o legado do professor Estevão terá ainda muito a oferecer à comunidade dos estudiosos das relações internacionais no Brasil.

Uma excelente leitura!

Prof. Dr. Antonio Jorge Ramalho

Universidade de Brasília (UnB)

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CAPÍTULO 1 Geopolítica e Geohistória Militar na Amazônia	19
CAPÍTULO 2 Soberania Nacional e Cooperação Internacional Num Mundo em Transformação: Homenagem ao Legado de Estevão Chaves de Rezende Martins	49
CAPÍTULO 3 Diplomacia Indígena, a COP30 e a insurgência do Programa “Kuntari Katu”	75
CAPÍTULO 4 Entre a Segurança e a Dominação: A Militarização do Policiamento nas Fronteiras Indígenas	107
CAPÍTULO 5 Desafios Geopolíticos na Região Amazônica: Recursos Estratégicos, Violência e a Pressão Internacional	137

SUMÁRIO

CAPÍTULO 6 O Controle da Mineração Ilegal de Ouro na Pan-Amazônia: Instrumentos de Governança Global	177
CAPÍTULO 7 A Borracha Amazônica e o Esforço de Guerra Norte-Americano	211
CAPÍTULO 8 A Aviação Naval e a Defesa da Amazônia	245
CAPÍTULO 9 Os Desafios Logísticos do Transporte na Amazônia	281
CAPÍTULO 10 Urbanização Contínua e Cumulativa: Análise Crítica das Dinâmicas do Crescimento Populacional Regional na Amazônia Brasileira	315
SOBRE OS AUTORES	341

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

A Amazônia, “*heartlander* brasileiro”, se alça como área prioritária na agenda internacional e nas interrelações regionais, descortinando vários prismas de estudos e análises epistêmicas. A obra “A Amazônia e Relações Internacionais” tem por objetivo abordar os mais diferentes campos da pesquisa acadêmica e expressar os resultados do Grupo de Estudos Amazônicos e Pesquisas em Relações Internacionais (GEAPRI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Esta obra se divide em dez capítulos e apresenta considerações sobre os mais variados recortes temáticos, com destaque para os campos histórico, ambiental, energético, econômico, povos tradicionais, bem como segurança e defesa. Os capítulos são o resultado de uma aventura acadêmica que guiou a mente e o coração de seus autores em seus diversificados campos de reflexão. Assim, a publicação mostra a multidisciplinaridade e a transversalidade presente nos estudos amazônicos e das Relações Internacionais.

O capítulo 1, “Geopolítica e Geohistória Militar na Amazônia”, concentra sua análise nos processos geopolíticos e geohistóricos ocorridos na Amazônia entre os séculos XV e XXI e suas implicações para o Estado brasileiro sob uma ótica de hermenêutica geográfica, identificando os fenômenos que corroboram a ampliação do Poder Militar na Amazônia.

O capítulo 2, “Soberania nacional e cooperação internacional num mundo em transformação: homenagem ao legado de Estevão Chaves de Rezende Martins”, aborda a importância da soberania compartilhada para tratar sobre os temas Amazônicos, a partir da palestra realizada pelo Professor Estevão Martins no primeiro curso de extensão do GEAPRI.

O capítulo 3, “Diplomacia Indígena, a COP30 e a insurgência do Programa “Kuntari Katu”, trata sobre a importância dos povos indígenas na política internacional. Ao sediar um evento da grandeza da COP30, na Amazônia, com a participação ativa dos povos originários, este capítulo defende a diplomacia indígena como um marco nas relações internacionais.

O capítulo 4, “Entre a Segurança e a Dominação: A Militarização do Policiamento nas Fronteiras Indígenas”, analisa a crescente militarização ocorrida em Terras Indígenas (TI) localizadas em áreas fronteiriças, a falta de autonomia das comunidades indígenas e a governança de segurança implementada pelos povos tradicionais a partir de saberes ancestrais, como forma de defesa e proteção.

O capítulo 5, “Desafios geopolíticos na região amazônica: recursos estratégicos, violência e a pressão internacional”, aborda a competição por recursos naturais e os conflitos entre grupos locais, empresas e países, que provocam degradação ambiental e crimes ambientais. Essa violência ambiental por vezes provoca intervenções internacionais na Amazônia, com a narrativa de estabilizar a região por meio do controle geopolítico-estratégico.

O capítulo 6, “O controle da mineração ilegal de ouro na Pan-Amazônia: instrumentos de governança global”, analisa a exploração aurífera na Pan-Amazônia, mostrando os impactos socioambientais de larga escala, tais como o desmatamento acelerado, a contaminação dos rios e a dimensão transnacional da cadeia de produção e comercialização do ouro ilegal.

O capítulo 7, “A borracha amazônica e o esforço de guerra norte-americano”, estuda a importância da borracha para a produção industrial norte-americana durante a Segunda Guerra Mundial, as relações diplomáticas entre Brasil e Estados Unidos e o sacrifício realizado pelos soldados da borracha na extração do látex.

O capítulo 8, “A Aviação Naval e a Defesa da Amazônia”, aborda os primórdios da aviação nacional, a criação da Força Aérea Brasileira, a luta da Marinha para organizar a aviação de asas rotativas e a organização da Aviação Naval na Amazônia para a proteção da região.

O capítulo 9, “Os desafios logísticos do transporte na Amazônia”, apresenta a complexidade da logística na Amazônia face às particularidades da região devido aos aspectos geográficos e os modais capazes de manter o fluxo logístico, bem como os estudos no campo da defesa nacional para a melhoria do setor.

O capítulo 10, “Urbanização contínua e cumulativa da Região Norte: análise crítica das dinâmicas e desafios do crescimento populacional regional na Amazônia brasileira”, descreve as transformações demográficas e urbanas ocorridas nas últimas décadas na Região Norte do Brasil em virtude dos fatores de mobilidade espacial da população, suas origens estruturais, seus efeitos sobre o espaço urbano e suas consequências sociais.

“A Amazônia e as Relações Internacionais” convida o leitor a se enredar pelos vastos caminhos epistemológicos apontados por mãos experientes e outras ainda no alvorecer da carreira acadêmica. Essa obra mescla o conhecimento de professores ao de precursores aprendizes, defendendo a construção democrática do conhecimento e uma horizontalidade de oportunidades. O GEAPRI mostra nesse trabalho os resultados de orientações e pesquisas e, acima de tudo, enfatiza que “a Amazônia nos une”.

Ótima leitura!

Profa. Dra. Adriana Iop Bellintani
Prof. Dr. Eduardo Ernesto Filippi
Profa. Dra. Veronica Korber Gonçalves
 (organizadores)

CAPÍTULO 1

Geopolítica e Geohistória Militar na Amazônia

GEPOLÍTICA E GEOHISTÓRIA MILITAR NA AMAZÔNIA¹

Marcos de Lima Gomes

Elói Martins Senhoras

O presente capítulo traz uma análise dos fenômenos geopolíticos, geohistóricos e militares que corroboraram para a atual conformação do espaço amazônico a partir da metade do século XV, permeadas por explorações de indígenas, e pela consolidação de uma geopolítica lusitana por meio da presença de fortificações militares espacializadas por quase toda Amazônia.

A pesquisa tem como objetivo fazer apontamentos sobre os processos geopolíticos e geohistóricos sob um prisma militar sobre a Amazônia (séculos XV ao XXI), bem como analisar suas implicações para o Estado brasileiro sob uma ótica de hermenêutica geográfica, identificando os fenômenos que corroboram para a ampliação do Poder Militar na Amazônia a partir da conformação portuguesa nesta região, que transformaram sua configuração territorial através de estratégias de contenção e de defesa com fortificações militares e da consolidação da geopolítica lusitana na Amazônia.

A pesquisa encontra-se alicerçada num método histórico-dedutivo, caracterizado por uma natureza exploratória, explicativa e descritiva. A pesquisa partiu de um roteiro metodológico no qual os procedimentos de coleta de dados fundamentaram-se em revisão bibliográfica e documental *vis-à-vis* ao uso de hermenêutica

¹ A presente obra contou com o financiamento de pesquisa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

geográfica e histórica, bem como análise gráfica e geoespacial como instrumentos de análise de dados.

Os resultados do estudo indicam um *continuum* entre a geopolítica portuguesa e geopolítica brasileira, haja vista que há a persistência de um padrão lógico que se materializa nesta região a partir de uma trajetória histórica cumulativa de *path dependence* na qual há a cristalização de um sistema geopolítico de expansão e ocupação territorial em contraposição aos riscos e perigos de ameaças externas. A tese que conduziu a discussão fundamenta-se em uma perspectiva de desenvolvimento institucional exógeno que inicialmente é coercitivamente instrumentalizado por Portugal nos territórios da Amazônia e posteriormente pelo governo central do Brasil imperial e republicano.

Por um lado, a geopolítica da Amazônia transcorreu a partir da presença e ocupação europeia que transformaram sua configuração ao longo de séculos por meio de expedições e/ou exploração de europeus na região pelos múltiplos conflitos socioculturais trazendo transformações do sistema político, os quais possuíam intenção de expansão territorial da cultura ocidental oriunda das monarquias ibéricas e das elites burguesas da Europa, que travavam disputas pela partilha do poder central e o direito do comércio no Atlântico Norte que trouxe profundas transformações geopolíticas e socioeconômicas para a região.

Por outro lado, no contexto nacional-brasileiro, a geopolítica da Amazônia, entre os séculos XIX e XXI foi permeado por um processo de ampliação gradual do Poder Militar no território hodiernamente denominado como Amazônia Legal, ainda que esta região corresponde mais da metade do territorial nacional. A partir da década de 1960, vários foram os acontecimentos geopolíticos que corroboram para uma mudança de postura do governo central e tornasse a Amazônia como prioridade junto a agenda de defesa nacional, principalmente em áreas fronteiriças.

Com base nos resultados da pesquisa, conclui-se que vários foram os fenômenos geopolíticos, geohistóricos e militares que motivam a expansão e exploração da Amazônia por meio do processo de europeização e da conformação portuguesa na região, principalmente por meio de uma política expansionista de contenção e de defesa com a presença de fortificações militares, e, posterior materialização do Estado brasileiro, desencadeando um longo e lento processo da ampliação do Poder Militar na Amazônia.

A GEOPOLÍTICA PORTUGUESA NA AMAZÔNIA

A geopolítica da Amazônia transcorreu a partir da presença e ocupação europeia sob a ótica de acontecimentos geopolíticos que transformaram sua configuração ao longo de séculos por meio de expedições e/ou exploração de europeus na região. Dessa forma, fez-se necessário realizar uma síntese ampliada dos eventos histórico-militares que, segundo Oliveira (2003), é nesse processo histórico que se devem considerar os múltiplos conflitos socioculturais nas distintas transformações do sistema político, os quais possuíam intenção de expansão territorial da cultura ocidental oriunda das monarquias ibéricas e das elites burguesas da Europa, que travavam disputas pela partilha do poder central e o direito do comércio no Atlântico Norte.

Esse conjunto de interpretações decorreu de acontecimentos geopolíticos em que as formas sociais são consideradas produtos históricos reconhecidos pela Geografia como resultado da ação humana sobre a superfície terrestre. Dessa maneira, estudar e interpretar acontecimentos passados sob a ótica desta disciplina não se deve limitar somente em realizar o resgate das antigas formas morfológicas, embora tenha sua devida importância na recuperação da produção material das sociedades do passado (ABREU, 1996).

Sendo assim, propomo-nos a realizar uma ampla análise na qual se coloca a Geografia como Ciência que responde outros questionamentos de necessidade, de descrição e de explicação do mundo enquanto sociedade organizada. Santos (2002) ressalta que será necessário estudar conjuntamente com o tempo e espaço como parâmetros compatíveis, uma vez que o espaço é considerado concreto demandando que o tempo também assim o seja, pois, os eventos mudam as coisas e transformam os objetos, dando-lhes novas características.

Ulteriormente, segundo Oliveira (2003), é nesse processo histórico que se deve considerar os múltiplos conflitos socioculturais nas distintas transformações do sistema político, os quais possuíam intenção de expansão territorial da cultura ocidental oriunda das monarquias ibéricas e das elites burguesas da Europa, que travavam disputas pela partilha do poder central e o direito do comércio no Atlântico Norte.

Os processos geopolíticos dos séculos XV e XVI foram caracterizados por grandes conquistas e explorações de antigas e novas rotas marítimas comerciais por países europeus, que culminaram em profundas transformações geopolíticas e socioeconômicas, com expansão marítima e exploração econômica “de antigos e novos mercados no Oriente e Ocidente, provocaram a expedição de bulas pelos Papas e a celebração de tratados entre Portugal e Espanha, com a finalidade de regular esse novo cenário intra e extraeuropeu” (PONTIN, 2012, p. 02).

Nascimento (2008) anota que foi no contexto da virada dos séculos XV-XVI na Europa Ocidental que se vivia o esplendor da renascença, assim sendo de suma importância que se dê relevância para a geopolítica da Amazônia nesse momento histórico, considerando que, de certo modo, a literatura negligencia tais fenômenos acima mencionados. Para tanto, deve-se fazer análises nas diversas escalas espaços-temporais, em que, conforme discorre

Prado Júnior (2007, p. 20), “todos estes acontecimentos são correlatos, e a ocupação e povoamento do território que constituiria o Brasil não é senão um episódio, um pequeno detalhe daquele quadro imenso”. Desse modo, entende-se que as mudanças em dada porção do espaço repercutirão em outras porções do todo, modificando ele próprio.

A busca pela expansão marítimo-comercial na Europa fez parte do processo geohistórico no qual as burguesias europeias buscavam ampliar seus lucros por meio da criação de novas e vantajosas rotas comerciais, em que o sistema econômico dominante baseava-se no acúmulo de divisas e de metais preciosos adquiridos pelo Estado e tinha como base o comércio exterior de caráter protecionista, o que causou disputas comerciais marítimas entre forças imperiais entre duas monarquias antagônicas, derivando numa divisão entre o oceano e as terras descobertas no Novo Mundo (OLIVEIRA, 2003).

A revelação da “descoberta” da Amazônia pelo genovês *Cristóvão Colombo*, durante sua terceira viagem no Atlântico Norte em 1498, deu notícias do litoral amazônico e dos povos indígenas do tronco linguístico *Karib* e *Arawak*, deparando-se com a ilha de Trinidad (nas proximidades da atual Venezuela) de que encontrara terra firme do atual continente americano (REZENDE, 2006; OLIVEIRA, 2006). De acordo com Oliveira (2003), o fenômeno da europeização no mundo amazônico ocorreu após a descoberta da rota fluvial interligada ao rio Amazonas que tinha como acesso o Oceano Pacífico, cuja sistematização da navegação fluvial-marítima entre o Rio Amazonas e o Atlântico se constituiu como elo entre indígenas que habitavam o Novo Mundo e os europeus. Para o referido autor, os rios Orinoco e Essequibo ganharam destaque no século XVI, enquanto que o rio Amazonas tinha pouca ou nenhuma representação na cartografia europeia.

De acordo com Miranda (2005), a “descoberta” de *Cristóvão Colombo* é, na verdade, uma terra compartilhada por diversas etnias indígenas que lá já habitavam as Américas. Para Munhoz (2019), tais eventos de “descoberta” na América aumentaram a disputa geopolítica entre os países ibéricos, considerando que a Espanha ganhava notoriedade junto à exploração colonial de novas áreas, causando desconforto e conflitos com Portugal. Estes desconfortos entre os países ibéricos levou a Espanha a solicitar ao Papa Alexandre VI uma arbitragem referente à questão e solução para o impasse.

Com o propósito de dá posse aos territórios recém-descobertos, o Papa Alexandre VI evocou, em 4 de maio de 1493, o Tratado de Alcáçovas, a Bula “Inter Coetera” (mapa 1), que estabelecia um acordo com o Rei espanhol atribuindo o domínio exclusivo de todas as ilhas e terras firmes a partir de um meridiano que ultrapassasse 100 léguas a Oeste de qualquer Ilha dos Açores e Cabo Verde. No entanto, tal medida desagradou o monarca português D. João II, que recusou o acordo causando tensões entre os dois reinos (NASCIMENTO, 2008).

De acordo com Silva (2015), as tensões geopolíticas já estavam avançadas, assim, foi realizada outra tentativa de solucionar tal impasse. Então, no dia 7 de julho de 1494 foi assinado o Tratado de Tordesilhas, que mostrou modificações significativas que trariam efeitos sobre a formação territorial do Brasil, passando a fixação do meridiano a 370 léguas a Oeste de Cabo Verde, em que as terras a Leste do meridiano pertenceriam a Portugal e a Oeste do meridiano pertenceriam a Espanha. Nesse evento sobre as fronteiras no Novo Mundo, o Tratado em questão foi considerado um marco histórico nesse processo de partilha política e econômica, com a divisão do mundo em dois hemisférios.

O Tratado de Tordesilhas, além de ser um marco histórico com conteúdos jurídicos e sociopolíticos para interpretar a partilha

político-econômica, foi considerado como o primeiro ato geopolítico relevante da diplomacia moderna, em que aconteceram negociações entre Estados não prevalecendo somente a decisão exclusiva dos Papas como ocorria durante a Idade Média, como também representava o primeiro documento que reconhecia a posse de parte do atual território do Brasil aos portugueses (CAPISTRANO DE ABREU, 2000). Esse tratado, segundo Oliveira (2011, p. 06), ganhou destaque como o primeiro documento na literatura histórica que celebrou o acordo jurídico e geopolítico entre os reinos ibéricos:

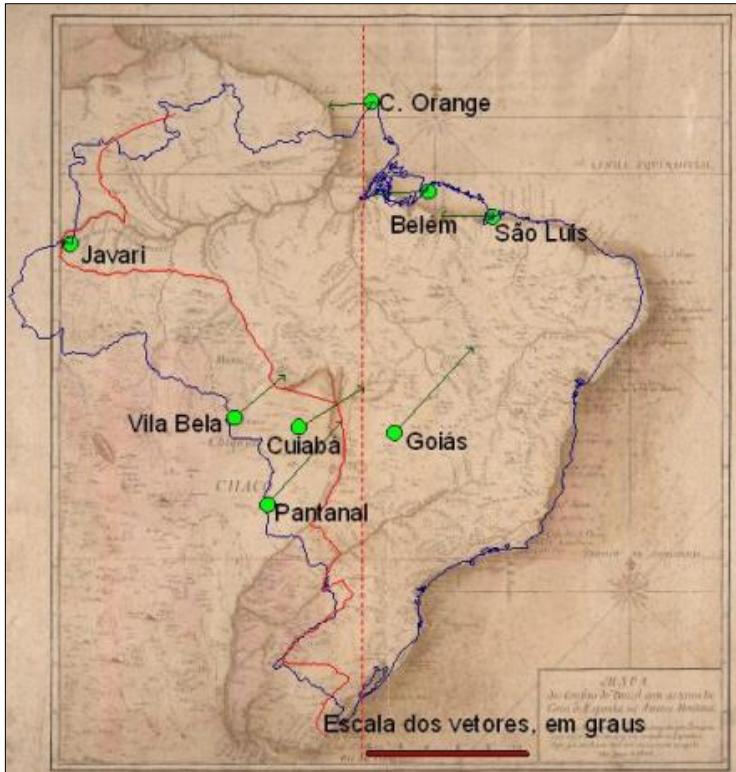
O Tratado de Tordesilhas, como primeiro documento na literatura histórica, que celebrou o acordo entre os reinos Ibéricos (Espanha e Portugal) na posse da terra e delimitação das fronteiras no Novo Mundo, fortaleceu propósitos de expansão marítima e colonização ibérica. Ao longo do século XVI foi oferecido aos reinos Ibéricos enormes possibilidades internacionais de expansão.

Após a celebração do Tratado de Tordesilhas, diversos foram os fenômenos geopolíticos que corroboraram para a expansão e colonização da então Amazônia portuguesa por meio de política expansionista, com a utilização de mão-de-obra indígena escravizada e de colonos desbravadores como os bandeirantes, estes últimos considerados como ícones autênticos dos exploradores portugueses, notadamente “a partir do Estado do Maranhão e do Grão Pará que se irradiaram as incursões bandeirantes sobre o território amazônico que visam à conquista deste território para a coroa portuguesa” (NASCIMENTO, 2008, p. 31).

Estes temas da historiografia amazônica são considerados complexos em que Oliveira (2003) aponta, por exemplo, a inexistência de referências com maiores informações na literatura

brasileira sobre os fenômenos geopolíticos, sociopolíticos e econômicos internacionais que aconteceram durante o século XVI e XVII.

Mapa 1 – Tratado de Tordesilhas



Fonte: Cintra (2012).

Notadamente, a literatura brasileira aborda o período da União Ibérica (1580-1640) com enfoques que não esclarecem o embate teórico ou de paradigmas na historiografia brasileira referentes aos processos colonizadores e as pendências fronteiriças

entre portugueses e nações europeias, entre elas: Espanha, França, Holanda e Inglaterra. Em geral, são relatos que enaltecem ou valorizam os comportamentos de homens corajosos do Brasil colonial, que desbravaram caminhos no interior amazônico. Foram esses homens que, em nome do reino português, deram possibilidades para novas formas de exploração do povo indígena, além da busca por pedras preciosas e ouro, com ampliação do espaço físico português na Amazônia.

Neste contexto, para Mattos (1980), o espanhol *Orellana* foi considerado o primeiro europeu a reconhecer todo o emaranhado território do rio Amazonas, desde a nascente até sua foz no Atlântico, em 1542. Mais tarde, diferentes grupos de europeus realizaram outras tentativas geopolíticas de ocupação e exploração na região. Contudo, foram os portugueses que tiveram sucesso nesse processo colonizador amazônico. Enquanto os espanhóis, holandeses e ingleses buscavam maiores informações geopolíticas e comerciais na Amazônia, o grande feito de subir o famoso rio descoberto por *Orellana* foi realizado pela expedição portuguesa de *Pedro Teixeira*, em 1637, ou seja, quase um século depois da expedição de *Orellana*:

Nesse ano de 1637 o Capitão *Pedro Teixeira* partiu de Gurupá com uma frota de quarenta e sete canoas, seiscentos soldados e mil e duzentos índios, alcançou foz do Madeira (que assim denominou pela quantidade de troncos que encontrou nesse rio), alcançou o Napo em 1668 e continuou em direção a Quito. Esta foi a primeira grande Bandeira fluvial da história do Continente. Percorreu o itinerário de *Orellana* em sentido inverso (MATTOS, 1980, p. 22).

Os eventos geopolíticos de europeus na Amazônia desencadearam um processo de militarização por meio da construção

dos fortes, que consolidaram a ocupação e a defesa territorial pelas nações da Europa. Nessa perspectiva, Oliveira (2003; 2011) comenta este processo citando a construção do forte espanhol próximo ao delta do rio Orinoco e o diálogo dos espanhóis com os povos *Karíb* e *Arawak*.

No mesmo processo geopolítico de ocupação militar, os holandeses se instalaram no interior do rio Essequibo, com a construção do Forte Kijkoveral, 1616 (figura 1), contando também com a cooperação dos povos *Karíb* e *Arawak*. Os franceses tomaram dos holandeses parte do litoral, instalando-se em Caiena por volta de 1604. Os portugueses, durante a União Ibérica, ocuparam o delta direito do rio Amazonas, com a construção do Forte do Presépio, em 1616 (hoje, capital Belém-PA).

Figura 1 - Portal do Forte Kijkoveral



Fonte: Oliveira (2011, p. 35).

Ainda de acordo com Oliveira (2006; 2011), o Forte *Kijkoveral* consolidou não apenas a militarização holandesa na região como também expandiu as redes comerciais na Amazônia, chegando até o alto Solimões, com os povos *Omagua*. Nessa expansão geopolítica-militar e colonial, o representante governamental holandês *Nicholas Horstman* instalou-se no rio Rupununi (1738) e alargou o poder geopolítico-político militar dos holandeses na região do rio Branco. Ainda segundo o autor, o diálogo e as relações socioculturais entre os holandeses com os povos *Karib* e *Arawak* foram valiosos para a permanência holandesa no interior amazônico, entre os rios *Rupununi* e Branco.

Durante o período da União Ibérica, no século XVII, também foram evidentes outros conflitos geopolíticos, políticos e militares entre os franceses e portugueses no litoral amazônico. Faleiros (2013) afirma que, em 1612, houve uma segunda tentativa de invasão francesa no Brasil português para fundação da denominada França Equinocial.

O referido conflito armado ocorreu no atual estado do Maranhão, onde os franceses fundaram a cidade de São Luís, que de igual forma à primeira tentativa tinha intuito de garantir produtos dos indígenas para serem enviados para a Europa como também a conquista e ocupação territorial no Novo Mundo. No entanto, a apropriação territorial da França em São Luís foi até o ano de 1615, quando foram expulsos pelos portugueses com apoio dos indígenas. Ainda nesse contexto, mais tarde estabeleceriam colônias na designada, à época, de Costa Selvagem, atual Guiana Francesa, assim empreendendo suas relações comerciais com indígenas do delta amazônico até meados do século XVIII.

Conforme anota Rezende (2006, p. 50):

Em 1612, porém, os franceses faziam nova e mais perigosa investida no Brasil. Aliados dos tupinambás e liderados por Daniel de La Touch, conhecido por senhor de La Ravardière, tentaram fixar uma colônia na ilha do Maranhão, instalando a França Equinocial, com a fundação de Sant Loius, nome que homenageava o Rei francês Luís XVII.

Devido à investida dos franceses no Maranhão, ao tomar conhecimento dos fatos, o Rei Felipe III, da Espanha, ordenou um novo governador no Brasil em 1613, Gaspar de Souza, com residência fixa em Recife para melhor acompanhar e comandar a expulsão do inimigo invasor, assim cumprindo as ordens régias, tendo ao seu lado como primeiro comandante Jeronimo de Albuquerque (1613) cujo efetivo também era composto por tropas formadas por portugueses, brasileiros e indígenas que haviam combatido em Pernambuco (GADELHA, 2002).

Após intensos combates entre franceses e lusitanos, os conflitos chegaram ao fim em 3 de novembro de 1615, com a rendição de *La Ravardière*, sendo entregue o forte da ilha de São Luís ao comandante português Alexandre de Moura, que passou a governar a nova colônia com sede em São Luís, cidade fundada pelos franceses. Tal acontecimento se tornaria um verdadeiro marco da conquista do litoral lusitano, “no sentido Leste-Oeste, dando início a conquista e ocupação da hinterlândia amazônica” (REZENDE, 2006, p. 05).

Conforme os estudos de Carneiro (2006), Carvalho (2018) e Oliveira (2011; 2014), os diferentes conflitos armados envolvendo índios e europeus na Amazônia e as guerras na Europa, durante os séculos XVI e XVII, provocaram outros recortes geopolíticos na Amazônia. Entre os eventos europeus, destacaram-se a Guerra dos 80 anos (1568-1648), que foi uma batalha de independência dos

holandeses contra o reino espanhol; a Guerra dos 30 anos (1618-1648), que envolveu diferentes nações protestantes e católicas, com consequências diretas para o Novo Mundo, ampliando as disputas geopolíticas das rotas comerciais no Atlântico e territórios na Amazônia; e a Guerra da Restauração (1640-1668), que deu início ao processo de independência do reino de Portugal e o fim da União Ibérica.

Nesse contexto de rivalidades amazônicas, conforme as análises pioneiras de Oliveira (2011; 2014) e Fernandes (2009), foram eventos geopolíticos e históricos que possibilitaram a ocupação de cinco nações europeias no território da “Ilha das Guianas”, uma singular região amazônica e caribenha, também identificada pela terminologia de “Ilha da Amazônia Caribenha” (mapa 2).

Para os autores Oliveira (2011; 2014) e Fernandes (2019), o século XVIII trouxe consolidação aos processos geopolíticos de ocupação e militarização dos espanhóis, holandeses, franceses e portugueses na Amazônia, com incorporação dos povos indígenas aos distintos planos de interesses geopolíticos, militares e comerciais implantados por estes grupos europeus. Povos da Europa que conquistaram e ocuparam o território amazônico por meio do processo de colonização, estenderam o cristianismo, a defesa territorial e o comércio desde o litoral ao interior amazônico, onde as fronteiras nacionais eram desconhecidas pelos europeus (OLIVEIRA, 2003).

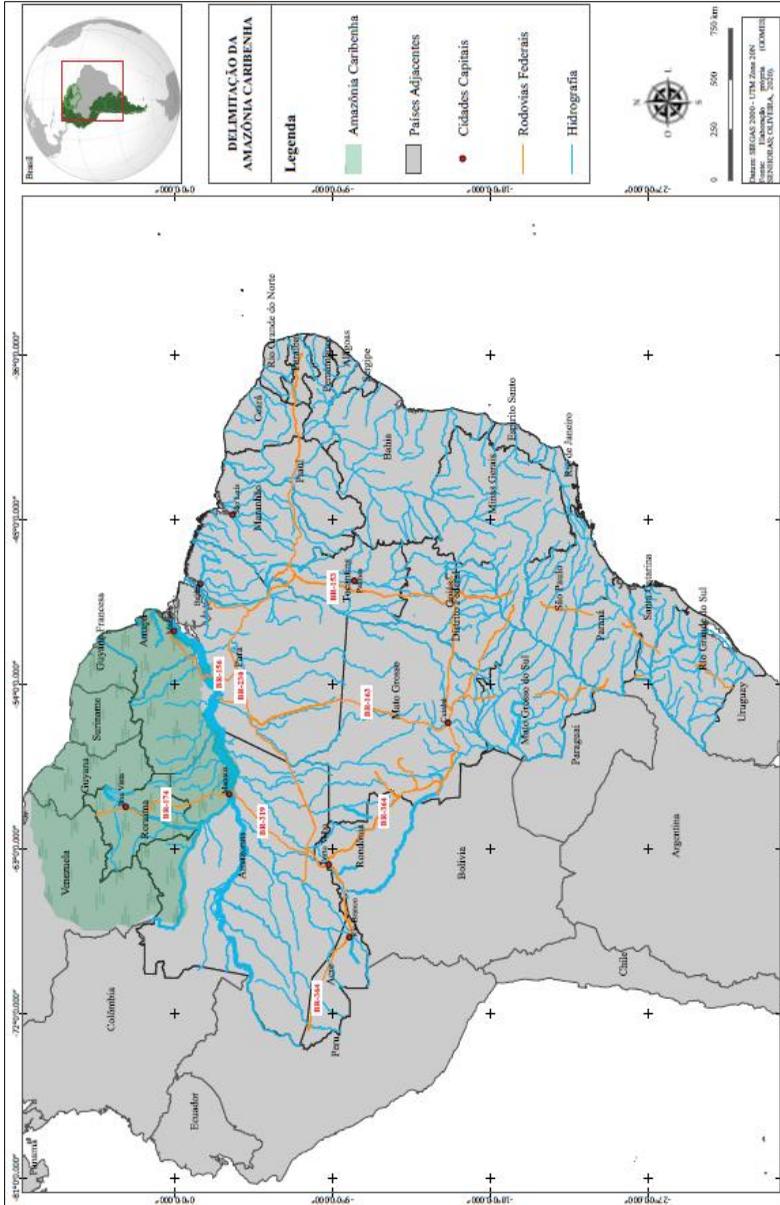
Em meados do século XVIII, no dia 13 de janeiro de 1750, foi firmado o Tratado de Madrid para tentar pôr fim aos intensos desentendimentos geopolíticos e conflitos armados entre os países ibéricos: Espanha e Portugal. O citado tratado mostrou conteúdos jurídicos, geopolíticos, políticos e militares que reconheceram a legalidade de posse para a nação europeia que de fato exercesse a colonização sobre o território em litígio.

Essas duas nações disputavam terras amazônicas sem considerar os dispositivos de direitos do Tratado de Tordesilhas (1494) e do Tratado de Münster (1648), que foi o tratado responsável pela legitimação da posse da “Ilha da Guiana” para o holandês (OLIVEIRA, 2006; 2011). Após a Guerra da Restauração (1640-1668), espanhóis e portugueses disputaram a ocupação de territórios e a posse dos habitantes da Amazônia. Nesse processo de colonização e conflitos armados, os dois reinos ibéricos expandiram seus territórios amazônicos, com invasões mútuas, dando início a diversas disputas e incorporação dos povos indígenas em apropriações ilegais de jurisdição dos limites até então fixados (NASCIMENTO, 2008).

Nesse conjunto de conflitos geopolíticos amazônicos, os povos indígenas tiveram seu universo sociocultural transformado e sua maioria foi integrada aos Estados ibéricos, holandeses e franceses, como propriedades ou súditos europeus (OLIVEIRA, 2003). De acordo com Oliveira (2003; 2011), com apoio das políticas do reino de Portugal implementadas pelo Marquês de Pombal, o colonizador português da segunda metade do século XVIII deu início ao processo colonizador dos rios Negro e Branco. Para o autor em questão, o Estado Independente do Grão-Pará e Rio Negro tinha legislação de proteção e direitos indígenas.

No desenrolar dos acontecimentos do final do século XVIII, a geopolítica dos portugueses estava consolidada no Grão-Pará e Rio Negro, sendo assim intensificaram ações no rio Branco para barrar a presença holandesa pelos rios Maú e Tacutu, como também dos espanhóis pelo rio Uraricoera (OLIVEIRA, 2003). No entanto, houve alguns confrontos armados com os povos indígenas para implementação da expansão portuguesa nos rios Negro e Branco.

Mapa 2 - “Ilha da Amazônia Caribenha”



Fonte: Elaboração própria.

Com o fim das guerras napoleônicas, no começo do século XIX, foram assinados vários Tratados de Paz durante o Congresso de Viena (1814-1815), na Áustria. Os conteúdos jurídicos e políticos dos tratados asseguravam o reconhecimento territorial dos reinos na Europa, que tinham perdidos suas propriedades para França no decorrer das guerras napoleônicas.

No caso da Amazônia Caribenha, foi solicitado ao reino português devolver a Guiana Francesa que tinha sido tomada da França pelos portugueses, em 1809. No âmbito dos tratados assinados, no decurso do referido Congresso, abriu-se possibilidades ao rei de Portugal, Brasil e Algarves, D. João VI, retornar para Lisboa e assumir o território português na Europa (OLIVEIRA, 2011; 2014). A volta do reino português para a Europa gerou alguns descontentamentos e conflitos no Brasil que, em 1822, tornou-se independente e foi transformado em Brasil Império.

Os eventos geopolíticos e histórico-militares do começo do século XIX deram outros recortes à geopolítica da Amazônia, com anexação da Amazônia portuguesa ao Brasil Império. Para Oliveira (2011; 2014), o Congresso de Viena transferiu terras na ilha Amazônia Caribenha, que eram dos holandeses, para os britânicos, dividindo o seu território entre cinco nações, denominados de: Guiana Espanhola, Guiana Britânica, Guiana Holandesa, Guiana Francesa e Guiana Portuguesa. Para o autor, com o processo de independência nas Américas no século XIX, apenas três Guianas seguiram suas trajetórias históricas no século XX: Britânica, Holandesa e Francesa.

Com base na historiografia brasileira, revelou-se que, em 1835, durante o governo regencial do Brasil Império, aconteceu uma guerra na Amazônia brasileira denominada de Revolta da Cabanagem. Os militares desse período tiveram dificuldades de conter os rebeldes cabanos, os quais tinham variados líderes e diferentes ideários conservadores e liberais, entre outros interesses

dos setores mais pobres da sociedade do Grão-Pará. Ao ser declarado Imperador do Brasil, em 1840, D. Pedro II, com apoio da Inglaterra, conseguiu pôr fim ao sangrento combate.

Após a Revolta da Cabanagem (1835-1840), que envolveu toda população do Grão-Pará e Rio Negro, D. Pedro II denominou a Província Imperial do Pará, com extensão de terras para o atual estado do Amapá; a Província Imperial do Amazonas, com extensão de terras para os Andes e o rio Branco (atual estado de Roraima). Nesse contexto de reorganização geopolítica do Brasil Império, o imperador deu atenção ao regime militar da época, que passou a defender a soberania e ocupar territórios estratégicos na região amazônica brasileira (OLIVEIRA, 2003).

No entanto, o final do século XIX revelou novas mudanças na esfera do poder geopolítico e militar na Amazônia, com a derrubada do imperador e a consequente instalação da Presidência da República dos Estados Unidos do Brasil, em 1889. Tal evento histórico-militar transformou as Províncias Imperiais em estados.

Em 1890, ao dar continuidade aos projetos de segurança e geopolítica na Amazônia brasileira, o governo republicano criou na região do rio Branco o município de Boa Vista, pertencente ao estado do Amazonas. Na proposta governamental, foi pensada a atuação do contingente da Guarda Nacional, que daria todo o apoio militar no novo projeto do Brasil República da virada do século XIX para o XX, na Amazônia brasileira (OLIVEIRA, 2003).

PRESENÇA DA MARINHA E DA FORÇA AÉREA NA AMAZÔNIA LEGAL

Para Lourenção (2007), as Forças Armadas do Brasil tiveram grande participação na consolidação do Estado brasileiro que,

juntamente com seu corpo diplomático, cooperaram na delimitação do nosso território, desde a colonização à Proclamação da República. Os militares da época seguiam primeiro os desejos do rei e imperador e, posteriormente, as ordens dos Presidentes da República, em se constitui como de fundamental importância a normatização das atividades e o emprego das Forças Armadas para que houvesse uma relação política entre governantes e governados.

A Constituição Federal é a lei fundamental e suprema de um país, em que nela se dispõe sobre a organização do Estado e as garantias e direitos individuais do cidadão, bem como também estabelece a organização jurídica fundamental de um Estado. Nesse sentido, segundo Cavalcanti (2016, p. 38), “as Forças Armadas possuem suas tarefas descritas em todas as constituições brasileiras (1824-1988)”.

A atual Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 5 de outubro de 1988, define em seu capítulo II, artigo 142, sobre a regulamentação e disposição sobre a missão e a composição das Forças Armadas do Brasil, sendo ela constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, sendo instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, tendo suas destinações à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

MARINHA DO BRASIL (MB)

Na historiografia da Marinha do Brasil, um dos primeiros marcos legais ligados à sua origem remonta ao século XVIII, quando D. João V, rei de Portugal na época, cria a Secretaria de Estado dos

Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos (1736). Contudo, somente com a transferência da família real lusitana para o Rio de Janeiro, em 1808, que a Marinha Brasileira dá um salto em sua estrutura (OBINO, 1998).

Segundo Brasil (1995), a presença da Marinha Portuguesa na Amazônia remonta a meados de 1728, com a criação da Divisão Naval do Norte com sede na cidade de Santa Maria de Belém do Grão-Pará, considerada como posição estratégica, pois de lá se poderia controlar a entrada de navios pelo rio Amazonas e barrar as incursões de piratas e colonizadores vindos do Atlântico. Após a ativação da Divisão Naval houve a necessidade de apoio, assim sendo criada a Casa das Canoas, em 1729 (hoje local da Feira do Açaí no mercado do Ver-o-Peso), cujo propósito era construir e consertar canoas de guerra, alojar pessoal e armazenar mantimentos e material.

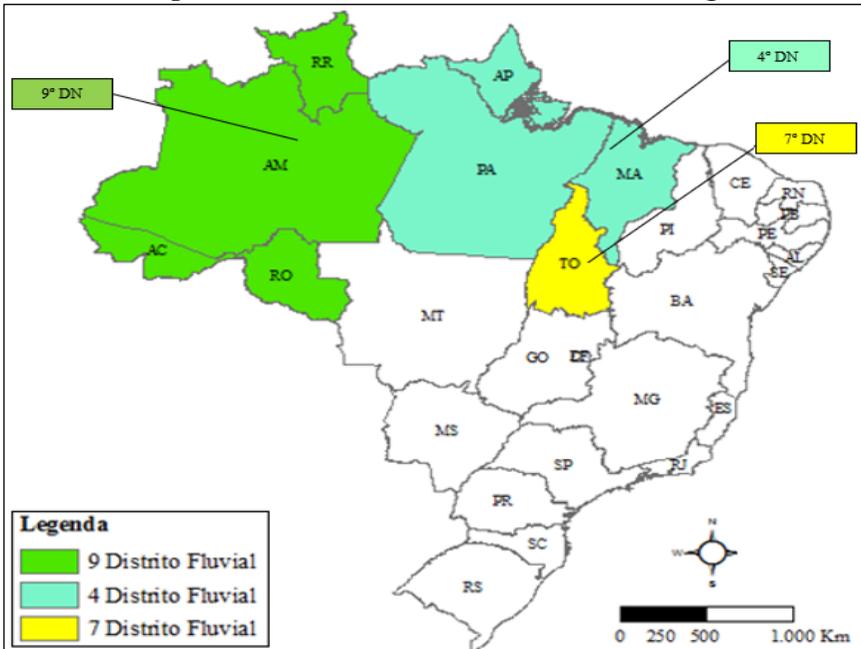
Ainda segundo Brasil (1995), a Casa das Canoas foi transferida para o Convento de São Boaventura, sede atual do Comando do 4º Distrito Naval, nascendo o Arsenal de Marinha do Pará, o qual foi desativado em 1950 quando a Base Naval de Val-de-Cães iniciou seus trabalhos. Devido à abertura da navegação no rio Amazonas, notadamente para às nações amigas, em 1867, houve a necessidade de resguardar a soberania do império na região. Sendo assim, em substituição à Divisão Naval do Norte, foi instituída, em 1868, a Flotilha do Amazonas, visando à proteção do litoral e das vias interiores.

Silveira (2015) anota que desde o período da colonização e da formação do Estado-Nação brasileira, a Marinha do Brasil vem participando de operações militares e humanitárias, apesar da preponderância do Exército Brasileiro e das diferentes e crescentes atividades da Força Área do Brasil, destacando que a presença e a ocupação militar em tempos pretéritos e recente decorreu da necessidade dos interesses brasileiros e de seus vizinhos no

continente, consoante à consolidação do funcionamento do poder militar brasileiro na Amazônia para os objetivos de defesa e do desenvolvimento nacional num contexto de mudanças internas e externas ao país.

Atualmente a Marinha do Brasil está representada na Amazônia Legal pelos: 4º Distrito Naval, com jurisdição nas Unidades Federativas do Amapá, Pará, Piauí e Maranhão (Piauí não pertencendo a Amazônia Legal); 7º Distrito Naval, com jurisdição nas Unidades Federativas de Goiás, Distrito Federal e Tocantins (Goiás e Distrito não pertencente à Amazônia Legal); e o 9º Distrito Naval, com jurisdição nas Unidades Federativas de Roraima, Amazonas, Acre e Rondônia (mapa 3).

Mapa 3 - Distritos Navais na Amazônia Legal



Fonte: Elaboração própria (GOMES; SENHORAS, 2019a).

A presença da Marinha do Brasil na Amazônia se faz continuamente com contribuições que vão além da preservação da soberania nacional, mas também com apoio às populações ribeirinhas, que desde várias gerações tem os navios como maior sinal de presença do Estado, e passa a dispor de dois segmentos distintos para a aplicação do poder naval: um sediado na cidade de Belém-PA, mais voltado para o meio oceânico, e outro, sediado em Manaus-AM, voltado para o ambiente fluvial. “Outra referência foi a chegada dos Navios de Assistência Hospitalar classe Oswaldo Cruz, na década de 80, que concederam à MB meios especializados na relevante atribuição subsidiária de assistência à população ribeirinha” (NOGUEIRA, 2016, p. 50).

FORÇA ÁREA BRASILEIRA (FAB)

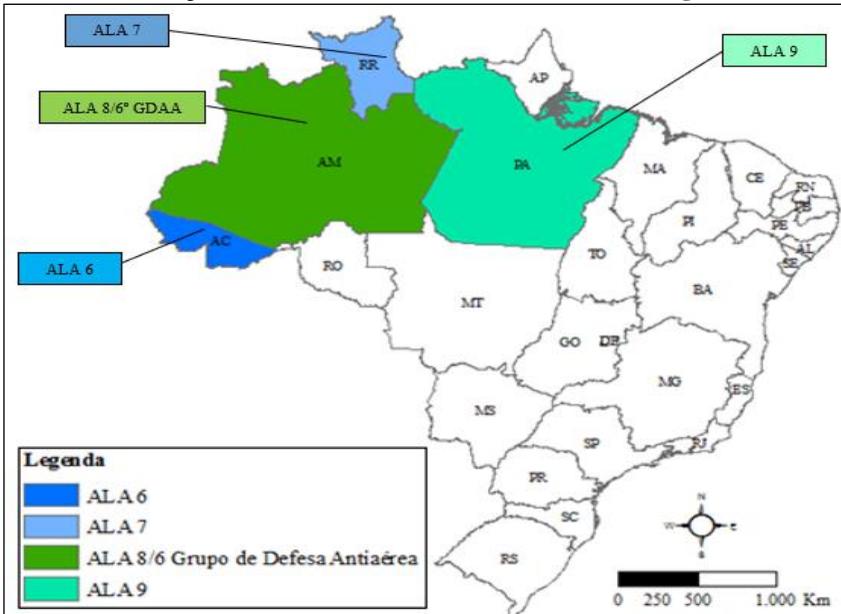
A criação da Aeronáutica brasileira deriva de um longo processo que remonta aos anos de 1920, quando da instituição da Arma da Aviação ao lado das Armas do Exército Brasileiro (Artilharia, Cavalaria e Infantaria). A partir da década de 1940 grupos de militares tinham o intuito de criar um Ministério da Aeronáutica e uma Força Área Brasileira juntamente com uma indústria aeronáutica nacional e o domínio da tecnologia necessária para isso (FORJAZ, 2005).

Durante o governo do presidente da República Getúlio Vargas, após a unificação das aviações naval e militar e da infraestrutura aeronáutica existente até então, é criado o Ministério da Aeronáutica por meio de Decreto-Lei nº 2.291, de 20 de janeiro de 1941, transferindo militares, servidores civis, aviões e instalações da Marinha, do Exército Brasileiro e do Ministério da Aviação e Obras Públicas para a Aeronáutica, e denominando-a de Forças Aéreas Nacionais. No mesmo ano, passa a ser designada como Força

Aérea Brasileira por meio do Decreto-Lei nº 3.302, de 22 de maio (BRASIL, 2019).

Em um cenário onde a Amazônia brasileira possui proporções gigantescas com mais da metade do território nacional e de características diversas do restante do país, em que os conglomerados populacionais geralmente são distantes uns dos outros, em que a natureza preponderante do uso das vias de comunicação fluviais carece de um meio de mobilidade de maior precisão e rapidez, neste sentido, a Força Aérea veio contribuir para a redução do isolamento socioeconômico da região amazônica (BRASIL, 2019).

Mapa 4 - Estrutura Organizacional da Força Aérea Brasileira na Amazônia Legal



Fonte: Elaboração própria (GOMES; SENHORAS, 2019).

A Força Aérea Brasileira se encontra presente na Amazônia Legal com Organizações Militares (mapa 4) com o propósito de fortalecer e marcar presença de forma efetiva em áreas remotas e de fronteira desta região por meio de quatro ALAs e um Grupo de Defesa Antiaérea. Sendo assim, na porção da Amazônia Ocidental, encontram-se as seguintes Organizações Militares: no estado do Acre ALA 6, Roraima ALA 7, e Amazonas ALA 8 e o 6º grupo de Defesa Antiaérea; na porção da Amazônia Oriental, a ALA 9 no estado do Pará.

A presença da Força Aérea Brasileira na Amazônia ocorreu a partir de 1935 por meio do Correio Aéreo Militar (tendo seu prolongamento para Teresina-Fortaleza até Belém no ano seguinte), período em que era reconhecida pelo trinômio FAB/Missionário/Índio, representando a presença estatal na região e da educação para diversas comunidades que viviam isoladas na grande hileia brasileira. A fim de melhor administrar a região, em 1983 houve uma reestruturação da força ocasionando sua segmentação em dois Grandes Comandos Regionais de Áreas: a porção da Amazônia Ocidental sob Comando do VII COMAR, e a porção da Amazônia Oriental sob Comando do I COMAR (BRASIL, 2019).

A ampliação de Organizações Militares da FAB acontece com a expansão das rotas do Correio Aéreo Militar (CAM) durante a década de 1930, em que as memórias dos aviadores que estiveram em operação na Amazônia entre as décadas de 1950 e 1980 “relatam que na grande maioria de suas missões estavam prioritariamente voltadas para cumprimentos de missões ligadas ao desenvolvimento da área e ao desejo de integrá-la ao restante do país” (MARQUES, 2007, p. 121).

Desde então, a FAB em muito contribuiu para reduzir o isolamento da região Amazônica Legal e das dispersas comunidades nela agregadas, participando ativamente das ações desenvolvidas

através das linhas regulares do Correio Aéreo Nacional (CAN), tendo como desafio a integração da Amazônia brasileira às demais regiões do país, levando, assim, cidadania às comunidades mais longínquas de nossas fronteiras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presença e ocupação militar por parte das Forças Armadas do Brasil na Amazônia Legal decorreram de longo e lento processo de ampliação do Poder Militar, notadamente do Exército Brasileiro, dando início a um novo ciclo militar na região através de uma geopolítica expansionista e integradora, tendo foco as regiões fronteiriças, sendo estas consideradas vulneráveis e suscetíveis aos crimes transnacionais.

A ampliação do Poder Militar junto à Amazônia Setentrional ocorre a partir de políticas públicas de integração regional e de defesa nacional no final da década de 1930 e incrementada durante a ascensão dos militares ao centro do governo central do Brasil (1964-1985), bem como pela mudança de postura das Forças Armadas do Brasil priorizando a Amazônia Legal com prioridade, e após o arrefecimento das tensões existente ainda no Cone Sul, notadamente entre Brasil e Argentina e demais países andinos da região.

Como resultado da presente pesquisa, o estudo aponta uma leitura híbrida sobre o poder militar na região que se estruturou entre os debates Geopolítica e a Geohistória. Foi possível identificar os principais fenômenos que corroboraram para que ocorressem a ampliação do Poder Militar do Exército Brasileiro na Amazônia Setentrional por meio de realocações e/ou transferências de grandes centros urbanos para a Região Norte, notadamente em virtude de

uma geopolítica expansionista de integração e desenvolvimentista, incrementada por políticas de Defesa Nacional com a finalidade de manutenção territorial e fixação do homem em áreas de baixa presença estatal.

REFERÊNCIAS

ABREU, M. A. “Sobre a memória das cidades”. **Anais do colóquio do discurso geográfico na Aurora do século XXI**. Florianópolis: UFSC, 1996.

BRASIL. “Val de Cães”. **Portal Eletrônico do Ministério da Defesa** [1995]. Disponível em:<ww.mb.mil.br>. Acesso em: 10/05/2025.

BRASIL. “Força Aérea Brasileira celebra 78 anos de criação. História”. **Portal Eletrônico do Ministério da Defesa** [2019]. Disponível em:<www.fab.mil.br>. Acesso em: 05/11/2024.

CAPISTRANO DE ABREU, J. **Capítulos de história colonial, 1500-1800**. Brasília: Senado Federal, 2000.

CAVALCANTI, U. G. “Múltiplos aspectos do emprego das Forças Armadas (FA) na Garantia da Lei e da Ordem (GLO)”. **Em Pauta - Revista da Escola de Guerra Naval**, n. 8, 2016.

CINTRA, J. P. “O mapa das Cortes e as fronteiras do Brasil”. **Boletim Ciências Geodésicas**, vol. 18, n. 3, 2012.

FALEIROS, Á. “Presença francesa no Brasil”. **Estudos Avançados**, vol. 27, n. 79, 2013.

FERNANDES, A. S. “A reformulação da Doutrina de Segurança Nacional pela Escola Superior de Guerra no Brasil: a geopolítica de Golbery do Couto e Silva”. **Antíteses**, vol. 2, n. 4, 2009.

GADELHA, R. M. F. “Conquista e ocupação da Amazônia: fronteira norte do Brasil”. **Estudos Avançados**, vol. 16, n. 45, 2002.

GOMES, M. L.; SENHORAS **Arquivo fotográfico adquirido em sítios militares** (CD-ROM). Boa Vista, 2019a.

GOMES, M. L.; SENHORAS. **Arquivo de mapas elaborados para o livro Geohistória e Geopolítica Militar: Da Amazônia a Roraima** (CD-ROM). Boa Vista: UFRR, 2019.

LOURENÇÃO, H. J. **Forças Armadas e Amazônia (1985 a 2006)** (Tese de Doutorado em Ciências Política). Campinas: UNICAMP, 2007.

MARQUES, A. A. “A Estratégia militar do Exército Brasileiro para a Amazônia. Fundamentos e implicações para a cooperação militar no sul da América Latina”. **Anais do Simpósio do XXIII de História**: Londrina: ANPUH, 2007.

MATTOS, C. M. **Uma geopolítica Pan-Amazônica**. Rio de Janeiro: Editora Coleção Documentos Brasileiros, 1980.

MIRANDA, J. B. **Amazônia: área cobiçada**. Porto Alegre: Editora AGE, 2005.

NASCIMENTO, M. L. **Poder Nacional e produção do espaço na Amazônia: o 5º Pelotão Especial de Fronteira – vetor estatal – e suas funcionalidades na cabeça do cachorro** (Dissertação de Mestrado em Geografia). Recife: UFPB, 2008.

OBINO, J. L. F. “A Amazônia e a Marinha: Suas Necessidades de Meios para o Terceiro Milênio-Uma Reflexão”. **Revista Marítima Brasileira**, vol. 118, n. 04, 1998.

OLIVEIRA, R. G. **A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima** (Tese de Doutorado em História): São Paulo, USO, 2003.

OLIVEIRA, R. G. “Notas sobre os holandeses na Amazônia no período colonial”. **Revista Textos e Debates**, n. 11, 2006.

OLIVEIRA, R. G. **A presença holandesa na Amazônia Caribenha entre os séculos XVI e XVII**: Da Costa Selvagem ao Rio Branco. Boa Vista: Editora da UFRR, 2011.

OLIVEIRA, R. G. “Holandeses na Amazônia Caribenha Colonial: dos Caminhos Históricos aos processos das Relações Internacionais”. **Anais do XXVI Simpósio Nacional de História**. São Paulo: ANPUH, 2011.

OLIVEIRA, R. G. **Amazônia Caribenha**: a regionalização, os caminhos históricos e culturais. Boa Vista: Editora da UFRR, 2014.

PONTIN, R. A. L. “As Bulas e tratados dos Séculos XV, XVI e XVIII na história do direito brasileiro: seus reflexos na América portuguesa”. **Caderno Unisal**, vol. 4, 2012.

REZENDE, T. V. F. **A conquista e a ocupação da Amazônia brasileiro no período colonial**: a definição das fronteiras (Tese de Doutorado em História): São Paulo: USP, 2006.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Editora da USP, 2002.

SILVA, V. A. **Fortes e Pelotões Especiais de Fronteira na Amazônia**: O Exército Brasileiro como fator de ocupação, defesa e desenvolvimento regional. Curitiba: Editora Juruá, 2015.

SILVEIRA, C. C. “A Presença da Marinha do Brasil na Amazônia”. **Paiaguás**, vol. 1, n. 1, 2015.

PONTIN, R. A. L. “As Bulas e tratados dos Séculos XV, XVI e XVIII na história do direito brasileiro: seus reflexos na América portuguesa”. **Caderno Unisal**, vol. 4, 2012.

REZENDE, T. V. F. **A conquista e a ocupação da Amazônia brasileiro no período colonial**: a definição das fronteiras (Tese de Doutorado em História): São Paulo: USP, 2006.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo. Razão e emoção. São Paulo: Editora da USP, 2002.

SILVA, V. A. **Fortes e Pelotões Especiais de Fronteira na Amazônia**: O Exército Brasileiro como fator de ocupação, defesa e desenvolvimento regional. Curitiba: Editora Juruá, 2015.

SILVEIRA, C. C. “A Presença da Marinha do Brasil na Amazônia”. **Paiaguás**, vol. 1, n. 1, 2015.

CAPÍTULO 2

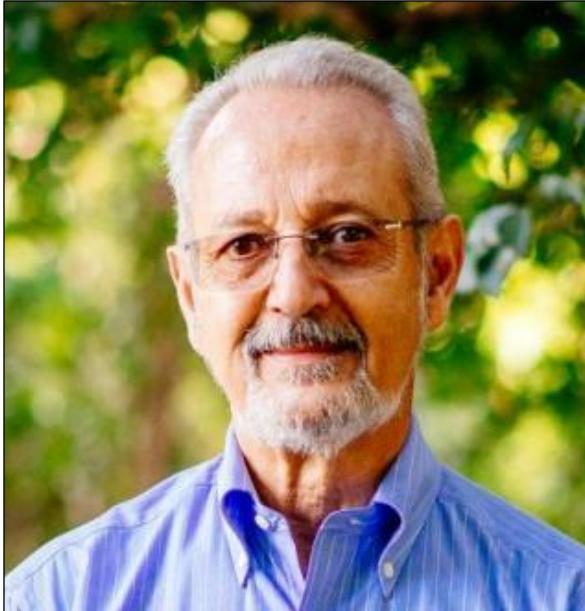
*Soberania Nacional e Cooperação Internacional
Num Mundo em Transformação: Homenagem
ao Legado de Estevão Chaves de Rezende Martins*

SOBERANIA NACIONAL E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL NUM MUNDO EM TRANSFORMAÇÃO: HOMENAGEM AO LEGADO DE ESTEVÃO CHAVES DE REZENDE MARTINS

Adriana Iop Bellintani

Veronica Korber Gonçalves

Figura 1 - Estevão de Rezende Martins



Fonte: <<https://www.remembr.com/estevao.martins>>.

“É imaginável que não estaremos aqui, quando outros serão e estarão, mas é inimaginável que não sejamos quando ninguém estiver.

Não estar aqui só tem significado se outros estiverem.

Estar em lugar nenhum só tem sentido se houver algum lugar, do mesmo modo que o não-Ser só é inteligível porque existe o Ser.

“Naquele tempo havia um homem” significa que existe alguém que narra a saga dele e que haverá alguém que a contará depois.

A historicidade de um único homem implica a historicidade de todo gênero humano.

O plural é anterior ao singular: se somos, sou e se não somos, não sou” (HELLER, 1993, p. 14-15).

Agner Heller (1993) afirma que nós somos historicidade, tempo e espaço. Mas a história ou o passado, como enfatiza Rösen (2001), só fala quando questionado. A teoria da História, tema caro ao professor Estevão, embasada nos pensamentos de Heller e Rösen, nos permite rememorar a existência de um homem tão querido e respeitado pelo meio acadêmico, pois conforme Heller (1993, p. 13): “Naquele tempo havia um homem lá. Ele existiu naquele tempo. Se existiu, já não existe. Existiu, logo existe porque sabemos que naquele tempo havia um homem e existirá, enquanto alguém contar a sua história”.

Este trabalho é escrito por duas ex-alunas do professor Estevão, na Universidade de Brasília, no firme propósito de narrar uma ínfima parte da saga de um único homem, por meio de sua contribuição para a academia e para a historiografia brasileira.

Neste capítulo retomamos a palestra “Soberania Nacional e Cooperação Internacional em tempos de incertezas” proferida pelo professor Estevão Chaves de Rezende Martins (*in memoriam*), em 2021, na abertura do Primeiro Curso de Extensão “Amazônia e Relações Internacionais” promovido pelo Grupo de Estudos

Amazônicos e Pesquisa em Relações Internacionais (Geapri), da UFRGS. Com o texto objetivamos lhe prestar uma homenagem póstuma, e compartilhar com um público mais amplo seus ensinamentos. Revisitamos a palestra porque compreendemos que as reflexões do professor Estevão seguem atuais e seus recortes analíticos e precisos fazem a diferença ao se analisar a Amazônia no contexto internacional.

Estevão ingressou na Universidade de Brasília (UnB) em 1977, no Departamento de História, foi promovido a professor Titular em 2008 e em 2017 tornou-se professor emérito da UnB. Ele se destacou no meio acadêmico pela sua capacidade de ensinar e inspirar seus alunos da graduação e da pós-graduação. Todos aqueles que passaram pelas suas salas de aula eram contagiados pelo desejo de conhecer mais a História, a Filosofia e as Relações Internacionais, mediante os mais variados temas, guiados por seu amor pela Universidade e pela valorização do pensamento crítico como pilares da formação acadêmica e humana.

A sua dedicação incentivava os alunos a avançarem nas pesquisas e desenvolver as suas potencialidades. Assim, nada mais pertinente que duas ex-alunas se dediquem a retomar a sua palestra e a contribuir singelamente para a memória deste querido professor e amigo. O carisma e o grande conhecimento acadêmico, o bom humor, a educação na elaboração das críticas construtivas, as colocações pontuais e exatas, as intervenções pertinentes, tudo isso reflete a qualidade irrefutável que moveu a vida dos que cruzaram seu caminho, fossem alunos ou colegas. A solicitude de suas interposições, a fidelidade às suas ideias e a prontidão em auxiliar fizeram dele um verdadeiro fidalgo humanista.

Estevão, ao longo de sua carreira, realizou 27 orientações de doutorado, 39 orientações de mestrado, 16 acompanhamentos de pós-doutorado e 12 orientações de Trabalhos de Conclusão de Curso. Na sua produção acadêmica, realizou 107 capítulos de livros, 19

livros e 84 artigos publicados em periódicos. Mas nem só de produção acadêmica vive um professor, um cientista. É preciso humanidade na arte de ensinar. E nesse quesito Estevão se dedicou com afinco. A sua didática precisa liderou os ensinamentos de Teoria da História, ampliando o campo de entendimento e reflexão.

A temática e o título da palestra foram escolhidos por ele e foi proferida durante a crise pandêmica da Covid 19, quando começaram a surgir as primeiras vacinas. Essa contextualização se faz pertinente para entender o foco do sujeito que se desenvolve. Ele trabalha com as incertezas geradas por essa crise, a necessidade de cooperação e a globalização econômica.

O método utilizado no nosso trabalho de resgate da palestra e suas reflexões é de análise histórica a partir da história oral, vista como uma técnica multidisciplinar. Trata-se de uma abordagem de pesquisa que se concentra em coletar e preservar narrativas sobre eventos históricos e processos sociais. A história oral é uma ferramenta de valiosa importância, que empregamos nesse trabalho a partir da palestra ministrada pelo professor Estevão, nossa fonte primária.

A partir dessa fonte primária, que pode ser acessada pelo canal “Nas Teias da Política Internacional” na plataforma Youtube, realizamos um levantamento de fontes secundárias como livros, revistas, periódicos, tendo como foco principal algumas obras citadas pelo palestrante, como Eric Hobsbawm “A Era dos Extremos” e John Kenneth Galbraith “A Era das Incertezas”.

Segundo a análise apresentada por Estevão, a Amazônia é uma região de extrema importância para o Brasil e seus vizinhos, bem como para a comunidade internacional, e está inserida na discussão sobre soberania e autonomia nacional. É uma área de interesse comum em virtude de sua inigualável biodiversidade, que

tem impacto global e criou uma variação do sentido de soberania, a soberania responsável.

SOBERANIA: CONCEITOS E A NOVA ORDEM MUNDIAL

Estevão iniciou sua palestra salientando os momentos de incertezas gerados pela Covid 19 e o modo como essa crise levou a uma mudança na agenda internacional, reduzindo para segundo plano temas que eram prioritários até então, e colocando em voga a crise sanitária, o desenvolvimento de vacinas e os esforços mundiais para superar o caos econômico e humanitário - visto que desde a Gripe Espanhola não se tinha vivido uma experiência tão desestabilizadora.

As questões que pareciam ser fundamentais perderam importância e a Covid 19 atravessou os processos decisórios internacionais. Segundo ele, três conceitos são centrais para pensar o período atual: soberania, cooperação e incerteza. E para tratar de especificamente de soberania, Estevão desdobrou sua reflexão em três aspectos: autonomia, independência e autarquia.

Para abordar esses aspectos, Estevão resgatou o histórico de formação da ideia de soberania, situando seu surgimento em 1648, com o Tratado de Westfália. A Paz de Westfália colocou fim à Guerra dos Trinta Anos (1618-1648) e é considerada um marco histórico fundador no sistema político de Estados soberanos. A partir desse momento, começa a discussão sobre territorialidade, autonomia e sistema internacional, como afirma Mazzuoli (2009, p. 48-49):

[...] muitos autores consideram que antes da Paz de Westfália não existia um Direito Internacional propriamente dito, como se conhece nos dias atuais

(não obstante já se conhecer, desde o século XVI, a codificação das leis marítimas, a instalação de embaixadas permanentes, a formação de exércitos permanentes, bem como as navegações e as conquistas). De fato, antes dos tratados de Westfália não existia uma sociedade internacional com poder político para sujeitar os Estados ao cumprimento de suas regras de conduta. Portanto, a Paz de Westfália pode ser considerada como um verdadeiro “divisor de águas” na história do Direito Internacional Público, momento em que se desprenderam as regras fundamentais que passaram a presidir as relações entre os Estados europeus, reconhecendo ao princípio da igualdade absoluta dos Estados o caráter de regra internacional fundamental (MAZZUOLI, 2009, p. 48-49).

Segundo Estevão, o tratado foi concebido para pôr fim às guerras religiosas, sendo que a religião do rei prevaleceria no território onde ele governava, sendo o primeiro momento que se pensará sobre soberania, ligada a questão da territorialidade, ou seja, sobre o poder soberano dos monarcas sobre o território interno, marcando a separação entre o interno/doméstico e o externo/internacional. Essa independência no plano internacional, na visão de Canotilho (2000, p. 90) é necessariamente relativa, pois vinculada ao reconhecimento dos outros Estados da igualdade entre eles e da não existência de um poder superior acima deles.

A partir desse primeiro momento de organização do sistema internacional e formulação de concepções importantes para a estruturação dos Estados, o século XIX passa a evidenciar uma preocupação crescente com as áreas territoriais e seus domínios. O Congresso de Viena de 1814, na visão de Estevão (2021), restabelece um tipo de ordem internacional e promoverá o “encapsulamento das soberanias estatais”. Passa-se a discutir a teoria das fronteiras

naturais. Segundo ele se guiássemos a análise nessa direção “a fronteira natural do Brasil deveria acompanhar a Amazônia,” ou seja, nossos vizinhos ficariam sem o território composto pela vegetação amazônica, ampliando a área do Brasil sobre seus vizinhos – argumento que não funcionaria, claro, em 2021, mas seria palatável no século XIX. De acordo com Cataia (2000, p. 12), a fronteira natural pode ser delimitada por “montanhas, rios, lagos, desertos, florestas, costas etc. E acrescenta que esses limites naturais, além da fronteira física, também englobam a população: “o povo é aí incluído quando ele constitui um limite étnico”.

Uma das heranças do Congresso de Viena é essa compreensão de um mundo onde cada unidade geopolítica é autônoma, independente e autárquica. Durante muito tempo, essa busca por autonomia (autossuficiência de todo e qualquer tipo), independência (capacidade de um Estado de existir por si só sem subordinação a outros Estados) e autarquia (capacidade de um Estado de se autolegislar e tomar decisões internas sem depender de forças externas) dominou a atuação dos Estados. Mas Estevão lembrou que os países não podem agir como se estivessem isolados e que, embora exerçam o direito soberano, não são ilhas. E afirmou que a “autossuficiência é uma ilusão”, e alguma forma de cooperação se impõe como necessária, o que foi perfeitamente demonstrado pela Segunda Guerra Mundial (1939-1945).

No período entreguerras, em meio ao clamor pacifista, a democracia sofreu ataques virulentos dos fascistas, grupos que se pensavam autônomos, autárquicos, independentes e autossuficientes. A ascensão das doutrinas totalitárias se deu sobre a fragilidade da Sociedade das Nações e o mundo pós-Segunda Guerra amanhece desorganizado.

O fascismo repudiou a liberdade democrática, na visão de Paxton (2007), que listou as “paixões mobilizadoras” do fascismo, entre as quais destacamos: senso de crise catastrófica, primazia do

grupo, vitimismo, autoridade do chefe e pavor à decadência. Com base nestas paixões, endereçaram forte ataque aos inimigos políticos, pois como afirma Mann (2008, p. 31) “[...] identificavam a maior parte de seus inimigos em termos predominantemente políticos”.

O fascismo e o nazismo levaram a um grande conflito que findou colocando em xeque as capacidades – inclusive a busca por autonomia, independência e autarquia - do continente europeu, que ficou em frangalhos. Com o final da Segunda Grande Guerra e o Eixo derrotado, a Alemanha entra em grande recessão e o sistema internacional em uma fase de descolonização. O período pós-1945 marca o final dos velhos impérios e com eles a velha nova ordem mundial, como destaca Kissinger (2018, p. 91): “Em consequência das duas guerras mundiais, o conceito Vestfaliano de soberania e os princípios da balança de poder viram minguar sua importância na ordem contemporânea do continente que as criou.”

Além de submeter a escrutínio o conceito de soberania e desorganizar o sistema internacional, a Europa perdeu sua capacidade de estabelecer ou gerir uma nova ordem no sistema internacional, de acordo com a análise de Kissinger (2018, p. 91): “Ao final da Segunda Guerra, a capacidade material e psicológica da Europa para forjar uma Nova Ordem estava praticamente esgotada”.

Assim, conforme ressalta Estevão, o conceito de soberania, que antes era tão fortemente baseado nos seus aspectos territoriais de absoluta preponderância de seu representante político, passa a ser questionado como tal. A emergência do debate sobre os direitos humanos, a descolonização, a busca pelo desenvolvimento dos países o Sul global e a globalização colocam em evidência as novas demandas no sistema internacional. E junto com a inserção de novos atores se intensificou a globalização, aqui entendida como um movimento iniciado no período moderno. Mas a globalização se manteve freada nos setores políticos e militares, conforme análise de Hobsbawm (2007, p. 28-29):

A globalização avançou em quase todos os aspectos - econômico, tecnológico, cultural, até lingüístico -, menos um: do ponto de vista político e militar, os Estados territoriais continuam a ser as únicas autoridades efetivas. Existem oficialmente cerca de duzentos países, mas na prática apenas um punhado deles pesa na balança, e há um, os Estados Unidos, que é esmagadoramente mais poderoso do que os demais. Contudo, nunca nenhum país ou império foi grande, rico ou poderoso o bastante para manter a hegemonia sobre o mundo político e muito menos para estabelecer a supremacia política e militar sobre todo o planeta (HOBSBAWM, 2007, p. 28-29).

A Guerra Fria mostrará um mundo bipolar dividido entre capitalistas e socialistas e, no campo militar, principalmente se tratando de corrida armamentista e corrida espacial, a questão territorial é latente. E com bem pontuou Estevão, os Estados Unidos demonstram claramente sua postura egocêntrica e egoística, almejando ter prioridade e exclusividade nas Relações Internacionais.

GLOBALIZAÇÃO E COOPERAÇÃO EM MEIO AS ASSIMETRIAS DO SISTEMA INTERNACIONAL

Partindo do pressuposto de que a globalização é um processo que atravessa fronteiras em escala mundial, é transnacional e está intrinsicamente ligada à interdependência entre Estados, Estevão correlacionou a globalização com a cooperação, principalmente porque não se trata apenas de relações comerciais, mas envolve as sociedades e as decisões políticas. A globalização pode aproximar os indivíduos facilitar o acesso a serviços, ao bem-estar e ao uso da comunicação com o compartilhamento tecnológico.

A globalização no setor econômico, por meio das multinacionais, acarretou a internacionalização da economia, a internacionalização da moeda e a indexação do dólar como valor de referência nas transações internacionais, como apontou Estevão: “Não importa o que é fabricado onde, e o que é produzido onde, e o serviço que é prestado onde, desde que ele atenda a projetos estratégicos”.

Na reorganização do sistema internacional, principalmente na virada do século XX para o XXI, temos uma importante representação de interesses financeiros vinculados a iniciativa privada de vários países que questionam algumas ideias, como soberania e imperialismo. É quase como se empresas privadas não tivessem pátria, como analisa Hobsbawm (2007, p. 41):

Temos uma economia mundial em rápida globalização, baseada em empresas privadas transnacionais que se esforçam ao máximo para viver fora do alcance das leis e dos impostos do Estado, o que limita fortemente a capacidade dos governos, mesmo os mais poderosos, de controlar as economias nacionais. Com efeito, graças à prevalência da teologia do mercado livre, os Estados estão, na verdade, abandonando muitas das suas atividades diretas tradicionais - serviços postais, polícia, prisões e mesmo setores importantes das Forças Armadas - em favor de empresas privadas com fins lucrativos.

A globalização, sendo operada por agentes privados ou estatais, gera a interdependência entre os Estados, pois precisam de fornecedores e nenhuma destas unidades políticas tem autossuficiência em sua produção econômica. E essa interdependência, nas palavras de Estevão, “interessa porque tem

grandes vantagens econômicas e querem ter prioridade e exclusividade”.

A globalização mistura variáveis como a interdependência, ao necessitar de um fornecedor matérias-primas, por exemplo, e autonomia, independência e autarquia num mundo global. E segundo Estevão: “Autonomia, independência, autarquia, autossuficiência no mundo globalizado financeiramente não têm escolha, precisam de complementariedade”. Mesmo em momentos de crise e incerteza, na contramão de algumas tendências, Estevão reafirma a importância da complementariedade. Helleiner (2021, p. 934) em seus estudos aponta uma guinada em direção à autossuficiência entre os Estados devido à crise sanitária na pandemia:

A crise global desencadeada pelo vírus da COVID-19 gerou um novo interesse político em todo o mundo na busca por uma maior autossuficiência econômica nacional. Esse objetivo já havia começado a atrair apoio em alguns setores antes da crise, mas as vulnerabilidades econômicas expostas pelo fechamento de fronteiras e pelas políticas nacionalistas durante a pandemia colocaram esse tema no centro dos debates de políticas públicas em escala global. Até mesmo os defensores mais entusiastas da globalização econômica foram obrigados a reconhecer o novo e amplo apoio a controles sobre os fluxos econômicos transfronteiriços com esse propósito (tradução nossa).

A complementariedade atua como um contrapeso para balancear a concorrência e a rivalidade. A razão da concorrência reside no poder de influência de um Estado sobre o outro, conforme Estevão, precisa-se responder a seguinte questão: “quem tem peso com parceiros internacionais para fazer valer seus argumentos?”

Mas Estevão destaca que a cooperação internacional é frágil devido a dois aspectos: “primeiramente porque depende do ambiente político interno, que pode virar as costas para o exterior, como se o exterior fosse a fonte de rivais e inimigos maldosos; e o segundo aspecto são as circunstâncias internacionais que podem variar, como por exemplo a quebra dos sistemas de hipotecas imobiliárias nos EUA em 2008, que desarrumaram as equações financeiras do mundo todo”.

Na visão de Estevão, a cooperação precisa de um quadro institucional tranquilo que respeite os engajamentos, as capacidades de participação e, sobretudo, que cumpra com seus compromissos e não fuja das suas responsabilidades internacionais. E acrescenta: “Em tese a cooperação internacional poderia ser extremamente proveitosa para a pesquisa, o desenvolvimento e a transferência de tecnologia”. Estevão defendeu a cooperação internacional como ferramenta para o desenvolvimento e o entendimento nas Relações Internacionais, mas como lembra Pierre (2024, p. 23-24):

No entanto, a cooperação não é algo simples e envolve um processo que exige negociação ou barganha. Às vezes, um longo processo de negociação pode levar a soluções difíceis e tornar a cooperação mais complexa e, em muitas outras circunstâncias, dar origem a disputas e conflitos. O surgimento da cooperação depende sempre das circunstâncias e das escolhas estratégicas dos atores envolvidos. Além disso, muitos estudos acadêmicos têm se dedicado a especificar as condições nas quais a cooperação é mais provável, bem como a forma como regimes e instituições internacionais podem facilitar esse processo. Nesse contexto, algumas análises se concentram na possibilidade da cooperação e levantam questões interessantes sobre as condições em que estratégias de negociação podem

promover e garantir a cooperação (PIERRE, 2024, p. 23-24, tradução nossa).

Se pensar globalização, interdependência e cooperação demanda muito esforço e análise das possibilidades, como ficou evidenciado por Pierre, como aplicar a cooperação internacional quando tratamos de Brasil, e, em especial, quando tratamos de Amazônia?

Segundo Estevão, os acontecimentos, tempos e movimentos na ala periférica mundial ocorrem de maneira diferente. A própria desvantagem industrial faz com que os países em desenvolvimento sejam obrigados a importar ou fazer acordos com transferências de tecnologias. E é sabido o grau de controle que existe das empresas multinacionais sobre os mercados do Sul global.

Pensar autonomia e interdependência na perspectiva de Estados menos favorecidos tem muitos desafios, pois existe um esforço hercúleo para gerar o desenvolvimento nacional com autonomia no campo tecnológico, como bem destaca Jaguaribe (1986, p. 80): “Dentro de uma relação centro-periferia que tende a se estruturar de acordo com o modelo culturalista, as condições de autonomia para os países periféricos tornam-se difíceis de serem alcançadas, privando a quase todos eles do acesso a tal situação”. As relações se tornam assimétricas quando analisamos os intercâmbios de matérias-primas e insumos. A balança comercial se torna desfavorável, em grande desequilíbrio. Mas a inter-relação se faz imperativa, como argumenta Jaguaribe (1986, p. 59): “A característica básica do Estado nacional moderno é a combinação, a partir de um fundo histórico-cultural comum, frequentemente em uma base técnica também comum, de uma inter-relação entre seus membros”.

Neste sentido, Estevão explicou que a primeira grande liberalização do sistema internacional de cooperação financeira que o Brasil teve foi no governo de Fernando Collor de Mello, em 1990. E citou como exemplo de cooperação, complementariedade e interdependência o uso do cartão de crédito internacional para pagar contas em outras moedas. E afirma: “O sistema internacional de transferências financeiras é muito mais livre, muito menos tributado e muito menos neurótico do que vinha sendo o Brasil até pouco tempo atrás”.

É fundamental entender a conjuntura internacional e nacional quanto à globalização e à cooperação, pois é ilusório pensar que é possível gerir qualquer entidade estatal sem ver o jogo internacional de pesos e contrapesos que se deve saber. É o que Estevão chamou de “Jogo de consciência internacional”. Esse jogo de circunstâncias externas e internas, no qual um Estado calcula “Como eu balanceio a minha potência de forma que eu chegue num nível de equilíbrio entre o peso relativo do meu parceiro externo e o peso relativo das minhas circunstâncias internas”. Esse jogo configura as soberanias compartilhadas – em termos limitados pelos processos de cooperação institucional, por exemplo.

Outro exemplo importante destacado por Estevão, para mostrar a necessidade de compreensão do jogo de consciência internacional, é o próprio funcionamento da Organização das Nações Unidas (ONU), que é composta por um Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) onde quem domina são os seus membros permanentes: China, Rússia, França, Grã-Bretanha e Estados Unidos. De acordo com Sofiane e Eddine (2020, p. 05):

O Conselho de Segurança é considerado o órgão mais poderoso das Nações Unidas porque possui amplos poderes para manter a paz global, salvaguardar a segurança internacional e proteger os direitos

humanos em todo o mundo. O Conselho tem mais poderes do que a Assembleia Geral, especialmente a capacidade de emitir resoluções sobre questões de guerra e paz. As resoluções do Conselho de Segurança são legalmente vinculativas para todos os membros da ONU. Além disso, o Conselho difere da Assembleia Geral e do ECOSOC por não ter um cronograma regular de reuniões ou uma agenda fixa. Ele é composto por apenas cinco membros permanentes — Rússia, França, China, Reino Unido e Estados Unidos — conhecidos como os P5. O número reduzido foi mantido com o objetivo de facilitar uma tomada de decisão mais eficiente diante de ameaças à paz e à segurança internacionais. Os dez membros não permanentes do Conselho, que cumprem mandatos de dois anos sem possibilidade de reeleição imediata, não possuem poder de veto (tradução nossa).

Os cinco são inamovíveis e possuem todo poder de decisão, e como afirma Estevão “basta um para impedir qualquer decisão”. Os estados que atuam de forma temporária têm seus mandatos com tempos estipulados. A ONU é um foro de negociações com “grande desequilíbrio interno”. Os cinco grandes detêm um grande poder de decisão, com expressão hegemônica dos Estados Unidos. Atualmente, muitos estudiosos e internacionalistas destacam a necessidade de realizar reformas no Conselho de Segurança, mas esta realidade ainda está bem distante. Entre os autores que pugnam pela reforma, destacamos o pensamento de Sofiane e Eddine (2020, p. 13), elencando os seguintes argumentos:

Primeiramente, o mundo mudou drasticamente nos âmbitos político, econômico e militar desde a criação do Conselho de Segurança da ONU, com o

surgimento de novas potências que desempenham um papel importante no cenário global, como Alemanha, Japão, Índia e Brasil. Em segundo lugar, há uma falta de representação da África, América Latina e Ásia, que contrasta com a super-representação do continente europeu. Em terceiro lugar, destaca-se o uso excessivo do direito de veto e a utilização de métodos de trabalho ultrapassados.

Todos esses elementos nos levam a crer que chegou a hora de reformar o Conselho de Segurança para que ele se adapte às realidades globais atuais e se torne mais eficiente, mesmo que existam dificuldades que tornam esse processo desafiador (SOFIANE; EDDINE, 2020, p. 13, tradução nossa).

Enquanto a esperada reforma no Conselho de Segurança não ocorre, seguimos vivendo a assimetria nesta globalização política que, embora o discurso seja de integração e cooperação, há uma mensagem nas entrelinhas que transcende no decurso das relações internacionais, como elucida Castro (2007, p. 56) “O principismo legalista da Carta da ONU esconde, dessa forma, uma voraz *realpolitik* de manutenção do *status quo* vigente, tornando a tão desejada paz e segurança internacionais elementos acessórios da política do CSNU”.

A hegemonia de poucos países no sistema internacional revela o franco desequilíbrio na balança de poder que, somado ao surgimento de uma pandemia global que forçou o mundo a se isolar e alterou a agenda de prioridades internacionais, foram os fatores citados por Estevão que ampliaram as incertezas nas relações entre Estados.

INCERTEZAS, A AMAZÔNIA, E A SOBERANIA RESPONSÁVEL

Vivemos um momento marcado por um acúmulo de incertezas, intensificadas pela pandemia de Covid-19. Questões que antes pareciam complexas agora se mostram ainda mais críticas. A fabricação e distribuição de vacinas e insumos essenciais, como seringas, evidenciaram a interdependência entre os Estados, contrariando a retórica da extrema direita global que tenta resgatar a ilusão da autonomia absoluta.

Segundo Estevão, a obra *A Era das Incertezas* (1977), do economista John Kenneth Galbraith, é emblemática para entender o contexto atual. Naquele momento, os choques do petróleo 1973 e 1979, revelaram a vulnerabilidade dos sistemas produtivos globais, interrompendo processos produtivos e afetando fortemente, por exemplo, os sistemas de transporte. Nesse momento, diversos países intensificaram o uso de carvão, levando à mobilização de movimentos ambientalistas na Europa. Entre 73 e 79, de acordo com o prof. Estevão, não houve outro fator com a mesma gravidade para interferir no balanço global entre complementariedade e interdependência. A variável mais relevante no processo era o petróleo. Mas de lá para cá, outros fatores foram se somando a essa equação, complexificando o balanço. Hoje, o excesso de informação e a complexidade das decisões ampliam as incertezas. O excesso de informações, já anunciava Galbraith, acarreta o reconhecimento dessa nova variável nessa complementariedade de responsabilidades compartilhadas, com controle crítico das informações mais acurado e mais veloz – o que atrapalha os processos decisórios e os processos de interlocução.

Ele também relembra que, embora o século XX tenha testemunhado o surgimento da ONU como foro de integração e

negociação, a lógica do unilateralismo segue prevalecendo. Assim, o Sul Global é forçado a compreender que cooperação, complementariedade e soberania responsável são condições essenciais para sobreviver no sistema internacional.

Apesar da mudança dos atores e das condições históricas, persiste o pano de fundo: o mundo opera sob estruturas assimétricas e imprevisíveis. Como afirma Estevão, “as assimetrias no mundo e as assimetrias internas são fato”.

Esse panorama ajuda a contextualizar o papel da Amazônia no debate geopolítico contemporâneo — tanto na América Latina, onde é compartilhada entre países vizinhos, quanto no Brasil, que abriga a maior parte da floresta tropical. Segundo Estevão, a Amazônia é ao mesmo tempo um trunfo estratégico e um território de disputas políticas, econômicas e geopolíticas.

É importante distinguir entre a floresta amazônica, presente em nove países sul-americanos e reconhecida por sua biodiversidade e recursos hídricos, e a Amazônia Legal, divisão político-administrativa brasileira que inclui nove estados e três biomas (amazônico, cerrado e pantanal).

Ao longo do último século, ganhou força a ideia de que a Amazônia garantiria ao Brasil uma forma de autossuficiência — em termos de autonomia, independência e autarquia. Estevão relembra a atuação do senador Jarbas Passarinho na CPI da Amazônia (Senado Federal, 1989; O Liberal, 1989), que investigava tentativas de internacionalização da região. A defesa da floresta como patrimônio exclusivo do Brasil se expressa no slogan “Amazônia é nossa” e na estratégia de “ocupar para não entregar”, alimentada por temores de interferência estrangeira sob o pretexto de proteção ambiental. Esse sentimento se consolidou paralelamente à ideia de que recursos estratégicos, como o petróleo nos anos 1950, deveriam ser protegidos por um Estado forte. Assim como o petróleo foi visto

como ativo de independência econômica, a Amazônia passou a ser considerada um ativo geopolítico e ambiental a ser defendido contra pressões externas (LOUREIRO, 2002; BECKER, 2004).

Desde a década de 1970, têm se multiplicado argumentos de que patrimônios naturais de importância global, como a floresta amazônica, não deveriam permanecer sob o controle exclusivo de alguns Estados. Um exemplo dessa narrativa foi o artigo publicado na *Foreign Policy*, “*Who Will Intervene in Brazil to Save the Amazon?*”, de Stephen Walt (2019), que especula sobre uma possível intervenção militar estrangeira liderada pelos EUA. Apesar de hipotético, o artigo reforça percepções de ameaça externa e alimenta discursos nacionalistas que afirmam que apenas o Estado brasileiro tem legitimidade sobre a floresta.

Essas ideias voltam ao debate público de forma cíclica, tendo ganhado força recente com o discurso anti-globalista da extrema direita, que desconfia de ONGs, organismos internacionais e acordos multilaterais. No entanto, como argumentou Estevão, acreditar que o Brasil pode proteger e gerir a Amazônia de forma isolada é irreal, sobretudo para um país em desenvolvimento. A proteção da floresta não pode se apoiar apenas em ferramentas tradicionais de defesa. É necessário adotar a via da cooperação multilateral, articulando instrumentos políticos, diplomáticos e técnicos entre os países amazônicos e outros atores internacionais. Iniciativas como o Tratado de Cooperação Amazônica apontam nessa direção. O tratado foi assinado em 1978, pelos 8 países amazônicos e forte protagonismo brasileiro, que juntos sinalizaram uma aposta no multilateralismo para lidar com questões relativas à complementariedade e interdependência.

Além disso, a própria dimensão geopolítica da floresta já a coloca como área de interesse coletivo internacional — independentemente do reconhecimento formal pelos Estados. A lógica é clara: ecossistemas estratégicos, como a Amazônia,

possuem valor ambiental e climático global, e sua preservação ultrapassa os limites da soberania nacional. Isso exige uma soberania responsável, conceito que reconhece o controle nacional sobre os recursos, mas também incorpora uma ética internacional de preservação e uso sustentável. Trata-se de uma compreensão de soberania condizente, por exemplo com o texto acordado na Declaração do Rio, assinado no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em 1992. Em seu princípio segundo, a declaração traz:

Os Estados, de acordo com a Carta das Nações Unidas e com os princípios do direito internacional, têm o direito soberano de explorar seus próprios recursos segundo suas próprias políticas de meio ambiente e de desenvolvimento, e a responsabilidade de assegurar que atividades sob sua jurisdição ou seu controle não causem danos ao meio ambiente de outros Estados ou de áreas além dos limites da jurisdição nacional (SENADO FEDERAL, 1992).

Estevão parte, portanto, do reconhecimento da soberania e do princípio da autodeterminação, mas entende que o exercício dessa soberania deve ser adequado ao nosso tempo e à ciência, tratando-se, no caso da região amazônica, de uma soberania compartilhada e responsável, que leva em conta a interdependência e as funções socioecológicas da floresta. Segundo ele, é uma forma de o Brasil controlar o histórico déficit fiscal crônico que faz com que os gestores não tenham condições de executar políticas públicas suficientes para fazer frente aos desafios enfrentados. Conforme explicou Estevão, esse entendimento se aproxima de modelos como o da União Europeia, com a ideia de “soberania compartilhada”, e de formas de governança colaborativa entre Estados que mantêm sua autoridade, mas dividem responsabilidades. A Amazônia tem

impacto global, mesmo que isso não seja formalmente reconhecido por todos os Estados.

A soberania responsável é, assim, uma ferramenta essencial para equilibrar a busca por autonomia com a necessidade de cooperação num mundo cada vez mais incerto. No caso da Amazônia, essa abordagem é ainda mais urgente diante da ameaça real do ponto de não retorno (*tipping point*) — o momento em que a degradação da floresta se tornaria irreversível (LOVEJOY; NOBRE, 2019; GATTI *et al.*, 2021).

CONCLUSÃO

A história dos homens na Amazônia tem sido construída a partir de dois eixos norteadores, mas conflitantes: de um lado, a visão paradisíaca criada pela magia dos mitos da região e sobre a região; de outro, a violência cotidiana gestada pela permanente exploração da natureza e desencadeada pelos preconceitos em relação a ambos - homem e natureza (LOUREIRO, 2002).

A Amazônia, como expressa Loureiro (2002), tem sido palco de contradições profundas: entre o mito e a exploração, entre o fascínio idealizado e a violência concreta. Essa dualidade revela não apenas um conflito entre visões sobre a floresta, mas também sobre os caminhos que o Brasil deve adotar diante de um mundo em transformação, permeado por incertezas crescentes.

Ao articular soberania e cooperação, Estevão Martins desenvolveu, em sua palestra, uma chave de leitura para compreender o lugar da Amazônia no sistema internacional. Longe de enxergar a soberania como um conceito estático ou absoluto, ele

a reconstrói como um exercício responsável, que exige maturidade diplomática, capacidade institucional, e abertura à interdependência estratégica.

Nesse sentido é que, segundo Estevão, o Brasil não pode — e não teria como — se isolar. Ao contrário, deve contribuir na construção de pacto regional e global pela Amazônia, em que os interesses nacionais caminhem junto ao compromisso ético com a humanidade e com as futuras gerações. A herança intelectual de Estevão nos convida a refletir com profundidade e responsabilidade: a soberania sobre a porção da Amazônia é solo nacional, sim, brasileira — mas sua preservação é uma causa que transcende fronteiras.

REFERÊNCIAS

BECKER, B. K. **Amazônia**: mudanças estruturais e tendências na passagem do milênio. *In*: MENDES, A. D. (org.). **Amazônia, terra e civilização**: uma trajetória de 60 anos. Belém: Banco da Amazônia, 2004.

CANOTILHO, J. J. G. **Direito Constitucional**. Coimbra: Editora Almedina, 2000.

CASTRO, T. **Conselho de Segurança da ONU**: unipolaridade, consensos e tendências. Curitiba: Editora Juruá, 2007.

CATAIA, M. A. “Fronteiras: territórios em conflitos”. **Geografia em Questão**, vol. 3, n. 1, 2000.

GATTI, L. V. *et al.* “Amazonia as a carbon source linked to deforestation and climate change”. **Nature**, vol. 595, n. 7867, 2021.

HELLER, A. **Uma teoria da história**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1993.

HOBSBAWM, E. **Globalização, Democracia e Terrorismo**. São Paulo: Editora Cia das Letras, 2007.

JAGUARIBE, H. **O novo cenário internacional**: conjunto de estudos. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1986.

KISSINGER, H. **Ordem Mundial**. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2015.

LOUREIRO, V. R. “Amazônia: uma história de perdas e danos, um futuro a (re)construir.” **Estudos Avançados**, vol. 16, 2002.

LOVEJOY, T.; NOBRE, C. “Amazon tipping point: Last chance for action”. **Science Advances**, vol. 5, n. 12, 2019.

MANN, M. **Fascistas**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2008.

MARTINS, E. C. R. “Soberania Nacional e Cooperação Internacional em tempos de incertezas”. **YouTube** [2021]. Disponível em: <www.youtube.com>. Acesso em: 02/04/2025.

MAZZUOLI, V. O. **Curso de Direito Internacional Público**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

O LIBERAL. “Jarbas propõe CPI da Amazonia”. **O Liberal** [1989]. Disponível em: <www.socioambiental.org>. Acesso em: 12/05/2025.

PAXTON, R. **A anatomia do Fascismo**. São Paulo: Editora Paz e Terra, 2007.

PIERRE, C. “International Cooperation in International Relations”. **ResearchGate** [2024]. Disponível em: <www.researchgate.net>. Acesso em: 12/05/2025.

RÜSEN, J. “O desenvolvimento da competência narrativa na aprendizagem histórica: uma hipótese ontogenética relativa a consciência moral”. In: SCHMIDT, M. *et al.* (orgs.). **Jörn Rüsen e o Ensino de História**. Curitiba: Editora UFPR, 2010.

RÜSEN, J. **Razão histórica. Teoria da história**: os fundamentos da ciência histórica. Brasília: Editora da UnB, 2001.

SENADO FEDERAL. **25 anos da Rio 92**. Brasília: Senado Federal, 2017. Disponível em: <www.senado.leg.br>. Acesso em: 12 maio 2025.

SENADO FEDERAL. **CPI - Amazônia - 1989. RQS 10/1989**. Brasília: Senado Federal, 1989. disponível em: <www.senado.leg.br>. Acesso em: 12/05/2025.

SOFIANE, S.; EDDINE, D. D. “The Reform of the United Nations Security Council: Realities and Feasibility”. **The Journal of Teacher Researcher of Legal and Political Studies**, vol. 5, n. 1, 2020.

ALT, S. “Who Will Save the Amazon (and How)?”. **Foreign Policy** [2019]. Disponível em: <www.foreignpolicy.com>. Acesso em 12/05/2025.

CAPÍTULO 3

*Diplomacia Indígena, a COP30 e a
Insurgência do Programa "Kuntari Katu"*

DIPLOMACIA INDÍGENA, A COP30 E A INSURGÊNCIA DO PROGRAMA “KUNTARI KATU”

Alessandra Prates Barreras Carriero

Eduardo Ernesto Filippi

A escolha de Belém, capital do estado do Pará, para sediar a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), em novembro de 2025, possui uma densidade política que ultrapassa os marcos da governança ambiental institucionalizada. Localizada no coração da Amazônia Legal — território que abriga mais da metade da biodiversidade brasileira, centenas de povos indígenas e uma história profunda de resistência anticolonial —, Belém torna-se palco de uma disputa global não apenas sobre emissões de carbono, mas sobre o sentido da própria vida planetária.

Sediar a COP30 na Amazônia implica reposicionar a questão climática como disputa política entre diferentes paradigmas civilizatórios. Não se trata apenas de regular mercados de carbono ou atualizar metas de mitigação, mas de confrontar diretamente o modelo de desenvolvimento ocidental-moderno, que transformou florestas em *commodities*, rios em reservatórios energéticos e corpos indígenas em externalidades invisibilizadas do progresso. A presença física da floresta na agenda global é inegável — mas sua escuta, sua linguagem e suas cosmologias seguem sendo silenciadas ou instrumentalizadas.

Nesse contexto, a COP30 poderá ser tanto uma oportunidade histórica quanto um aprofundamento da colonialidade climática. Como demonstram autores como Kathryn Yusoff (2018) e Eliane Pianká (2023), o discurso da “transição verde” tem sido apropriado

por corporações e governos para legitimar novas formas de exploração, agora travestidas de “sustentabilidade”. A financeirização da natureza, o avanço dos mercados de compensação e a lógica da “neutralidade de carbono” operam, muitas vezes, como atualizações do extrativismo colonial — agora sob a chancela da ONU e das grandes conferências internacionais.

É nesse cenário que a presença dos povos indígenas assume um papel central. Mais do que convidados ilustrativos, os povos originários são os principais responsáveis pela preservação dos territórios florestais no mundo. Segundo estudos do IPBES (2020), áreas sob gestão indígena têm índices significativamente menores de desmatamento e degradação ambiental. No entanto, esses povos continuam sendo marginalizados dos espaços de tomada de decisão. Suas epistemologias, formas de viver e modos de governar são, na maior parte das vezes, vistos como obstáculos à “eficiência” ou como expressões culturais sem valor político real.

Como aponta Carriero (2022), a inserção de sujeitos indígenas na política internacional não se limita à presença simbólica em eventos globais, mas expressa uma ruptura com a monocultura epistêmica que sustenta o sistema internacional moderno-colonial. Essa monocultura, como teorizada por Boaventura de Sousa Santos (2009), opera a partir da ideia de que apenas um modelo de racionalidade — eurocentrado, técnico, jurídico e estatal — é válido para organizar a vida coletiva em escala global. A emergência da diplomacia indígena, portanto, não é apenas uma inserção de novos atores, mas um deslocamento profundo nos fundamentos ontológicos e epistemológicos das Relações Internacionais.

Este capítulo propõe uma reflexão aprofundada sobre os sentidos, desafios e possibilidades da diplomacia indígena no marco da COP30. Para tanto, parte-se de uma perspectiva crítica das Relações Internacionais, incorporando contribuições do pensamento decolonial, dos estudos pós-coloniais e das cosmopolíticas

indígenas. Em diálogo com autores como Arlene Tickner (2003), Amitav Acharya (2014), Walter Mignolo (2011), Marisol de la Cadena (2015), Silvia Rivera Cusicanqui (2010) e Linda Tuhiwai Smith (2012), buscamos tensionar os marcos teóricos tradicionais da disciplina — historicamente centrados em Estados, segurança e poder — a partir da valorização de sujeitos subalternizados, formas plurais de conhecimento e cosmologias insurgentes.

Esse deslocamento teórico-metodológico nos permite compreender a diplomacia indígena não como uma adaptação aos mecanismos já existentes, mas como uma prática de criação de novos espaços, tempos e gramáticas políticas. Em vez de focar na “inclusão” dos povos indígenas nas estruturas multilaterais, este capítulo propõe escutar e analisar como os próprios povos vêm construindo suas práticas diplomáticas, suas redes transnacionais e suas formas de representação política. A pergunta que nos guia, portanto, não é “como incluir os povos indígenas na COP30?”, mas sim: “quais são os mundos, os tempos e os modos de escuta necessários para que a COP30 possa acolher, de fato, uma diplomacia enraizada nos territórios e não nos protocolos?”.

É nesse contexto que emerge o Programa Kuntari Katu, “aquele que fala do povo, aquele que fala para e do povo” — uma iniciativa coordenada pelo Ministério dos Povos Indígenas (MPI) em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE). O programa propõe a formação de lideranças indígenas nos campos da diplomacia, da governança climática e das relações internacionais, sem perder de vista os saberes ancorados nos territórios, nas espiritualidades e nas cosmopolíticas originárias (KOPENAWA; ALBERT, 2015; KRENAK, 2019). Trata-se de uma proposta educativa e política de reexistência, que opera simultaneamente como formação técnica, reinvenção epistêmica e insurgência diplomática.

Ao analisar a experiência do Kuntari Katu e sua conexão com a COP30, este capítulo busca contribuir para o debate sobre os caminhos possíveis para uma diplomacia pluriversal, decolonial e comprometida com a continuidade da vida. Para isso, articulamos as vozes das lideranças indígenas participantes do programa com reflexões teóricas contemporâneas sobre diplomacia cultural, cosmopolítica, multilateralismo radical e colonialidade climática. Mais do que oferecer respostas fechadas, propomos aqui um exercício de escuta, de deslocamento e de abertura a outras formas de pensar o comum, o futuro e a política internacional.

COP30 E A DISPUTA PELO FUTURO: QUEM FALA PELOS TERRITÓRIOS?

A realização da COP30 em Belém projeta a Amazônia como epicentro da diplomacia ambiental, mas nem sempre garante o reconhecimento da centralidade dos povos que a habitam. A floresta é evocada como “patrimônio da humanidade”, mas continua sendo alvo de processos extrativistas e de novas formas de colonialismo verde (COIAB, 2023; PIANKÁ, 2023). Ressalte-se que para os objetivos deste trabalho tratamos “[...] diplomacia ambiental como arte e como ciência capaz de galvanizar os atores políticos e das relações internacionais para atingir consensos à altura dos desafios ecológicos” (NADIR; SIQUEIRA; ARAUJO, 2020, p. 314).

As políticas de transição ecológica, ancoradas no mercado de carbono e na financeirização da natureza, ignoram as epistemologias indígenas e tendem a transformar *territories* – não raro, espaços do sagrado - em ativos (FERNANDES-PINTO; IRVING, 2015).

Como atesta Urt (2021), o sistema internacional opera com uma temporalidade linear e desenvolvimentista, incompatível com

as cosmologias guarani kaiowá, por exemplo. O que está em jogo na COP30 é, portanto, a imposição de uma ideia de futuro que muitas vezes descarta mundos inteiros em nome de soluções “sustentáveis”. Autores como Marisol de la Cadena (2015) e Sílvia Rivera Cusicanqui (2010) lembram que a verdadeira justiça climática exige o reconhecimento da coexistência de ontologias diversas e da agência dos não humanos.

Assim, a presença indígena na COP não pode se restringir ao simbólico ou ao ilustrativo. Trata-se de uma insurgência ontológica: uma disputa pelo direito de existir e de continuar existindo com os seus modos próprios de vida. Como afirmam os xamãs yanomami, não se trata apenas de proteger a floresta, mas de escutar seus encantados e respeitar os equilíbrios invisíveis que sustentam a vida (KOPENAWA; ALBERT, 2015).

DIPLOMACIA INDÍGENA: ENTRE A INSERÇÃO E A DESCOLONIZAÇÃO

A diplomacia, como campo histórico de negociação e representação de interesses, estruturou-se sob uma lógica estatal, eurocentrada e excludente. Desde os tratados de Vestfália (1648), que consagraram o princípio da soberania nacional e da não interferência, as Relações Internacionais têm sido moldadas por um paradigma estatalocêntrico, que considera os Estados-nação como únicos sujeitos legítimos do direito internacional. No caso brasileiro, essa lógica se consolidou por meio do Itamaraty, um órgão historicamente tecnocrático, elitizado e monocultural (PINTO, 2020), no qual a representação nacional foi construída a partir da exclusão sistemática de povos indígenas, afrodescendentes, mulheres e populações periféricas. A diplomacia oficial, ainda hoje, é marcada por um ethos meritocrático e homogêneo, que ignora as

pluralidades territoriais e epistemológicas que compõem o Brasil profundo.

Contudo, essa estrutura começa a ser tensionada pela emergência de outros sujeitos políticos — especialmente os povos indígenas — que vêm articulando, há décadas, um campo próprio de atuação internacional. Como argumenta Carriero (2022), os povos indígenas latino-americanos têm progressivamente produzido uma diplomacia não estatal, ancorada na defesa de direitos coletivos, na territorialidade e na cosmopolítica. Esta última, no sentido proposto por Isabelle Stengers e retomado por Marisol de la Cadena (2015), designa uma política que incorpora entidades não humanas como sujeitos políticos — florestas, rios, encantados, montanhas — e propõe uma convivência entre ontologias distintas.

A diplomacia indígena, portanto, não é uma inovação recente, mas sim a continuidade de formas ancestrais de articulação entre coletividades. Os povos originários das Américas sempre mantiveram relações intergrupais baseadas em alianças, trocas cerimoniais, pactos de não agressão e mediações cosmológicas — muito antes da chegada do colonizador europeu. Essas formas de diplomacia ancestral, muitas vezes invisibilizadas pelas narrativas ocidentais, são parte do que Sílvia Rivera Cusicanqui (2010) chama de “histórias subterrâneas da política”: práticas de negociação e convivência que escapam à lógica moderna do poder, mas sustentam o tecido da vida coletiva há séculos.

Essa característica aproxima a diplomacia indígena, em parte, do que nas Relações Internacionais convencionais se define como diplomacia cultural ou diplomacia pública — ou seja, estratégias de projeção de valores, identidades e narrativas para além dos meios coercitivos estatais (NYE, 2004). No entanto, a diplomacia indígena desafia essas categorias ao não operar segundo os interesses nacionais ou geopolíticos, mas a partir da

interdependência entre território, espiritualidade, ancestralidade e responsabilidade coletiva com as gerações futuras.

Ao contrário das formas hegemônicas de representação internacional, a diplomacia indígena não visa criar uma imagem nacional unificada ou competitiva no sistema internacional. Ela se constitui por meio da escuta pluriepistêmica, dos cantos, dos rituais, da oralidade e das redes intercomunitárias que sustentam mundos diversos. Como expressa Kerexu Yxapyry (2023), “ser diplomata indígena é caminhar com os saberes dos velhos e com a responsabilidade do futuro”. A frase sintetiza um ethos diplomático que entrelaça memória, espiritualidade e pragmatismo político. Trata-se de uma diplomacia que não se limita à representação externa, mas que atua na preservação dos equilíbrios internos — entre os seres humanos, os não humanos e os territórios sagrados.

Essa prática diplomática reposiciona os sentidos de soberania e representação. Em vez da soberania como controle estatal sobre um território delimitado, os povos indígenas defendem a soberania como cuidado coletivo do território vivo, como continuidade da existência material e espiritual dos seus modos de vida. Isso implica uma reinterpretação radical dos marcos jurídicos internacionais, que ainda se baseiam em categorias liberais e coloniais — como a propriedade privada, a cidadania individual e a separação entre natureza e cultura.

Neste ponto, é fundamental recuperar a ideia de “assuntos inacabados” proposta por Urt (2021): os povos indígenas, como os Guarani Kaiowá, seguem lidando com os efeitos de uma colonização persistente, que nega sua autodeterminação, fragmenta suas territorialidades e deslegitima seus sistemas normativos próprios. A diplomacia indígena surge, assim, como resposta e contra-estratégia. Ela não busca apenas ocupar espaços criados pelo sistema internacional, mas **reconfigurar os próprios fundamentos desse sistema**. Rompe-se, portanto, com os marcos do reconhecimento

liberal, que condiciona os direitos dos povos originários à autorização estatal, e com a lógica tutelar que historicamente os subordinou às políticas indigenistas de assimilação.

Ao reivindicar o reconhecimento pleno de seus protocolos, a autodeterminação epistêmica de suas escolas e universidades, e o direito à participação direta nas instâncias multilaterais, a diplomacia indígena opera como uma **insurgência cosmopolítica**. Trata-se de uma forma de ação internacional que não apenas demanda inclusão, mas desestabiliza os próprios critérios de validade, legalidade e racionalidade que estruturam o regime internacional moderno-colonial. Como propõe Walter Mignolo (2011), é necessário um giro decolonial que permita às vozes silenciadas não apenas falar, mas decidir; não apenas participar, mas propor; não apenas ser reconhecidas, mas transformar.

Essa reorientação é urgente em um mundo atravessado por múltiplas crises — ecológica, climática, política e espiritual. Como escreveu Ailton Krenak (2019), “a diplomacia que salva o planeta talvez venha das aldeias”. Os povos indígenas, ao proporem formas alternativas de coexistência, responsabilidade e negociação, oferecem ao sistema internacional um espelho e uma provocação: ou a política global se abre à escuta de outros mundos, ou seguirá colapsando sobre sua própria arrogância.

KUNTARI KATU: FORMAÇÃO, ESPIRITUALIDADE E POTÊNCIA POLÍTICA

O Programa “Kuntari Katu” simboliza uma experiência singular de formação diplomática, enraizada nas territorialidades indígenas e voltada à formação política de jovens lideranças. Mais do que um curso técnico, o Kuntari promove uma pedagogia de

reexistência (ACHINTE, 2006), articulando cosmologias, direitos coletivos e mecanismos de atuação internacional a partir de perspectivas não ocidentais. Essa formação não busca apenas “preparar” os jovens para os espaços da diplomacia tradicional, mas sim fortalecer sua capacidade de agir a partir de seus próprios marcos epistêmicos, espirituais e coletivos. Como prática educativa insurgente, o Kuntari é tanto um espaço de reterritorialização dos saberes quanto de reorganização do futuro a partir da escuta e do chão.

Os biomas diversos representados nos encontros — da Caatinga ao Cerrado, da Amazônia ao Pampa — não constituem apenas paisagens, mas mundos habitados por memórias, encantados e sistemas de conhecimento que desafiam as lógicas lineares do pensamento hegemônico. A diversidade ecológica se traduz, no Kuntari, como diversidade epistemológica e ontológica: cada território evocado nas falas é também uma escola viva, um arquivo espiritual, um projeto político. Como afirmam lideranças Guarani Mbya, a floresta ensina a diplomacia do silêncio e do tempo longo, onde a palavra só tem peso se vier acompanhada de escuta, de cuidado e de coerência com o corpo-território.

As falas de lideranças como Aline Pykanytã, Yago Tembê, Vanessa Karipuna e Jurandir Terena revelam o caráter insurgente do programa. Como lembra Pykanytã (2023), o Kuntari não os ensina a ser como os outros, mas a ocuparem espaços com a força de seus territórios e saberes. Não se trata de adaptar-se à mesa dos brancos, mas de carregar consigo os cantos, as rezas e os ensinamentos que moldam a coletividade. A diplomacia aqui deixa de ser um exercício de negociação estratégica e se torna um gesto ético de presença: estar em um espaço sem abrir mão de si, falar em múltiplas línguas sem deixar de escutar os encantados.

É a partir dessa postura que se estrutura uma nova ética diplomática, na qual o tempo da floresta, a escuta dos espíritos e o

cuidado ganham centralidade. Essa ética desafia o regime de aceleração que governa a política internacional contemporânea, propondo, em seu lugar, uma diplomacia fundamentada na interdependência entre todos os seres — humanos e não humanos — e na temporalidade circular dos rituais. Como destaca Silvia Rivera Cusicanqui (2010), há uma necessidade urgente de romper com as “ficções da modernidade” que associam o saber à abstração e ao controle. O Kuntari, ao se enraizar na escuta dos territórios, realiza esse rompimento de forma prática, afetiva e coletiva.

Esse novo léxico diplomático, como propõe Linda Tuhiwai Smith (2012), não apenas contesta os fundamentos coloniais da diplomacia ocidental, mas propõe um deslocamento epistemológico radical, no qual a relação com a Terra é fundamento, e não recurso. A diplomacia deixa de ser o campo das elites diplomadas e torna-se uma prática cotidiana de manter vínculos, reparar danos e sustentar futuros possíveis. Trata-se de um léxico em que os saberes não são “aplicados” à política, mas constituem, em si mesmos, formas de fazer política com a Terra e com os outros.

Tuhiwai Smith aponta que as metodologias de pesquisa e intervenção política precisam ser reformuladas a partir de uma escuta radical dos povos indígenas, que historicamente foram objeto — e não sujeitos — da produção de conhecimento. Essa crítica ressoa com a provocação feita por Bobbi Sykes, ativista e intelectual aborígene australiana, que denunciou os limites da inclusão simbólica dos povos indígenas em instituições ocidentais, afirmando que “nós não queríamos uma cadeira à mesa, queríamos mudar o formato da mesa” (SYKES, 1993). Essa afirmação radicaliza o debate sobre representação e agência, ao enfatizar que a autodeterminação epistêmica e política não pode ser exercida dentro dos marcos coloniais, mas exige a criação de outras mesas, outros formatos e outras lógicas.

Adiciona-se que Sykes (1993) questiona o papel de universidades, governos e agências internacionais que, ao ‘acolherem’ vozes indígenas, seguem ditando as regras do jogo. O acolhimento simbólico, ainda que bem-intencionado, não altera as estruturas de poder que continuam desautorizando os modos próprios de pensar e agir dos povos originários. Assim, o Kuntari Katu surge como espaço contra-hegemônico de produção de conhecimento, em que os povos indígenas não apenas narram sua história, mas redigem as perguntas, definem os critérios de validade e delineiam os horizontes de sentido de sua própria diplomacia.

Nesse sentido, o Kuntari Katu não se limita à capacitação técnica, mas se inscreve como um projeto de reapropriação dos modos de saber, de decidir e de narrar o mundo, com base em epistemologias situadas, comunitárias e espirituais. O programa opera como uma "infraestrutura de descolonização em movimento" — conceito que pode ser aproximado das formulações de Arturo Escobar (2016), para quem os mundos pluriversais exigem práticas que sustentem outras formas de existir e de governar. Não se trata de inserir os povos indígenas em estruturas pré-existentes, mas de fortalecer suas próprias instituições, temporalidades, conceitos e práticas.

O Kuntari Katu, nesse sentido, é mais do que um programa: é uma práxis viva de construção de autonomia, uma pedagogia de mundo que recusa o universalismo moderno e reivindica o direito de ser múltiplo. Seus efeitos ultrapassam os marcos da formação e se estendem às práticas cotidianas de cuidado com a Terra, de incidência política em arenas internacionais e de fortalecimento das redes intercomunitárias. Como diria Leanne Betasamosake Simpson (2017), trata-se de “dançar nossas teorias”, ou seja, de vivenciar a diplomacia não como função técnica, mas como modo de existência relacional, ancestral e radicalmente comprometido com a continuidade da vida.

DESAFIOS DA COP30: DO SIMBOLISMO À TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL

Apesar de representar uma oportunidade histórica de visibilidade e articulação internacional para os povos indígenas, a COP30 também se apresenta como um campo de intensas tensões estruturais. Por se realizar em pleno território amazônico — região continuamente devastada por projetos extrativistas, pela financeirização da natureza e pelo avanço da fronteira do agronegócio —, a conferência carrega consigo tanto a promessa da escuta quanto o risco da encenação. Um dos principais perigos é o da **captura institucional**, ou seja, da incorporação controlada de vozes indígenas para fins de legitimação de processos já definidos por governos e corporações. A presença simbólica de lideranças sem poder deliberativo, amplamente utilizada em fotografias e discursos de abertura, pode servir para validar políticas que não foram co-construídas com os povos afetados (TERENA, 2024).

Como observa Carriero (2022), muitas dessas iniciativas reforçam um modelo de **participação regulada**, no qual a atuação indígena é autorizada apenas nas margens do sistema internacional. Essa forma de inclusão, marcada por limites predefinidos, constitui uma estratégia de desmobilização política e manutenção da ordem vigente, ainda que em nome da diversidade. O que está em jogo, nesse caso, não é apenas a presença física dos povos indígenas, mas o reconhecimento de sua autoridade epistêmica e política nos processos decisórios. Sem isso, a diplomacia indígena corre o risco de ser reduzida a uma performance controlada, desprovida de consequências estruturais.

A isso se soma a barreira linguística e epistemológica, que se manifesta de modo contundente nas negociações internacionais. Esse desafio não se limita à tradução de idiomas formais, mas revela

uma assimetria estrutural no reconhecimento de formas plurais de produzir conhecimento. Como destacam Quijano (2005), Mignolo (2011) e Castro-Gómez, as Relações Internacionais modernas ainda operam sob a lógica da **colonialidade do saber**, em que os critérios de validade e racionalidade seguem marcados pelo eurocentrismo. Epistemologias indígenas, com seus sistemas próprios de normatividade, espiritualidade, oralidade e territorialidade, são frequentemente deslegitimadas por não se enquadrarem nos parâmetros de cientificidade e neutralidade que dominam os fóruns multilaterais.

As negociações climáticas da ONU, por exemplo, operam majoritariamente em um inglês técnico-jurídico, cuja gramática foi construída com base em concepções liberais de soberania, legalidade e representação. Como demonstra Urt (2021), esse arcabouço legal ignora os sistemas normativos indígenas, que se organizam a partir de relações de cuidado, ancestralidade e reciprocidade com os seres da floresta, os encantados e os ciclos da Terra. A linguagem do direito internacional, ao se pretender universal, torna-se um instrumento de exclusão — não apenas linguística, mas ontológica. Como afirma Audra Simpson (2014), os sistemas coloniais frequentemente escutam sem ouvir, registram sem reconhecer e convidam para mesas que já estão postas.

Outro desafio central é o da **continuidade**. A presença indígena em eventos como a COP não pode ser episódica, nem restrita ao calendário diplomático das conferências. É preciso garantir **mecanismos permanentes de monitoramento, consulta e protagonismo indígena** em todas as fases das negociações climáticas — da elaboração das pautas às implementações locais. A criação de instâncias permanentes de consulta vinculante, o reconhecimento jurídico dos **protocolos autônomos de representação** e a consolidação de programas formativos como o

Kuntari Katu são passos essenciais para romper com a lógica da rotatividade simbólica e da invisibilidade institucionalizada.

A lógica atual de participação, muitas vezes baseada em editais, convites pontuais e “reconhecimentos” parciais, produz o que Eve Tuck (2013) chama de **tokenismo político**: a presença controlada de sujeitos racializados e subalternizados apenas para validar o sistema, sem transformá-lo. Na prática, isso se expressa na criação de “espaços paralelos” para povos indígenas nas COP, onde as discussões têm pouco ou nenhum impacto nas deliberações centrais. Trata-se de um modelo de escuta que acolhe o enunciado, mas rejeita sua força política — o que configura, segundo Leanne Betasamosake Simpson (2017), uma forma de **assimilação performática**.

A COP30, nesse sentido, pode se converter em um **ponto de inflexão** ou em mais uma encenação de *greenwashing* institucional. As formas contemporâneas de colonialismo verde — baseadas em mecanismos como REDD+, mercados de carbono e compensações ambientais — muitas vezes instrumentalizam os povos indígenas como “guardiões da floresta”, sem que isso se traduza em poder político, reconhecimento jurídico ou reparações históricas. Como aponta Ailton Krenak (2019), não se trata de pedir que os indígenas salvem o planeta, mas de reconhecer que o próprio modelo civilizatório ocidental precisa ser desestabilizado.

Como afirma Jurandir Terena (2024), “não queremos apenas sentar à mesa da COP; queremos refazer o formato da mesa”. Essa afirmação sintetiza não apenas uma crítica, mas uma proposição: a necessidade de **transformar as estruturas institucionais excludentes em espaços verdadeiramente plurais**, onde a diplomacia indígena não seja exceção, mas regra e referência. Isso implica reimaginar os formatos de negociação, os tempos da política, os critérios de validade e os modos de escuta institucional. Em vez de “trazer os povos indígenas para dentro”, é o sistema que precisa

se abrir ao fora — ao múltiplo, ao diverso, ao que desafia suas premissas mais profundas.

Portanto, os desafios da COP30 não são apenas logísticos ou representacionais: são **epistemológicos, ontológicos e estruturais**. Enfrentá-los exige coragem política, deslocamento institucional e um compromisso ético com a continuidade da vida em todas as suas formas. A diplomacia indígena, longe de ser um adorno simbólico, é um horizonte de reinvenção para a política internacional do século XXI.

A CAMINHADA CONTINUA: O LUGAR DA DIPLOMACIA INDÍGENA PARA ALÉM DA COP

A construção de uma diplomacia indígena é um processo em curso que transcende a COP30. Como mostram Carriero (2022) e Urt (2021), os povos indígenas têm produzido formas autônomas de articulação internacional que se inscrevem na expansão do escopo da governança global e dos atores transnacionais em Relações Internacionais (KEOHANE; NYE, 2001). Esses movimentos desafiam a noção de que apenas os Estados são protagonistas da política mundial, ao atuarem em redes, fóruns multilaterais e alianças transregionais que propõem outros modos de conceber o comum e a ação coletiva — baseadas em solidariedade espiritual, alianças ancestrais e na produção de conhecimento situado e relacional.

Trata-se de uma diplomacia insurgente, que se constrói a partir de cosmovisões nas quais a vida não se restringe ao humano, e a política não é monopólio da institucionalidade estatal. Os territórios, os encantados, os ciclos da natureza, os sonhos e os cantos também são convocados nessa atuação internacional, que se

distancia das categorias fixas das RI e propõe um giro ontoepistêmico na própria noção de diplomacia. Como argumenta Leanne Simpson (2017), a soberania indígena não se resume ao controle político sobre uma parcela de terra, mas à capacidade de viver segundo os ensinamentos dos ancestrais, em harmonia com as redes da vida. Essa soberania é praticada e defendida também nos espaços multilaterais.

Organismos como o Enlace Continental de Mujeres Indígenas, o Fórum Permanente da ONU sobre Questões Indígenas e a Aliança Global pelos Direitos da Natureza são exemplos concretos de como os povos originários têm construído espaços de intervenção fora da lógica interestatal. Em termos do sistema da ONU, é importante ressaltar que o Fórum Permanente é um dos três órgãos encarregados de lidar especificamente com as questões dos povos indígenas, ao lado do Mecanismo de Especialistas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e do Relator Especial. No entanto, é nos espaços autônomos — como a Cúpula dos Povos, as assembleias regionais e as caravanas transfronteiriças — que se intensifica a produção de um internacionalismo indígena vivo, descentralizado e articulado em defesa da Mãe Terra.

Essas organizações e espaços integram um campo ampliado da governança global, no qual atores não estatais desafiam as estruturas tradicionais das Relações Internacionais ao atuarem como sujeitos autônomos, capazes de mobilizar normas internacionais e propor alternativas à lógica estatal e desenvolvimentista dominante. É nesse campo que se formam as bases de um multilateralismo radical, fundado na coexistência de mundos, e não na sua domesticação. Como afirmam Tuck e Yang (2012), a descolonização exige o reconhecimento da territorialidade como fundamento político, não como concessão estatal.

O fortalecimento de programas como o Kuntari Katu é essencial para consolidar esse processo. Trata-se de garantir não

apenas a presença, mas a escuta e o reconhecimento efetivo dos povos indígenas como sujeitos políticos globais — não mais como observadores ou consultores, mas como cocriadores de agendas e propostas. A formação de lideranças indígenas em diplomacia, como propõe o Kuntari, rompe com a lógica da excepcionalidade e sinaliza para a construção de uma nova gramática política, onde a oralidade, o tempo circular e o cuidado coletivo se tornam parte constitutiva da política internacional.

Além disso, é importante destacar que a diplomacia indígena opera com outra temporalidade. Enquanto os Estados negociam em prazos curtos, com foco em metas e resultados quantificáveis, os povos indígenas pensam em termos de continuidade da vida por sete gerações à frente. Como ensinam os anciãos guarani e yanomami, as decisões tomadas hoje reverberam nos sonhos dos que ainda não nasceram. Essa perspectiva amplia o horizonte da política internacional e propõe uma ética intergeracional, espiritual e ecológica, que recoloca a responsabilidade pelo futuro em um plano mais profundo de existência.

Nesse sentido, a caminhada da diplomacia indígena não se esgota com a COP30. Ela continuará nas assembleias dos povos, nos protocolos autônomos, nas intervenções nos fóruns internacionais e, sobretudo, nas práticas cotidianas de cuidado e resistência nos territórios. Como disse Davi Kopenawa (2015), os brancos falam para convencer; os xamãs falam para manter o mundo em pé. A palavra indígena, quando levada ao plano diplomático, não visa apenas persuadir, mas sustentar a existência. Para tanto, é necessário apoio institucional, financiamento público e reconhecimento normativo das formas próprias de organização e representação dos povos originários. Mais do que isso, é preciso coragem política para transformar as instituições internacionais, abrindo espaço para uma verdadeira escuta e convivência com mundos outros. O internacionalismo indígena é, acima de tudo, um projeto ético de

futuro comum: um chamado para que a política global se reconecte com a Terra, com o corpo e com o sonho.

ENTRE REDES E TERRITÓRIOS: A DIPLOMACIA INDÍGENA COMO INSURGÊNCIA TRANSNACIONAL

A diplomacia indígena, como prática histórica de articulação e resistência, encontra nas redes transnacionais um espaço estratégico de insurgência política. Tais redes extrapolam os limites estatais e desafiam a lógica da diplomacia interestatal tradicional, construindo alianças baseadas na reciprocidade, na solidariedade entre povos e na reapropriação coletiva de territórios e saberes. Organizações como a Coordenadora das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA), o Enlace Continental de Mujeres Indígenas e a Aliança Global pelos Direitos da Natureza são exemplos vivos dessa articulação. Essas redes vêm se constituindo como verdadeiros fóruns de diplomacia insurgente, que tensionam os fóruns multilaterais e propõem alternativas ao paradigma desenvolvimentista e ao extrativismo verde.

O conceito de multilateralismo radical, proposto por diferentes intelectuais decoloniais, aponta para a necessidade de uma transformação estrutural dos mecanismos internacionais. Essa proposta se ancora na escuta ativa de vozes plurais e na recusa da monocultura epistêmica que ainda rege a ONU e seus espaços decisórios. Como afirmam Tuck e Yang (2012), a descolonização não é uma metáfora: ela exige a restituição de territórios, de vozes e de formas próprias de decidir sobre o comum. Nesse sentido, a diplomacia indígena não busca apenas ‘participar’ dos fóruns multilaterais, mas ressignificá-los a partir de lógicas próprias de decisão e convivência.

Exemplos emblemáticos como a resistência ao Acordo de Livre Comércio das Américas (ALCA) por meio da Cúpula dos Povos, ou a articulação da Declaração de Kari-Oca em 1992 e sua atualização na Rio+20, mostram que a ação diplomática indígena tem longa trajetória de enfrentamento e proposição. Esses processos revelam a capacidade dos povos indígenas de criar coalizões transnacionais com base em seus próprios protocolos, cosmologias e experiências territoriais. Assim, reafirma-se que a diplomacia indígena é uma insurgência transnacional, que desestabiliza fronteiras fixas e propõe redes fluidas de solidariedade e ação coletiva.

EXPERIÊNCIAS EM OUTRAS COPS E O ENFRENTAMENTO À COLONIALIDADE CLIMÁTICA

A participação indígena nas Conferências das Partes (COPs) tem se intensificado nas últimas décadas, embora com diferentes níveis de impacto e visibilidade. Na COP21, em Paris, foi reconhecida a importância do conhecimento tradicional no combate às mudanças climáticas. No entanto, tal reconhecimento muitas vezes se restringe à dimensão retórica, sem garantias efetivas de participação ou escuta nas negociações centrais. Já na COP26 (Glasgow), houve denúncias da exclusão prática dos povos indígenas dos espaços de tomada de decisão, mesmo com a criação de mecanismos formais de engajamento.

A COP28, em Dubai, representou um momento importante de articulação indígena global. Documentos como a ‘Declaração de Dubai sobre Justiça Climática Indígena’ reafirmaram a necessidade de garantir financiamento direto aos povos indígenas, bem como o respeito aos seus protocolos de consulta e consentimento livre, prévio e informado. No entanto, o espaço institucional da COP

seguiu sendo marcado por assimetrias e pela lógica da colonialidade climática (YUSOFF, 2018), onde as soluções propostas reforçam a financeirização da natureza e a centralidade dos atores corporativos.

É nesse contexto que a COP30 representa tanto uma ameaça quanto uma oportunidade: ameaça de aprofundamento do greenwashing institucional e da financeirização dos territórios, mas também oportunidade de fortalecimento da diplomacia indígena como horizonte de transformação estrutural. A presença dos coletivos indígenas deve ir além da performance e da representação simbólica: trata-se de disputar sentidos, agendas e estruturas do regime climático internacional.

Considerando os desafios enfrentados e as potências expressas pela diplomacia indígena, é fundamental avançar para a consolidação de instrumentos permanentes de escuta, representação e decisão nos espaços de governança climática global. O Relatório do Fórum Permanente da ONU sobre Questões Indígenas (2023) recomenda que os Estados adotem mecanismos de participação plena e efetiva dos povos indígenas, com base no respeito aos seus sistemas próprios de governança, espiritualidade e direito consuetudinário. Trata-se de um chamado que ultrapassa a dimensão participativa convencional e convoca as instituições multilaterais a reconhecerem a autoridade política e epistêmica dos povos originários.

O documento enfatiza, ainda, a urgência de reconhecer os protocolos autônomos de consulta e consentimento prévio, livre e informado, como instrumentos legítimos e vinculantes para negociações que envolvem seus territórios e modos de vida. Tais protocolos, elaborados por diferentes povos indígenas ao longo da última década, como os dos Wajãpi, Mundurucu e Guarani Mbya, expressam não apenas mecanismos jurídicos, mas cosmopolíticas coletivas que articulam memória, espiritualidade, direito e ancestralidade. Sua legitimação internacional deve ser

compreendida como uma medida reparatória e estrutural, capaz de restituir agências históricas negadas.

Na mesma linha, o relatório apresentado pela Coordenadora das Organizações Indígenas da Bacia Amazônica (COICA) durante a COP27 (2022) alertou para o risco da financeirização dos territórios indígenas sob o pretexto de “compensação de emissões”. A COICA propôs a criação de fundos climáticos diretamente geridos por organizações indígenas, que respeitem seus modos próprios de organização e que não estejam atrelados à lógica de mercado. Essa proposta explicita uma crítica ao atual modelo de governança ambiental global, ainda baseado em instrumentos financeiros e na lógica de mercado de carbono, e propõe um deslocamento radical: de uma transição ecológica baseada em créditos e compensações, para uma transição baseada em direitos, territorialidade e autodeterminação.

Nesse sentido, os territórios indígenas não devem ser compreendidos como “ativos verdes”, tampouco como reservas ecológicas neutras. São espaços vivos, espirituais, sociopolíticos e epistêmicos, em que a vida coletiva se realiza em múltiplas dimensões. A financeirização das florestas, mesmo quando travestida de “justiça climática”, perpetua o colonialismo ambiental e retira das comunidades o poder de decidir sobre seus próprios destinos. Como denunciou Eliane Pianká (2023), é urgente desmascarar o colonialismo verde que transforma cosmologias em métricas e territórios em commodities ambientais.

A presença de jovens lideranças indígenas em espaços como o Programa Kuntari Katu, o Fórum Permanente da ONU, a Aliança Global pelos Direitos da Natureza e outras redes transnacionais reforça a importância de garantir formações continuadas, intercâmbios regionais e fundos de apoio à diplomacia indígena. Essas experiências mostram que os povos indígenas estão criando suas próprias instituições e léxicos diplomáticos, reconfigurando as

práticas internacionais a partir de epistemologias situadas, onde a diplomacia se conecta com os ciclos da terra, os cantos dos encantados, a escuta dos mais velhos e a oralidade como forma de memória política.

Portanto, para que a COP30 não se resuma a um gesto simbólico, mas represente um ponto de inflexão real, é necessário adotar um conjunto de medidas estruturais:

- 1 Institucionalizar a presença de representantes indígenas nos órgãos decisórios da ONU relacionados ao clima**, com poder deliberativo, mandato rotativo e garantias de autonomia. A criação de assentos permanentes para representantes indígenas em espaços como o SBSTA (Subsidiary Body for Scientific and Technological Advice) e o Comitê de Paris sobre Capacitação pode fortalecer a incidência efetiva desses sujeitos na formulação das políticas climáticas;
- 2 Reconhecer os protocolos de consulta autônomos como instrumentos jurídicos legítimos nos acordos multilaterais**, inclusive nos processos de licenciamento de grandes obras de infraestrutura, concessões ambientais e implementação de mecanismos de REDD+. Esse reconhecimento deve incluir, ainda, a mediação intercultural e a validade da oralidade como prova documental;
- 3 Financiar diretamente programas de formação diplomática indígena**, com base nas espiritualidades e territorialidades de cada povo, garantindo que tais programas sejam conduzidos por organizações e lideranças indígenas, sem intermediários estatais ou empresariais. O apoio à continuidade do Kuntari Katu é apenas o início: é preciso fomentar programas regionais, itinerantes e intergeracionais;

- 4 Criar mecanismos de monitoramento contínuo, conduzidos pelas próprias comunidades**, sobre os impactos de projetos climáticos em seus territórios. Isso inclui o fortalecimento de observatórios indígenas de mudanças climáticas, a produção autônoma de dados e o reconhecimento de tecnologias ancestrais como formas válidas de monitoramento ambiental;
- 5 Revisar as práticas linguísticas e metodológicas dos fóruns internacionais**, garantindo tradução intercultural, respeito ao tempo circular e escuta pluriépistêmica. A linguagem técnico-jurídica, imposta como única forma legítima de negociação, precisa ser descolonizada. Como afirmam os estudiosos da colonialidade do saber, o que está em disputa é também o poder de nomear, de traduzir e de silenciar (LANDER, 2005).

Além dessas recomendações, é essencial construir redes de solidariedade entre coletivos indígenas, organizações da sociedade civil e universidades comprometidas com a descolonização da ciência. A COP30 pode representar um ponto de virada se for compreendida não apenas como espaço de deliberação climática, mas como lugar de reconhecimento de lutas históricas e de reinvenção dos modos de fazer política global.

Como afirmam lideranças como Jurandir Terena, “não queremos apenas sentar à mesa da COP; queremos refazer o formato da mesa”. Essa frase sintetiza um chamado político, ético e cosmológico para que os espaços multilaterais se abram a múltiplos mundos e formas de decisão. A diplomacia indígena aponta para uma política internacional de outros modos: uma política de escuta, reciprocidade e compromisso com a continuidade da vida em todas as suas formas. O horizonte não é a inclusão simbólica, mas a

refundação ética do sistema internacional a partir dos territórios, dos rios, das florestas e dos corpos que resistem.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A diplomacia indígena é, ao mesmo tempo, uma memória viva de práticas ancestrais de articulação entre mundos e uma proposta insurgente para o futuro das relações internacionais. Sua presença nas arenas multilaterais, como a Conferência das Partes (COP), desafia os limites epistemológicos, políticos e ontológicos do sistema internacional moderno-colonial. Como defendem autores como Boaventura de Sousa Santos (2009), não se trata de integrar saberes “outros” ao regime dominante, mas de reconfigurar as condições da própria produção de validade, autoridade e decisão.

A COP30, neste cenário, representa mais do que um marco climático: ela expressa uma encruzilhada civilizatória. Em jogo está não apenas a mitigação das mudanças climáticas, mas a disputa sobre quais mundos têm direito de continuar existindo e com quais formas de vida se construirá o futuro planetário. Os povos indígenas, em sua diversidade, não chegam à COP como vítimas ou coadjuvantes, mas como sujeitos históricos, portadores de sistemas políticos, espirituais e epistêmicos capazes de oferecer respostas sistêmicas à crise do antropoceno — ou, como nomeiam alguns autores decoloniais, à crise da colonialidade do ser e da natureza (QUIJANO, 2005; MIGNOLO, 2011).

A presença de programas como o Kuntari Katu sinaliza um deslocamento importante: o da formação de diplomatas indígenas por seus próprios parâmetros, ancorados nos saberes dos mais velhos, nos cantos, nos rituais e nos direitos territoriais. Trata-se de uma política de formação que recusa a universalidade do método

ocidental e aposta em pedagogias enraizadas, no que Leanne Simpson (2017) chama de “práticas de liberdade radical”.

Nesse horizonte, o que está em questão não é apenas a presença indígena em fóruns como a COP, mas o tipo de escuta e os regimes de reconhecimento que sustentam essas instituições. Viveiros de Castro (2009) propõe que, diante da crise civilizatória, não basta escutar o outro; é preciso ser transformado pela escuta. O desafio, portanto, é que o regime internacional contemporâneo — fundado na monocultura epistêmica e na racionalidade instrumental — não foi criado para escutar. Ele foi criado para administrar, representar e, sobretudo, submeter.

Como afirmam Eve Tuck e K. Wayne Yang (2012), “descolonização não é uma metáfora”. A presença indígena em Belém só será politicamente consequente se for capaz de confrontar a estrutura da colonialidade climática: aquela que transforma territórios em ativos verdes, saberes em dados, e espiritualidade em performance folclórica. A escuta simbólica, limitada às aberturas protocolares das COP, é insuficiente diante do que está em jogo. É preciso radicalizar o compromisso com a escuta pluriépistêmica, como propõem autores como Tuhiwai Smith (2012) e Ailton Krenak (2019), reconhecendo que não há justiça climática possível sem justiça epistemológica e ontológica.

A diplomacia indígena também desestabiliza as categorias clássicas da política internacional. Ela não opera apenas com “interesses”, mas com afetos, cantos, parentescos e espiritualidades. Sua força reside na circularidade, no cuidado e na reconstituição da vida em suas múltiplas dimensões. Como ensinou Davi Kopenawa (2015), não se trata de salvar o planeta, mas de restaurar o equilíbrio entre humanos, encantados, rios e ventos. Nesse sentido, a diplomacia indígena é inseparável de uma cosmopolítica, isto é, de uma política dos muitos mundos, onde não há hierarquia ontológica

entre os modos de vida, e onde a Terra é sujeito, não objeto (CADENA, 2015).

A presença de redes indígenas transnacionais, como a COICA, o Enlace Continental de Mujeres Indígenas e a Aliança Global pelos Direitos da Natureza, é expressão concreta dessa insurgência diplomática. Tais articulações desconstruem a centralidade dos Estados e operam por meio de alianças que escapam ao controle institucional e reconfiguram o próprio léxico da política internacional. São exemplos de um internacionalismo insurgente, que se constrói desde os territórios, com base em escuta, reciprocidade e memória coletiva.

Neste ponto, é possível retomar Aimé Césaire (1972), quando denuncia o “discurso sobre a colonização” como um projeto de desumanização. A diplomacia indígena re-humaniza o planeta ao repor os vínculos entre territórios, afetos e espiritualidades. Ela não é uma alternativa: é uma urgência civilizatória. Como também nos lembra Toni Morrison (1992), “as margens têm seu próprio centro”. Os povos indígenas não buscam ser reconhecidos no centro do sistema, mas transformar o centro a partir das margens.

A COP30 poderá, nesse contexto, ser lembrada como um marco de virada — ou como mais uma ocasião perdida. Tudo dependerá da capacidade das instituições internacionais de romper com a lógica da assimilação e abrir-se a uma transformação estrutural. Isso implica não apenas aceitar a participação indígena, mas reconhecer sua autoridade política e epistêmica; não apenas traduzi-los para os idiomas formais, mas aceitar ser traduzido por eles. Isso é descolonização: a transformação mútua dos mundos.

O reconhecimento dos protocolos autônomos de consulta, o financiamento direto e desburocratizado a redes indígenas, a institucionalização de órgãos deliberativos com participação indígena e a formação continuada de diplomatas indígenas em seus

próprios termos não são concessões, mas exigências mínimas de uma justiça climática real. A diplomacia indígena nos mostra que o comum não é aquilo que se negocia tecnicamente entre Estados, mas aquilo que se cultiva, se canta, se chora e se defende com o corpo.

Como disse Kerexu Yxapyry (2023), “ser diplomata indígena é caminhar com os saberes dos velhos e com a responsabilidade do futuro”. Que a COP30 não seja apenas mais uma conferência, mas um ritual de escuta, reparação e transformação. Que os rios da diplomacia indígena, como escreveu Krenak, encontrem caminhos para desaguar em um oceano de futuros possíveis — onde a Terra viva, os corpos-territórios e as cosmologias diversas possam enfim respirar.

REFERÊNCIAS

ACHARYA, A. “Global International Relations (IR) and Regional Worlds: A New Agenda for International Studies”. **International Studies Quarterly**, vol. 58, 2014.

ACHINTE, A. **Cartografías del cuerpo indígena: hacia la descolonización del cuerpo**. Bogotá: Universidad del Cauca, 2006.

BETASAMOSAKE SIMPSON, L. **As we have always done: Indigenous freedom through radical resistance**. Minnesota: Uiversity of Minnesota Press, 2017.

CADENA, M. **Earth Beings: Ecologies of Practice Across Andean Worlds**. Durham: Duke University Press, 2015.

CARRIERO, A. P. B. **Povos indígenas latino-americanos e a política internacional: cosmopolíticas em disputa** (Dissertação de

Mestrado em Estudos Estratégicos Internacionais). Porto Alegre: UFRGS, 2022.

COIAB. Carta da COIAB sobre a participação indígena na COP28. Manaus: COIAB, 2023. Disponível em: <www.coiab.org.br>. Acesso em: 23/04/2025.

COICA - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira. Declaración de la COICA ante la COP27. Sharm El-Sheikh: COICA, 2022. Disponível em: <www.coicaamazonia.org.br>. Acesso em: 23/04/2025.

CUSICANQUI, S. R. “Ch’ixinakax utxiwa: una reflexión sobre prácticas y discursos descolonizadores”. **Revista de Antropología**, vol. 56, 2010.

FERNANDES-PINTO, E.; IRVING, M. A. “Sítios Naturais Sagrados no Brasil: o gigante desconhecido”. **Anais do VII Seminário Brasileiro sobre Áreas Protegidas e Inclusão Social**. Florianópolis: UFSC, 2015.

KEOHANE, R. O.; NYE, J. S. **Power and Interdependence**. London: Pearson, 2001.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami**. São Paulo: Editora Cia das Letras, 2015.

KRENAK, A. **Ideias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Editora Cia das Letras, 2019.

LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. San Pablo: Clacso, 2005.

MIGNOLO, W. **The darker side of Western modernity**: global futures, decolonial options. Durham: Duke University Press, 2011.

NADIR, M.; SIQUEIRA, J.; ARAÚJO, L. E. B. “A diplomacia ambiental no sul global: um olhar sobre África e América Latina”. **Revista Justiça do Direito**, vol. 34, n. 1, 2020.

NYE, J. S. **Soft Power**: The Means to Success in World Politics. New York: PublicAffairs, 2004.

PIANKÁ, E. **Povos indígenas e mercados de carbono**: armadilhas do colonialismo verde. Montes Claros: Editora da Unimontes, 2023.

PINTO, L. “O Itamaraty e a monocultura diplomática: desafios da diversidade no serviço exterior brasileiro”. **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 63, n. 1, 2020.

PYKANYTĀ, A. “Entrevista ao portal Amazônia Real”. **Amazônia Real** [2023]. Disponível em: <www.amazoniareal.com.br>. Acesso em: 23/04/2025.

QUIJANO, A. “Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina”. In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. San Pablo: Clacso, 2005.

SYKES, B. **Black Majority**: How the Aboriginal Vote Changed Australia. Sydney: Angus and Robertson, 1993.

TERENA, J. **Intervenção no Encontro Kuntari Katu**. Brasília: UnB, 2024.

TICKNER, A. B. “Seeing IR Differently: Notes from the Third World”. **Millennium: Journal of International Studies**, vol. 32, n. 2, 2003.

TUCK, E.; YANG, K. W. “Decolonization is not a metaphor”. **Decolonization: Indigeneity, Education and Society**, vol. 1, n. 1, 2012.

TUHIWAI SMITH, L. **Decolonizing Methodologies: Research and Indigenous Peoples**. London: Zed Books, 2012.

URT, J. **Assuntos inacabados: relações internacionais e a colonização dos povos Guarani Kaiowá no Brasil contemporâneo** (Tese de Doutorado em Relações Internacionais). São Paulo: Unesp, 2021.

YUSOFF, K. **A Billion Black Anthropocenes or None**. Minnesota: University of Minnesota Press, 2018.

YXAPYRY, K. **Intervenção no Fórum Permanente da ONU sobre Questões Indígenas**. Brasília: ONU, 2023.

CAPÍTULO 4

*Entre a Segurança e a Dominação:
A Militarização do Policiamento nas Fronteiras Indígenas*

ENTRE A SEGURANÇA E A DOMINAÇÃO: A MILITARIZAÇÃO DO POLÍCIAMENTO NAS FRONTEIRAS INDÍGENAS

Nicole Grell Macias Dalmiglio

Héctor Luis Saint-Pierre

No Brasil, a militarização do policiamento em Terras Indígenas (TI) situadas em áreas de fronteira reflete um deslocamento de funções originalmente atribuídas às Forças Armadas, para passar a exercer atividades típicas de segurança pública. Embora sua atuação deva estar restrita à defesa da soberania nacional e da integridade territorial, o arcabouço normativo vigente, especialmente o Decreto nº 4.412, de 2002, tem ampliado seu escopo de atuação, permitindo o livre trânsito de tropas e a realização de patrulhamentos ostensivos, monitoramento territorial e operações de controle populacional. Esse fenômeno representa uma reconfiguração do papel militar na governança desses territórios, deslocando a competência sobre o policiamento de uma esfera civil para uma abordagem securitária militarizada.

Essa atuação contraria o ordenamento constitucional, que, no Artigo 144 da Constituição Federal de 1988, estabelece que a segurança pública é de competência de órgãos civis, no caso a Polícia Federal, responsável pelo policiamento de fronteiras. Essa contradição normativa gera um cenário de tensões institucionais e impactos diretos sobre as comunidades indígenas, que passam a ser alvo de práticas de vigilância e controle que frequentemente desconsideram suas formas de organização social e seus direitos territoriais garantidos pela Constituição de 1988 (BRASIL, 1988).

A definição de Terras Indígenas, conforme estabelecido pela Constituição Federal de 1988, transcende a noção de mera delimitação geográfica. Esses territórios são reconhecidos como espaços de ocupação tradicional, nos quais se reproduzem sistemas culturais, linguísticos, espirituais e políticos específicos (BRASIL, 1988). A posse indígena não se reduz a um domínio físico do território, mas representa a continuidade de um vínculo histórico e existencial com a terra, fundamental para a manutenção de suas identidades coletivas. O arcabouço jurídico vigente, fundamentado em legislações nacionais e compromissos internacionais, busca assegurar essa relação, garantindo o direito dos povos indígenas de exercerem formas autônomas de governança e manterem suas próprias estruturas sociais e culturais (BRASIL, 1988).

Esse reconhecimento jurídico, contudo, tem sido sistematicamente tensionado pelas dinâmicas de militarização e pela concepção estatal das fronteiras como espaços vulneráveis. As zonas fronteiriças do Brasil abrigam 187 Terras Indígenas, cobrindo uma extensão territorial de 62.517.742 hectares, de acordo com levantamento do Instituto Socioambiental (ISA, 2025). A Constituição de 1988 estabelece que esses territórios são bens da União, assegurando aos povos indígenas o direito exclusivo ao seu usufruto. Entretanto, a interseção entre a agenda securitária do Estado e os direitos territoriais indígenas gera um cenário de permanente tensão. A presença militar nas TI, justificando-se pela defesa da soberania e pelo controle das fronteiras, opera frequentemente em detrimento da autodeterminação indígena, reforçando práticas de vigilância e coerção que desconsideram os sistemas autônomos de organização e proteção territorial das próprias comunidades.

Ainda assim, em meio ao avanço da militarização e à crescente supressão das autonomias indígenas, diversas comunidades têm articulado formas próprias de governança da

segurança, estruturadas a partir de saberes tradicionais e experiências de vigilância territorial comunitária. No Vale do Javari, essa prática ancestral foi formalizada em 2019 com a criação da Equipe de Vigilância da UNIVAJA (EVU), uma iniciativa indígena que institucionalizou a patrulha e o monitoramento do território diante da intensificação das ameaças externas e da omissão sistemática do Estado. Atuando de maneira independente, a EVU documenta e denuncia atividades ilegais — como o garimpo, a pesca predatória e a atuação de facções armadas — e promove ações de proteção baseadas na autodeterminação e na presença territorial permanente. A gravidade da situação se evidenciou com o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Phillips, em junho de 2022, crime cuja investigação só avançou graças às informações levantadas pela própria EVU. Conforme denuncia a organização, “sem a atuação da equipe de vigilância indígena, não haveria informações para o desenvolvimento das investigações” e “as ações das forças de segurança só começaram após forte pressão social” (UNIVAJA, 2022). Em vez de ser apoiada pelo Estado, a EVU foi alvo de tentativas de obstrução por parte da própria Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), que tentou impedir o ingresso da equipe em território indígena. Segundo o procurador jurídico da UNIVAJA, Eliésio Marubo, “é exatamente esse tipo de delito que a Funai não quer que seja apresentado à sociedade” (CIMI, 2023). Tal episódio exemplifica não apenas a erosão institucional promovida nos anos recentes, mas também a lógica necropolítica de gestão da morte por meio da omissão, do silenciamento e do impedimento à autodeterminação indígena. Esse caso será retomado mais adiante como expressão concreta das disputas em torno da soberania e da segurança nos territórios indígenas militarizados.

A relação entre soberania estatal, segurança nacional e os direitos dos povos indígenas em áreas de fronteira é marcada por tensões estruturais que refletem a lógica anacrônica do Estado



Nacional na definição e controle do seu território. A concepção tradicional de soberania vincula-se à capacidade do Estado de delimitar e administrar suas fronteiras, garantindo sua autoridade monopólica sobre os espaços que reivindica. No entanto, no contexto amazônico, essa soberania é frequentemente associada à necessidade de expansão e desenvolvimento, o que se traduz na presença ativa das Forças Armadas como agentes de manutenção da ordem e defesa do território (RAFFESTIN, 1993). Nesse sentido, as TI são frequentemente percebidas como uma ameaça à segurança nacional, pois representam espaços autônomos que desafiam a lógica centralizadora do Estado, mesmo quando são reconhecidas legalmente. Essa visão reflete a preocupação estatal em manter controle absoluto sobre a fronteira, o que muitas vezes resulta em detrimento dos direitos territoriais e culturais das populações indígenas. Como aponta Rabello (2013), a fronteira amazônica brasileira tem sido historicamente tratada como uma região de expansão econômica, mas sempre sob o olhar vigilante do Estado, que busca equilibrar o avanço do desenvolvimento com a preservação de sua autoridade política e social.

O que se observa, portanto, não é apenas uma sobreposição entre segurança nacional e governança indígena, mas a tentativa do Estado de subordinar as Terras Indígenas a uma lógica de controle que prioriza a centralidade estatal e enfraquece as autonomias locais. Esse processo reflete uma concepção de fronteira não apenas como limite geográfico, mas como um espaço de disputa política, no qual o poder estatal busca afirmar sua presença através da militarização. Assim, a governança desses territórios se insere em uma estrutura paradoxal: enquanto o marco constitucional reconhece o direito indígena à terra, a prática securitária estatal restringe esse direito ao enquadrá-lo dentro de uma agenda de pacificação e vigilância.

No entanto, no contexto das políticas de segurança nacional, esses territórios são frequentemente enquadrados como potenciais

vetores de vulnerabilidade à soberania nacional e à integridade territorial, o que fomenta discursos de excepcionalidade e justifica intervenções normativas e operacionais específicas, muitas vezes de caráter militarizado. Essa dinâmica evidencia um dilema central na governança territorial brasileira: a necessidade de conciliar o reconhecimento dos direitos indígenas com a garantia da presença estatal e a provisão de serviços públicos em áreas de fronteira (DALMIGLIO, 2023).

O discurso de segurança nacional, sustentado pela necessidade de integração e controle territorial, reflete uma lógica de governança que prioriza a centralidade do Estado em detrimento das autonomias locais. A militarização, nesse contexto, não se limitaria à proteção das fronteiras, mas incorporaria práticas históricas de vigilância e controle populacional que reforçam exclusões e hierarquias preexistentes (NEOCLEOS, 2011). A imposição de estruturas de segurança do Estado sobre comunidades indígenas, que possuem suas próprias formas de organização social e territorial, expõe contradições profundas entre a governança estatal e os direitos das populações originárias.

Para compreender essas dinâmicas, neste artigo adotamos uma abordagem crítica fundamentada em diversas perspectivas teóricas. Michel Foucault (2008), em suas reflexões sobre governamentalidade e segurança, oferece uma base analítica para explorar como o Estado emprega tecnologias de poder para gerenciar populações e territórios, articulando práticas de segurança com projetos de controle e administração. Seu trabalho permite problematizar a utilização de estratégias estatais que moldam o espaço amazônico enquanto *locus* de vigilância e pacificação. Por outro lado, Achille Mbembe (2003), ao desenvolver o conceito de necropolítica, contribui para o entendimento de como essas práticas securitárias reforçam hierarquias de vida e morte, marginalizando comunidades consideradas descartáveis no contexto do controle

territorial. Por sua vez, Neocleous (2011) propõe uma crítica à segurança como pacificação, demonstrando que essa noção, longe de ser um mecanismo neutro de estabilização, é uma estratégia histórica de dominação articulada ao desenvolvimento do capitalismo. Para ele, a pacificação não se limita à repressão militar, mas envolve um conjunto de práticas administrativas e securitárias que moldam a vida cotidiana e consolidam hierarquias de poder. Neocleous traça uma continuidade entre as políticas coloniais de pacificação e as intervenções contemporâneas, evidenciando como a militarização e o discurso de segurança operam não apenas para conter ameaças, mas para reorganizar sociedades e subjugar populações consideradas problemáticas. Assim, seu trabalho permite compreender como a militarização da Amazônia sob a justificativa de segurança não apenas reforça o controle estatal, mas também perpetua estruturas históricas de dominação e exclusão.

Diferentemente da “militarização”, que se refere estritamente ao aumento da capacidade da *forma da força* — isto é, à expansão dos recursos materiais, operacionais e tecnológicos das instituições armadas —, a noção de “militarismo”, entendida como a difusão do *ethos* militar para além do campo castrense, insere-se em um contexto mais amplo de organização estatal, segurança e controle social. Nesse paradigma, a centralidade das instituições militares não apenas define estratégias de defesa, mas também molda a forma como o Estado concebe a soberania, a identidade nacional e a ordem interna. Como observa Mary Kaldor (2012), o militarismo corresponde à naturalização da guerra e da lógica militar como modos de governança, em que os objetivos e os meios militares passam a ser vistos como resposta legítima a uma variedade de problemas sociais, políticos e territoriais. Essa racionalidade belicista, em que a violência organizada se transforma em linguagem dominante do Estado, é aprofundada por Henrique Tavares Furtado (2023), ao propor o conceito de “militarismo ontológico”. Embora o termo possa ser objeto de debate, a formulação de Furtado permite

compreender como, nas bordas do Estado — especialmente nas zonas de fronteira e nas periferias políticas —, as Forças Armadas não apenas influenciam as políticas públicas, mas constituem o próprio fundamento ontológico da soberania, da segurança e da identidade nacional, frequentemente em detrimento das populações locais. O militarismo, portanto, constitui um fenômeno sociopolítico caracterizado pela centralidade estrutural das Forças Armadas na configuração do Estado e pela difusão de valores e ideais militares na cultura política. Esse conceito abrange três dimensões inter-relacionadas: (i) a internalização de princípios militares, como disciplina, hierarquia e ordem, no imaginário coletivo e na vida civil; (ii) a presença dos militares na administração pública e na governança estatal, por meio da ocupação de cargos estratégicos ou da influência indireta sobre decisões políticas; e (iii) a crença de que o fortalecimento da capacidade bélica é indispensável tanto para a proteção da soberania nacional quanto para a projeção de poder no cenário internacional — esta última dimensão sendo tecnicamente identificada como “militarização”. Assim, como sintetiza Pion-Berlin (2021, p. 438), o militarismo expressa não apenas a participação direta de militares na política, mas também a estruturação de um aparato estatal guiado por lógicas de defesa, disciplinamento e controle, com implicações profundas sobre as formas de governo e os regimes de segurança que se impõem às populações.

A militarização, portanto, pode ser entendida como parte de um projeto mais amplo de pacificação e controle, no qual discursos de segurança são instrumentalizados para justificar a exclusão e a subordinação de comunidades indígenas. O espaço amazônico, enquanto região de intensa interação entre o Estado e populações locais, evidencia as contradições dessa lógica, ao mesmo tempo em que se torna palco de formas de cosmo-resistência contra a imposição estatal.

ORDEM E CONTROLE: A MILITARIZAÇÃO COMO PRÁTICA DE GOVERNO

A militarização das terras indígenas não é um fenômeno novo nem isolado. Trata-se de um histórico intento de impor hegemonicamente a cosmovisão colonial sobre as cosmologias próprias das comunidades originais, consideradas disfuncionais à voracidade colonial. Não é um intento isolado, mas um reflexo das estratégias estatais de gestão da ordem e do território, onde a segurança se converte em princípio legitimador da organização das relações entre o Estado e as cosmologias autóctones das populações indígenas. Mais do que a simples presença das Forças Armadas, a militarização se manifesta como princípio “civilizacional” na difusão de uma lógica de controle que permeia instituições civis, reconfigurando práticas policiais, discursos de soberania e mecanismos de vigilância. Esse processo se insere em um quadro mais amplo de governamentalidade, no qual o Estado mobiliza diferentes tecnologias colonizadas e colonizantes de poder para normatizar espaços e corpos, articulando elementos de biopolítica (Foucault) e necropolítica (Mbembe) de uma necroética (Chamayou) pretensamente civilizatória. Para compreender esse fenômeno, exploraremos as interseções entre segurança, pacificação e militarismo, analisando como esses conceitos estruturam formas de dominação sub-colonial e de resistências cosmotecnológicas nos territórios indígenas.

A reflexão de Michel Foucault na aula de 5 de abril de 1978 aprofunda a relação entre polícia, segurança e governamentalidade — elementos fundamentais para compreender os mecanismos de controle empregados pelo Estado na administração de territórios e populações. Foucault explora a evolução da polícia de uma função

repressiva para um poder essencialmente regulador, tornando-se um instrumento central das técnicas hegemônicas de governamentalidade moderna (FOUCAULT, 2008, p. 311). A polícia, segundo Foucault, não pode ser reduzida à mera repressão de infrações ou crimes, pois seu papel fundamental é regular a sociedade e garantir a ordem a partir de um conjunto de normas e práticas que vão além da aplicação da lei (FOUCAULT, 2008, p. 312). Esse deslocamento da esfera legal para o político-operacional é essencial para analisar a militarização das terras indígenas na Amazônia, onde o emprego das Forças Armadas no policiamento não se restringe às funções constitucionais, como a defesa da soberania nacional, mas se insere em um projeto de normalização e gestão da vida. O modelo de atuação se manifesta politicamente na urbanização colonial do território e no controle administrativo das populações. Nesse modelo, o Estado formula políticas de controle baseadas na regulamentação da vida cotidiana e na prevenção de riscos. No caso das terras indígenas, a militarização do policiamento aplica exatamente essa lógica, onde a presença militarizada não se destina apenas à garantia da integridade territorial, mas fundamentalmente a disciplinar modos de vida milenares, restringir a circulação — que é vital para muitas comunidades semi-nômades — e administrar populações consideradas instáveis ou potencialmente perigosas.

A diferença entre justiça e polícia — discutida na aula de Foucault — é crucial para entender como o Estado articula tecnologias de repressão tipicamente coloniais para exercer o controle sobre comunidades indígenas. Enquanto a função da justiça é operar a partir de decisões *ex post facto*, julgando e punindo crimes que já foram cometidos, a função policial aplica um dispositivo *ex ante*, que antecipa riscos e regula preventivamente comportamentos antes mesmo que qualquer transgressão ocorra (FOUCAULT, 2008, p. 317). Na lógica da militarização, essa distinção se reflete na forma como a presença das Forças Armadas em terras indígenas é

justificada pela necessidade de prevenção — uma estratégia que permite uma ocupação permanente sob a justificativa de garantir a segurança. A reflexão de Foucault se estende ainda para a crítica ao Estado policial e ao nascimento de uma nova governamentalidade, na qual a segurança se torna a principal técnica de governo. O deslocamento do foco da soberania para a segurança permite que o Estado atue não apenas sobre territórios, mas sobre as próprias populações, impondo um regime contínuo de vigilância e controle (FOUCAULT, 2008, p. 321). Esse modelo se torna evidente na Amazônia, onde a militarização não visa apenas evitar ameaças concretas, mas molda os territórios indígenas dentro de uma lógica de pacificação e subordinação ao aparato estatal.

Outro ponto fundamental da aula de 5 de abril de 1978 é a relação que estabelece o autor entre polícia e mercantilismo, que releva como a segurança estatal não se limita à repressão, mas atua sobre os fluxos econômicos e populacionais (FOUCAULT, 2008, p. 325). Essa dimensão também é particularmente relevante para entender a militarização da Amazônia, pois demonstra como a presença das Forças Armadas e o policiamento militarizado não operam apenas sob a justificativa da defesa nacional, mas também articulam interesses econômicos na regulação dos territórios indígenas, seja no combate ao garimpo ilegal, na vigilância de reservas naturais ou na contenção de migrações.

A partir dessa leitura foucaultiana, a militarização do policiamento em terras indígenas pode ser interpretada tanto como uma prática de segurança, como também um dispositivo de governamentalidade que articula diferentes formas de poder sobre a vida, o território e a economia. O deslocamento da função repressiva para a função reguladora faz com que as terras indígenas sejam transformadas em espaços de experimentação do poder estatal, onde o controle da mobilidade, da organização social e das práticas produtivas das comunidades funciona como um laboratório onde se

ensaíam as técnicas de controle para um projeto maior de gestão da população e normatização dos modos de vida (FOUCAULT, 2008, p. 328).

No entanto, se a governamentalidade foucaultiana nos permite compreender a militarização enquanto uma tecnologia de poder voltada à normatização e controle das populações, assim como à administração do espaço, o conceito de necropolítica, elaborado por Achille Mbembe (2019), expande essa análise ao evidenciar como o poder soberano se atualiza não apenas na gestão da vida (biopolítica), mas também no direito de determinar quais vidas são passíveis de serem preservadas e quais podem ser descartadas. Embora haja convergências entre ambas as abordagens, a necropolítica se contrapõe em vários aspectos à biopolítica foucaultiana, ao enfatizar a violência extrema e a produção sistemática de zonas de exclusão, nas quais determinados grupos populacionais são relegados à precariedade ou mesmo à aniquilação. A necropolítica emerge como uma crítica e um aprofundamento da noção de biopoder de Michel Foucault. Para Mbembe (2019, p. 92), a soberania contemporânea não se restringe ao controle disciplinar ou à vigilância das populações; ela opera pela definição de espaços e corpos que podem ser expostos à violência, ao abandono, ao descarte e à destruição sem que isso configure uma ruptura da ordem política vigente. Essa lógica é evidente em zonas de exceção – como prisões, campos de refugiados, territórios ocupados militarmente e, como argumentamos aqui, terras indígenas sob regime securitário.

No contexto da militarização da Amazônia, a necropolítica se materializa na forma como a presença das Forças Armadas e das forças de segurança não apenas disciplinam e regulam as populações indígenas, mas as inserem em um regime de vulnerabilidade permanente, onde o Estado pode decidir, arbitrariamente, quais vidas devem ser protegidas e quais podem ser sacrificadas em nome da estabilidade nacional. Como Mbembe observa, “a política da morte

não é apenas sobre matar, mas sobre administrar a exposição à morte, regular os modos de viver e estabelecer hierarquias de existência” (MBEMBE, 2019, p. 105). O conceito de necropolítica permite compreender por que as terras indígenas são transformadas em espaços militarizados, onde a presença armada não se justifica pela necessidade de defesa contra uma ameaça externa real, mas pela produção de uma ameaça interna — os próprios indígenas e suas formas de organização autônoma. Se no discurso estatal a segurança aparece como justificativa para militarizar esses territórios, na prática, a militarização impõe um regime de pacificação forçada, no qual, qualquer forma de resistência ou autodeterminação indígena pode ser reprimida em nome da ordem pública e da soberania nacional (MBEMBE, 2019, p. 92).

Essa dinâmica está intrinsecamente ligada a um processo mais amplo de militarização da vida social, caracterizado pela naturalização da guerra e da violência militar como princípios estruturantes das relações políticas e institucionais. Como Furtado argumenta, a militarização da vida não se limita ao emprego das Forças Armadas em atividades de segurança, mas à difusão de uma mentalidade militarista que estrutura a própria concepção de Estado e sociedade, onde a segurança se torna o valor supremo, justificando a supressão de direitos e a imposição de formas autoritárias de governança. O Brasil configura um caso emblemático desse regime de necropoder na medida em que suas políticas de segurança, particularmente na Amazônia, criam espaços onde a soberania estatal não se manifesta pelo direito à proteção, mas pela capacidade de abandonar certas populações à precariedade. Isso se expressa na crescente presença militar nesses territórios e o militarismo da vida e dos comportamentos nas comunidades da região, mas também na omissão estatal no combate à violência contra os povos indígenas, no avanço da exploração ilegal de recursos naturais e na sistemática negligência às demandas dessas comunidades. A segurança, nesse contexto, se converte em um mecanismo de gestão do risco, de

controle social e da morte, onde a preservação da ordem se sobrepõe ao direito à vida e à autodeterminação.

Ademais, o militarismo difundido na Amazônia se traduz na forma como o Estado constrói uma narrativa na qual a presença militar é a única alternativa viável para manter a ordem e conter o “caos” das regiões de fronteira. A política de segurança não se fundamenta em garantir proteção aos povos indígenas, como exigido constitucionalmente, mas em enquadrá-los em um modelo de governança no qual o controle estatal absoluto sobre seus territórios e suas práticas culturais é tratado como um imperativo da ordem e segurança nacional. Esse modelo não apenas impossibilita o exercício das formas autônomas de governança indígena, mas também justifica a repressão e a vigilância sobre qualquer iniciativa que questione o papel central do Estado nesses territórios. A militarização, portanto, não é um fenômeno episódico ou excepcional, mas uma estratégia de governo que articula elementos de governamentalidade, necropolítica e militarismo para consolidar o controle estatal sobre os povos indígenas e suas terras. Isso significa que a segurança não seria um meio de proteção, mas um dispositivo de administração da desigualdade e da morte, reforçando hierarquias de poder e restringindo a autodeterminação indígena.

A consequência desse regime não é apenas o militarismo do presente, mas o sequestro dos imaginários futuros dessas comunidades pela construção de um futuro em que a presença militarizada do Estado nas terras indígenas se torna permanente e naturalizada, onde a segurança não será mais vista como um instrumento de exceção, mas como um princípio estrutural organizador da relação entre Estado e povos indígenas. Como Mbembe (2019, p. 110) observa, o necropoder não apenas decide quem pode morrer, mas quem pode viver sob um regime de precariedade extrema, onde a mera existência já é, por si só, um ato de resistência.

Portanto, ao mobilizar a intersecção entre governamentalidade, necropolítica e militarismo, torna-se evidente que a militarização da segurança nas terras indígenas não é apenas uma resposta a ameaças externas ou internas, mas trata-se de um mecanismo estrutural de gestão securitária da diferença, onde o Estado articula seu poder não apenas pelo controle da vida, mas pela administração das mortes possíveis e da subordinação política absoluta dos povos indígenas ao seu regime de segurança. Esse quadro nos leva a uma conclusão fundamental: o aparato securitário na Amazônia não visa combater o crime ou garantir a soberania nacional, mas regular a vida e definir quais existências são compatíveis com a ordem estatal e quais devem ser criminalizadas, neutralizadas ou descartadas. Dessa forma, a militarização das terras indígenas deve ser entendida como a manifestação de um dispositivo histórico e estrutural que articula poder, violência e governança sobre corpos e territórios. Se, como argumenta Michel Foucault (2008), a governamentalidade opera por meio da segurança e da normalização, é precisamente na militarização da segurança e no militarismo a vida social que encontramos a atualização desse poder em sua forma mais sofisticada, em que a segurança não se apresenta como um instrumento de proteção, mas como uma técnica de administração diferencial da vida.

Entretanto, a militarização não se restringe à dimensão biopolítica de gestão da população como proposto por Foucault (2008), ela também se ancora em uma lógica necropolítica, como define Mbembe (2019, p. 92). Enquanto a biopolítica regula a vida, a necropolítica define quais vidas podem ser abandonadas ou eliminadas em nome da segurança e da ordem. Assim, a militarização não apenas administra populações, mas também delimita quem merece proteção e quem será exposto à vulnerabilidade extrema. A militarização dos territórios indígenas coloca essas populações em um regime de risco e vulnerabilidade programada, no qual o Estado simultaneamente se apresenta como

protetor e os trata como inimigos potenciais, reforçando sua condição de vidas passíveis de invisibilização ou extermínio. Nesse contexto, a segurança se torna um regime de administração seletiva do risco e da morte, no qual a presença militar não pacifica, mas inscreve os indígenas em um estado de permanente precariedade.

A partir desse quadro, a militarização não pode ser dissociada de um projeto de pacificação, como evidência Jennifer Mitzen (2006, p. 347) ao argumentar que os Estados não apenas enfrentam ameaças concretas, mas necessitam elaborar narrativas coesas que reafirmam sua própria identidade soberana. A presença das Forças Armadas nas terras indígenas não responde a uma ameaça real e mensurável, mas reafirma simbolicamente o poder estatal sobre territórios cujas reivindicações de autonomia questionam a estrutura mesma da soberania nacional. O Estado, ao militarizar esses espaços, consolida uma gramática da segurança em que a ordem depende da sua presença ostensiva ininterrupta, justificando sua autoridade pelo próprio exercício contínuo da coerção.

O ESTADO COMO MÁQUINA DE GUERRA: PACIFICAÇÃO E O CONTROLE DA VIDA INDÍGENA

Se a militarização das terras indígenas tem sido frequentemente justificada pelo discurso da segurança nacional e da defesa da soberania, o que se observa, na prática, é a consolidação de uma lógica de pacificação permanente, na qual o Estado não apenas controla territórios, mas também o administra politicamente. O deslocamento da militarização de uma prática de exceção para um elemento estrutural da governança estatal indica que sua função transcende a defesa territorial, operando como um mecanismo de organização do próprio poder estatal e da sua relação com populações consideradas periféricas à ordem nacional. Essa

dinâmica remonta a uma tradição histórica na qual o Estado brasileiro se apresenta simultaneamente como protetor e agente de coerção, mobilizando um aparato securitário que não apenas responde a conflitos, mas os produz e os reinscreve em novas formas de dominação. Para compreender como essa militarização se perpetua e se ressignifica ao longo do tempo, decidimos analisá-la não apenas enquanto fenômeno contemporâneo, mas como um dispositivo de longa duração, articulado por meio da governamentalidade (Foucault, 2008), da segurança como pacificação (NEOCLEOUS, 2011) e do militarismo ontológico (FURTADO, 2023).

O que está em jogo, portanto, é a sustentação de um modelo estatal que se apoia na violência como elemento estruturante da sua política, o que nos remete à crítica de Henrique Tavares Furtado (2023) ao militarismo ontológico. Para Furtado, a militarização é para além de um fenômeno pontual ou excepcional, um princípio organizador das relações entre Estado e sociedade, no qual a guerra e a violência deixam de ser respostas a conflitos específicos e se tornam constitutivas da própria estrutura estatal. No caso brasileiro, isso se manifestaria na maneira como as Forças Armadas são atores permanentes do cenário político com recorrentes golpes e ameaças tutelares sobre o governo e, em democracia, constantemente mobilizadas para atuar dentro do território nacional, consolidando um modelo securitário que naturaliza a presença militar como condição essencial da governança estatal.

Essa crônica interseção entre segurança e militarismo permite compreender a militarização não apenas como uma resposta pragmática a desafios conjunturais, mas como um dispositivo estrutural que reafirma a necessidade contínua de controle e submissão das populações indígenas ao aparato estatal. Nesse sentido, a noção de dispositivo de pacificação, desenvolvida por Tadeu Morato e Thiago Moreira de Souza Rodrigues (2024), se torna

uma fértil ferramenta para nossa análise. Como mostram os autores, a pacificação dos povos indígenas não se restringiu a um momento histórico de incorporação ao Estado-nação, mas se reproduziu em diferentes formatos ao longo do século XX e XXI, sendo constantemente reformulada de acordo com os interesses estratégicos do governo central.

A lógica que fundamentou a política indigenista de Cândido Rondon, baseada em um modelo tutelar que combinava proteção e coerção, continua operando sob novas roupagens, agora ressignificada pelo discurso securitário da proteção territorial e do combate a ameaças difusas, como o crime organizado e o garimpo ilegal. Essa continuidade revela que a militarização contemporânea das terras indígenas não é um desvio ou uma reação emergencial, mas a atualização de um dispositivo estrutural de longa duração que articula segurança e pacificação como estabelecidas práticas tecnológicas de governo (MORATO; RODRIGUES, 2024). Esse processo reflete o paradigma de Caxias (RODRIGUES; MACIEL, 2019), no qual a pacificação combina repressão e controle administrativo para enquadrar grupos considerados ameaças à ordem estatal. Hoje, essa lógica persiste na militarização das terras indígenas, justificando intervenções em nome da soberania nacional e reafirmando um modelo histórico de dominação e contenção territorial.

Assim, como discutido por Campos e Finazzi (2024), a experiência adquirida pelas Forças Armadas na pacificação de favelas no Rio de Janeiro e na liderança da MINUSTAH no Haiti consolidou um modelo de intervenção militar que combina repressão e governança, expandindo o papel dos militares na administração da segurança interna. A inovação da contribuição desse texto está em demonstrar como esse modelo de pacificação, longe de ser um desdobramento pontual e circunstancial, tornou-se um mecanismo estrutural da governança securitária no Brasil, no qual a

militarização não apenas responde a crises, mas se institucionaliza como ferramenta permanente de controle social e territorial. Mark Neocleous (2011) nos ajuda a aprofundar essa perspectiva ao argumentar que a segurança não pode ser interpretada como um princípio neutro ou benéfico, mas como uma estratégia de normalização e controle, na qual a pacificação é um meio de subordinar populações e transformar territórios em zonas administráveis. No caso da Amazônia, essa lógica se materializa na criminalização da resistência indígena, na justificação do uso contínuo da força estatal e na produção de um espaço onde a presença militar não apenas é naturalizada, mas necessária para a manutenção da ordem.

Se a governamentalidade foucaultiana permite considerar a segurança operando como um dispositivo de controle social, e se Mbembe alerta sobre o poder soberano para definir quem pode viver e quem pode ser descartado, o caso da militarização das terras indígenas evidencia a articulação dessas dinâmicas em um modelo no qual a soberania estatal não se impõe apenas pela lei, mas pelo exercício da força militar como um princípio ordenante da existência indígena dentro da lógica estatal. Ao militarizar esses territórios, o Estado não apenas submete as comunidades originárias ao seu domínio “civilizacional”, mas redefine o próprio sentido da soberania, deslocando-a da sua dimensão jurídica para uma dimensão militarizada e violentamente performativa.

A militarização não é um evento contingente, mas um mecanismo estrutural e estruturante de longa duração que atualiza, de tempos em tempos, a necessidade intrínseca ao Estado de se reafirmar como o único ente legítimo do monopólio da violência nesses espaços. Assim, o inexorável nessa estrutura, não é a necessidade de segurança, mas a permanência de uma lógica que faz da segurança o próprio fundamento da dominação estatal sobre os povos indígenas. A militarização das terras indígenas no Brasil

representa um grave desvio das disposições constitucionais que regem tanto a função das Forças Armadas nacionais, quanto a relação entre o Estado e os povos originários. A Constituição Federal de 1988, ao reconhecer os direitos originários dos povos indígenas sobre os territórios que tradicionalmente ocupam, estabelece que cabe ao Estado demarcá-los, protegê-los e assegurar sua integridade física e cultural, sem que isso implique qualquer limitação da autonomia indígena sobre essas áreas (BRASIL, 1988). Mas a corporação militar nunca aceitou esses direitos que foram percebidos por ela como um óbice para a segurança nacional; em realidade, como grupos sociais vivendo em inaceitável autonomia decisória dentro do território nacional. Aqueles direitos estabelecidos constitucionalmente, são permanentemente corroídos pela crescente presença militar nesses territórios que subverte essa premissa, transformando espaços constitucionalmente protegidos em zonas de violenta intervenção securitária.

Diante da lógica de ocupação militar contínua, torna-se fundamental reconhecer que os povos indígenas não permanecem passivos frente à violência, tampouco dependentes exclusivamente da proteção estatal. O aprofundamento da militarização das terras indígenas contrasta frontalmente com formas indígenas de produção de segurança assentadas em racionalidades próprias, baseadas em dinâmicas territoriais situadas, redes intercomunitárias de solidariedade e articulações entre saberes ancestrais e tecnologias contemporâneas (KOPENAWA; ALBERT, 2015; OLIVEIRA, 2016). A atuação da Equipe de Vigilância da UNIVAJA (EVU), no Vale do Javari, constitui um exemplo paradigmático dessa racionalidade contra-hegemônica de proteção, ancorada em práticas autônomas de governança territorial.

A União dos Povos Indígenas do Vale do Javari (UNIVAJA), fundada em 2008 e sediada em Atalaia do Norte (AM), representa oficialmente os povos Marubo, Matis, Mayoruna (ou Matsés),

Kulina Pano, Kanamari, Korubo e Tsohom Djapá (ou Tsohom Dyapá), além de desempenhar papel central na defesa do maior número conhecido de povos indígenas em situação de isolamento voluntário no mundo (Instituto Socioambiental, 2021; UNIVAJA, 2022). Esses povos habitam a Terra Indígena Vale do Javari, localizada na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia, com mais de 8,5 milhões de hectares de extensão, sendo a segunda maior terra indígena demarcada do país (FUNAI, 2023). A região é simultaneamente um espaço de densidade simbólica, ecológica e geopolítica, e um dos epicentros das disputas mais intensas da Amazônia, marcada por atividades ilícitas como o narcotráfico, a pesca predatória e o garimpo ilegal.

A criação da EVU, em 2019, institucionalizou práticas comunitárias de vigilância já presentes nas aldeias, estruturando um sistema indígena de segurança a partir de conhecimento territorial profundo, estratégias locais de contenção e domínio técnico-operacional. Composta por indígenas capacitados para manejar tanto saberes tradicionais quanto tecnologias como drones, sistemas de georreferenciamento e câmeras de monitoramento, a EVU realiza patrulhas em regiões negligenciadas pelo Estado, registrando, por meio de relatórios sistemáticos, vestígios, rotas e fluxos de invasores. Em 2022, por exemplo, a organização mapeou a atuação de pelo menos três quadrilhas operando na área, identificando nomes, embarcações e relações locais com os responsáveis pelo assassinato de Bruno Pereira e Dom Phillips (CIMI, 2023). Segundo a denúncia pública da UNIVAJA, parte das ameaças registradas já vinha sendo comunicada oficialmente à Funai, à Polícia Federal e à Força Nacional desde março daquele ano, sem qualquer resposta efetiva do Estado.

Em entrevista coletiva, Eliésio Marubo, procurador jurídico da UNIVAJA, denunciou não apenas a negligência estatal, mas também tentativas deliberadas da Fundação Nacional dos Povos

Indígenas (FUNAI) de impedir o acesso da EVU a áreas críticas, buscando silenciar a gravidade das denúncias feitas contra redes criminosas que operam dentro da TI Vale do Javari. Conforme observa Marubo: “Alguns deles [os criminosos] são familiares dos alcoses de Bruno e Dom. É exatamente esse tipo de delito que a Funai não quer que seja apresentado à sociedade” (CIMI, 2023, p. 75). Essa tentativa de obstruir a atuação da EVU não constitui um episódio isolado, mas expressa a radicalização de uma política institucional de militarização da Funai promovida durante o governo Bolsonaro. A inserção sistemática de militares da reserva e agentes de segurança pública em postos-chave do órgão não apenas distorceu sua finalidade constitucional como agência indigenista, mas também instaurou uma lógica de controle e contenção territorial que trata os povos indígenas como ameaça interna à ordem nacional. Ao substituir a escuta e a mediação por estratégias repressivas, o Estado converteu um instrumento de proteção em agente de silenciamento e coerção (DALMIGLIO; CORONATO; BABO, 2025).

A atuação da EVU, portanto, não apenas expõe os limites da presença estatal na Amazônia, mas também desloca o centro da autoridade sobre o território. Trata-se de um exercício concreto de soberania indígena que não se confunde com a lógica estatal de monopólio da violência legítima, mas se enraíza em outras formas de autoridade e pertencimento. Ao articular vigilância, denúncia e defesa territorial com base em protocolos próprios e saberes situados, a UNIVAJA elabora um sistema de proteção cuja legitimidade repousa na ancestralidade, na organização comunitária e na responsabilidade com o futuro de seus povos. Essa prática de segurança territorializada, embora muitas vezes deslegitimada ou criminalizada pelo Estado, encontra respaldo jurídico na própria ordem constitucional brasileira e em tratados internacionais ratificados pelo país, os quais reconhecem o direito dos povos indígenas à autodeterminação, à integridade de seus territórios e à livre definição de seus mecanismos de governança e proteção. É com

base nessa tensão — entre práticas legítimas de segurança autônoma e uma normatividade estatal que insiste em desautorizá-las — que se deve questionar os limites legais e constitucionais da atuação militar em terras indígenas.

Ao contrário do que sustenta o discurso oficial, que justifica a militarização pela necessidade de proteção das fronteiras e combate a ilícitos transnacionais, a Constituição não confere às Forças Armadas o direito de operar de forma irrestrita em terras indígenas. O artigo 144 determina que a segurança pública é responsabilidade de órgãos civis, cabendo às Forças Armadas apenas a defesa nacional e sua atuação em casos excepcionais, devidamente autorizados e delimitados (BRASIL, 1988). A normalização da presença militar nesses territórios, sem qualquer emergência que justifique essa intervenção, contraria o princípio da legalidade e o marco constitucional da segurança pública. Além disso, o artigo 232 da Constituição reforça a autonomia dos povos indígenas ao garantir-lhes o direito de representar-se diretamente perante o Estado, sem a necessidade de tutela de órgãos governamentais ou entidades externas. Isso significa que qualquer ação estatal que impacte seus territórios deve, obrigatoriamente, ser precedida de consulta, conforme prevê a Convenção nº 169 da OIT, da qual o Brasil é signatário (OIT, 1989). No entanto, a ocupação militar dessas áreas ocorre sem consulta às comunidades afetadas, violando tanto a Constituição quanto os compromissos internacionais assumidos pelo país.

A militarização, ao invés de atuar em conformidade com o arcabouço jurídico que protege os territórios indígenas, opera na contramão desse reconhecimento, impondo restrições à mobilidade das comunidades, interferindo em suas formas de organização e consolidando práticas de vigilância e controle que desconsideram sua cultura ancestral e autodeterminação. A insistência do Estado em tratar terras indígenas como espaços vulneráveis à soberania

nacional não reflete uma necessidade de segurança, mas uma estratégia de gestão militarizada do território baseada na lógica da tutela e da coerção. Como argumenta Marés (2021), a Constituição não exige a demarcação como um critério constitutivo das terras indígenas, pois seus direitos originários decorrem do reconhecimento da ocupação tradicional, e não de atos administrativos ou políticos do Estado. A presença militar e as restrições impostas à autodeterminação dessas comunidades, portanto, violam diretamente esse princípio, ao reduzir sua governança a uma condição subalterna no interior do próprio Estado que deveria garantir sua proteção.

Nesse sentido, a perspectiva de governamentalidade, tal como desenvolvida por Foucault (2008), auxilia na compreensão da militarização como uma técnica de controle que busca disciplinar os corpos e os territórios indígenas, enquadrando-os em uma lógica de gestão securitária. Ao tratar terras indígenas como zonas de risco ou ameaça potencial, o Estado justifica práticas de vigilância, repressão e restrição de direitos, configurando um regime de exceção permanente dentro de um espaço que deveria ser constitucionalmente protegido.

A atuação militar sobre esses territórios não se sustenta juridicamente e tampouco pode ser justificada como parte de uma política legítima de segurança nacional. Como aponta Furtado (2023), o militarismo reforça a ideia de que a segurança do Estado é construída sobre a imposição da violência e da coerção, sendo a presença militar em terras indígenas um reflexo dessa lógica que trata populações originárias como ameaças latentes à ordem nacional. A imposição de um aparato militarizado sobre territórios protegidos não apenas contraria o que determina a Constituição de 1988, mas reforça um modelo de governança que deslegitima a autonomia indígena e subverte os princípios do Estado de Direito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A militarização das terras indígenas em áreas de fronteira no Brasil não é um fenômeno isolado ou meramente reativo, mas um dispositivo estrutural da governança estatal que historicamente articula segurança, controle territorial e pacificação. Como analisado ao longo deste estudo, essa militarização se insere em uma lógica de longa duração, na qual a atuação das Forças Armadas ultrapassa o escopo da defesa nacional e assume funções de policiamento, monitoramento populacional e normatização da vida indígena dentro de um regime securitário. Esse deslocamento institucional revela não apenas um desvio das atribuições militares no controle das fronteiras, mas também a subordinação da autonomia indígena à lógica estatal da segurança, reafirmando um modelo de dominação que recorre ao discurso da soberania nacional para justificar sua permanência.

Ao problematizar esse fenômeno, com este artigo buscamos mostrar como a militarização do policiamento em terras indígenas fronteiriças se insere em uma estrutura maior de governança securitária, na qual o Estado se apropria de conceitos como segurança e ordem para consolidar sua presença sobre territórios tradicionalmente ocupados por povos indígenas. Além disso, evidenciamos que a presença militar nos territórios indígenas não pode ser dissociada de um padrão histórico de pacificação. A lógica que fundamentou a política indigenista de Cândido Rondon, combinando proteção e coerção, persiste sob novas roupagens, agora ressignificada pelo discurso de combate ao crime organizado, ao garimpo ilegal e a outras ameaças difusas.

Ao colocar em contraste essa racionalidade militarizada com as experiências de governança territorial autônoma protagonizadas por organizações indígenas, como a UNIVAJA e sua Equipe de

Vigilância, torna-se evidente a tensão entre dois paradigmas distintos de produção de segurança e autoridade. De um lado, a presença militar opera como estratégia de imposição do controle estatal, baseada em uma lógica centralizadora, vertical e homogênea, que concebe a soberania como exclusividade do uso legítimo da força. De outro, as práticas indígenas de vigilância territorial se estruturam a partir de vínculos comunitários, conhecimento situado e articulações entre saberes ancestrais e tecnologias contemporâneas, reafirmando a legitimidade de formas locais de autoridade e proteção. A militarização, nesse contexto, não se restringe a uma política de presença, mas atua como um mecanismo de afirmação do poder estatal que busca suprimir, deslegitimar ou assimilar formas alternativas de organização social, territorialidade e pertencimento. Ao insistir na primazia da força armada como princípio ordenador, o Estado reitera uma racionalidade de dominação que ignora a diversidade política e os direitos coletivos dos povos indígenas, contribuindo para o esvaziamento de suas autonomias e para a reprodução de desigualdades históricas.

Portanto, ao recuperar o arcabouço normativo e as dinâmicas políticas que sustentam essa militarização, iluminamos as contradições entre o reconhecimento constitucional dos direitos indígenas e a imposição de uma lógica securitária que subordina esses direitos ao controle estatal. Desnaturalizar essa relação e problematizar a centralidade da militarização na política indígena são passos fundamentais para repensar a gestão territorial no Brasil e fortalecer o debate sobre autodeterminação, segurança e soberania indígena em um contexto de crescente militarização da política nacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25/06/2025.

BRASIL. **Decreto n. 4.412, de 7 de outubro de 2002**. Brasília: Planalto, 2002. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 25/06/2025.

CIMI – Conselho Indigenista Missionário. **Relatório de Violência Contra os Povos Indígenas no Brasil – 2022**. Brasília: CIMI, 2023. Disponível em: <www.cimi.org>. Acesso em: 25/06/2025.

DALMIGLIO, N. G. M. **Fronteiras e Políticas Públicas: O dilema das Terras Indígenas do Alto Rio Negro** (Dissertação de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas). São Paulo: USP, 2023.

DALMIGLIO, N. G. M.; CORONATO, D. R.; BABO, T. “Militarização e soberania na Amazônia brasileira: um estudo sobre o governo Bolsonaro”. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, vol. 12, 2025.

FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**: curso dado no Collège de France (1977-1978). São Paulo: Editora Martins Fontes, 2008.

FURTADO, H. T. “Critique of Ontological Militarism”. **International Political Sociology**, vol. 17, 2023.

ISA - Instituto Socioambiental. **Vale do Javari**: povos indígenas e isolados. São Paulo: ISA, 2021. Disponível em: <www.pib.socioambiental.org>. Acesso em: 25/06/2025.

KALDOR, M. **New and Old Wars: Organized Violence in a Global Era.** Cambridge: Polity Press, 2012.

KOPENAWA, D.; ALBERT, B. **A queda do céu: palavras de um xamã yanomami.** São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2015.

MACIEL, T. M.; RODRIGUES, T. M. S. “O projeto indigenista de Rondon como manifestação do ‘dispositivo pacificação’ no Brasil”. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, vol. 11, n. 2, 2024.

MBEMBE, A. **Necropolitics.** Durham: Duke University Press, 2019.

MITZEN, J. “Ontological security in world politics: State identity and the security dilemma”. **European Journal of International Relations**, vol. 12, n. 3, 2006.

NEOCLEOUS, M. “A Brighter and Nicer New Life: Security as Pacification”. **Social and Legal Studies**, vol. 20, n. 2, 2011.

OLIVEIRA, J. P. **A presença indígena no Brasil contemporâneo: os direitos étnicos e a diferença cultural.** Rio de Janeiro: Editora Contra Capa Livraria, 2016.

PION-BERLIN, D. “Militarismo”. *In*: SAINT-PIERRE, H. L.; VITELLI, M. G. (orgs.). **Dicionário de segurança e defesa.** São Paulo: Editora da Unesp, 2021.

RABELLO, A. C. “Amazônia: uma fronteira volátil”. **Estudos Avançados**, vol. 27, 2013.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Editora Ática, 1993.

RODRIGUES, G. M. A.; MACIEL, T. M. “Pacificação à brasileira? O paradigma de Caxias e os militares no governo de Jair Bolsonaro”. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, vol. 6, n. 2, 2020.

UNIVAJA – União dos Povos Indígenas do Vale do Javari. “Justiça para Bruno e Dom”. **UNIVAJA** [2025]. Disponível em: <www.univaja.org>. Acesso em: 25/06/2025.

UNIVAJA – União dos Povos Indígenas do Vale do Javari. **Relatórios e ofícios de denúncia**. Atalaia do Norte: UNIVAJA, 2022. Disponível em: <www.univaja.org>. Acesso em: 25/06/2025.

CAPÍTULO 5

*Desafios Geopolíticos na Região Amazônica:
Recursos Estratégicos, Violência e a Pressão Internacional*

DESAFIOS GEOPOLÍTICOS NA REGIÃO AMAZÔNICA: RECURSOS ESTRATÉGICOS, VIOLÊNCIA E A PRESSÃO INTERNACIONAL

Fernanda Luisa Diel

Jéssica Maria Grassi

As questões ambientais se tornaram um assunto presente em diferentes discursos globais a fim de alertar sobre a devastação no planeta. Desse modo, discutir a temática ambiental do ponto de vista das Relações Internacionais remete-nos ao início do século XX, quando houve os primeiros acordos entre países, pois estes surgiram na tentativa de conter a ação de colonos que chegavam às terras e destruíram sua base natural (RIBEIRO, 1999). A partir disso é possível perceber que há preocupação do Norte Global com acontecimentos no Sul Global devido a comportamentos e práticas realizadas por esses países dominantes.

Em vista disso, quando se fala em devastação ambiental é possível afirmar que todos os seres vivos inseridos naquele contexto irão sofrer as consequências, ou seja, o dano ambiental vai além de só aspectos de fauna e flora, pois este passa a ferir também os direitos humanos. Especificamente, importa mencionar que ainda em 1972, na Conferência de Estocolmo, o direito fundamental ao meio ambiente foi reconhecido, abrindo caminho para o reconhecimento do direito ao meio ambiente como um direito humano, necessário para uma vida digna.

Ademais, a pauta dos direitos humanos está intrinsecamente conectada à proteção dos defensores do meio ambiente e na América Latina – e especialmente no Brasil e na Colômbia – observa-se um

número elevado de crimes ambientais direcionados a esses indivíduos. Ainda, é importante mencionar que “defensores do meio ambiente” inclui uma grande diversidade de pessoas que, individual ou coletivamente, exercem essa função por meio de diversas atividades e em relação a uma vasta gama de temas, entre eles a defesa e proteção dos animais e da biodiversidade. Além disso, o direito de ser defensor é, atualmente, reconhecido constitucionalmente na maioria dos países da região² (ONU, 2016). É possível perceber, dessa forma, que a violência³ e a repressão contra defensores ambientais refletem uma violação dos direitos humanos, evidenciando a vulnerabilidade desses profissionais diante dos crimes ambientais na região.

Na Colômbia, por exemplo, os defensores do meio ambiente sofrem diversos ataques, criminalizações e agressões porque, muitas vezes, seus direitos não são reconhecidos, nem garantidos. Em 2022, a Colômbia foi o país com mais assassinatos de ambientalistas, com quase um terço dos assassinatos do mundo. No caso brasileiro a situação é semelhante, pois, no ano de 2022, o Brasil esteve em 2º lugar como o mais letal para ambientalistas (GLOBAL WITNESS, 2022). Assim, é possível destacar que o território brasileiro e colombiano - e a região amazônica como um todo - é o local no qual há maiores casos de crimes contra estes defensores, fato este que ressalta a importância do estudo sobre o tema, com a necessidade de aumentar a visibilidade para com essa região. Ainda, é importante destacar a importância geopolítica da região, já que há grande interesse global sobre esse território, em especial por parte das

² ONU, Informe del Relator Especial sobre la situación de los defensores de los derechos humanos, Defensores de los derechos humanos medioambientales, A/71/281, 3 de agosto de 2016, p. 6

³ Violência é compreendida, nessa pesquisa, como um instrumento de poder, utilizada para coagir e intimidar aqueles que defendem a floresta amazônica e seu respectivo território.

grandes potências, sendo, portanto, relacionar sua relevância geopolítica aos desafios e aos crimes que ocorrem na região.

Frente ao exposto, a pergunta de partida que guia o desenvolvimento da pesquisa é: de que forma os desafios geopolíticos da Amazônia estão associados a violência contra os defensores ambientais e a pressão internacional sobre a região? Acredita-se que a competição por recursos naturais e estratégicos pode levar a conflitos entre grupos locais, empresas e até mesmo países, resultando em exploração ilegal, degradação ambiental e, conseqüentemente, crimes ambientais e violência contra ambientalistas. Especificamente, entende-se que os desafios enfrentados na região e a dificuldade dos governos locais em resolver tais problemáticas torna-se pretexto para intervenções internacionais na região amazônica a fim de combater e estabilizar a região por meio do controle geopolítico-estratégico.

Partindo do exposto, o objetivo geral do artigo é analisar algumas das dinâmicas geopolíticas que permeiam a região amazônica e os desafios enfrentados pelos países. Mais especificamente, utiliza-se o caso da fronteira Brasil-Colômbia para trazer algumas especificidades do território e das problemáticas envolvidas. Tendo em vista a relevância global dessa região, o artigo buscará analisar os interesses internacionais e a pressão exercida por potências extrarregionais, buscando compreender como estes influenciam nos desafios geopolíticos da região e de que forma tais desafios e a violência crescente são utilizados nos discursos acerca da Amazônia, sua proteção e conservação. Dito isso, o artigo está dividido em duas seções. Na primeira são apresentados os principais desafios geopolíticos enfrentados na região amazônica e sua inserção na dinâmica internacional e, na segunda seção, discute-se sobre os conflitos na região Amazônica, a violência contra ambientalistas e apresentam-se algumas especificidades da fronteira Brasil-Colômbia.

Esta é uma pesquisa descritiva-analítica que se utiliza, principalmente, de revisão de literatura para alcançar o objetivo e responder à pergunta proposta. A análise combinará, portanto, abordagem qualitativa com dados quantitativos, utilizando-se também de informações divulgadas em relatórios e documentos de instituições que trazem como enfoque a região amazônica. Brasil e Colômbia foram escolhidos visando trazer dados mais específicos que demonstrem o cenário da região, pelo fato de serem os países sul-americanos considerados os mais letais para os ambientalistas e que enfrentam diversos desafios associados à criminalidade na região amazônica.

DESAFIOS GEOPOLÍTICOS DA REGIÃO AMAZÔNICA E SUA INSERÇÃO NA DINÂMICA INTERNACIONAL

De início é importante mencionar o conceito de geopolítica clássica, sendo essa uma área do conhecimento que relaciona poder e espaço geográfico (BECKER, 2005). Nesse sentido, a geopolítica destaca a importância do controle e influência sobre territórios e nos fornece a base para discutir questões relacionadas à pressão internacional sobre determinados espaços. Assim menciona Becker (2005, p. 71):

A geopolítica sempre se caracterizou pela presença de pressões de todo tipo, intervenções no cenário internacional desde as mais brandas até guerras e conquistas de territórios. Inicialmente, essas ações tinham como sujeito fundamental o Estado, pois ele era entendido como a única fonte de poder, a única representação da política, e as disputas eram analisadas apenas entre os Estados. Hoje, a geopolítica atua, sobretudo, por meio do poder de

influir na tomada de decisão dos Estados sobre o uso do território, uma vez que a conquista de territórios e as colônias tornaram-se muito caras (BECKER, 2005, p. 71).

Ainda nesse sentido, é possível afirmar que a geopolítica da Amazônia também reflete a complexidade das relações globais, incluindo o poder financeiro e informacional das potências mundiais, bem como a influência dos movimentos sociais e organizações não governamentais. Esses atores têm interesses diversos na região, que vão desde a exploração econômica, conservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Isso dialoga essencialmente com as dinâmicas da globalização, a qual fortalece a pressão internacional, uma vez que os países ricos dependem dos recursos naturais para elevar sua produção tecnológica e industrial, surgindo uma disputa global por tais recursos e colocando a Amazônia no centro de tal competição (ANTUNES *et al.*, 2015). Nesse sentido, reitera-se a importância de uma análise integrada de dinâmicas geopolíticas, problemáticas amazônicas e relações internacionais, mas especificamente das pressões internacionais sob o território amazônico, na busca por entender as correlações entre fenômenos regionais e internacionais.

Tradicionalmente, tem-se por base que os países estão divididos por regiões que possuem suas peculiaridades, tendo seus limites e potencialidades em termos de recursos naturais, ou seja, determinadas regiões possuem uma maior variedade de recursos estratégicos, enquanto outras carecem de tais recursos devido às suas condições geográficas (BECKER, 2005; SENE; MOREIRA, 2013). Estes recursos são naturalmente protegidos por seus respectivos países, limitando o acesso e consequentemente o controle por parte de países externos. Sobre essa discussão, cabe citar importantes estrategistas, geógrafos e geopolíticos do século XIX que

destacaram em suas análises a formação dessa dinâmica global, como é o caso de Friedrich Ratzel, o qual apresentou e definiu o Estado como um organismo vivo, demonstrando a necessidade da conquista ou expansão do “espaço vital”, sendo este um fator crucial para a manutenção e maximização de poder e para a sobrevivência do Estado no sistema (AMIN, 2015).

Ainda, pode-se citar Alfred Mahan, importante estrategista estadunidense, que define que a conquista do poder marítimo é essencial para o controle estratégico de determinados espaços. Por outro lado, o britânico Halford Mackinder apresenta o conceito de *heartland* para definir uma região estratégica, uma fortaleza terrestre, destacando a importância do poder terrestre na geopolítica clássica (AMIN, 2015). Esses fatos demonstram que apesar da passagem do tempo, as questões relacionadas aos recursos estratégicos ainda são e continuarão sendo elemento central na geopolítica dos Estados.

O espaço amazônico tem sido ao longo do tempo de extrema importância para a dinâmica global, seja por sua riqueza, grandiosidade de território, potencialidade de recursos estratégicos e de biodiversidade (AMIN, 2015). Esse fato faz com que a Amazônia chame a atenção internacional e resulta em preocupações diversas entre os países, desde a sua proteção, conservação, utilização responsável, manutenção de povos originários e em relação às inúmeras ilegalidades que ocorrem nas áreas, sendo todos esses desafios contemporâneos para a região. Conforme sustenta Amin (2015, p. 20) em seu artigo “A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI”:

A sobrevivência do poder hegemônico de países como Inglaterra, França, Alemanha e Estados Unidos depende do acesso à vasta fronteira internacional de recursos naturais estratégicos. A Amazônia guarda

um grande estoque desses recursos, passando a ser, portanto, centro de referência nas políticas de planejamento estratégico por parte de economias hegemônicas, como a dos Estados Unidos, na busca de regiões ricas em recursos naturais no século XXI (AMIN, 2015, p. 20).

Nessa mesma direção, o importante geógrafo americano Saul Bernard Cohen apresenta em suas obras aspectos relevantes sobre a visão internacional da geopolítica amazônica, como no livro intitulado “*Geopolitics: The Geography of International Relations*” (2008) e “*Geopolitics of the World System*” (1986), nos quais demonstrou a relevância dos recursos naturais e em especial da região Amazônica para a manutenção hegemônica dos Estados Unidos. Esta perspectiva, especialmente sobre a relevância econômica da América do Sul, foi moldada pelo potencial evidente da bacia Amazônica. Por muito tempo, essa região foi vista como uma das mais ricas do mundo, contendo vastos e inexplorados recursos minerais, florestais e agrícolas, além de oferecer acesso ao transporte marítimo.

Ainda nesse sentido, é possível destacar que a geopolítica dos Estados Unidos em relação à América Latina sempre objetivou estabelecer vínculos institucionais, seja por meio do *soft power* ou do *hard power*, visando controlar o continente americano em sua totalidade (RODRIGUES, 2015) e, dessa forma, construindo vantagens relacionadas ao acesso à região.

O interesse estrangeiro pela Floresta Tropical ocorreu devido a duas vertentes principais, podendo ser pela possibilidade de a região abrigar excedentes populacionais de diferentes partes do globo e tornar-se uma área produtora de alimentos, ou também por ser um vasto segmento de território com enormes reservas de recursos naturais estratégicos como água, petróleo, gás, ferro,

manganês, bauxita, urânio, e a questão da biodiversidade (NUNES, 2015; RODRIGUES, 2015). Como exemplo, conforme pontua Chaves (2022), a Amazônia concentra o equivalente a 10% da biodiversidade do planeta. Ainda, segundo dados do IBGE (2020), a região contém 20% da disponibilidade mundial de água e uma diversidade de recursos naturais como madeira, borracha e minérios. Como apresentado também por Rodrigues (2015) é perceptível que a busca por recursos naturais tende a acirrar as disputas internas e externas em toda a região sul-americana.

Ainda, Therezinha de Castro (1992) já alertava acerca da criação de uma narrativa sobre a Amazônia ser um patrimônio da humanidade, demonstrando o interesse internacional na região, assim como a busca por legitimar um controle externo à região. Conforme Castro (1992), a partir dos anos 1990, a comunidade internacional constatou que havia um mundo amazônico a ser desvendado. Percebe-se, a partir de então, um discurso internacional de proteção à Amazônia, apontando-a como um cenário primitivo que necessitava ser “conservado para o bem do mundo” (CASTRO, 1992). Esse aspecto é relevante para o entendimento dos mais variados discursos sobre a região, sempre abordando como um local que necessita de proteção estrangeira. Da mesma forma, Becker (2005) ressalta a narrativa que se constrói sobre a “soberania compartilhada” da Amazônia.

Outro desafio geopolítico a ser mencionado, e que dialoga com as pressões internacionais no que se refere à Amazônia, está relacionado às denominadas “Novas Guerras”⁴, conceito

⁴ Uso o termo ‘nova’ para distinguir tais guerras das percepções prevaletentes de guerra provenientes de uma era anterior e o uso do termo ‘guerra’ para enfatizar a natureza política desse novo tipo de violência, pois as novas guerras envolvem uma dissolução das distinções entre guerra (geralmente definida como violência entre estados ou grupos políticos organizados por motivos políticos), crime

apresentado por Kaldor (2012). Estas estariam associadas ao crime organizado, que cresce cada vez mais nas regiões amazônicas, fortalecendo o aumento de violências e conflitos sociais. De acordo com Couto (2023), o tráfico de drogas transnacional, por exemplo, se torna uma espécie de “inimigo invisível” na medida em que ameaça a soberania do Estado, pois cria uma rede paralela ao Governo. Segundo o autor, o aumento no consumo de drogas na América do Sul e o aumento da sua produção nesses países fez com que a região amazônica se tornasse, nos últimos anos, um espaço propício para a infiltração do crime organizado e este, por sua vez, colabora com o aumento da lavagem de dinheiro e potencializa os crimes ambientais e a violência na região. Além disso, mais facções têm surgido na região, o que tem intensificado os conflitos e a violência e, conseqüentemente, o aumento na taxa de homicídios, já que estas organizações disputam espaços umas com as outras. Percebe-se, desse modo, que as cidades localizadas nas principais rotas de passagem da droga estão se transformando palco de disputas territoriais (COUTO, 2023).

Assim sendo, o crime organizado na Amazônia se tornou um dos grandes impasses para a região. As redes de crime organizado vêm se espalhando pelo Brasil e, conseqüentemente, adentram a floresta amazônica. Na Colômbia isso também é percebido. Naím (2006) menciona que houve crescimento do crime organizado e o tráfico de drogas entre os anos 1990 e 2000 no território, este fortaleceu a criação de cartéis e máfias interligadas pelo globo. Além disso, a globalização, como mencionado pelo autor, potencializou o

organizado (violência empreendida por grupos organizados privados para fins privados, geralmente ganho financeiro) e violações em larga escala dos direitos humanos (violência empreendida por estados ou grupos politicamente organizados contra indivíduos) (KALDOR, 2012, p. 16).

comércio ilícito e a demanda do mercado internacional⁵, pois facilitou a circulação de bens e pessoas entre os países vizinhos. Isso dimensiona a difusão da droga como um desafio geopolítico para a Amazônia. Esses fatores colombianos dialogam com a problemática das fronteiras amazônicas, na medida em que o aumento de conflitos e a circulação de diferentes crimes ultrapassam os limites fronteiriços da Colômbia, ocasionando possíveis transtornos interestatais, especialmente para os países vizinhos⁶ (LOPES, 2010).

Assim, a Amazônia é local central para as relações estabelecidas pelo crime organizado e para o mercado regional e global da droga, devido aos fatores geográficos, socioeconômicos, geopolíticos e institucionais. Podemos citar sua vastidão, suas fronteiras porosas e a dificuldade de acesso ao seu interior, a vulnerabilidade social, as riquezas naturais a serem exploradas, a ineficiência no Estado, a presença de facções criminosas e a falta de coordenação entre os países amazônicos para solucionar as problemáticas existentes, as quais têm caráter transnacional. Nesse sentido, pode-se destacar que o desafio relacionado ao crime organizado, de modo geral, e às drogas, particularmente, está

⁵ No auge do processo os cartéis colombianos produziam 80% da cocaína consumida nos Estados Unidos e faturavam, anualmente, US\$200 bilhões (ARBEX JUNIOR; TOGNOLLI, 1996).

⁶ Como exemplo, tendo em vistas as ameaças transfronteiriças, em 1985 foi criado pelo Brasil, com apoio do Suriname, o Projeto Calha Norte, na tentativa de dirimir as preocupações sobre questões ambientais e ameaças advindas da Colômbia que permeiam as fronteiras brasileiras. Este possuía como objetivo principal amenizar os problemas na fronteira política do Brasil, tais como o contrabando, o narcotráfico, a existência de guerrilhas, questões de extração ilegal de riquezas minerais em terras indígenas, com uma visão geopolítica das fronteiras baseadas na segurança nacional, este fornece e executa obras de infraestrutura, em parceria com o Congresso, nas áreas da saúde, educação, esporte, segurança pública e desenvolvimento econômico. Os recursos utilizados são provenientes de emendas parlamentares (BRASIL, 1985; LOPES, 2010; PINTO, 2024).

diretamente ligado ao aumento dos conflitos e da violência na região e, desse modo, com a pressão internacional e as ameaças de intervenções externas para conter o avanço dos crimes e preservar este território.

Ainda, é importante mencionar sobre a questão da biodiversidade da Amazônia. Como menciona a autora Albagli (1998) em sua obra “Geopolítica da Biodiversidade”, a questão específica da biodiversidade na região teve seu apogeu na década de 1980, em conjunto com os alarmantes casos de desmatamento da floresta amazônica. Dessa maneira, esse fato potencializou a dimensão da biodiversidade como parte da visão geopolítica estratégica da região, na medida em que, devido a sua projeção internacional e extensa riqueza natural, o processo de degradação estaria comprometendo o equilíbrio ecológico e as reservas de valor futuro. Isso resultou na atenção internacional sobre a região, na medida em que novos atores passaram a incorporar o processo de proteção à biodiversidade.

Na perspectiva da geopolítica contemporânea, tais interesses desdobram-se em atores como as corporações transnacionais (rede de fármacos e defensivos agrícolas), grupos ecologistas (nacionais e estrangeiros), bancos multilaterais - que passam a priorizar investimentos em projetos que envolvem questões de proteção à biodiversidade (ALBAGLI, 1998). Outro aspecto que correlaciona a pressão internacional com a geopolítica regional é a transformação da Amazônia em um local de mercantilização de recursos naturais. Prova disso está na instalação de empresas internacionais como Peugeot, Mil Madeireira, Central South West Corporations e tantas outras (BECKER, 2005). Estas se instalam como ambientalmente responsáveis, mas de maneira velada estão colaborando com uma lógica que prioriza o lucro em detrimento das comunidades que vivem na região. Isso demonstra que há parte da floresta sendo vendida e gerida pelo capital privado - em grande medida, por capital

privado estrangeiro – sem uma efetiva preocupação quanto à exploração consciente e sustentável dos recursos fornecidos pela Floresta.

Diante do exposto até aqui, cabe ressaltar que o tema amazônico tem cada vez mais ocupado os debates e fóruns internacionais, pois as pressões internacionais com relação a região envolvem o discurso voltado para a inefetividade do Estado enquanto ente de proteção e preservação do local frente atuação de grupos criminosos, biopirataria, mineração ilegal, desmatamento e queimadas. Essa retórica, de forma velada, mascara as intenções das potências internacionais de persuadir nos aspectos internos desses países diante do grande estoque de recursos estratégicos presentes na região (GRASSI, 2023).

É importante mencionar que os debates constantes a respeito da Amazônia se amplificam com os discursos sobre a internacionalização da região, sendo este um dos grandes desafios que esta região enfrenta. A importância dessa análise geopolítica se reflete nas discussões sobre as intenções de países, como os Estados Unidos, em sua ajuda para com os países amazônicos, em conjunto, por exemplo, com a instalação de bases militares na região, visto que a atuação da potência na região gera instabilidade nas relações entre Estados e na dinâmica da população local. Prova disso está no treinamento feito em 2023 entre tropas americanas e brasileiras em ambiente de selva, no Amapá, como justificativa de surpreender o inimigo em um confronto simulado (MINISTÉRIO DA DEFESA, 2023). Este, por sua vez, foi visto com desconfiança pela sociedade, na medida em que a justificativa para a presença militar se torna difusa.

Observa-se que iniciativas levadas adiante por Estados Unidos e China na América do Sul, por exemplo, estão fortemente conectadas aos recursos naturais da região, já que ambos são os principais centros de poder e estão entre os que mais dependem dos

recursos naturais estratégicos sul-americanos, o que explica seu interesse e atuação na região (KLARE, 2012). Portanto, um dos principais desafios geopolíticos amazônicos está relacionado aos seus recursos estratégicos e, como consequência, a atuação e os interesses de diversos atores estatais e não estatais, nacionais e internacionais, em relação a essas riquezas – e a pressão internacional resultante disso. Devido a concentração de recursos naturais estratégicos, observa-se a ampliação de disputas e conflitos, seja pela questão dos interesses internos, seja pela questão dos interesses internacionais. Assim, este se mostra um local instável e propício para a intervenção de grandes potências e grandes organizações.

Isso demonstra que, no contexto atual da geopolítica amazônica, há uma percepção de disputa pela apropriação de recursos naturais, sem considerar, ou deixando em segundo plano, os possíveis impactos sociais, econômicos e ambientais que possam surgir (AMIN, 2015). Em contrapartida, o discurso ambientalista sobre a questão da internacionalização do território pondera sobre quesitos relacionados a impasses ecológicos e humanitários, visto que estes são essenciais à conservação e adequado desenvolvimento do meio ambiente (NUNES, 2015). Dessa maneira, a narrativa internacional sobre a Amazônia é a de a distinguir como um patrimônio comum da humanidade ou defender uma soberania compartilhada, na medida que as grandes potências consideram que os países que a compõem não são capazes de a proteger adequadamente e não são capazes de refrear a violência e as ilegalidades presentes na região, mas torna-se visível os interesses estratégicos em relação a essa vasta e rica região.

Em relação à coordenação entre os países da região, iniciativas são visualizadas desde o século XX, no entanto, essas encontram entraves econômicos, políticos e institucionais para avançar nos seus objetivos, o que acaba por se tornar outro desafio

geopolítico para os países da região. Uma iniciativa que merece destaque foram as negociações entre os países amazônicos (Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana e Suriname) que levaram à assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA), em 1978, o qual resultou na constituição da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), em 1995. Essas iniciativas partiram de uma percepção geopolítica dos países amazônicos que se posicionaram contra a intervenção internacional e a perda de soberania sobre esse território, considerando as discussões que tomaram forma nos fóruns internacionais no período. Os países tinham por objetivo, a partir disso, promover o desenvolvimento harmônico dos territórios amazônicos, de maneira que as ações conjuntas gerissem resultados equitativos e mutuamente benéficos para alcançar o desenvolvimento sustentável da região amazônica (OTCA, 2024). Estes também assumiram o compromisso comum para a preservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais da Amazônia, transformando o TCA em um instrumento para garantir o uso exclusivo adequado dos recursos naturais da região (MACEDO, 2020).

Na ocasião da assinatura do tratado, Ernesto Geisel, Chefe de Estado brasileiro entre 1974 a 1979, apresentou as preocupações acerca da construção de uma narrativa sobre a internacionalização da Amazônia, visto que isso implicaria diretamente na dinâmica geopolítica dos países da região, incluindo a gestão dos recursos estratégicos e consequentemente uma intervenção internacional velada na região.

[...] Sem ignorar a importância e seriedade dos problemas ambientais, nem lançar dúvidas sobre a sinceridade boa-fé de muitos que os agitam, permito-me armar que ninguém mais do que nós possui títulos ou motivos para velar por um equilíbrio de que muito depende nosso próprio futuro. A responsabilidade

exclusiva que a todos nós compete na Amazônia tem, como complemento, um dever que não podemos eludir. Sob pena de frustrar a realização da própria potencialidade, os países desta região não podem voltar as costas para o ambiente amazônico e condenar a América do Sul a ser, para sempre, uma periferia sem centro, uma franja de populações ao longo dos oceanos e dos vales, sem linhas de comunicação que vivi quem o coração vazio do Continente. [...] Na Amazônia, repito, compete aos países que a partilham, e a eles só, a responsabilidade exclusiva pelo seu desenvolvimento (GEISEL, 1979, p. 287).

Já na primeira década do século XXI, no âmbito da União das Nações Sul-Americanas (Unasul), as tentativas de integração e cooperação dos países sul-americanos tinham entre seus principais objetivos possibilitar a gerência compartilhada dos impasses vividos pelos países sul-americanos. A proposta da Unasul, de maneira inicial, representou uma nova tentativa de rememorar a OTCA (CAMPOS, 2015), no entanto, avanços no sentido da cooperação amazônica são pouco perceptíveis. De modo geral, apesar da importância dessas e outras iniciativas multilaterais que versavam sobre a região, observam-se ao longo dos anos a dificuldades de coordenação entre os países e de concretização das propostas para a região.

Apesar dos discursos e iniciativas formuladas para a região, é perceptível a carência da proteção ambiental e dos direitos humanos na região amazônica, isto pode ser encarado como uma grave falha, levando a responsabilização desses países por ecocídio⁷

⁷ Ecocídio refere-se à destruição massiva e irreversível de ecossistemas, que pode ter impactos devastadores para o meio ambiente e para as comunidades que dele

e etnocídio⁸. Este discurso dialoga fielmente com outro desafio que impacta diretamente os direitos humanos, as questões ambientais amazônicas e gera pressões da sociedade internacional pela ineficiência ou insuficiência das políticas locais e regionais: a questão do crime contra os defensores do meio ambiente. Essa é uma discussão que será ressaltada adiante.

Em suma, há uma complexidade de desafios geopolíticos na região amazônica. Pode-se afirmar que estes envolvem redes nacionais e internacionais, ou seja, não se pode dimensionar apenas desafios geopolíticos de um país isoladamente, pois estes estão o tempo todo se relacionando. Os principais desafios geopolíticos que podem ser confirmados por meio das análises apresentadas nesta seção são a questão dos recursos naturais e biodiversidade da Amazônia, que despertam interesses nacionais e internacionais e a questão do crime organizado, que se utiliza dos recursos naturais para realizar práticas ilegais (contrabando de madeira, por exemplo) e acrescenta o tráfico internacional de drogas na América do Sul, que perpassa pela Pan-Amazônia e tem destino para o mundo. Tais desafios impactam diretamente o meio ambiente, os indivíduos e em sua grande maioria tornam a fronteira um local de violência, além de gerarem forte pressão internacional sobre os países amazônicos.

dependem. A ideia é que esse crime deveria ser tipificado e julgado em tribunais internacionais e nacionais, como o Tribunal Penal Internacional (TPI) e as legislações nacionais (CUSTÓDIO; SILVA, 2023).

⁸ O etnocídio, seria a destruição sistemática de modos de vida e de pensamento de pessoas diferentes daquelas que conduzem a empresa à destruição. Em suma, o genocídio assassina os povos em seus corpos e o etnocídio os mata em seu espírito (CLASTRES, 1982, 52-60).

CONFLITOS E VIOLÊNCIA NA AMAZÔNIA E A FRONTEIRA BRASIL-COLÔMBIA

Em termos políticos, a Amazônia abrange uma vasta área de 7,5 milhões de quilômetros quadrados, o que equivale a 43% da extensão total da América do Sul. Esta região se estende por nove países diferentes, incluindo Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana Francesa, Peru, Suriname, República Cooperativa da Guiana e Venezuela (NEVES, 2009).

Figura 1 - Território Amazônico



Fonte: Forbes (2021).

Os conflitos e a violência presentes na região amazônica possuem diferentes causas e fatores, pois podem estar relacionados

aos altos índices de concentração fundiária, a exploração intensiva de recursos naturais e os conflitos envolvendo a disputa pela posse e titularidade da terra (CERQUEIRA *et al.*, 2020). Ainda, a localização de áreas de fronteira pode se tornar propícia para o desenvolvimento de atividades ilícitas, como tráfico de entorpecentes, roubo, crime organizado e contrabando de mercadorias, também a presença de grandes empreendimentos e modificações nos fluxos migratórios de uma determinada região (CERQUEIRA *et al.*, 2020).

Para entender os conflitos na região é preciso levar em consideração que há um valor estratégico dessa biodiversidade aos países latino-americanos, principalmente em um contexto de globalização, no qual as relações estão cada vez mais interconectadas (ÁLVARES; NARITA; RODRIGUES, 2023). Assim, como pondera Becker (200), a utilização da natureza como recurso econômico e como reserva de valor, especialmente no caso Amazônico, pode se transformar em um fator de competição entre as potências detentoras de tecnologia pelo controle dos recursos naturais, além de criar e fortalecer as disputas entre essas potências e os países periféricos que possuem esses recursos.

Uma abordagem mais ambientalista da geopolítica, proposta pelo economista mexicano Gian Carlo Delgado Ramos, especialista na ecologia política dos recursos naturais estratégicos, reforça que áreas com grandes reservas são consideradas estratégicas e frequentemente sujeitas a conflitos. Este, ressalta que a securitização global desses recursos pode levar a decisões semelhantes às tomadas em contextos de ameaças militares, o que pode resultar na violação da soberania nacional e da autonomia dos povos, além de fortalecer a devastação ambiental e acelerar os impactos ambientais e sociais (RAMOS, 2010).

Na região amazônica, os conflitos econômicos e sociais são complexos, multifacetados e variados, resultados de uma série de

fatores interconectados, como os mencionados na seção anterior. Esses conflitos acarretam o aumento da violência local, violação de direitos humanos e, inclusive, na perseguição de ambientalistas que atuam na região. Segundo relatório do *Human Right Watch* (HRW) de 2019, está ocorrendo o aumento das violações dos direitos humanos relacionadas aos conflitos ambientais na Amazônia brasileira. Este também destaca a crescente exploração ilegal de recursos naturais, como madeira, ouro e terras para agricultura, que culmina em uma série de abusos contra os direitos das comunidades locais, especialmente indígenas.

Os povos indígenas e as comunidades locais sempre desempenharam um papel importante nos esforços para combater o desmatamento ilegal, fornecendo às autoridades governamentais dicas sobre crimes ambientais. Esse papel se tornou ainda mais crucial à medida que as instituições ambientais do país enfraqueceram nos últimos anos e o número de agentes de campo foi reduzido. No entanto, a retirada de agentes de fiscalização ambiental e o aumento da impunidade por crimes ambientais também colocam as comunidades da linha de frente em maior risco (HRW, 2019).

Este fato dimensiona, de certa forma, o aumento de conflitos na região, visto que, em busca de fortalecer a preservação do território, muitos indivíduos sofreram e sofrem violência. Prova disso também está em outro relatório publicado pela HRW, que documentou:

[...] uma falha sistemática em investigar e processar adequadamente atos de violência e intimidação ligados à exploração madeireira ilegal. Dos 28

assassinatos documentados, apenas dois foram a julgamento, e dos mais de 40 casos de ameaças, nenhum foi. Na última década, mais de 300 pessoas foram mortas em conflitos pelo uso de terras e recursos em estados amazônicos — muitas delas por pessoas envolvidas em desmatamento ilegal — de acordo com dados fornecidos à Human Rights Watch pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), uma organização sem fins lucrativos que tem escritórios em todo o país para fornecer assistência jurídica e de outro tipo às vítimas. Apenas uma pequena fração desses assassinatos foi a julgamento (HRW, 2019).

Ou seja, os defensores assumem esse risco com pouca expectativa de que o Estado os protegerá enquanto enfrentam madeireiros (HRW, 2019). Dessa forma, é possível notar que os conflitos econômicos e sociais ocorrem diariamente na região amazônica podem ser variados e complexos, mas todos tem como ponto comum, por um lado, estarem diretamente relacionados aos recursos territoriais e as riquezas presentes nesse território e, por outro lado, o impacto direto na vida daqueles que defendem e preservam a Amazônia, sejam eles ambientalistas, indígenas, agricultores e demais indivíduos que se preocupam com a região.

Além disso, pode-se mencionar outros diversos impactos, visto que as implicações dos conflitos e da violência presentes no território amazônico possuem uma dimensão transnacional, perpassam as fronteiras territoriais. O Brasil possui fronteira com oito dos nove países amazônicos, sofrendo fortemente com as ameaças presentes nessas regiões. Dessa forma, apontam-se algumas particularidades da fronteira Brasil-Colômbia, justamente para demonstrar como a fronteira está dimensionada e quais os principais impasses que permeiam a região. Trazendo a dinâmica desses conflitos para a região de fronteira entre Brasil-Colômbia, é perceptível que as questões transfronteiriças se repetem, pois a

vulnerabilidade das áreas fronteiriças na Amazônia - fato que culmina em violações aos direitos humanos e crimes ambientais - decorre principalmente da falta de presença governamental ou até mesmo da deterioração de sua função pública, que seria fornecer serviços básicos à população e manter a ordem, aliada à prevalência da criminalidade transnacional, que é bastante comum nesta região (MEDEIROS FILHO, 2023).

Cabe destacar que as fronteiras não se resumem apenas a linhas desenhadas em mapas e definidas por pontos de referência para separar duas ou mais áreas espaciais (SILVA; TOURINHO, 2017). Para mencionar os conceitos de “limite territorial” ou “fronteira”, torna-se necessário considerar as concepções mais amplas de “território” e “territorialidade”, já que tais conceitos são mais abrangentes e complexos, tendo diferentes teorias para abordá-las. A fronteira é abordada de duas maneiras distintas na ciência: uma que se refere à história política entre Estados nacionais e à delimitação da soberania por um poder central; e outra que se concentra nas experiências vividas e nas interações entre as populações em áreas fronteiriças (FERRARI, 2014). No entanto, é possível perceber uma prevalência no discurso relacionado à questão territorial sendo este vinculado como uma entidade político-administrativa formal sob o controle do Estado, fato que potencializa o conceito tradicional de fronteira, mesmo esta, estando em constante mudança e sendo complementada por outras maneiras de entender a fronteira e o território (SILVA; TOURINHO, 2017).

Este fato dialoga essencialmente com a fronteira Amazônica na medida em que esta possui suas dimensões que destoam do sentido tradicional mencionado. Nesse sentido, é importante destacar que o conceito de fronteira, especificamente na Amazônia, é fluido, visto que podem ser consideradas construções sociais historicamente produzidas (DELEUZE, 1992). Quando se fala em fronteira Amazônica, este trabalho dá ênfase na fronteira Brasil-

Colômbia, visando especificar algumas problemáticas presentes nessas regiões a partir desse estudo de caso. A fronteira Brasil-Colômbia é uma fronteira seca, apresenta uma função facilitadora no intercâmbio econômico e no estabelecimento de produtivos fluxos de capitais, a nível micro apresentam potenciais níveis de crescimento transacional e a nível macro um grande projeto de potencial integração regional (ANTUNES, 2015), fato que demonstra sua importância e grandiosidade para estudo para as relações internacionais.

A fronteira Brasil-Colômbia possui uma extensão de aproximadamente 1.645km de linha limítrofe com ampla articulação internacional (MONDARDO; OLIVEIRA, 2014). Estas regiões de fronteira têm sido ocupadas ao longo dos anos por diferentes etnias nativas e, devido a colonização, ocorreu nestes locais a exploração dos recursos naturais como a borracha, couro, ouro e a coca. Este fato gerou e ainda gera conflitos entre indígenas, colonos, mineradores e até mesmo grupos armados (MONDARDO; OLIVEIRA, 2014). Esta fronteira é dimensionada pelas cidades de Tabatinga (Brasil) e Leticia (Colômbia), consideradas cidades gêmeas⁹, que possuem semelhanças e diferenças, visto que possuem interações de ambos os lados:

⁹ Art. 1 da Portaria nº 2.507, de 05/10/2021 do Ministério do Desenvolvimento Regional/Gabinete do Ministro afirma que cidades gêmeas serão os Municípios cortados pela linha de fronteira, seja essa seca ou fluvial, articulada ou não por obra de infraestrutura, que apresentem grande potencial de integração econômica e cultural, podendo ou não apresentar uma conurbação ou semi-conurbação com uma localidade do país vizinho, assim como manifestações "condensadas" dos problemas característicos da fronteira, que aí adquirem maior densidade, com efeitos diretos sobre o desenvolvimento regional e a cidadania." Ou seja, aquelas que ficam uma ao lado da outra, mas em países diferentes que exigem aplicação de políticas públicas específicas para atender o grande potencial de integração econômica e cultural, bem como enfrentar os problemas específicos de cidades fronteiriças (BRASIL, 2021).

[...] o município de Tabatinga está localizado no sudoeste da Amazônia, uma população mista entre brasileiros e colombianos e peruanos de 54.440 habitantes de acordo com dados de IBGE considerado sétimo município mais populoso do estado. Sua economia gira em torno do comércio de vestuário e calçados devido a cidade ser livre do imposto colombiano e fácil acesso a mercadorias para serem revendidas na capital. Já o município de Letícia por sua vez é uma cidade portuária com população mista aproximadamente 37.000 habitantes na margem esquerda do rio Amazonas e direita com Peru e Tabatinga no Brasil. A economia é voltada para a agricultura e o turismo de natureza como principal fonte de renda, mas esse quadro mudou a partir da década de 70 quando o tráfico de drogas se tornou parte da renda nesta região controlada por líderes de cartel (MONDARDO; OLIVEIRA, 2014).

Dessa forma, é notável o interesse internacional nestas localidades, visto que, de maneira concreta, são áreas estratégicas para ambos os países. Exemplo disso é a relação EUA e Colômbia:

Os interesses norte-americanos na Colômbia são estratégicos tanto no aspecto político de controlar o tráfico de drogas quanto a ideia de manter um aliado na América Latina para projeção de seus interesses, além disso a principal exportação da Colômbia destinada aos Estados Unidos. [...] Isto foi ainda mais perceptível com o aumento do narcotráfico na Colômbia visto que os Estados Unidos sentiram-se no direito de intervir para combatê-lo sustentado pelos recursos do plano Colômbia (MONDARDO; OLIVEIRA, 2014).

Historicamente, Brasil e Colômbia agiram como vizinhos distantes, sem grandes relações comerciais, econômicas ou sociais, pois o delicado processo relacionado a delimitação fronteiriça permeou esta relação até meados de 1928 (RAMIREZ, 2009). Apenas em meados do século XX, quando a questão fronteiriça se tornou uma ameaça para ambos, estes avançaram na cooperação, ou seja, devido a problemas estritamente relacionados à segurança nacional, interesse no comércio e investimentos (MONDARDO; OLIVEIRA, 2014).

No entanto, um fato que estremeceu as relações entre eles foram as bases militares norte-americanas instaladas em território colombiano (RAMIREZ, 2011), episódio que gerou um posicionamento do Brasil pela sua retirada, pois estas ameaçavam os projetos de integração latino-americano. O lado colombiano, por sua vez, pondera que as raízes históricas de desconfiança estariam justamente na atuação brasileira perante seus vizinhos, na medida em que se comportava de forma “subimperialista”¹⁰ na região (RAMIREZ, 2011). Observa-se que apenas a partir de 1990 o Brasil amplia sua percepção sobre os países andinos, com um interesse majoritariamente comercial e de plano de governo, ponderando ações para assumir um papel internacional mais relevante, necessitando, dessa forma, de uma base regional estruturada (RAMIREZ, 2011). Este fato trouxe para a Colômbia a percepção de que a cooperação regional teria papel meramente estratégico para o Brasil, frente aos seus interesses no cenário internacional, em vista do único e exclusivo interesse brasileiro em se beneficiar desses laços regionais se colocando como o líder e o porta-voz da região internacionalmente.

¹⁰ Conceito desenvolvido por Marini (1977, p. 18), que afirma ser a “a forma que assume a economia dependente ao chegar na etapa dos monopólios e do capital financeiro”.

É importante mencionar que essas questões históricas dificultam, ainda mais, o estabelecimento de relações amistosas e em prol da integração para a resolução de conflitos sociais, econômicos e geopolíticos da região de fronteira. No entanto, há medidas de ambos os países que vem tentando amenizar e intensificar essas relações de maneira gradual. Segundo o Ministério das Relações Exteriores (MRE) do Brasil, há do ponto de vista político diferentes foros que tratam da relação Brasil-Colômbia e questões de interesse mútuo, estes realizam reuniões da Comissão de Vizinhança e Integração para o desenvolvimento fronteiriço, o que favoreceu a aproximação e fortaleceu a criação de uma agenda binacional. Prova disso está na concretização de projetos de capacitação de servidores públicos em 2017 e de inclusão financeira em 2019 realizados na região de Tabatinga e Leticia (BRASIL, 2023). Ainda, é possível mencionar que há desafios a serem estudados e discutidos, principalmente relacionado a área fronteiriça como menciona o MRE:

Dados os desafios inerentes a uma extensa fronteira amazônica (1642,5 km), Brasil e Colômbia têm buscado aprofundar o intercâmbio de informações de inteligência e compartilhar elementos logísticos para atuar de maneira mais eficiente no combate ao crime transnacional. Destacam-se, nesse sentido, as reuniões anuais no âmbito da Comissão Binacional Fronteiriça (COMBIFRON), que tem buscado facilitar a troca de experiências entre forças dos dois países no que tange às operações realizadas nos dois lados da fronteira (BRASIL, 2023).

O primeiro acordo entre Brasil e Colômbia surgiu em meados de 1907, sendo um Tratado de Limites, usando como base de demarcação, entre outras, a linha Tabatinga-Apapóris, e desde lá

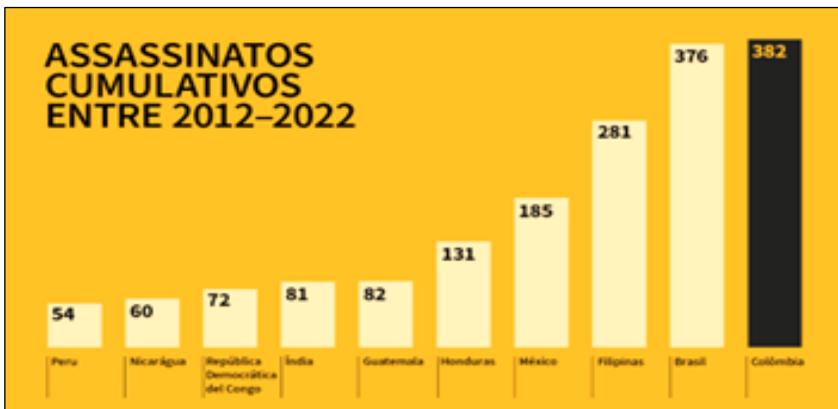
foram mais de 35 atividades bilaterais (GOMES, 2016). Estas relações foram marcadas pela continuidade e harmonia no quesito de cooperação relacionado à segurança da fronteira e ao combate ao tráfico de drogas, mas também houve desconfianças, dificuldades no diálogo bilateral e retrocessos, como já mencionado alinhamento externo colombiano com os EUA (CEPIK; BRANCHER; GRANDA, 2012). Este fato ocorreu principalmente durante o governo Uribe na Colômbia e Lula, no Brasil, demonstrando as inconsistências que infelizmente permanecem na política de cooperação e integração regional da América Latina. Dessa forma, é notável que apesar de dividirem fronteiras tão importantes e estratégicas globalmente, estes ainda se comportam como países longínquos, permitindo que ocorra a inserção internacional de países fora da América Latina com diferentes pretextos geopolíticos.

Uma fonte de insegurança crucial aos dois países que permeia a anos é a questão do crime transfronteiriço, este tem sido ampliado justamente em áreas de difícil acesso como o tráfico de pedras preciosas, biopirataria de espécies selvagens protegidas, contrabando de madeiras e violências relacionadas aos direitos humanos (RAMIREZ, 2011). Isso demonstra a necessidade de entender mais detalhadamente como se dão estes conflitos sociais e econômicos nestas regiões que possuem ínfimas políticas de integração, mesmo com sua clara relevância.

Em relação à violência contra ambientalistas, dados da *Global Witness* (2022) apontam que a Colômbia foi, em 2022, o país com mais assassinatos de ambientalistas, com quase um terço dos assassinatos do mundo. Já o Brasil, segundo o mesmo relatório, esteve em 2º lugar como o mais letal para ambientalistas. Nesse sentido, tanto Brasil quanto Colômbia são os países que mais apresentam questões relacionadas a crimes ambientais, assassinatos de ambientalistas e defensores do meio ambiente nos últimos dez anos.

O gráfico 1 elucida os números de violações ambientais, apontados como um dos principais problemas da América Latina e Caribe, atualmente.

Gráfico 1 - Assassinatos de ambientalistas entre 2012 e 2022



Fonte: Global Witness (2022).

Ainda, o mencionado relatório, intitulado “Década de Resistência: dez anos informando sobre o ativismo pela terra e pelo meio ambiente ao redor do mundo setembro 2022”, é apresentado que:

Desde que a Global Witness começou a produzir seus relatórios, o Brasil tem sido o país mais letal para os defensores da terra e do meio ambiente. No geral, é o país com o maior número documentado de assassinatos desde 2012, com 342 no total. Cerca de um terço dos mortos eram indígenas ou afrodescendentes, e mais de 85% dos assassinatos aconteceram na Amazônia. [...] Conflitos por direitos à terra e à floresta são o principal motivo de

assassinatos de defensores no Brasil, e a floresta amazônica é a principal fronteira da luta pelos direitos indígenas e ambientais (GLOBAL WITNESS, 2022, p. 18).

No relatório da *Global Witness* de 2023, intitulado “Sempre em Pé: Defensores da Terra e do Meio Ambiente frente à crise climática”, aponta-se que:

Nos últimos 11 anos, a *Global Witness* documentou e denunciou ondas de ameaças, violência e assassinatos de defensores da terra e do meio ambiente em todo o mundo. O ano de 2022 marcou o início de nossa segunda década documentando ataques fatais. O mundo mudou drasticamente desde que começamos esse trabalho de documentação em 2012. Mas uma coisa não mudou: o caráter brutal dos assassinatos. [...] É importante destacar também que o alto número de casos notificados no Brasil se deve em parte a uma maior conscientização e monitoramento do assunto por parte da sociedade civil em comparação com outras partes do mundo (GLOBAL WITNESS, 2023, p. 18).

Os dados apresentados pela *Global Witness*, publicados anualmente, confirmam que, apesar dos 10 anos de pesquisa sobre a temática, os números de crimes contra defensores e ambientalistas continuam a se elevar. Esse fato sugere uma ínfima mobilização concreta dos países da região, mas também da sociedade internacional como um todo, em relação ao tema. Nessa perspectiva, inclusive, poderia ser questionado a quem interessa essa “não mobilização” ou até a instabilidade política e social nesta estratégica região da América do Sul?

Sobre essa ótica, cabe mencionar que a repercussão internacional acerca da região ressalta os conflitos, a violência, os crimes, a carência da presença do Estado e ressalta uma ideia de ingovernabilidade na região, visto as repercussões de casos como o assassinato do indigenista Bruno Pereira e do jornalista Dom Phillips, ocorrido em 2019 no vale do Javari, no oeste do Estado do Amazonas, e do indigenista Maxciel dos Santos, assassinado a tiros em Tabatinga em 2019. Retrata-se a necessidade de políticas internacionais e de “salvação” por parte dos países europeus ou norte-americanos, aumentando a pressão internacional e os discursos intervencionistas em relação a região. No entanto, carecem medidas coerentes e efetivas para auxiliar os países amazônicos a combaterem a violência na região, como os dados acima demonstram.

Além disso, questionamentos surgem a partir da postura contraditória de potências externas em relação ao meio ambiente e aos seus discursos acerca da Amazônia. Um exemplo destacado diz respeito a postura de países europeus em relação à Amazônia, exigindo sanções para com os países amazônicos em relação aos crimes e violações ambientais, na medida que contribuem indiretamente para crimes ambientais e sociais por meio da compra de ouro brasileiro sem as devidas e criteriosas análises de diligências europeias, que suficientemente concluem que a importação adquirida não seria teria proveniência ilegal, por exemplo (INSTITUTO ESCOLHAS, 2024).

Outro exemplo dessa contradição pode ser ressaltado a partir do discurso proferido pelo ex-Presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, durante sua passagem por Manaus, em 2024. O então Presidente trouxe a narrativa da Amazônia como “pulmão do mundo”, além de lembrar uma fala de Chico Mendes, sindicalista, líder seringueiro e ambientalista, assassinado em 1988:

No final dos anos 80, Chico Mendes, um seringueiro brasileiro que se tornou ativista ambiental, disse o seguinte, e cito: “A princípio, pensei que estava lutando para salvar as seringueiras. Depois, pensei que estava lutando para salvar a floresta amazônica. Agora percebo que estava lutando pela humanidade.” (EMBAIXADA DOS EUA NO BRASIL, 2024).

Fato é que os Estados Unidos possuem um histórico inconsistente de conservação de florestas tropicais e temperadas dentro do seu próprio domínio (COCKBURN; HECHT, 1990). Isso demonstra que a proteção não está meramente na questão florestal e que há outros interesses a serem garantidos. Constrói-se, a partir disso, uma narrativa para sustentar a necessidade de intervenção externa e uma ideia de internacionalização da Amazônica, a qual parece estar mais relacionada aos interesses das grandes potências nos recursos estratégicos do que efetivamente na preocupação em relação à conservação, à proteção e a manutenção dos direitos sociais e humanos. Os fatores mencionados dialogam com a questão proposta na hipótese desta pesquisa, na medida em que os desafios apresentados, a questão da violência e a presença de atores internacionais estão correlacionadas com base em interesses geopolíticos na região e a narrativa internacional se utiliza desses desafios, dos conflitos e da violência presente na região como justificativa para sustentar ideias acerca da internacionalização da Amazônia e da “soberania compartilhada” sobre esse território devido ao seu papel como “pulmão do mundo” e “patrimônio da humanidade”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa buscou-se analisar e evidenciar a complexidade de desafios geopolíticos, conflitos sociais e

econômicos que não envolvem apenas a Amazônia e a fronteira Brasil-Colômbia, destacadas nesse estudo, mas todo um aparato político e social da América Latina. Estes, por sua vez, contêm aspectos relacionados a redes nacionais e internacionais, ou seja, não se pode dimensionar apenas desafios geopolíticos de um país isoladamente, pois estes estão o tempo todo se relacionando, assim como esses países e suas problemáticas estão inseridas em um contexto regional e internacional que os influencia.

Os principais desafios geopolíticos que podem ser confirmados por meio das análises apresentadas nesta pesquisa estão relacionados a questão dos recursos naturais e biodiversidade da Amazônia, que desperta interesses nacionais e internacionais e incentiva o crime organizado na região, que se utiliza dos recursos naturais para realizar práticas ilegais. Acrescenta-se o tráfico internacional de drogas na América do Sul, que perpassa pela Pan-Amazônia e tem destino para o mundo. Esses desafios mencionados impactam diretamente o meio ambiente e os indivíduos que o compõem, fortalecendo assim a necessidade e complexidade do estudo aqui apresentado. Nesse sentido, outra problemática decorrente, que se relaciona às anteriores, é a violência contra os ambientalistas e defensores do meio ambiente.

Assim, observou-se que a riqueza de recursos estratégicos na região amazônica favorece práticas ilegais na região como biopirataria, desmatamento e mineração ilegal em conjunto com a atuação do crime organizado. Ademais das características geográficas, fatores econômicos, sociais e políticos-institucionais são importantes para compreender a relevância dessa região para as redes de narcotráfico, por exemplo, mas também para analisar a ineficiência dos Estados e a falta de coordenação entre os países amazônicos. Tais fatores agravam ainda mais a violência e potencializam os conflitos locais, criando, assim, um ambiente de instabilidade que desperta crescente pressão internacional por meio

de narrativas que incentivam medidas de proteção ambiental e respeito aos direitos humanos.

Nesse contexto, a falta de coordenação regional entre os países amazônicos e as falhas e insuficiência das iniciativas existentes (como a OTCA, por exemplo) em promover respostas efetivas aos desafios mencionados, apresentam-se também como obstáculos geopolíticos presentes na região, além de abrir espaço para possibilidades de intervenções externas. Tal lacuna de governança regional potencializa o interesse das grandes potências, que veem na ausência de articulação entre os Estados amazônicos uma oportunidade para influenciar agendas políticas, econômicas e ambientais, ampliando sua presença estratégica na região. Nesse sentido, percebe-se que potências extrarregionais se utilizam desses desafios, da violência crescente e da falta de respostas efetivas dos países da região para construir um discurso que sustenta a necessidade de internacionalizar a Amazônia, de interferir diretamente na região, visando atender seus interesses, os quais estão, em grande medida, relacionados a abundância de recursos naturais estratégicos nesse território.

A partir do desenvolvimento deste estudo, pode-se levantar distintos questionamentos sobre a problemática amazônica e a violência ambiental, os quais podem indicar caminhos futuros de pesquisa. Entre eles, cabe destacar que, na medida em que os desafios apresentados transcendem fronteiras e possuem importância internacional, sua gestão deveria ser conjunta, devendo envolver de alguma forma outros países além dos que compõem a floresta. Porém, quem definiria as regras ou as diretrizes para esse processo? E até que ponto as interferências externas são bem-vindas?

Por fim, cabe mencionar o Acordo de Escazú, uma iniciativa mais recente entre os países latino-americanos, a qual dialoga com as discussões acerca da proteção dos direitos humanos, já que é o

primeiro tratado internacional que reconhece expressamente obrigações dos Estados em relação aos defensores ambientais. O Acordo, assinado em 2018 por 24 países latino-americanos, ainda precisa ser dimensionado quanto a sua real efetividade a longo prazo, visto que, apesar de inovador, não possui ampla ratificação e implementação de suas diretrizes (CEPAL, 2025). Essas discussões não entraram no escopo desta investigação, entretanto, sinaliza-se como possíveis direcionamentos para as pesquisas subsequentes.

REFERÊNCIAS

ALBAGLI, S. **Geopolítica da biodiversidade**. Brasília: IBAMA, 1998.

ALVARES, T. O.; NARITA, B. S.; RODRIGUES, M. C. “A geopolítica da Amazônia e a integração latino-americana”. **Revista USP**, n. 136, 2023.

AMIN, M. M. “A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século XXI”. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 107, 2015.

ANTUNES, D. *et al.* **Políticas nas fronteiras amazônicas**. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

ARBEX JUNIOR, J.; TOGNOLLI, C. J. **O século do crime**. São Paulo: Editora Boitempo, 1996.

BECKER, B. K. “Geopolítica da Amazônia”. **Estudos Avançados**, vol. 19, n. 53, 2005.

BECKER, B. K. **A Amazônia como um território estratégico e os desafios às políticas públicas**. Rio de Janeiro: BNDES, 2013.

BECKER, B. K. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Editora Garamond, 2007.

BRASIL. **Biodiversidade e Biomas**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2024. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 10/12/2024.

BRASIL. **Programa Calha Norte**. Brasília: Ministério da Defesa, 1985. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 10/12/2024.

CAMPOS, R. P. **Amazônia, UNASUL e desenvolvimento sustentável**: o papel do Brasil (2003-2010) (Tese de Doutorado em Relações Internacionais). Araraquara: UNESP, 2015.

CASTRO, T. “Amazônia – Geopolítica do confronto e geoestratégia da integração”. **A Defesa Nacional**, n. 755, 1992.

CEPAL - Comissão Econômica Para a América Latina e o Caribe. “Acordo de Escazú”. **CEPAL** [2025]. Disponível em: <www.cepal.org>. Acesso em: 29/04/2025.

CERQUEIRA, D. R. C. *et al.* (coords.). **Atlas da violência no campo no Brasil**: condicionantes socioeconômicos e territoriais. Brasília: Ipea, 2021.

CHAVES, L. “Amazônia tem 10% da biodiversidade do planeta e é peça-chave para garantia de metas da COP15”. **InfoAmazonia** [2022]. Disponível em: <www.infoamazonia.org>. Acesso em: 28/04/2025.

CLASTRES, P. **Arqueologia da violência**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

COCKBURN, A.; HECHT, S. **O destino da floresta: desenvolvedores, destruidores e defensores da Amazônia**. São Paulo: Editora da Unesp, 2022.

COHEN, B. S. **Geopolitics of the World System**. Lanham: Rowman and Littlefield Publishers, 2003.

COHEN, S. B. **Geopolitics: The Geography of International Relations**. Lanham: Rowman and Littlefield Publishers, 2009.

COUTO, A. C. “Geografia das redes do narcotráfico na Amazônia”. **Revista GeoAmazônia**, vol. 11, n. 22, 2023.

CUSTÓDIO, J. L.; SILVA, F. L. “Ecocídio: por que ainda não foi tipificado no âmbito do TPI e na legislação brasileira”. **Consultor Jurídico** [2023]. Disponível em: <www.conjur.com.br>. Acesso em: 23/05/2024.

DELEUZE, G. **O que é filosofia?** Lisboa: Presença, 1992.

EMBAIXADA E CONSULADOS DOS EUA NO BRASIL. “Discurso do presidente Biden em Manaus”. **Embaixada e Consulados do EUA no Brasil** [2024]. Disponível em: <www.usembassy.gov>. Acesso em: 20/12/2024.

FERRARI, M. “As noções de fronteira em geografia”. **Perspectiva Geográfica**, vol. 9, n. 10, 2014.

FORBES. “Dia da Amazônia: você conhece esse tesouro que não é só do Brasil?” **Forbes Brasil** [2021]. Disponível em: <www.forbes.com.br>. Acesso em: 12/05/2025.

GEISEL, E. **Discursos**. Brasília: Assessoria de Imprensa da Presidência da República, 1979.

GLOBAL WITNESS. “Década de Resistência: Dez anos informando sobre o ativismo pela terra e pelo meio ambiente ao redor do mundo”. **Global Witness** [2022]. Disponível em: <www.globalwitness.org>. Acesso em: 08/12/2024.

GLOBAL WITNESS. “Sempre em pé: defensores da terra e do meio ambiente à frente da crise climática”. **Global Witness** [2023]. Disponível em: <www.globalwitness.org>. Acesso em: 08/12/2024.

GOMES, G. G. “Análise das relações entre Brasil e Colômbia em um contexto de multipolaridade emergente: desafios à construção da liderança brasileira na América do Sul”. **Fronteira**, vol. 12, 2016.

GRASSI, J. M. **A construção de capacidades cibernéticas e os processos cooperativos no contexto geopolítico sul-americano: políticas e estratégias de Argentina, Brasil e Colômbia** (Tese de Doutorado em Relações Internacionais). Florianópolis: UFSC, 2023.

HRW - Human Rights Watch. “Máfias da floresta tropical: como a violência e a impunidade alimentam o desmatamento na Amazônia brasileira”. **HRW** [2019]. Disponível em: <www.hrw.org> Acesso em: 02/12/2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Biomass brasileiros**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12/05/2025.

INSTITUTO ESCOLHAS. **Comércio de ouro na Europa**. São Paulo: Instituto Escolhas, 2024. Disponível em: <www.escolhas.org>. Acesso em: 12/05/2025.

KALDOR, M. **New and old wars: Organised violence in a global era**. Cambridge: Polity Press, 2012.

KLARE, M. **The new geopolitics of energy**. New York: The Nation, 2008.

LOPES, J. C. S. **O Plano Colômbia e a Amazônia Brasileira: intervenção, militarização e defesa na segunda metade do século XX** (Dissertação de Mestrado em História Social). Londrina: UEL, 2010.

MACEDO, M. V. A. **A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) e os seus 40 anos de existência: retrospectiva e perspectivas como ferramenta de integração regional para a sustentabilidade amazônica** (Tese de Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais). Porto Alegre: UFRGS, 2020.

MARINI, R. M. “La acumulación capitalista mundial y el subimperialismo”. **Cuadernos Políticos**, n. 12, 1977.

MEDEIROS FILHO, O. “Cooperação militar e fronteiras na Amazônia: o caso do Brasil e da Colômbia”. **Revista Brasileira de Estudos de Defesa**, vol. 10, n. 2, 2023.

MINISTÉRIO DA DEFESA. “Tropas brasileiras e americanas trabalham juntas para conquistar objetivos em guerra simulada”. **Ministério da Defesa** [2023]. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 23/12/2024.

MONDARDO, M. L.; OLIVEIRA, H. B. “As relações fronteiriças entre Brasil e Colômbia”. **Anais do I Congresso Brasileiro de Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território**. Rio de Janeiro: Editora Letra, 2014.

NAÍM, M. **Ilícito: o ataque da pirataria, da lavagem de dinheiro e do tráfico à economia global**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2006.

NEVES, L. J. O. “Amazônia, um espaço diversificado”. **Revista de História da Biblioteca Nacional**, n. 44, 2009.

NUNES, P. H. F. “Internacionalização da Amazônia: agentes e perspectivas”. **Textos e Debates**, vol. 1, n. 27, 2015.

ONU - Organização das Nações Unidas. **Situação dos defensores dos direitos humanos**: nota do Secretário-Geral. Nova Iorque: ONU, 2016. Disponível em: <www.onu.org>. Acesso em: 15/05/2025.

OTCA - Organização do Tratado de Cooperação Amazônica. “Amazônia”. **OTCA** [2024]. Disponível em: <www.otca.org>. Acesso em: 15/05/2025.

PINTO, J. R. A. *et al.* (orgs.). **O Brasil no cenário internacional de defesa e segurança**. Brasília: Ministério da Defesa, 2024.

RAMIREZ, S. “A Colômbia e o Brasil, separados (e unidos) pelo comércio e pela segurança”. **Revista Nueva Sociedad**, vol. 7, 2009.

RAMOS, G. C. D. “La gran minería en América Latina, impactos e implicaciones”. **Acta Sociológica**, vol. 54, 2010.

RIBEIRO, W. C. **A ordem ambiental internacional** (Tese de Doutorado em Geografia). São Paulo: USP, 1999.

RODRIGUES, B. S. “Geopolítica dos recursos naturais estratégicos na América do Sul”. Perspectivas: **Revista de Ciências Sociais**, n. 45, 2015.

SENE, E.; MOREIRA, J. C. **Geografia Geral e do Brasil**: Espaço geográfico e globalização. São Paulo: Editora Scipione, 2013.

SILVA, M. L.; TOURINHO, H. L. Z. “Território, territorialidade e fronteira: o problema dos limites municipais e seus desdobramentos em Belém/PA”. **Urbe - Revista Brasileira de Gestão Urbana**, vol. 9, n. 1, 2017.

CAPÍTULO 6

*O Controle da Mineração Ilegal de Ouro na Pan-
Amazônia: Instrumentos de Governança Global*

O CONTROLE DA MINERAÇÃO ILEGAL DE OURO NA PAN-AMAZÔNIA: INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA GLOBAL

Laís Henrique de Souza

A mineração ilegal de ouro na Pan-Amazônia configura um dos fenômenos mais complexos e desafiadores enfrentados pelos países da região, com implicações securitárias que assumem feições marcadamente multidimensionais. Para além de sua estreita articulação com redes de crime organizado transnacional, tal atividade ilícita gera impactos profundos sobre a segurança humana das populações que habitam a floresta, as quais se veem crescentemente vulnerabilizadas pela degradação ambiental, pela violência estrutural que permeia os territórios atingidos pela atividade e pela erosão de suas condições materiais e simbólicas de existência, comprometendo não apenas sua subsistência, mas também os fundamentos culturais e espirituais que sustentam suas formas de vida.

Para além dos impactos locais, a mineração ilegal de ouro inscreve-se em uma confluência crítica dos chamados “novos temas” da agenda de segurança internacional, os quais, conforme postulam Buzan, Wæver e De Wilde (1998), adquiriram centralidade no cenário pós-Guerra Fria. De fato, para além de sua intrincada relação com o crime organizado transnacional, o fenômeno também se vincula à lógica da segurança climática, uma vez que suas externalidades intensificam o aquecimento global ao comprometerem a integridade da floresta, cuja função ecológica é vital para o sequestro e o armazenamento de gases de efeito estufa.

Diante desse cenário, este capítulo visa a analisar a problemática da mineração ilegal de ouro na Pan-Amazônia a partir da perspectiva das Relações Internacionais, com especial ênfase nos estudos sobre Governança Global, os quais concebem a ordem internacional contemporânea como um arranjo policêntrico, fragmentado e dinamicamente constituído pela atuação de múltiplos atores — estatais, empresariais e da sociedade civil —, bem como por normas e instituições que transcendem o âmbito estatal (ABBOTT; SNIDAL, 2009; KEOHANE, 1984).

Para tanto, na primeira seção, examina-se o contexto da exploração aurífera na Pan-Amazônia, marcado por práticas intensivas e impactos socioambientais de larga escala, tais como o desmatamento acelerado, a contaminação de corpos hídricos por mercúrio e outros metais pesados, a perda de biodiversidade, a degradação dos modos de vida tradicionais e o agravamento de vulnerabilidades sanitárias, alimentares e territoriais entre as populações amazônicas.

Na segunda seção, investiga-se a dimensão transnacional da cadeia de produção e comercialização do ouro ilegal, evidenciando não apenas os vínculos entre mercados locais e estruturas globais de demanda, mas também os complexos fluxos transnacionais de “lavagem de ouro”, que permitem a inserção do metal extraído ilicitamente nas cadeias formais de valor.

Sustenta-se, ao final, que a complexidade e a escala desse fenômeno requerem instrumentos de governança global de natureza multissetorial, capazes de articular respostas coordenadas entre Estados, setor privado e organizações da sociedade civil, superando, assim, os limites inerentes às abordagens fragmentadas e estritamente nacionais, as quais têm-se mostrado estruturalmente incapazes de enfrentar a magnitude do problema.

DA LENDA DO EL DORADO À CRISE SOCIOAMBIENTAL: O CONTEXTO DA EXPANSÃO DA MINERAÇÃO ILEGAL DE OURO NA PAN-AMAZÔNIA

No final do século XIX, John Ruskin contou a história de um homem que embarcou em um navio carregando toda a sua riqueza em uma grande bolsa de moedas de ouro. Uma terrível tempestade surgiu alguns dias após o início da viagem e o alarme disparou para abandonar o navio. Amarrando a bolsa na cintura, o homem subiu ao convés, pulou no mar e imediatamente afundou no fundo do mar. Ruskin pergunta: "Agora, enquanto ele afundava, ele tinha o ouro? Ou o ouro era dele?" (BERNSTEIN, 2004, p. 07, tradução nossa).

Ganância, medo, poder e beleza: quatro palavras que, como apontado por Peter Bernstein, encapsulam as motivações pelas quais as pessoas se tornaram “[...] intoxicadas, obcecadas, assombradas, humilhadas e exaltadas por pedaços de metal chamados ouro” (BERNSTEIN, 2004, p. 07, tradução nossa). Com efeito, desde os primeiros registros de seu uso, que remontam ao século V a.C. (*National Mining Association*, 2020), o ouro vincula-se profundamente à história humana, representando uma obsessão de consequências paradoxais, inspirando tanto as maiores conquistas da humanidade quanto suas mais sombrias atrocidades; fomentando a riqueza de algumas nações e a exploração de outras. Tal paradoxo é capturado pela máxima: “O ouro no fim do arco-íris é a felicidade suprema, mas o ouro no fundo das minas emerge do inferno” (BERNSTEIN, 2004, p. 08, tradução nossa).

No caso do Brasil, a exploração de ouro, profundamente enraizada na História da nação desde os tempos coloniais, acarretou consequências marcantes e duradouras na configuração

socioeconômica e geográfica do país (FAUSTO, 2009; GOES FILHO, 2015). Referida atividade não apenas impulsionou deslocamentos populacionais, como também contribuiu para a consolidação de desigualdades estruturais e para a reprodução de uma lógica econômica voltada à exportação de riquezas naturais. Essa herança histórica reverbera-se com intensidade nas últimas décadas, na medida em que se vivencia no país um novo ciclo de exploração aurífera, desta vez concentrado em um dos biomas mais sensíveis e cruciais para o equilíbrio climático global: a Amazônia (GUDYNAS, 2019).

Em verdade, o atual ciclo de exploração aurífera não se circunscreve à porção brasileira da floresta, mas estende-se por toda a região Pan-Amazônica¹¹. Nesse sentido, dados fornecidos pelo *Amazon Mining Watch* indicam que as áreas de garimpo nos nove países da Amazônia dobraram no período de 2019 a 2023, em comparação a uma linha de base de 2018 (FALEIROS, 2024). Dessarte, séculos após a expedição de Francisco de Orellana que, em 1539, iniciou sua jornada em busca do mítico *El Dorado* nas profundezas da Amazônia (SOUZA, 1994), a região sucumbe a um novo e intenso ciclo de exploração de ouro, reavivando a lenda que, desde o século XVI, tem seduzido caçadores de fortuna, impelindo-os rumo à floresta.

A combinação de solos antigos, escudos pré-cambrianos e processos geológicos singulares torna a Amazônia uma das regiões

¹¹ Consoante as delimitações geográficas adotadas pelo Observatório Regional Amazônico da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica, a Pan-Amazônia inclui a Amazônia Legal, conforme estabelecida pela legislação brasileira, o bioma amazônico e a bacia hidrográfica do rio Amazonas. Na literatura, o termo Pan-Amazônia é utilizado em contextos que transcendem as fronteiras dos Estados nacionais — concebidos como unidades políticas autônomas —, mas que compartilham características geográficas e culturais semelhantes, seja em relação à bacia hidrográfica do rio Amazonas, seja à continuidade da floresta equatorial amazônica (SOUZA LIMA, 2023).

mais ricas em depósitos minerais do planeta (PAINEL CIENTÍFICO PARA A AMAZÔNIA, 2021). O território abriga uma ampla diversidade de recursos estratégicos, incluindo aquíferos, hidrocarbonetos e uma expressiva variedade de minerais metálicos e não-metálicos. Entre os minerais metálicos, destacam-se o ferro, o alumínio, o ouro, o manganês, o níquel e o estanho (PAINEL CIENTÍFICO PARA A AMAZÔNIA, 2021). Adicionalmente, a região é dotada de depósitos significativos de minerais raros, como zircônio, tântalo, titânio, berílio e nióbio, materiais que desempenham um papel indispensável no avanço da tecnologia moderna (KILLEN, 2007).

A exploração desses recursos minerais, particularmente do ouro, na Amazônia historicamente se caracterizou por práticas predatórias e insustentáveis, levadas a cabo tanto por grandes empreendimentos quanto por garimpeiros de pequena escala, frequentemente à revelia dos limites legais e éticos. Diferentemente, porém, das anteriores “corridas do ouro”, o atual ciclo de mineração na região distingue-se pela sua escala industrial e pelo envolvimento crescente de organizações criminosas transnacionais, o que intensifica de forma significativa seus impactos ambientais, sociais e securitários (GUDYNAS, 2019).

Esse novo modelo compreende a mobilização de imenso volume de capital, em grande parte proveniente de investimentos realizados por organizações criminosas transnacionais dedicadas ao tráfico de entorpecentes, como, por exemplo, o Primeiro Comando da Capital (PCC) e as dissidências das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), entre outras (COUTO, 2023; ARTIZ-RIOMALO, 2018). A complexa logística associada a essa atividade inclui o transporte de pessoas, alimentos, insumos e maquinários pesados, como retroescavadeiras, para regiões extremamente remotas da Floresta, envolvendo, ainda, o uso de helicópteros e aviões. Esse processo também demanda a rápida

instalação de infraestrutura, o que intensifica os impactos ambientais e sociais causados pela mineração (HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA, 2021).

Na esfera ambiental, os impactos mais notórios da atividade incluem o desmatamento, a erosão do solo, a contaminação por substâncias tóxicas, a degradação de recursos hídricos e a perda de biodiversidade (KILLEN, 2021). O desmatamento afigura-se como a primeira e mais evidente consequência da extração mineral na Amazônia, especialmente em decorrência da escavação de valas (cavas) abertas, comumente localizadas nas margens dos rios. Essa prática, conhecida como garimpo de “baixão” ou de “barranco”¹², é o tipo de extração mais praticado na Floresta (CONSERVATION STRATEGY FOUND, 2020).

Embora o desmatamento acumulado na Amazônia tenha sido historicamente causado principalmente pela expansão da agropecuária — sendo 80% das áreas desflorestadas na Amazônia brasileira destinadas a pastagens (PAINEL CIENTÍFICO PELA AMAZÔNIA, 2021) —, dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) revelam uma tendência alarmante: entre 2017 e 2020, as taxas de desmatamento associadas ao garimpo ilegal

¹² Na região amazônica, duas técnicas principais são utilizadas para a extração de ouro: a terrestre e a aquática. Ambas envolvem o uso de pequenos motores operados por equipes de quatro a seis pessoas para bombear o minério. A técnica terrestre é a mais difundida e faz uso de duas motobombas: uma para lançar água em alta pressão sobre os sedimentos, desintegrando-os, e outra para transportar a mistura de sedimento e água até uma caixa concentradora. Na técnica aquática, um mergulhador utiliza uma motobomba para aspirar os sedimentos ricos em minerais no fundo dos rios, direcionando-os para uma caixa concentradora fixada em uma balsa (INSTITUTO DO HOMEM E MEIO AMBIENTE DA AMAZÔNIA, 2013).

aumentaram mais de 90% no Brasil (INPE *apud* SIQUEIRA-GAY, 2021).

Apesar de expressivos, pode-se afirmar que esses números subestimam a verdadeira magnitude dos impactos da atividade, pois o desmatamento relacionado ao garimpo não se restringe às áreas diretamente exploradas, mas se propaga significativamente além dessas zonas (SONTER *et al.*, 2017). Esse efeito extrapolado é intensificado por diversos fatores intrínsecos à atividade garimpeira, como alterações no uso da terra, expansão urbana, desenvolvimento de cadeias de suprimentos e contaminação ambiental decorrente do manejo inadequado de resíduos e vazamentos de poluentes (SONTER *et al.*, 2017).

Além do desmatamento, há um fenômeno menos visível, porém que desponta como uma das consequências mais graves da mineração de ouro: a liberação de substâncias tóxicas durante a extração e o processamento do metal. Entre os contaminantes mais preocupantes estão o mercúrio e o cianeto, além de outros metais pesados, como cromo, cádmio e cobre (KILLEN, 2021). Esses poluentes infiltram-se no solo, nos cursos d'água e, inevitavelmente, afetam a vida das comunidades próximas às áreas de mineração (MESTANZA-RAMÓN *et al.*, 2022). No caso do mercúrio, seu uso é particularmente difundido na mineração artesanal e de pequena escala, na qual é empregado para formar um amálgama estável com o ouro, posteriormente aquecido para evaporar o mercúrio e separar o metal precioso (ESDAILE; CHALKER, 2018).

De acordo com um relatório produzido pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA, 2018), o setor de mineração artesanal e de pequena escala de ouro é a maior fonte de emissões antropogênicas de mercúrio no mundo. Ainda, do total das emissões vinculadas à atividade, estima-se que 53% sejam originárias da América Latina e do Caribe (PNUMA, 2018). Aproximadamente 1,7 kg de mercúrio é utilizado para cada

quilograma de ouro extraído quando a queima da amálgama é realizada ao ar livre. Mesmo quando retortas¹³ são empregadas, ainda há o uso de 0,19 kg de mercúrio por quilograma de ouro, montante que equivaleria a, no mínimo, cerca de 2,5 toneladas de mercúrio liberadas anualmente na região amazônica (FRITZ *et al.*, 2023).

Esse mercúrio liberado no ambiente manifesta-se de forma trágica nos corpos dos mineradores. Considerado pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2021) como uma das dez substâncias químicas de maior preocupação para a saúde pública global, a inalação de vapores de mercúrio pelos trabalhadores do garimpo acarreta uma série de problemas graves de saúde, incluindo prejuízos cognitivos, danos neurológicos, comprometimento renal, dores de cabeça, dentre outros distúrbios (ESDAILE; CHALKER, 2018).

Entretanto, os impactos do mercúrio vão muito além das áreas diretamente mineradas, pois, quando o mercúrio metálico inorgânico é liberado, ele é transformado, pela ação de bactérias presentes no ambiente aquático, em uma forma mais tóxica, o metilmercúrio (MeHg). O metilmercúrio entra nas redes alimentares aquáticas, acumulando-se nos organismos individuais e aumentando sua concentração à medida que avança pelos níveis tróficos

¹³ A retorta, ou cadinho, é um equipamento que pode ser empregado no processo de aquecimento do amálgama, processo conhecido como pirólise do mercúrio, por meio do qual se separa o ouro do mercúrio. Durante o processo de concentração, é adicionado mercúrio para minimizar as perdas de ouro. No entanto, parte desse mercúrio acaba sendo liberada nos solos e nos rios. Após a concentração gravimétrica, forma-se um amálgama de ouro e mercúrio, que é posteriormente queimado para separar os dois elementos. Durante essa etapa, o mercúrio evapora e é liberado na atmosfera, contribuindo significativamente para a contaminação ambiental. A liberação de mercúrio durante a queima do amálgama Au/Hg é uma das principais fontes de contaminação na região amazônica e o uso da retorta permite que parte do mercúrio seja recuperado para posterior reutilização (SAMPAIO *et al.*, 2007).

superiores da cadeia alimentar, como ocorre com os peixes predadores, em um processo conhecido como biomagnificação (PAINEL CIENTÍFICO PARA A AMAZÔNIA, 2021).

A exposição ao mercúrio é particularmente alarmante na Amazônia uma vez que, diferentemente de episódios isolados de contaminação, tal o caso ocorrido na Baía de Minamata, no Japão¹⁴, as populações amazônicas têm sofrido exposição crônica ao contaminante. De fato, há registros do emprego de mercúrio em minas na região desde o século XVI, e o uso tem aumentado substancialmente na atualidade (CRESPO-LOPEZ *et al.*, 2021). Em decorrência, conforme apontado por Laudo Pericial da Polícia Federal, os níveis de contaminação dos rios na Terra Indígena Yanomami são 8.600% superiores ao limite aceitável para água de consumo humano (RAMALHO, 2022). Ainda, estudo realizado pela Fiocruz concluiu que 94% dos indígenas Yanomami de nove comunidades em Roraima estão contaminados pelo metal pesado (BASTA, 2024).

Como resultado da exposição sistemática ao contaminante, têm sido identificados na população amazônica sintomas característicos da Doença de Minamata, como deficiências visuais, distúrbios motores e emocionais, déficits de memória, dificuldades de raciocínio, aumento do estresse oxidativo, além de deficiências somatossensoriais (BASTA, 2024). Esse impacto revela-se especialmente severo para fetos e crianças, cujos sistemas nervosos

¹⁴ “O despertar da consciência pública para as consequências do mercúrio e de seus compostos se ampliou na década de 1960 com o desastre ambiental no Japão, onde, por mais de vinte anos, uma indústria lançou em seus efluentes líquidos o mercúrio em sua forma orgânica diretamente na baía de Minamata. A baía, situada no arquipélago sul do País, foi contaminada pelos rejeitos da empresa Chisso, que contaminou a fauna marinha e, por meio da cadeia trófica, alcançou o homem. Além das sequelas no corpo e na mente das vítimas, Minamata também é uma história de luta política da população para o reconhecimento da ‘Doença de Minamata’ ou do ‘Mal de Minamata’” (SILVA *et al.*, 2017, p. 50).

em desenvolvimento são altamente vulneráveis aos efeitos tóxicos do metal (OMS, 2021). Com efeito, a capacidade do mercúrio em atravessar a barreira placentária e alcançar o sistema nervoso central dos fetos faz com que, mesmo em pequenas quantidades, a exposição ao contaminante durante a gestação possa resultar em paralisia cerebral, deformidades e anomalias congênitas (OMS, 2021).

Além do desmatamento e da contaminação, a mineração ilegal de ouro acarreta a degradação dos rios e a perda de biodiversidade, vez que afeta gravemente os cursos d'água que atravessam a floresta, fundamentais para a alimentação dos povos indígenas, quilombolas e demais populações ribeirinhas, além de serem essenciais para a reprodução da vida aquática em áreas estratégicas para a conservação do Bioma Amazônico (KILLEN, 2022). Entre as bacias hidrográficas amazônicas mais afetadas pela mineração ilegal, destacam-se o Tapajós e os tributários do rio Madeira, o rio Caroni, na Venezuela, o Essequibo, na Guiana, e o Courantyne, na fronteira entre o Suriname e a Guiana Francesa (KILLEN, 2022).

Ademais dos efeitos na biodiversidade causados pela deterioração dos corpos d'água, os próprios garimpeiros agravam a destruição da biodiversidade local ao praticarem a caça indiscriminada de animais silvestres para subsistência, contribuindo para o desequilíbrio ecológico e para a redução de populações de espécies essenciais à dinâmica do ecossistema. Nesse sentido, estudo realizado pelo Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON, 2013) revelou que a presença de mineradores afeta de forma significativa a fauna, vez que macacos, tatus, capivaras e outros animais são frequentemente caçados, comprometendo populações importantes para certos processos ecológicos, como a dispersão de sementes e a polinização. Ainda, a caça realizada por mineradores em territórios indígenas também agrava a situação das comunidades locais, obrigando-as a competir por recursos

alimentares e desequilibrando as dinâmicas de vida em suas terras (IMAZON, 2013).

Soma-se a esse cenário o fato de a atividade garimpeira ilegal, realizada com o uso de equipamentos potentes, como escavadeiras hidráulicas de alta pressão, despeja grandes quantidades de sedimentos nos rios, reduzindo significativamente a penetração de luz solar na água e comprometendo espécies de peixes que dependem da luminosidade para atividades essenciais, como a busca por alimento. Além disso, os resíduos afetam os processos respiratórios dos peixes ao obstruir suas brânquias, causando sérias consequências para a saúde dessas populações aquáticas. Espécies que dependem das nascentes e das margens dos rios para reprodução também são gravemente impactadas, já que as atividades de mineração se concentram predominantemente nessas áreas (IMAZON, 2013).

Todos esses impactos sobre o equilíbrio ambiental estressam os delicados ciclos de interdependência que integram a flora, a fauna e as comunidades humanas tradicionais da região. Umbilicalmente conectadas à floresta, da qual dependem tanto para sua subsistência quanto para a preservação de sua identidade sociocultural, as populações indígenas enfrentam uma série de consequências adversas em decorrência da atividade mineradora. Dentre elas, destacam-se os casos graves de desnutrição, provocados tanto pela redução da biodiversidade quanto pelas crescentes dificuldades de locomoção pelos rios, cuja navegação é obstaculizada pelos operadores da mineração ilegal. Esses agentes, ao utilizarem maquinários que bloqueiam os cursos d'água, restringem o acesso vital dos povos tradicionais às áreas que garantem sua sobrevivência (IMAZON, 2013).

Ainda, a invasão constante de terras indígenas acarreta a disseminação de doenças de transmissão respiratória, como influenza, pneumonia, tuberculose e COVID-19 (IMAZON, 2013).

Soma-se a isso o aumento expressivo dos casos de malária nas áreas indígenas impactadas pela mineração, resultado da desflorestação e das alterações ambientais promovidas pela exploração a céu aberto, prática que transforma drasticamente o ambiente, criando buracos e estruturas que se tornam criadouros de mosquitos (BARROS *et al.*, 2022). Ainda, o trabalho dos garimpeiros, frequentemente realizado sem camisa durante períodos de alta atividade dos vetores da doença, aliado à presença de indivíduos assintomáticos, intensifica a propagação da malária. Essa situação é agravada pela constante movimentação desses trabalhadores, o que promove um fluxo contínuo entre pessoas infectadas e não infectadas, ampliando significativamente o risco de transmissão da doença (BARROS, 2022).

Conseqüentemente, entre 2013 e 2020, os casos de malária entre indígenas no Distrito Sanitário Yanomami saltaram de 604 para 14.040, cenário que também se verifica em outros países amazônicos (BARROS, 2022). Na Venezuela, por exemplo, a extração de ouro em pequena escala, utilizando técnicas de mineração hidráulica, resultou no desmatamento de 3.058 hectares de cobertura florestal entre 2007 e 2017, enquanto os casos de malária na região registraram um aumento de aproximadamente 746% (GRILLET *et al.*, 2021). No mesmo senso, um estudo realizado na Colômbia revelou que o índice anual de parasitas apresentou uma forte correlação com a produção de ouro: para cada 100 kg de ouro produzido, o índice aumentou em 0,54 casos por 1.000 habitantes (SALAS *et al.*, 2021).

Ademais, as invasões de terras indígenas por mineradores, marcadas por abusos aos direitos humanos, agressões, violência sexual, exploração do trabalho infantil, causam uma profunda desarticulação socioeconômica nesses territórios (BASTA, 2024). Decorre o esgarçamento de estruturas sociais, como se observa entre os Munduruku, uma etnia que, habitando uma área que pode conter

até mil toneladas de ouro, resultado de derramamentos de dois dos vulcões mais antigos do planeta, enfrenta tensões internas devido à exploração mineral (BASSO, 2021; WANDERLEY *et al.*, 2021). Além disso, indígenas têm sido cooptados por organizações criminosas narcotraficantes, cujos símbolos já estão presentes no imaginário de parte da juventude dessas comunidades (CHAGAS, 2024).

Outro aspecto relevante no cenário de violação dos direitos humanos associado à atividade mineradora é a relação intrínseca entre essa prática e o poder patriarcal. O trabalho nas minas não se limita à extração de ouro; nas economias que se formam em torno das áreas de garimpo, onde tudo é avaliado em gramas de ouro, emerge uma multiplicidade de atividades, como a venda de alimentos, bebidas, drogas e a prostituição. Nesse contexto, o papel das mulheres em regiões de extração aurífera reproduz um sistema patriarcal de violência de gênero, pois, além de desempenharem funções nas cozinhas dos garimpos, observa-se uma alarmante incidência do tráfico de mulheres, adolescentes e crianças para exploração sexual, uma atividade que, segundo Acosta (2017), chega a ser tão lucrativa quanto a posse de maquinário para extração de ouro.

Os impactos dessa exploração afetam desproporcionalmente as mulheres indígenas, cujas comunidades, localizadas próximas às áreas mineradas, sofrem com a desestruturação de suas economias de subsistência e de seus modos de vida tradicionais. Privadas das formas habituais de sustento, muitas são empurradas para economias não-indígenas associadas à exploração predatória da floresta, tornando-as particularmente vulneráveis à exploração sexual, laboral e à violência de gênero. Ademais, a ausência de registro civil, que faz com que inúmeras mulheres indígenas sejam apátridas, as coloca em uma posição de extrema vulnerabilidade, tornando-as invisíveis

aos olhos do Estado e vítimas ideais para redes criminosas (ACOSTA, 2017).

Por fim, a destruição causada pela mineração ilegal provoca, também, danos imateriais, ao minar os fundamentos simbólicos que sustentam o modo de vida de diversos povos indígenas da Amazônia. Para os Yanomami, por exemplo, os minérios ocultos sob o solo não são meras riquezas exploráveis, mas sim pedaços do céu, escondidos por Omama sob a terra. Segundo essa narrativa cosmológica, os metais cumprem a função vital de fincar os pés do céu no chão, impedindo que ele volte a desabar — como ocorreu no tempo primordial, conforme adverte Davi Kopenawa (2015). Removê-los, portanto, é romper um equilíbrio sagrado entre o mundo visível e o invisível, entre a vida e o colapso.

ELEMENTOS DE TRANSNACIONALIDADE DA CADEIA DE PRODUÇÃO DE OURO ILEGAL E A NECESSIDADE DE INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA GLOBAL VOLTADOS AO ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA

“Khrysos (Ouro) é filho de Zeus; nem traça nem ferrugem o consomem; mas a mente humana é corroída por esta suprema posse” (PÍNDARO *apud* BERNSTEIN, 2004, p. 07, tradução livre).

A mineração ilegal de ouro na Pan-Amazônia não pode ser compreendida, tampouco enfrentada, como um fenômeno meramente doméstico ou circunscrito às fronteiras nacionais dos países produtores; trata-se, antes, de uma atividade estruturalmente transnacional, cujas ramificações conectam territórios periféricos de exploração mineral a centros financeiros globais, por meio de circuitos econômicos complexos e, frequentemente, opacos. Essa

transnacionalidade manifesta-se tanto pela circulação do minério através de fronteiras nacionais, quanto pelos mecanismos que engendram a inserção do ouro extraído de forma ilícita nas cadeias globais de valor.

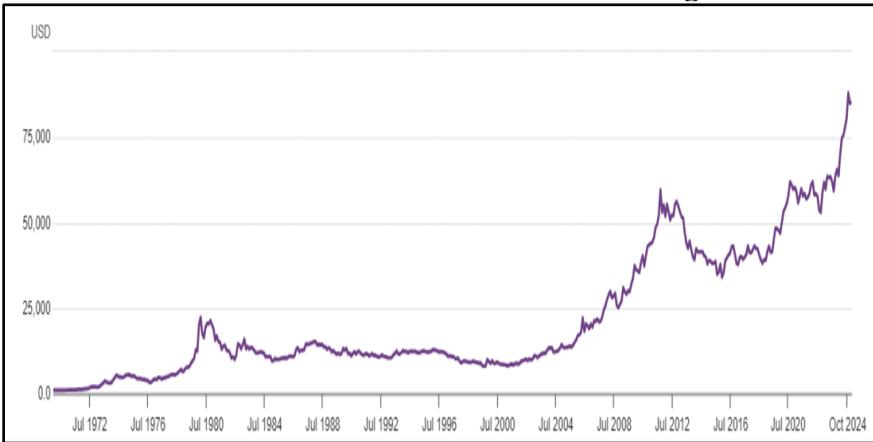
A cadeia global de suprimento de ouro opera segundo um padrão típico do extrativismo: o minério é majoritariamente extraído em sua forma bruta nos países do Sul Global e exportado para centros industriais ao redor do mundo, onde é transformado em produtos manufaturados, os quais são, posteriormente, comercializados no mercado global (SHELLEY, 2022). A título de exemplificação, no ano de 2021, cerca de 60% do ouro minerado mundialmente foi originado na América Latina, Ásia e África, e a maior parte desse montante teve como destino a Europa, que, anualmente, adquire quase a metade da produção mundial do metal (SHELLEY, 2022).

De acordo com o *World Gold Council* (2024), as estimativas mais recentes indicam que, aproximadamente, 212.582 toneladas de ouro foram extraídas ao longo da história, e cerca de dois terços desse total foram minerados desde 1950. Como o ouro é virtualmente indestrutível, quase todo esse metal ainda existe em alguma forma e, caso cada grama de ouro já minerado fosse reunido, o volume total seria suficiente para preencher quatro piscinas olímpicas (WORLD GOLD COUNCIL, 2024). Desse montante, estima-se que 45% estejam em formato de joias; 22% em barras e moedas; 17% mantidos em bancos centrais; e 16% em outros usos (WORLD GOLD COUNCIL, 2024).

Universalmente reconhecido como um ativo que mantém seu valor ao longo de “décadas, séculos e milênios” (KILLEEN, 2021, p. 16), o ouro tem atingido picos de preço nos últimos anos no mercado internacional, substancialmente superiores à média histórica, conforme ilustrado no gráfico abaixo colacionado. Ainda que a maior parte do ouro extraído seja tradicionalmente destinada

ao setor de joalheria, o recente aumento do preço do metal não se relaciona com a demanda por joias, mas sim com fatores macroeconômicos vinculados às principais economias globais. (KILLEEN, 2021).

Gráfico 1 – Dólar Norte Americano/kg



Fonte: World Gold Council. Disponível em: <<https://www.gold.org/goldhub/data/gold-prices>>.

Dentre os fatores que contribuem para o aumento e a sustentação do preço internacional do ouro nos últimos anos, destacam-se o impacto da pandemia e a subsequente desarticulação das cadeias globais de valor, o aumento da inflação global, a tendência de elevação das taxas de juros e a retirada dos estímulos financeiros e fiscais, além do perfil das sanções impostas à Rússia em decorrência da guerra na Ucrânia (VALE, 2022). Todos esses eventos exacerbam a instabilidade internacional e aumentam as incertezas dos atores econômicos, acarretando substancial crescimento da demanda por ouro para investimento, notadamente por bancos centrais (CASTANO, 2023). Nesse contexto, somente no ano de 2022, bancos centrais ao redor do mundo adquiriram cerca de

US\$ 70 bilhões de ouro, o maior valor desde 1950, quando ainda vigia o padrão ouro-dólar de Bretton Woods (KILLEEN, 2021).

A cadeia global de suprimento de ouro está dividida em duas fases principais (OCDE, 2013). A primeira, denominada *upstream*, refere-se à cadeia de fornecimento do minério desde a mina até as fundições e refinarias. Nessa fase, incluem-se as chamadas empresas *upstream*, que abarcam mineradores (seja em pequena ou grande escala), comerciantes e exportadores do país de origem do minério, comerciantes internacionais de concentrados minerais, reprocessadores de minerais, fundições e refinarias (OCDE, 2013). A segunda fase, conhecida como *downstream*, corresponde à cadeia de fornecimento de minerais que se estende das fundições/refinarias até os varejistas. Os atores *downstream* incluem comerciantes de metais, bolsas de valores, fabricantes de componentes, fabricantes de joias, fabricantes de equipamentos e varejistas (OCDE, 2013).

Na fase *upstream*, uma vez extraído, o ouro passa por um processamento inicial que o separa de outros minerais e impurezas, etapa indispensável para que seja preparado para o refino. O primeiro passo consiste em triturar o minério, fragmentando-o em pedaços menores para facilitar sua manipulação. Em seguida, o minério triturado é transformado em um pó fino por meio de moagem e, na sequência, ocorre a concentração do ouro, que tem como objetivo separar o metal precioso dos demais materiais que o acompanham (UNITED STATES GOLD BUREAU, 2024).

Um método utilizado é a concentração gravitacional, que aproveita as diferenças de densidade dos materiais para isolar o ouro. Outro procedimento comum é a flotação, na qual produtos químicos são adicionados a uma mistura de minério moído e água. Com o ouro já concentrado, o próximo passo é a fusão, que envolve o aquecimento do material a temperaturas elevadas para derretê-lo e eliminar as impurezas restantes. Na sequência, o ouro fundido é vertido em moldes para formar as chamadas barras doré, que ainda

contêm traços de outros metais, como prata e cobre (UNITED STATES GOLD BUREAU, 2024).

Esse processamento inicial é importante para transformar o minério bruto em uma forma mais pura e concentrada, o que torna o refino final mais eficiente e menos oneroso. Assim, na próxima etapa, o ouro é refinado para alcançar elevados níveis de pureza, processo essencial na cadeia de fornecimento do produto, uma vez que garante que o ouro atenda às exigências de diversas indústrias e aplicações financeiras. Entre as técnicas mais utilizadas para esse fim estão o processo Miller e o processo Wohlwill. Depois de purificado, o metal é moldado em barras, moedas e outras formas adequadas para venda e investimento.

O produto refinado é então distribuído para mercados ao redor do mundo, incluindo vendas diretas para investidores, fornecimento a fabricantes de joias e armazenamento em bancos centrais (UNITED STATES GOLD BUREAU, 2024). Em 2023, a demanda mundial por ouro dividiu-se em 52% para a produção de joias, 27% para investimento, 13% para reservas de bancos centrais e 8% para o setor tecnológico (WGC, 2024). Em que pese o uso do metal no setor de tecnologia represente uma parcela pequena do mercado, a demanda de ouro impulsionada por esse setor registrou um aumento de 10% no primeiro trimestre de 2024 em comparação ao mesmo período do ano anterior (ZANDT, 2024).

O avanço da Inteligência Artificial (IA) tem sido um dos principais motores desse crescimento do uso industrial do ouro, já que o metal é amplamente empregado em tecnologias modernas devido a sua alta condutividade, resistência à corrosão e capacidade de formar fios finos e confiáveis, características que o tornam ideal para dispositivos habilitados por IA. Portanto, à medida que as aplicações de IA se expandem nos setores de eletrônicos de consumo, de automóveis e de comunicações, a demanda por ouro

para uso industrial segue uma tendência de constante ascensão (ZANDT, 2024).

Em relação à extração industrial de ouro, estima-se haver 320 empresas mineradoras em atividade a nível mundial (PIETH, 2019). Contudo, apenas uma fração limitada dessas companhias detém os recursos financeiros e operacionais necessários para desempenhar suas atividades em larga escala. Nos últimos anos, uma onda de fusões empresariais transformou significativamente a estrutura desse mercado e, atualmente, as principais mineradoras de ouro do mundo são: *Newmont Mining Corporation* (Estados Unidos); *Barrick Gold Corporation* (Canadá); *AngloGold Ashanti Ltd* (África do Sul); *Kinross Gold Corporation* (Canadá); *Newcrest Mining Ltd* (Austrália); *Polyus* (Rússia); *Agnico Eagle Mines Ltd* (Canadá) e *Freeport-McMoRan Inc* (Estados Unidos) (PIETH, 2019).

Na região Pan-Amazônica, a *Newmont Mining Corporation* destaca-se como detentora de alguns dos maiores sítios de exploração de ouro na floresta, com operações localizadas no Suriname e no Peru. No Brasil, a *AngloGold Ashanti Limited* desempenha papel significativo na mineração de ouro na Amazônia Legal. Além dessas duas gigantes, diversas outras companhias têm empreendido atividades de exploração aurífera na Pan-Amazônia, incluindo: *Auplata Mining Group*; *Aura Minerals Inc.*; *Compañía de Minas Buenaventura S.A.*; *Equinox Gold Corp.*; *Ero Copper Corp.*; *Great Panther Mining Limited*; *IAMGOLD Corporation*; *Lundin Gold Inc.*; *Minera IRL Limited*; *Pan American Silver Corp.*; *Serabi Gold*; *Southern Copper Corporation* e *Zijin Mining Group Company Limited* (WGC, 2024).

No contexto da mineração ilegal, uma vez extraído, o ouro precisa ser legalizado para ingressar na cadeia de suprimento formal. Esse processo, frequentemente denominado “lavagem de ouro”, guarda analogia com os mecanismos de lavagem de dinheiro, uma vez que segue as mesmas três etapas essenciais: colocação, ocultação

e integração (ALBANESE, 2011 *apud* SMITH *et al.*, 2024). Inicialmente, o ouro é “colocado” na cadeia de suprimentos, sendo inserido em sistemas que lhe conferem uma aparência de legitimidade. A legalização do ouro pode ocorrer tanto no país de extração, através da emissão de documentação fraudulenta, ou então em outro país, para onde o ouro é contrabandeado antes de ser introduzido no mercado formal.

A decisão entre legalizar o ouro no próprio país de extração ou contrabandeá-lo para um país intermediário é, em grande medida, decorrente da flexibilidade e das lacunas existentes nas legislações nacionais. Dessarte, países com regulações menos rigorosas e maior permissividade nos processos de legalização tornam-se destinos preferenciais. Na Pan-Amazônia, onde a extração de ouro frequentemente ocorre em áreas de limitada presença estatal e, muitas vezes, nas proximidades de zonas fronteiriças, a presença de organizações criminosas transnacionais intensifica a desestabilização da soberania estatal e facilita o trânsito ilícito de ouro entre diferentes os países.

Esse fluxo de ouro ilegal contrabandeado é cambiante a depender de fatores como maior ou menor prioridade concedida por governos ao combate à mineração ilegal, assim como alterações legislativas. O Brasil, por exemplo, foi, historicamente, um destino de ouro ilegalmente extraído na Colômbia, na Guiana Francesa e na Venezuela, que era frequentemente comercializado em cidades brasileiras localizadas nos estados do Amazonas, Amapá e Roraima (MUGGAH, 2022). Contudo, com a adoção de restrições legislativas em 2023, notadamente o fim da presunção de boa-fé na origem do ouro e a implementação da nota fiscal eletrônica, aliados ao aumento da fiscalização, o Brasil tem gradualmente deixado de ocupar essa posição de principal “lavador” de ouro na região, conforme indica operações da Polícia Federal denominadas Flygold I e II (POLÍCIA FEDERAL, 2024).

A segunda etapa do processo de lavagem, denominada estratificação, é marcada por uma série de movimentações estratégicas que visam a dificultar a aplicação de mecanismos de *due diligence*, distanciando o ouro de sua origem ilícita (SMITH *et al.*, 2024). No caso da lavagem de dinheiro, essa fase envolve diversas transações financeiras, movimentações entre contas bancárias, utilização de empresas de fachada e envolvimento de instituições financeiras. Na lavagem de ouro, embora o princípio seja similar, o diferencial está no papel central desempenhado pelo trânsito entre jurisdições estatais na ocultação ou falsificação da origem do metal (SMITH *et al.*, 2024).

Nesse contexto, um elemento característico da cadeia de suprimento de ouro facilita essa estratificação: o procedimento conhecido como “mudança de tarifa”. O registro aduaneiro do ouro no *Harmonized System* (HS) varia de acordo com sua forma – metal, resíduos e sucatas, joias ou minérios e concentrados. O princípio básico é que, quando ocorre uma transformação substancial no produto durante o trânsito em um *hub* comercial, alterando seu código HS, esse hub passa a ser considerado, para fins aduaneiros, o país de origem. Por exemplo, o ouro doré (código HS 710812), extraído no País A, pode ser exportado para um intermediário no País B, onde é fundido e transformado em joias (código HS 711319). Quando importado pelo País C, o registro aduaneiro aponta o País B como origem do produto, ocultando efetivamente a verdadeira procedência do ouro (SMITH *et al.*, 2024).

Por fim, na etapa final do processo de lavagem, o ouro é integrado ao mercado formal, ou seja, sua origem ilícita é suficientemente dissimulada, permitindo sua comercialização no mercado formal sem riscos. As refinarias desempenham um papel crucial nessa etapa, pois, ao refinarem o metal ilegal e misturá-lo com ouro proveniente de outras fontes, dificultam significativamente o rastreamento da origem geológica do ouro (PIETH, 2019).

Portanto, os elementos de transnacionalidade inerentes ao ouro ilegalmente produzido nos países amazônicos evidenciam que a lógica de operação dessa cadeia ultrapassa os limites jurisdicionais dos Estados. Em verdade, a extração do ouro em território amazônico representa apenas o ponto de partida de um itinerário que, articulado por redes complexas, culmina na exportação do minério para países que se destacam entre os principais centros financeiros e industriais do sistema internacional.

Nesse sentido, argumenta-se, em consonância com a literatura sobre Governança Global, que o enfrentamento eficaz dessa problemática exige a atuação cooperativa de atores estatais, empresariais e da sociedade civil organizada. Em um cenário marcado pela fragmentação normativa e pelo policentrismo institucional, abordagens unilaterais revelam-se inadequadas, uma vez que nenhum ator, isoladamente, dispõe de legitimidade normativa, capilaridade operacional ou capacidade técnica suficientes para formular, implementar e monitorar instrumentos de governança de maneira abrangente e eficaz (FRANSEN; KOLK, 2007).

A análise dos principais instrumentos de Governança Global aplicáveis à temática da mineração ilegal na Pan-Amazônia evidencia lacunas significativas. Um dos entraves mais relevantes reside na ausência de uma definição minimamente homogênea, seja no plano regional, seja no âmbito internacional, acerca do que caracteriza a mineração ilegal. Na prática, essa lacuna compromete a coordenação interestatal, dificulta a harmonização de estratégias operacionais e compromete a construção de uma atuação conjunta efetiva diante do problema.

Outro ponto que deve ser observado é a inexistência de um sistema de certificação de origem com base em arranjos cooperativos, que seja capaz de estabelecer padrões comuns de rastreabilidade do ouro e garantir maior integridade às cadeias de

suprimento do metal. Nesse senso, a análise do Processo Kimberley¹⁵, concebido para regular o comércio internacional de diamantes, oferece um exemplo elucidativo de como uma estrutura multissetorial, articulando Estados, setor privado e organizações da sociedade civil, pode conferir maior legitimidade, transparência e eficácia aos mecanismos regulatórios.

Ademais, os principais instrumentos de Governança Global em vigor e oriundos do setor empresarial — quais sejam, o *Conflict-Free Gold Standard* (CFGs), a certificação do *Responsible Jewellery Council*, o *Responsible Sourcing Programme* da *London Bullion Market Association* (LBMA) e o *Responsible Minerals Assurance Process* (RMAP), desenvolvido pela *Responsible Minerals Initiative* — revelam-se frágeis. Inicialmente, importa frisar que esses mecanismos empresariais de governança têm caráter não vinculante, e a aplicabilidade depende, exclusivamente, da adesão voluntária dos agentes econômicos. Soma-se a isso um desafio inerente à fiscalização e ao controle desses instrumentos, uma vez que os padrões privados são supervisionados por auditorias independentes, cujas metodologias variam consideravelmente. Ademais, tais auditorias mostram-se especialmente vulneráveis a pressões econômicas, o que pode comprometer sua imparcialidade e enfraquecer a credibilidade dos mecanismos em questão.

Notadamente voltados à certificação de origem e à *due diligence*, os citados instrumentos privados de governança revelam-se particularmente ineficazes diante da realidade amazônica, visto que sequer reconhecem a Amazônia como uma área de risco ou de conflito, o que torna facultativa às empresas filiadas realizarem controle sobre a cadeia de produção quando compram ouro dos países da região. Com isso, empresas que importam ouro do Brasil, por exemplo, podem obter certificações de “ouro limpo”, mesmo

¹⁵ Kimberley Process. Disponível em: Kimberley Process | Ensuring Conflict-Free Diamonds Worldwide. Consulta realizada em: 22/01/2025.

quando o metal tem origem ligada à mineração ilegal em territórios indígenas na Amazônia, vez que não têm obrigação de realizar a diligência devida – um processo que poderia ser chamado de “*conflict washing*” do ouro.

Em outros exemplos de mecanismos de controle da cadeia de produção do ouro, como o adotado pela União Europeia¹⁶, observa-se que apenas alguns países amazônicos, nomeadamente Venezuela e Colômbia, são formalmente classificados como áreas de risco. Tal delimitação compromete a efetividade desse instrumento regulatório, tornando-o, em grande medida, ineficaz, sobretudo diante da notória porosidade e fluidez das fronteiras internas da Pan-Amazônia e da facilidade com que o ouro é contrabandeado entre os países da região.

Esse cenário permite a denominada “lavagem geográfica” do minério, por meio da qual o ouro extraído ilegalmente em um território é artificialmente reclassificado como proveniente de outro país, antes de ser exportado para mercados como o europeu, sob o manto da legalidade. Argumenta-se que a omissão em classificar toda a região Pan-Amazônia como área sensível não apenas desresponsabiliza os atores da cadeia global, como também perpetua um sistema de certificação que mascara as ilegalidades sob o verniz da conformidade regulatória.

¹⁶ No âmbito da União Europeia, passou a vigorar, em janeiro de 2021, a Regulação nº 2017/821, conhecida como Regulação dos Minerais de Conflito (União Europeia, 2017). Este normativo estabelece obrigações de devida diligência para os importadores da União Europeia de estanho, tântalo, tungstênio e ouro — conhecidos pela sigla 3TG — provenientes de zonas de conflito e de alto risco, de forma a garantir que a compra dessas matérias-primas não financie grupos armados nem incentive violações de direitos humanos. O objetivo central dessa regulação é interromper o ciclo de financiamento de conflitos armados e promover práticas comerciais responsáveis e éticas na cadeia de suprimentos global.

Esses fatores permitem que o ouro de origem criminosa siga encontrando portas abertas no mercado mundial, fragilizando os esforços regulatórios dos países produtores e perpetuando os mecanismos que estimulam a mineração ilegal. Com efeito, conforme estudo realizado pelo Instituto Escolhas (2024), 94% do ouro exportado do Brasil para a União Europeia apresenta elevado risco de ilegalidade. Em decorrência, enquanto o ouro extraído na Amazônia reluz em cofres, bancos centrais e joalherias no exterior, os Estados diretamente impactados pela atividade acabam assumindo, de forma desproporcional, não apenas o ônus da repressão a esse crime ambiental e à violência a ele associada, mas também os custos da devastação ecológica, da contaminação por mercúrio e das consequências sociais e sanitárias que recaem sobre suas populações.

CONCLUSÃO

A extração aurífera ilegal na Pan-Amazônia constitui um dos desafios mais relevantes da Governança Global hodierna, requerendo, para seu enfrentamento, respostas coordenadas e inovadoras da comunidade internacional. Os dados apresentados neste capítulo demonstram que tal prática é responsável por desmatamento acelerado, contaminação massiva por mercúrio, supressão de biodiversidade e severas violações dos direitos humanos das populações indígenas e tradicionais. A magnitude e a complexidade dos impactos ambientais atestam o papel da atividade na intensificação da crise climática global, uma vez que compromete um dos ecossistemas mais fundamentais para o equilíbrio climático planetário.

A dinâmica de oferta e demanda que sustenta o mercado ilícito de ouro extraído na floresta revela-se particularmente

perversa: enquanto a demanda por ouro no mercado global continua crescendo, impulsionada pela instabilidade geopolítica vigente e pelo avanço de tecnologias como a Inteligência Artificial, a oferta ilegal encontra terreno fértil na Amazônia, onde a vastidão territorial, a limitada presença estatal e a vulnerabilidade socioeconômica das populações locais criam condições ideais para a exploração ilegal do metal.

Essa perspectiva demonstra que o problema reside, em grande medida, na incapacidade dos sistemas de governança atuais de romper o ciclo vicioso entre oferta e demanda. A solução requer uma abordagem integrada que, além de reprimir a extração ilegal na Amazônia, implemente mecanismos rigorosos de controle da demanda nos mercados consumidores, incluindo certificação obrigatória, rastreabilidade completa da cadeia de suprimento e responsabilização de todos os atores que se beneficiam economicamente do ouro de origem duvidosa, reconhecendo que cada grama de ouro consumido sem garantias de origem legal perpetua a destruição da Amazônia e o sofrimento de seus povos.

Observa-se, contudo, que os instrumentos de Governança Global existentes destinados a controlar a demanda por ouro no mercado internacional revelam limitações fundamentais que comprometem sua efetividade no contexto amazônico. A título de exemplo, mecanismos privados de certificação de origem, tal o caso do *Conflict-Free Gold Standard*, demonstram-se inadequados ao não reconhecerem a Amazônia como área de risco, permitindo o que pode ser caracterizado como “*conflict washing*” do ouro. Ademais, a facilidade com que o ouro ilegal é inserido nas cadeias formais, através de processos de “lavagem de ouro”, evidencia a sofisticação das redes criminosas envolvidas e a necessidade de mecanismos de rastreabilidade mais robustos.

Argumenta-se, por fim, que enquanto perdurar o descompasso entre aqueles que consomem e os que arcam com os

custos ambientais, securitários e humanos da atividade, qualquer esforço de governança estará condenado à parcialidade e à insuficiência. Portanto, somente através do reconhecimento da corresponsabilidade entre produtores e consumidores, entre oferta e demanda, será possível construir um sistema de Governança Global efetivo, capaz de proteger a floresta amazônica e garantir que o ouro consumido mundialmente não contribua para a destruição deste ecossistema vital ou para o sofrimento dos seus habitantes.

REFERÊNCIAS

ABBOTT, K. W.; SNIDAL, D. “The governance triangle: regulatory standards institutions and the shadow of the state”. *In*: MATLLI, W.; WOODS, N. (orgs.). **The Politics of Global Regulation**. Princeton: Princeton University Press, 2009.

ACOSTA, M. A. “Oro, sexo e poder: violencia contra las mujeres indígenas en los contextos mineros de la frontera amazónica colombo-venezolana”. **Textos e Debates**, vol. 31, 2017.

ARTIZ-RIOMALO, J. F.; RETTBERG, A. “Minería de oro, conflicto y criminalidad en los albores del siglo XXI en Colombia: Perspectivas para el posconflicto colombiano”. **Colombia Internacional**, vol. 93, 2018.

BARROS, J. *et al.* “Gold miners augment malaria transmission in indigenous territories of Roraima state, Brazil”. **Malaria Journal**, vol. 21, n. 358, 2022.

BASSO, G. “Por dentro da capital do garimpo ilegal de ouro da Amazônia”. **National Geographic Brasil** [2021]. Disponível em: <www.nationalgeographicbrasil.com>. Acesso em: 23/01/2025.

BASTA, P. (coord.). **Impacto do mercúrio em áreas protegidas e povos da floresta na Amazônia**: uma abordagem integrada saúde-ambiente. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2024.

BERNSTEIN, P. **The Power of Gold**: The History of an Obsession. Hoboken: John Wiley and Sons Inc., 2001.

BUZAN, B.; WAEVER, O.; WILDE, J. **Security a New Framework for Analysis**. London: Lynne Rienner Publisher, 1998.

CASTANO, I. “Why Central Banks are Buying and Selling Gold”. **CME Group** [2023]. Disponível em: <www.cmegroup.com>. Acesso em: 11/02/2024.

CHAGAS, R. “Narcotráfico, indígenas e garimpagem na encruzilhada socioambiental”. **Fronteiras Amazônicas** [2024]. Disponível em: <www.frenteiraamazonicas.com>. Acesso em: 26/06/2024.

COUTO, A. C. O. **Geopolítica do narcotráfico na Amazônia**. Curitiba: Appris, 2023.

ESDAILE, L. J.; CHALKER, J. M. “The mercury problem in artisanal and small-scale gold mining”. **Chemistry**, vol. 24, n. 27, 2018.

FALEIROS, G. “Amazon Mining Watch Expands Use of AI To Monitor Illegal Gold Mining”. **Pulitzer Center** [2024]. Disponível em: <www.pulitzercenter.org>. Acesso em: 15/03/2024.

FAUSTO, B. **História do Brasil**. São Paulo: Editora da USP, 2009.

FRANSEN, L. W.; KOLK, A. “Global rule-setting for business: A critical analysis of multistakeholder standards”. **Organization**, vol. 14, n. 5, 2007.

GOES FILHO, S. S. **Navegantes, bandeirantes, diplomatas**: um ensaio sobre a formação das fronteiras do Brasil. Brasília: FUNAG, 2015.

GREENPEACE BRASIL. **Parem as Máquinas! Por uma Amazônia Livre de Garimpo**. São Paulo: Greenpeace Brasil, 2023. Disponível em: <www.greenpeace.org/brasil>. Acesso em: 12/04/2023.

GUDYNAS, E. “Development and Nature: Modes of appropriation and Latin American extractivisms”. In: CUPPLES, J.; PALOMINO-SCHALSCHA, M. (orgs.). **The Politics of Global Regulation**. Princeton: Princeton University Press 2019.

HUTUKARA ASSOCIAÇÃO YANOMAMI.; ASSOCIAÇÃO WANASSEDUUME YE'KWANA. **Cicatrizes na Floresta**: Evolução do garimpo ilegal na TI Yanomami em 2020. Boa Vista: Hutukara, 2021.

IMAZON. “Impactos da garimpagem de ouro na Amazônia”. **Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia** [2013]. Disponível em: <www.imazon.org.br>. Acesso em: 07/12/2024.

INSTITUTO ESCOLHAS. **Ouro ilegal no Brasil**: riscos para exportações e mercado europeu. São Paulo: Instituto Escolhas, 2024.

KEOHANE, R. O.; NYE, J. S. “Transgovernmental Relations and International Organizations”. **World Politics**, vol. 27, n. 1, 1984.

KILLEEN, T. J. **A perfect storm in the Amazon wilderness: success and failure in the fight to save an ecosystem of critical importance to the planet.** London: Horse Press, 2021.

KIMBERLEY PROCESS. “Ensuring Conflict-Free Diamonds Worldwide”. **Kimberley Process** [2024]. Disponível em: <www.kimberleyprocess.com>. Acesso em: 22/01/2025.

MESTANZA-RAMÓN, C. *et al.* “Gold Mining in the Amazon Region of Ecuador: History and a Review of Its Socio-Environmental Impacts”. **Land**, vol. 11, 2022.

MUGGAH, R. “Brazil's illegal gold rush is fueling corruption, violent crime and deforestation”. **Mongabay** [2022]. Disponível em: <www.mongabay.com>. Acesso em: 24/12/2024.

NATIONAL MINING ASSOCIATION. **The History of Gold.** Washington: NMA, 2020. Disponível em: <www.nma.org>. Acesso em: 19/09/2024.

OCDE. **Devida Diligência em Cadeias de Suprimento Responsáveis de Mineraiis Provenientes de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco:** Suplemento sobre Ouro. Paris: OCDE, 2013.

PAINEL CIENTÍFICO PARA A AMAZÔNIA. **Relatório de Avaliação da Amazônia 2021.** Campinas: UNICAMP, 2021.

PIETH, M. **Gold Laundering: The Dirty Secrets of the Gold Trade.** Salis: Salis Verlag, 2019.

PNUMA. **Global Mercury Assessment 2018.** Geneva: UN Environment Programme, 2018.

POLÍCIA FEDERAL. “PF mira organização criminosa que movimentou R\$ 4 bilhões em ouro ilegal”. **Portal Eletrônico da Polícia Federal** [2024]. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 04/01/2025.

SALAS, D. *et al.* “Malaria in populations with mining occupation, Colombia, 2012-2018”. **Biomedica**, vol. 41, n. 1, 2021.

SHELLEY, L. “Illegal Trade in Gold from Peru and Colombia: Understanding the Dynamics, Routes, and U.S. Linkages”. **Criminal Investigations and Network Analysis** [2022]. Disponível em: <www.cina.gmu.edu>. Acesso em: 15/06/2024.

SMITH, N. M. *et al.* “Gold supply chain opacity and illicit activities: insights from Peru and Kenya”. **Journal of Illicit Economies and Development**, vol. 6, n. 1, 2024.

SOUZA, M. **Breve história da Amazônia: A incrível história de uma região ameaçada contada com o apaixonado conhecimento de um nativo.** Rio de Janeiro: Editora Agir, 1994.

UNIÃO EUROPEIA. **Regulation (EU) 2017/821.** Bruxelas: European Union, 2017. Disponível em: <www.eur-lex.europa.eu>. Acesso em: 19/05/2025.

UNODC. **Prevalência do trabalho escravo no garimpo do ouro na bacia do rio Tapajós, no estado do Pará.** Brasília: UNODC Brasil, 2023. Disponível em: <www.unodc.org>. Acesso em: 15/08/2023.

VALE. **Relatório de Sustentabilidade 2022.** Rio de Janeiro: Vale, 2022. Disponível em: <www.vale.com>. Acesso em: 20/03/2025.

WANDERLEY, L. J. *et al.* **O cerco do ouro**: garimpo ilegal, destruição e luta em terras Munduruku. Brasília: Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração, 2021.

WORLD GOLD COUNCIL. “Above-ground stock”. **World Gold Council** [2024]. Disponível em: <www.gold.org>. Acesso em: 18/12/2024.

ZANDT, F. “Big Tech's Reliance on Conflict Minerals”. **Statista** [2024]. Disponível em: <www.statista.com>. Acesso em: 04/12/2022.

CAPÍTULO 7

*A Borracha Amazônica e o
Esforço de Guerra Norte-Americano*

A BORRACHA AMAZÔNICA E O ESFORÇO DE GUERRA NORTE-AMERICANO

Carlos Alberto Avila Krolop

Adriana Iop Bellintani

Este trabalho trata sobre a importância econômica da Amazônia durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945) como fornecedora de borracha para a indústria norte-americana. Desta forma, analisa o cenário internacional com as novas relações no cenário de guerra e a guinada rumo ao Brasil realizada pelos Estados Unidos da América (EUA) devido aos interesses emergenciais pelo látex.

Um dos momentos em que os recursos naturais tiveram grande importância nas relações internacionais brasileiras foi no período da Segunda Guerra Mundial, começando já na segunda metade dos anos 1930. Naquela ocasião, as nações que se preparavam para o conflito, como Grã-Bretanha, Alemanha, Japão e EUA, buscavam ansiosamente pelos recursos que permitiriam às suas indústrias fabricar os produtos tão necessários a uma força militar em combate, e o Brasil se viu no meio da disputa entre a Alemanha nazista e os EUA por recursos como ferro, manganês, titânio, cristais de quartzo, café, algodão, açúcar, óleo de mamona e borracha, entre outros.

O objetivo deste trabalho é analisar como a borracha, que fora protagonista no ciclo econômico brasileiro durante o século XIX, voltou a ser prioritária durante a Segunda Guerra, após um largo momento de decadência e esquecimento. Para atender aos interesses norte-americanos, o Brasil que se engajou no

fornecimento de borracha para os países aliados, principalmente para os EUA.

O método histórico analítico utilizado para desenvolver essa pesquisa usa fundamentalmente como base, além das fontes secundárias, o estudo de documentos primários encontrados no *The National Archives* em Washington, DC, na seção *Military Intelligence Division Regional File* em *Records of the War Department General and Special Staff*.

As fontes bibliográficas utilizadas foram pesquisadas na biblioteca da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e nos artigos no portal de periódicos da CAPES, entre outras publicações de larga abrangência na internet.

A metodologia empregada é qualitativa e analítica, sendo apresentados os principais pontos do recorte histórico e político abordados nesse escopo. A análise histórica dos conteúdos permite conhecer e refletir acerca de um fenômeno em determinado período histórico.

O recorte histórico centra-se na Segunda Guerra, quando a partir das necessidades da indústria bélica a borracha ganha destaque no Brasil. Dessa forma, são implementadas muitas políticas públicas e propagandas para atrair o maior número de contingente possível para a região Amazônia: eram os “Soldados da Borracha”.

A justificativa para essa pesquisa se fundamenta na necessidade crescente de ampliar os estudos sobre a política e a economia implementadas pelo governo federal na Amazônia e para a Amazônia e, principalmente, entender o peso das relações internacionais nesse processo de cultivo da borracha e extração do látex para o esforço de guerra. Na grande maioria dos trabalhos que versam sobre a temática, podemos observar o levantamento de questões conceituais e larga amostragem das políticas empregadas.

Para a melhor compreensão da temática, o capítulo está dividido em quatro seções: a Segunda Guerra e a necessidade da borracha; a borracha brasileira; a borracha brasileira e a Segunda Guerra; e seringais e seringueiros. Num primeiro momento, procuramos mostrar a carência no fornecimento da borracha, em virtude do conflito mundial.

Na seção referente à borracha amazônica, analisamos como a Amazônia voltou a ter importância na política doméstica no século XX e o processo de cultivo e fornecimento desta matéria-prima para suprir a demanda internacional. Na seção seguinte apontamos como foram feitas as tratativas internacionais para a produção e exportação da borracha, tendo como principal ator os Estados Unidos.

E por fim, na última seção, tratamos sobre o problema da falta de mão de obra no norte do Brasil para produzir a borracha e as formas de recrutamento e de propaganda empreendidos pelo governo para atrair o interesse de trabalhadores para a região. A retomada econômica do látex foi possível, em boa parte, devido a atuação dos “Soldados da Borracha”, em grande quantidade vindos da Região Nordeste.

A SEGUNDA GUERRA E A NECESSIDADE DA BORRACHA

Dentre os recursos naturais mais procurados, e que foi fundamental para o esforço de guerra das nações em confronto na Segunda Guerra Mundial, estava a borracha natural ou vegetal. Deve-se destacar que naquela época a produção de borracha sintética era praticamente irrelevante, tendo em vista que o processo produtivo desse tipo de borracha ainda estava em fase inicial e apresentava dificuldades e desafios.

Utilizada na produção de pneus, correias, mangueiras, soldados, uniformes, equipamentos, materiais cirúrgicos, veículos, aeronaves e embarcações, entre alguns exemplos, a borracha se constituía em um fator nevrálgico para o esforço de guerra de qualquer das nações envolvidas. Estimava-se que um carro de combate médio da Segunda Guerra Mundial continha cerca de 500 quilos de borracha.

Porém, em 1939 os EUA ainda não estavam preparados para atender as necessidades de borracha a serem empregadas no esforço de guerra, como demonstravam alguns estudos do Departamento de Estado, segundo Martinello (2020, p. 78):

[...] o Departamento de Estado fazia sondagens junto à indústria de artefatos, e o resultado foi levado ao Presidente pelo subsecretário Summer Welles, em forma de carta, informando-lhe que as matérias-primas continuavam causando apreensão, principalmente o estanho e a borracha, que provinham em sua grande parte do Extremo Oriente. Se a guerra eclodisse nessa área, seria impossível atender às necessidades da produção por mais de três meses, quando, segundo os estrategistas, o estoque de borracha armazenada deveria ser suficiente para atender à demanda de, no máximo, doze meses.

A razão para tal alarme residia na quantidade de borracha necessária para o esforço de guerra. Em 1939, a Junta de Armamento do Exército e da Marinha, em um levantamento das necessidades dos materiais estratégicos essenciais e indispensáveis calculou em, no mínimo, 500.000 toneladas a quantidade de borracha a ser estocada.

Na verdade, esse produto era tão importante que, segundo um relatório apresentado ao governo norte-americano em 1942 por uma

comissão criada para estudar os materiais e produtos essenciais e estratégicos no caso de uma guerra, chegou-se à seguinte conclusão, conforme exposto por Martinello (2020, p. 82):

De todos os materiais críticos e estratégicos, a borracha é aquela que apresenta a maior ameaça à segurança de nossa nação e ao êxito da causa Aliada. A produção do aço, do cobre, do alumínio, das ligas ou da gasolina de aviação pode ser inadequada para conduzir a guerra tão rápida e eficientemente como o desejaríamos, mas ao menos estamos certos de suficiente abastecimento desses produtos para operar nossas forças armadas em poderosíssima escala. Se porém falharmos na consecução rápida de um novo e volumoso suprimento de borracha, haverá o colapso de nosso esforço de guerra e da nossa economia interna. Assim sendo, a situação da borracha constitui o mais crítico dos nossos problemas. Consideramos a situação presente tão perigosa que, se não se tomarem medidas corretivas imediatas, este país entrará em colapso civil e militar. A crueza dos fatos é de advertência que não pode ser ignorada.

A gravidade da situação era tanta que foram feitas propostas para reduzir o consumo de pneus por meio da limitação da velocidade de carros e caminhões a 35 milhas/horas, de forma a prolongar em 40% a vida útil dos pneus; reduzir a 5.000 milhas o percurso médio anual dos automóveis, já que se estimava uma média de 6.700 milhas/ano; o racionamento de gasolina, para se limitar a quilometragem percorrida por cada carro; além de campanhas voluntárias para a redução do uso da borracha (MARTINELLO, 2020). Essas propostas, pouco populares, demonstram a situação precária na qual os EUA se encontravam no período anterior ao início da Segunda Guerra Mundial.

Em função da situação acima exposta, o governo dos EUA lançou mão de várias ações destinadas a adquirir e estocar borracha, de forma a reverter a perigosa situação, como acordos de reciprocidade com a Inglaterra e a Holanda, as grandes produtoras de borracha da época, negociações com o *International Rubber Regulation Committee*, destacando a necessidade de borracha não apenas para as empresas privadas mas também para o governo americano, além da mobilização de congressistas para criar uma lei que permitisse à *Reconstruction Finance Corporation* a criação de empresas ou corporações destinadas a adquirir e estocar produtos estratégicos, como a borracha.

As ações tomadas pelo governo americano e por organizações privadas surtiram efeito. No final de 1941, os EUA haviam conseguido aumentar seu estoque de borracha para 517.708 toneladas, e chegando a 578.000 toneladas em junho de 1942.

Entretanto, após o ataque japonês a Pearl Harbor e a expansão da guerra em direção ao Pacífico e ao Índico, acarretando na invasão da Malásia e outras áreas da Ásia pelo Japão, foram perdidas 97% das zonas fornecedoras de borracha para os EUA e para a Inglaterra (PONTES, 2015). Assim, a situação novamente se agrava, como Martinello (2020, p. 78) ressalta ao dizer que “Com o início das hostilidades, a estocagem de matérias-primas produzidas no exterior sofreu grande atraso, e os montantes de borracha nos EUA caíram para 125.800 toneladas [...]”. Conforme explica Martinello (2020, p. 81) foram tomadas medidas restritivas mediante a escassez do produto:

Os EUA acusaram o golpe e, já três meses após Pearl Harbor, o *Office of Production Management* proibia a venda de pneumáticos. A 5 de janeiro, decretou-se o racionamento de borracha em todo o território dos EUA. A própria produção e venda de automóveis e

caminhões foi suspensa em janeiro e, a 12 de fevereiro (1942), foi proibida a fabricação de artefatos de borracha, com exceção de um pequeno número de artigos indispensáveis. Uma série de outras medidas limitativas ao uso desse produto alertaram o povo americano para a gravidade do problema da borracha [...].

As dificuldades para a indústria de guerra norte-americana se agravaram, já que a interrupção do fornecimento da borracha asiática afeta também outros países aliados, como Inglaterra, Canadá e Austrália, que estavam reduzidos a estoques de 100.000, 50.000 e 20.000 toneladas respectivamente, e que passarão a depender cada vez mais dos produtos fabricados nos EUA (MARTINELLO, 2020).

Essa situação leva o governo norte-americano a sair em busca de outros fornecedores de borracha que não se encontrassem nas áreas ocupadas pelo Japão. Entre estas estavam regiões como a Índia e o Ceilão, que produziam naquele momento 135.000 toneladas de borracha, além da África e da América Latina, com uma produção de 50.000 toneladas (MARTINELLO, 2020). Um desses fornecedores de borracha será o Brasil, país que já contava com uma história de produção de borracha na região amazônica.

A BORRACHA BRASILEIRA

A Amazônia foi a grande responsável pelo fornecimento de borracha natural durante muito tempo, chegando a responder por 100% da produção mundial em 1878. Ainda que futuramente sua participação no mercado mundial fosse diminuir ao longo do tempo, o Brasil se manteve por muitos anos como o principal produtor de borracha. “Em 1890, a participação decresceu para 90%. Entre 1895

e 1909 a Amazônia contribuíra para o consumo mundial com 443.200 toneladas. A África, a América Central e Malásia, com 374.510t. Havia, portanto, um saldo para o Brasil de 68.960 toneladas” (MARTINELLO, 2020, p. 51).

A produção de borracha na Amazônia já era antiga por ocasião da Segunda Guerra Mundial, tendo tido o seu auge no período entre 1890 e 1913, no que ficou conhecido como o primeiro ciclo da borracha. Como demonstrado acima, o Brasil era o grande produtor de borracha internacional, o que teve uma série de consequências, notadamente para a região amazônica, em especial para os estados do Pará, Amazonas e Acre.

A *hevea brasiliensis*, natural da Amazônia, era a seringueira que proporcionava o látex de melhor qualidade e produtividade. O grande salto na sua exploração, no final da última década do século XIX, foi decorrência do surgimento da indústria automobilística, o que acarretou em grande demanda de pneus, como explica Paula (1982, p. 65):

O desenvolvimento do processo de vulcanização, que torna a borracha infensa a variações de temperatura, o desenvolvimento dos pneumáticos e a transformação da bicicleta em produto de amplo consumo de massa fizeram crescer enormemente a demanda e os pregos da borracha, mas com o desenvolvimento da indústria.

Porém, essas não eram as únicas aplicações para a borracha, já que o processo de vulcanização, desenvolvido na metade do século XIX, abriu a possibilidade de fabricação de muitos outros produtos, como solados de calçados, isolantes e materiais cirúrgicos, entre outros.

Para atender a demanda, era necessária muita mão de obra para extrair o látex das seringueiras, atividade que era realizada pelos seringueiros. Esses trabalhadores realizavam suas atividades nos seringais, áreas de mata nativa que eram de propriedade dos seringalistas, ou patrões, como também eram conhecidos. As borrachas produzidas nos seringais eram comercializadas com empresas exportadoras de borracha, conhecidas como aviadoras, que também eram as responsáveis por fornecer os materiais necessários para o trabalho nos seringais, ainda conforme Paula (1982, p. 73):

Estas são as características do sistema de aviamento: o capital mercantil, através das casas aviadoras, avia o seringalista, o qual, por sua vez, avia o seringueiro. As casas aviadoras eram financiadas pelas casas exploradoras que, ligadas ao capital monopolista internacional, conformavam o nó mais forte da trama; e o capital monopolista, em última instância, que estabelece os preços e controla o sistema de aviamento, última que efetivamente financia o processo.

Toda essa dinâmica de produção e exportação de borracha, assim como o fornecimento dos materiais necessários à exploração da mesma, demandava recursos financeiros que eram supridos por casas de crédito ou bancos, muitas vezes de propriedades de estrangeiros. Sendo os rios as estradas naturais da Amazônia, eram necessárias empresas de navegação que pudessem fazer a ligação entre os seringais e os portos de exportação. Tais companhias de navegação geralmente também eram de propriedade de empresas internacionais, muitas delas da Inglaterra e dos Estados Unidos, segundo Paula (1982, p. 71):

Não negamos este aspecto, nem pensamos na economia da borracha no Brasil como realidade autárquica, isolada, estanque. Nossa preocupação aqui é justamente entender as relações dessa economia capitalista. Entretanto, ao considerarmos as fontes de financiamento da economia da borracha no Brasil, naquela etapa, vemos que essas fontes eram basicamente externas. Eram as casas exportadoras, quase exclusivamente, de capital estrangeiro que controlavam todo o sistema de aviamento, financiavam as casas aviadoras, que por sua vez aviavam o seringalista etc. Assim, o controle efetivo do processo, exercido sempre por quem controla a apropriação e aplicação do excedente, achava-se nas mãos do capital estrangeiro, o grande beneficiado com os lucros da borracha. Acreditamos que a ideia central para o entendimento da economia da borracha e a de dependência da economia da borracha brasileira em relação ao conjunto da economia capitalista (PAULA, 1982, p. 71).

Infelizmente, os recursos que chegaram à Amazônia com o primeiro ciclo da borracha e posteriormente no início do século XX, não foram utilizados para o desenvolvimento da região e da indústria da borracha, mas foram gastos em uma onda de consumismo das famílias mais abastadas e numa tentativa de promover uma espécie de europeização das cidades, como demonstra a construção do Teatro Amazonas, de Manaus. Naquela época, as elites estavam mais interessadas em trazer companhias de ópera e balé da Europa do que em investir em ações que pudessem proporcionar um crescimento econômico sustentável à região.

A época era de esperança e de enriquecimento, o que levou ao crescimento demográfico das cidades por pessoas iludidas pelas promessas de dias melhores. Toda a riqueza produzida no primeiro ciclo da borracha, porém, teve um fim em torno de 1913, o que levou

a região amazônica a uma situação de estagnação, empobrecimento e diminuição demográfica, fruto da entrada no mercado internacional da borracha produzida na Ásia.

Como não poderia deixar de ser, a riqueza que a borracha proporcionava era motivo de interesse para outras nações. Aquelas que não dispunham de seringueiras, ou as possuíam em pequena quantidade, voltaram-se para a região amazônica, sendo que países como Inglaterra, Estados Unidos e França durante muito tempo procuraram estabelecer operações de extração de borracha na Amazônia.

Na década de 1870, um inglês chamado Henry Wickham contrabandeou mudas de *hevea brasilienses* para a Inglaterra. Essas mudas foram levadas para *Kew Gardens*, em Londres, onde foram cultivadas e mandadas para a Malásia, a fim de serem cultivadas em grandes plantações, chamadas *plantations*. Enquanto as seringueiras na Amazônia se encontravam espalhadas pela mata, muitas delas separadas por grandes distâncias umas das outras, e em regiões desprovidas de infraestrutura adequada para o transporte e armazenamento, os seringais da Ásia eram plantados de maneira organizada, com as seringueiras umas ao lado das outras e em áreas providas de infraestrutura para a movimentação da produção até os portos de exportação.

Diferentemente dessas condições na Amazônia, as características dos seringais asiáticos acarretaram em maior produtividade, o que permitiu que a borracha lá produzida fosse comercializada a preços menores, ganhando praticamente todo o mercado internacional, e fazendo com que no período anterior à Segunda Guerra Mundial o Brasil fosse responsável por apenas 2% da borracha produzida no mundo. Sobre esse fenômeno Martinello (2020, p. 55) acrescenta:

Ao iniciar-se o século XX a presença da borracha de cultivo ainda não chegava a preocupar. Não podia ser considerada, então, uma ameaça. De fato, em 1905, quando a produção brasileira já atingia a casa de 35.000 toneladas, a borracha cultivada registrava uma produção de apenas 145 toneladas. Mas, já em 1910, a produção do Oriente comparecia nos mercados consumidores com a inquietante quantia de 8.200 toneladas. O ano de 1912 registraria o clímax da produção natural da borracha, mas também assinalava o fim da hegemonia brasileira como principal fornecedor daquela matéria-prima nos mercados mundiais. De fato, em 1913, a borracha cultivada no Oriente superava a produção amazônica, com quase 48.000 toneladas, enquanto a brasileira decrescia para 39.560 toneladas. Estava definitivamente quebrado o monopólio brasileiro da goma elástica (MARTINELLO, 2020, p. 55).

Essa situação foi alterada à medida que os países do Ocidente começaram a enfrentar dificuldades no acesso à borracha produzida no Oriente. A crise do período entre guerras colocou o Brasil novamente em cena, quanto ao fornecimento do produto. Essa movimentação trouxe dividendos para a região amazônica. Ela se concentrava nas mãos dos comerciantes, banqueiros e fornecedores de crédito e exportadores, ficando mais restrita às cidades como Belém e Manaus. De acordo com o adido norte-americano, a valorização do produto, nos anos vinte, foi crescente:

Exportações de borracha de 1919 a 1925, inclusive, com o preço médio por tonelada, a seguir. Não só o preço em 1919 foi notavelmente mais alto, como o valor de câmbio de mil-réis também foi maior, com a queda do ouro brasileiro datando do outono de 1919. O preço da borracha antes da guerra era ainda mais

alto, com o preço médio por tonelada em 1918 sendo de 42.965.000 réis (tradução nossa).

Essa demanda internacional elevada por borracha no início do século XX promoveu o surgimento de estruturas para a extração e a exportação da borracha, trazendo para a região amazônica não apenas pessoas, mas também recursos financeiros, estes últimos notadamente do exterior. Segundo o mesmo relatório de 4 de junho de 1926, o Brasil produziu no início dos anos 1920, as seguintes quantidades de borracha:

Quadro1 - Produção de borracha brasileira nos anos 1920

ANO	TONELADAS DE BORRACHA
1922	19.855
1923	17.995
1924	21.568
1925	23.527
1927	23.253
1927	26.186

Fonte: Elaboração própria. Base de dados: Relatório do Adido Norte-Americano.

A borracha era empregada na fabricação de muitos produtos e ganhou valorização no mercado, ainda no final dos anos 20. Enquanto o mundo se armava para um novo conflito mundial, a borracha ganhava protagonismo no mercado, como demonstra a análise realizada nos estudos do Adido Militar Americano no Brasil, de 4 de junho de 1926:

Ela representa mais de nove décimos de toda a produção e, embora as estatísticas incluam toda a classificação dos oito, deve-se lembrar que praticamente toda a produção é de "borracha", matéria-prima básica da qual são feitos pneus, capas de chuva e uma centena de outros artigos de uso diário (tradução nossa).

A BORRACHA BRASILEIRA E A SEGUNDA GUERRA MUNDIAL

A eclosão da Segunda Guerra Mundial voltou a colocar o látex da Amazônia no centro desta indústria da borracha, quando os seringais asiáticos foram ocupados pelo Japão, interrompendo o fornecimento desse produto para os EUA e a Inglaterra e fazendo com que estes realizassem grandes esforços para conseguir outros fornecedores de borracha, voltando-se para países que já eram produtores, como a Índia, o Ceilão, a Libéria e alguns países da América Latina, como o Brasil.

Os norte-americanos vinham durante toda a década de 1930 procurando estabelecer a chamada política da boa vizinhança, proposta pelo presidente Franklin Roosevelt, que objetivava estabelecer boas relações com os demais países do continente americano, promovendo desenvolvimento, integração econômica e alianças, mudando uma política externa muito mais agressiva, conhecida por *big stick*, implantada por outro Roosevelt, Theodore.

Percebendo os movimentos de Alemanha, Itália e Japão, que vinham acontecendo na Europa e no Pacífico na segunda metade dos anos 1930, os EUA procuraram aumentar seus esforços no sentido de unir os países do continente americano contra possíveis ameaças externas, notadamente a influência da Alemanha sobre países como o Brasil e a Argentina, que não apenas tinham vínculos econômicos

importantes com aquele país, como também possuíam uma significativa população de imigrantes alemães e seus dependentes.

O Brasil, na esteira da demanda da Alemanha por matérias-primas e produtos agrícolas necessários ao seu rearmamento e preparação para a guerra, havia estabelecido forte parceria econômica com aquele país, o que demandava produtos como algodão, café, açúcar e borracha, entre outros. Em troca, os alemães exportavam para o Brasil produtos industriais acabados e armamento para o reequipamento as Forças Armadas brasileiras, e estavam em negociações para a implantação de uma siderúrgica no Brasil, demanda de enorme prioridade para o governo brasileiro, que a via como indispensável para aumentar a industrialização no país e proporcionar crescimento econômico.

Tal proximidade do Brasil com a Alemanha era vista com grande preocupação pelos EUA, que procuravam diminuir a influência germânica através da busca de acordos comerciais. Entretanto, as dificuldades que os EUA apresentavam para fornecer equipamentos militares ao Brasil e em estabelecer um projeto de instalação de uma indústria siderúrgica no país geravam certas desconfianças entre muitas das autoridades brasileiras, em especial dos militares. O governo brasileiro, de forma pragmática, utilizou a disputa entre Alemanha e EUA pela fidelidade brasileira para obter o máximo possível de cada um desses países, até que a situação decorrente da guerra que se avizinhava determinasse o momento da tomada de decisão. Em vários momentos a diplomacia brasileira já havia se posicionado ao lado do EUA pela defesa da aliança dos povos do continente americano, inclusive contra agressões externas à região.

Após o ataque japonês à base norte-americana de Pearl Harbor, no Havaí, em 7 de dezembro de 1941, tem lugar no Rio de Janeiro a III Reunião dos Chanceleres dos países do continente americano, em janeiro de 1942. Nessa ocasião, os EUA reforçaram

a necessidade de uma aliança entre todos os países do continente e um apoio ao esforço de guerra contra as forças do Eixo. Os norte-americanos enfatizaram seu papel na defesa externa do continente, com destaque para as ações de combate, salientando a importância dos demais países como fornecedores de matérias-primas e insumos para a indústria dos EUA e na manutenção da segurança interna das respectivas nações. Nesse momento, os países do continente se unem, cortando as relações com os países do Eixo, mas ainda sem declarar guerra, tendo em vista algumas restrições apresentadas por Argentina e Chile.

O Brasil agora se coloca definitiva, oficial e abertamente ao lado dos EUA e impulsiona a negociação de acordos comerciais que visavam o atendimento das demandas da indústria norte-americana para o esforço de guerra. Em março de 1942, o Ministro da Fazenda do Brasil, Souza Castro, e o Subsecretário de Estado dos EUA, Summer Welles, assinam em Washington uma série de acordos comerciais sobre o fornecimento dos mais diferentes produtos e materiais. Por sua vez, esses acordos permitiram ao Brasil o recebimento de armamento para suas Forças Armadas e a confirmação dos financiamentos para a tão sonhada siderúrgica, entre outros. Um desses acordos, que serão conhecidos como Acordos de Washington, tratará especificamente do fornecimento da borracha brasileira para os EUA, dando início à “Batalha da Borracha”. Pontes (2015, p. 61-62) apresenta os seguintes detalhes:

Em 3 de março de 1942, os ministros do Brasil e dos Estados Unidos, Souza Costa e Summer Welles, respectivamente, assinaram vários acordos e convênios que ficaram

conhecidos como Acordos de Washington. Esses acordos previam financiamentos milionários nas áreas da produção de materiais estratégicos e matérias-primas que serviriam à indústria bélica

norte-americana, tais como indústria de ferro, produtos agrícolas e claro, a produção da borracha.

Pelo acordo referente a borracha, o Brasil venderia a borracha excedente para a empresa Rubber Reserve Company; a empresa daria ao Brasil um prêmio de 2,1/2 cents, por libra peso, para toda [...] o Brasil se comprometia a fazer tudo para aumentar a produção; venderia também produtos manufaturados feitos de borracha para os EUA, como pneus e câmaras de ar e para finalizar o Acordo definia que o contrato era por um prazo de cinco anos (PONTES, 2015, p. 61-62).

Como visto, os objetivos do acordo sobre a borracha não tratavam apenas da mera aquisição da produção existente, mas também visavam investimentos que permitissem o aumento da produção brasileira, já que naquele momento o total produzido no Brasil não era suficiente para o atendimento das necessidades norte-americanas.

Para coordenar as ações de integração econômica e a aquisição de matérias-primas e produtos essenciais na América Latina, os EUA criaram o *Office of the Coordinator of Inter-American Affairs*, dirigido por Nelson Rockefeller, que terá grande atuação na região e que trabalhará junto com outros órgãos norte-americanos destinados a ajudar os EUA na obtenção do necessário para seu esforço de guerra, como o *Board of Economic Warfare* (BEW), o *Reconstruction Finance Corporation* (RFC) e a *Defense Supplies Corporation*.

Já para a supervisão e a coordenação das ações relativas ao cumprimento dos referidos acordos, o governo brasileiro criou a Comissão de Controle dos Acordos de Washington (CCAW). O Brasil se comprometia em vender para os EUA toda a borracha que excedesse sua necessidade interna e fornecer o pessoal a ser empregado na extração da borracha. Assim, o governo brasileiro

criou, reativou ou deu novo impulso a uma série de órgãos, cada qual sendo responsável por questões como financiamento, alocação de pessoal, fornecimento de suprimentos, promoção da saúde e transporte, tais como: Departamento Nacional de Imigração (DNI), Banco de Crédito da Borracha (BCB), Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), Serviço Especial de Movimentação de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA), Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia (CAETA), em substituição ao SEMTA, Serviço de Abastecimento do Vale Amazônico (SAVA), e o Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará (SNAAPP).

Os EUA já haviam criado a *Rubber Reserv Company*, que posteriormente foi substituída pela *Rubber Development Corporation*, agência responsável pelo programa da borracha fora daquele país e que teria ação destacada no Brasil, sendo o principal órgão norte-americano responsável pela aquisição da borracha e da realização dos investimentos. McCann (1995, p. 305) descreve o funcionamento desta cooperação:

Dois órgãos – o Departamento Nacional de Imigração e o Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores – foram criados para recrutar seringueiros dos Estados assolados pela seca e pela pobreza do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte e Maranhão, transportá-los à Amazônia e estabelecê-los nas áreas de borracha [...] Para fornecer comida, proporcionar atendimento médico aos trabalhadores e transportar a borracha, o Governo brasileiro criou três órgãos – o Serviço de Abastecimento do Vale Amazônico, o Serviço de Navegação da Amazônia e o Serviço Especial de Saúde Pública.

A grande questão é que, para que se pudesse obter a quantidade total de borracha esperada, era necessária uma grande mão de obra nos seringais. Acreditava-se que existiam em torno de 35.000 seringueiros na Amazônia por volta de 1942, mas para se atender a demanda por borracha projetada estimava-se que seriam necessários algo em torno de 55.000 a 60.000 novos seringueiros. Campos (2006, p. 139) trata a demanda de pessoal da seguinte forma:

Sabemos que a carência de mão-de-obra impôs-se como um dos maiores obstáculos o aumento da produção da borracha natural da Amazônia na época da Guerra. O despovoamento da região, em decorrência da crise da borracha na década de 1910, estendeu-se pelo menos até 1940, ano em que o censo registrou praticamente o mesmo número de habitantes que o apreciado em 1920.

SERINGAIS E SERINGUEIROS

Enquanto a indústria demandava mais borracha, faltavam braços para extração do látex. Ao contrário dos seringais de cultivo na Ásia, os seringais da Amazônia eram extensas áreas dentro da floresta, com seringueiras distantes umas das outras e com enormes dificuldades de acesso, o que tornava a produtividade brasileira muito baixa. Um dos grandes obstáculos para o aumento na produção foi a falta de mão de obra, como bem destaca o Relatório do Observador Naval Norte Americano:

O obstáculo ao aumento da exploração da borracha brasileira, portanto, não é a escassez de seringueiras, mas a dificuldade de alcançá-las nas regiões onde crescem em estado selvagem. Espalhadas aqui e ali,

frequentemente cercadas por uma densa selva repleta de répteis venenosos, é necessário cortar e manter limpo um sistema de "estradas" ou caminhos de árvore em árvore. Além disso, o leite deve ser transportado por longas distâncias até o ponto em que é coagulado sobre uma borra e então transportado frequentemente por centenas de quilômetros de "canoa" até seu mercado. As árvores próximas aos rios em muitas localidades foram destruídas de forma abrupta pelos métodos de desperdício mencionados e agora as árvores existentes, embora viçosas, são exploradas com maior dificuldade (tradução nossa).

Mas a dificuldade de obtenção da borracha e a questão da falta de mão de obra nos seringais, que poderia ser um problema, veio, na verdade, a se constituir em uma grande oportunidade para o governo brasileiro. Há muito que o governo no Rio de Janeiro queria integrar a região Oeste e a Amazônia ao restante do Brasil, já tendo inclusive lançado uma campanha para a Marcha para o Oeste, que visava a ocupação e o desenvolvimento econômico daquela região. Conforme analisa Guillen (1997, p. 96):

O Estado Novo delineou algumas medidas saneadoras, promovendo um cerco ao banditismo, principalmente aos grupos de cangaceiros, bem, como uma campanha de desarmamento do sertão, com o objetivo explícito de controlar o poder dos coronéis. Evidentemente, sabemos que, no plano substantivo, a tensão social no campo era decorrente de concentração da terra e das relações sociais que primavam por sistemas coercitivos de trabalho, como o conhecido esquema de endividamento do trabalhador ao barracão da usina de açúcar – mecanismo semelhante ao utilizado nos seringais da Amazônia no início do século.

Dessa forma, entendemos a política de migração de nordestinos para a Amazônia como uma estratégia política para aliviar as tensões sociais no campo, simplesmente deslocando o problema para outro lugar, onde os conflitos poderiam ser abafados mais facilmente. Os incentivos para a migração já em 1940, anteriores, portanto, aos Acordos de Washington, na forma de uma distribuição de passagens gratuitas para quem se dispusesse a migrar para a Amazônia. Ao mesmo tempo, resolvia-se em parte, e de forma bastante tradicional, o problema da seca que novamente grassava pelo sertão do Nordeste. Por outro lado, supria-se mão-de-obra barata num setor da economia que estava em crise (GUILLEN, 1997, p. 96).

Para a consecução desses objetivos, a Batalha da Borracha vai trazer novo fôlego à iniciativa de ocupação da Amazônia, agora com investimentos e apoio externo, como mais uma vez destaca Guillen (1997, p. 97): “[...] os recursos financeiros, colocados à disposição pelos Estados Unidos para a campanha da borracha visavam principalmente aumentar a produção de forma extensiva, reincorporando os seringais abandonados desde o final do *boom* da borracha”.

Assim, inicia-se um grande movimento de mobilização popular em prol da produção da borracha e um grande incentivo para a migração de pessoas para a Amazônia para trabalhar como seringueiros. Desta forma, a demanda pelo produto abriu caminho para a grande migração para a região amazônica de trabalhadores, em especial vindos da região Nordeste do Brasil, com destaque para o Estado de Ceará. Este movimento se dará por meio de um discurso nacionalista e de estímulo à colonização e da importância da promoção do desenvolvimento social e econômico da região

amazônica. Os novos migrantes serão louvados como bandeirantes modernos, conforme destaca Guillen (1997, p. 97):

Discursivamente, contudo, apresentava-se o problema como parte de um plano global de colonização da Amazônia – um programa de desenvolvimento da região num contexto de economia de guerra e de crise da produção da borracha. Os nordestinos que para lá migrassem seriam os “soldados do trabalho”, contribuindo para a conquista e ocupação de uma grande região esquecida pelos poderes públicos, incorporando-a definitivamente ao corpo da Nação. Os “soldados do trabalho” seriam, assim, os novos bandeirantes.

Essa atração do sertanejo ocorria devido à impossibilidade de melhoria, pelo menos naquele momento, e a ideia de ir para outra região onde pudesse conseguir trabalho era extremamente atraente. Esta atração era fortemente incentivada pela campanha governamental de mobilização de migrantes para a Amazônia, como afirma Campos (2006, p. 141-142):

O Senta promoveu uma campanha agressiva para recrutar trabalhadores, mediante o uso de folhetos, cartazes e anúncios em rádios e jornais. O folheto Rumo à Amazônia, terra da fartura é um bom exemplo: exaltava o patriotismo e listava as numerosas vantagens que os migrantes receberiam ao se alistarem no ‘exército da borracha’, entre as quais o status de ‘soldados da borracha’, embora estivessem dispensados do serviço militar. As vantagens materiais incluíam o fornecimento de alimentação e alojamento; assistência médica; equipamento para viagem e trabalho; adiantamento no salário e um

auxílio financeiro para suas famílias. O Senta também se comprometia com a estruturação das famílias em cooperativas pelas quais receberiam assistência médica, religiosa e econômica, além de garantir meios de contato com os parentes na Amazônia. O maior atrativo para os potenciais migrantes era o contrato de trabalho prometido. O Senta assegurava ao migrante que, durante os dois anos no seringai, ele “continuará sob a proteção do governo”. Assegurava-se, além do pagamento de, “pelo menos”, 60% do valor da borracha que extraíssem, um ‘adiantamento’ em alimentos, remédios, roupas, utensílios, ferramentas e armas de caça. Por fim, o contrato estabelecia que o trabalhador poderia dispor de 50% de toda a castanha e a madeira coletadas, teria direito a cultivar um hectare de terra e a toda a caça e o peixe que se sentisse impelido a obter pelo seu trabalho (CAMPOS, 2006, p. 141-142).

Neste esforço promocional, explorava-se nos cartazes, jornais, revistas e rádios a ideia de que a Amazônia era um local onde se poderia enriquecer, um lugar de fartura e com uma riqueza natural exuberante. Para quem estava acostumado com a secura do sertão, as imagens de uma região com florestas frondosas e rios caudalosos foi de encher os olhos. O Observador Naval norte-americano salienta a necessidade de mais trabalhadores e o recrutamento realizado pela divisão de imigração:

Charles Wagley, diretor da Divisão de Migração sob a coordenação de Assuntos Interamericanos, retornou à sua sede em Fortaleza após se reunir com o Coordenador Econômico do Brasil, João Alberto, em Belém. Ao retornar, o Sr. Wagley anunciou planos para o estabelecimento de vários centros de imigração na região. Nesses centros, milhares de homens,

principalmente vítimas da seca, serão reunidos para serem transportados para as florestas de borracha ao longo do Alto Amazonas. Os centros serão estabelecidos em Mossoró (capacidade para 600 homens), Crato (600 homens), Grateus (600 homens), Senador Pompeu (600 homens), Russes (600 homens), Fortaleza (600 homens), Sobral (1200 homens), Teresina (2200 homens), Croata (600 homens), São Luís (2200 homens), Bragança (600 homens) e Belém (4000 a 5000 homens). Cada centro de emigração contará com uma unidade médica e um grupo de enfermeiros para prestar assistência médica aos homens e verificar sua aptidão física (tradução nossa).

Tudo levava a crer que o trabalho seria de fácil execução. As imagens nos cartazes mostravam seringais organizados, com seringueiras próximas umas das outras e com espaço suficiente entre elas para poder se deslocar facilmente. Outras imagens mostravam seringueiros ao lado de uma árvore com um balde cheio do que seria o látex recém extraído. Mostravam-se estradas, alojamentos bonitos, homens saudáveis e alegres, como mostra Pontes (2015, p. 64):

Não diferentemente do Primeiro Ciclo da Borracha, durante o Segundo Ciclo também foram usados mecanismos para ludibriar os trabalhadores nordestinos para enfrentarem a dura jornada nos seringais, onde se encontrariam com o Inferno Verde. O SEMTA chegou a distribuir cartazes onde o látex era armazenado em grandes tambores e transportado em carros que circulavam em excelentes estradas, como se fossem seringais da Amazônia, mas na verdade eram imagens de seringais malasianos.

Uma vez recrutado por meio desta propaganda, o agora Soldado da Borracha era transportado pela SEMTA até a região amazônica. Lá ele era levado para acampamentos, onde recebia treinamento sobre o processo de extração do látex, além de roupas e equipamentos para iniciar seu trabalho. Após essa preparação, o seringueiro ficava aguardando que um seringalista viesse contratá-lo para trabalhar no seu seringal, como descreve Lima (2014, p. 08):

Nos pousos, os migrantes, ainda não acostumados com a vida Amazônica, ficavam

aguardando a chegada dos seringalistas, que os apontavam, numa operação semelhante àquela existente no trabalho da estiva. A escolha do seringalista, não descuidando de uma avaliação da compleição física, mesmo que superficial, lançava mão, todavia, de critérios bastante frágeis e subjetivos [...] Outro método de escolha utilizado pelos patrões e, posteriormente, apropriado pelos migrantes foi o aproveitamento dos laços de fraternidade criados entre os Soldados da Borracha, nos seus locais de origem ou durante as viagens. Foi bastante comum que amigos fossem para o mesmo lugar, baseados em indicações mútuas.

Tendo sido recrutado, ao chegar ao seringal, o novo Soldado da Borracha, neste momento chamado de brabo, por que ainda não tinha nenhuma experiência na extração do látex, era levado à sua área de extração por um mateiro ou seringueiro mais experiente, que lhe apresentava a região onde se encontravam as árvores, às vezes lhe ajudando a montar o precário acampamento para, então, iniciar seu trabalho de extração do látex. Muitas vezes o seringueiro era largado sozinho em uma área na qual podia ficar sem ver outra pessoa por mais de quinze dias.

A vida na floresta amazônica não era nada fácil. Era um mundo muito diferente daquele que o nordestino conhecia. Se no início a chuva parecia uma benção para quem vivia no meio do agreste, no meio da floresta ela podia se tornar uma maldição. A humidade da mata e sua sensação de abafamento tornavam o trabalho mais difícil. Deslocar-se por entre a floresta era penoso e demorado. Os animais eram perigosos e seringueiros eram mortos por onças, cobras, jacarés e aranhas. As doenças eram constantes e a falta de remédios e outros recursos, terríveis. Além disso, a solidão e a saudade da família podiam abalar a saúde mental daquele trabalhador.

Não bastassem todas estas provações, o Soldado da Borracha era mantido praticamente em situação de trabalho escravo. Apesar de todas as promessas do governo de que esse soldado seria levado até o seringal sem custo e seria abastecido com o necessário, o fato é que o seringalista cobrava do seringueiro desde a passagem até o seringal até os materiais e alimentos necessários ao seu trabalho e subsistência. Dessa forma, quando o Soldado da Borracha chegava no seringal ele já tinha uma dívida com o seu patrão, que só aumentava, uma vez que o seringalista era sua única fonte de suprimentos, pelos quais podia cobrar preços elevados. Todavia, tudo isto estava em desacordo com o que era propagandeado pelo governo, como analisa Lima (2014, p. 10):

O que se viu, e o que se fixou na memória dos Soldados da Borracha, no entanto, foi algo bem diferente do alardeado. Repetia-se o engodo do propagandismo de finais do século XIX, desta feita com participação direta do Estado Brasileiro. Nos novos seringais, imperavam as antigas prática e proibições, onde o sistema de aviamento, atrelava, mediante um sistema de endividamento, o produtor

ao barracão, impedindo sua autonomia na produção da subsistência.

Apesar do que era propagandeado pelo governo, mostrado acima, ao seringueiro geralmente era proibido cultivar roças de qualquer tipo de alimento, pois ele tinha que se dedicar exclusivamente à extração do látex, sendo considerada distração qualquer outra coisa que pudesse lhe tomar algum tempo. Esta era, na verdade, uma forma de continuar a manter o seringueiro totalmente dependente do patrão. Além disso, o seringueiro também não era dono da borracha que extraía, a qual só podia ser vendida ao seringalista para o qual trabalhava. Como bem explica Lima (2014, p. 17):

A impossibilidade de plantar junto às áreas de seringa, estava associada a dois fatores: de um lado, a necessidade de destinar todo o esforço para produção de látex e, de outro, à proibição por parte dos seringalistas que buscavam manter seus fregueses em inteira dependência dos barracões. Como em sua maioria, os seringueiros eram nordestinos e afetos às atividades campesinas, eles acabavam, de alguma forma, buscando burlar a proibição de plantar seus legumes, uma vez que era uma forma de libertação do jugo do barracão, embora também fosse um trabalho por eles considerado natural. Aos seringueiros, que em sua maioria eram solteiros e cuja única intenção era formar saldo para voltar ao Nordeste, o fato de não poder plantar em nada interferia na sua faina diária. Porém, para aqueles que tinham decidido permanecer na Amazônia e que estavam acompanhados de famílias que haviam trazido consigo ou constituído na região, a busca por alternativas ao aviamento do patrão – como o plantio de roças, a caça e a pesca –

eram recorrentes e consideradas questão de sobrevivência.

Como parte deste processo econômico, o seringalista, por sua vez, vendia sua produção para os comerciantes que lhe forneciam os materiais e equipamentos que este revendia aos seringueiros. Já os comerciantes deviam vender a borracha para o Banco de Crédito da Borracha, que a revendia para a *Rubber Development Corporation*. Praticamente manteve-se durante esse segundo ciclo da borracha a mesma estrutura de financiamento, produção, comercialização e exportação da borracha do primeiro ciclo, conhecida como aviamento, agora apenas com alguns personagens diferentes.

O fato, é que, ao final, o Soldado da Borracha, recebeu muito pouco ou mesmo nada pelo seu trabalho, geralmente sem conseguir pagar sua dívida com o patrão e sem ter como sair do seringal. Ele enfrentou doenças, animais selvagens, índios, solidão e a saudade da família. Essas condições fizeram com que se acredite que dos aproximadamente 50.000 seringueiros que foram movimentados para a Amazônia durante a Batalha da Borracha, em torno de 30.000 tenham morrido. Sobre esse grupo de soldados, Pontes (2015, p. 64) fornece um resumo bastante claro:

Os soldados da Borracha, chamados de “arigós”, em referência a uma ave nordestina que voa de um canto para outro em busca de alimento, vieram para a Amazônia em busca mais uma vez do El Dourado, de fortuna, riqueza, melhores condições de vida. Em média, entre os anos de 1941 e 1945, chegaram à Amazônia cerca 56 mil nordestinos, de acordo com dados do Ministério Público Federal. Mas este “Paraíso Terrestre de Riquezas” logo se transformou em “Inferno Verde”, onde quase 30 mil faleceram devido aos precários meios de transporte, falta de

assistência médica, alimentação escassa e lutas nos seringais, principalmente doenças como malária, beribéri, febre amarela, icterícia, além de outras chagas amazônicas e os ataques de índios e animais selvagens e peçonhentos (PONTES, 2015, p. 64).

Após o encerramento desse segundo ciclo da borracha, por ocasião do término da Segunda Guerra Mundial e do desenvolvimento da indústria de borracha sintética nos EUA, os Soldados da Borracha foram esquecidos no meio das matas, entre suas seringueiras, sendo que muitos permaneceram durante anos naquelas condições por sequer saberem que a guerra havia acabado.

Depois de todos os esforços, recursos investidos, pessoas envolvidas e milhares de mortes, de uma produção esperada de 70.000 toneladas/ano de borracha, o Brasil exportou para os EUA algo em torno de 50.000 toneladas entre os anos de 1942 e 1945, muito abaixo do esperado.

CONCLUSÃO

A Segunda Guerra Mundial foi um período em que a necessidade de matérias-primas foi exacerbada. A guerra total e industrial consumia imensas quantidades de produtos como ferro, manganês, açúcar e borracha, que eram levados para as indústrias para o atendimento do esforço de guerra.

Todo esse aumento de demanda anterior e durante a Segunda Guerra Mundial foi favorável ao Brasil que, além dos produtos acima, exportou ainda bauxita, titânio, cristais de quartzo, algodão e café, dentre outros. Mas a matéria-prima mais importante era a borracha, extremamente necessária na fabricação de inúmeros

produtos como pneus, mangueiras, correias, calçados, roupas, isolantes, botes infláveis, equipamentos médicos, coletes infláveis, armamentos, viaturas, carros de combate, aviões e navios, para citar alguns.

A tomada dos seringais localizados na Ásia pelos japoneses cortou 97% do fornecimento de borracha para os EUA, o que os fez olhar em busca de outros fornecedores. Entre esses estava o Brasil, origem da *hevea brasiliensis*, a seringueira que produzia o melhor látex.

Com a utilização do financiamento fornecido pelo governo norte-americano, o Brasil promoveu ações para aumentar a produção de borracha mediante a criação de diversos órgãos destinados a levar mão-de-obra para a região amazônica a fim de coletar a borracha, assim como para promover o fornecimento dos suprimentos necessários, o financiamento da produção, o transporte e a exportação da borracha.

Em torno de 50.000 homens foram recrutados para compor um verdadeiro exército destinado a trabalhar nos seringais, no que ficaram conhecidos como Soldados da Borracha. Estes soldados enfrentaram a selva, os animais perigosos, as doenças desconhecidas, a fome, a solidão, o isolamento e a saudade da família. Viviam em situação de trabalho quase escravo, pois estavam sempre devendo aos seus patrões, os seringalistas, de quem necessitavam para suprir praticamente todas as suas necessidades. Esquecidos, muitos continuaram acreditando que o mundo ainda se encontrava em guerra, mesmo quando ela já havia acabado há anos. Em decorrência de todas essas dificuldades, aproximadamente 30.000 Soldados da Borracha morreram e muitos outros saíram da selva com doenças que os acompanharam para o resto da vida.

Apesar de todo esse esforço, a produção da borracha brasileira nunca chegou perto daquilo que era esperado e, a par de

todos os recursos que foram investidos na região amazônica, não foram realizados esforços no sentido de se desenvolver a infraestrutura local, melhorar as condições sanitárias, a educação, as vias de navegação e, enfim, criar uma indústria da borracha sustentável. Assim como no primeiro ciclo da borracha, o segundo ciclo deixou poucas melhorias para a região, que continuou empobrecida e esquecida.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, A. L. V. “Organizando o trabalho: o exército de ‘soldados da borracha’”. *In*: CAMPOS, A. L. V. **Políticas Internacionais de Saúde na Era Vargas: o Serviço Especial de Saúde Pública, 1942-1960**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.

GUILLEN, I. C. M. “A batalha da borracha: propaganda política e migração nordestina para a Amazônia durante o Estado Novo”. **Revista de Sociologia e Política**, n. 9, 1997.

LIMA, F. A. O. “De arigó a soldado da borracha e o fazer-se seringueiro na Amazônia”. **Revista Tempo Amazônico**, vol. 1, n. 2, 2014.

MARTINELLO, P. **A batalha da borracha na segunda guerra mundial**. Rio Branco: Editora da UFAC, 2020.

MCCANN JR, F. D. **A aliança Brasil-Estados Unidos, 1937-1945**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1995.

PONTES, C. J. F. “A guerra no inferno verde: segundo ciclo da borracha: o front da Amazônia e os soldados da borracha”. **South**

American Journal of Basic Education, Technical and Technological, vol. 2, n. 1, 2015.

The National Archives of Washington. **Relatório do Adido Militar Americano no Brasil**. Washington: Military Intelligence Division Regional File, 1926.

The National Archives of Washington. **Relatório do observador naval norte-americano** em Fortaleza. Washington: Military Intelligence Division Regional File, 1943.

CAPÍTULO 8

A Aviação Naval e a Defesa da Amazônia

A AVIAÇÃO NAVAL E A DEFESA DA AMAZÔNIA¹⁷

Adriana Iop Bellintani

Sueli Sampaio Damim Custódio

Este capítulo trata sobre a Aviação Naval brasileira, apresentando os primórdios da aviação e o surgimento da Força Aérea Brasileira, em 1941, a partir da fusão da aviação do Exército Brasileiro e da Marinha do Brasil. Dessa forma, se dedica a analisar os esforços empreendidos pela Marinha para prosseguir com a atividade aérea, principalmente com a aviação de asas fixas. O contexto histórico e político nacional apresenta momentos importantes para a Aviação Naval, com destaque para o governo de Getúlio Vargas, Governo Militar e a presidência de Fernando Henrique Cardoso.

O texto tem por objetivo mostrar o plano estratégico nacional, suas doutrinas e o pensamento militar quanto à defesa da Amazônia, considerada área prioritária a partir da estratégia de integração do governo militar, bem como a estratégia da presença para fazer frente às ameaças transnacionais. No decorrer do Século XXI, os documentos de defesa reafirmam a Amazônia como área prioritária, bem como o Atlântico Sul, e a necessidade de ampliar os meios de defesa na região.

A Bacia Amazônica apresenta extensa rede fluvial – considerada como águas jurisdicionais brasileiras – que está sob a proteção e defesa da Marinha, que para fazer a vigilância utiliza de

¹⁷ Esse trabalho faz parte do Projeto de Pesquisa “Pro-Defesa V - Governança e Proteção da Amazônia Azul: desafios estratégicos, tecnológicos, ambientais e soluções para a Defesa Nacional”.

embarcações e aviação de asas rotativas. Assim, nos debruçamos na organização da Aviação da Marinha na Região Amazônica, quanto aos comandos e meios operacionais aéreos.

Esta pesquisa foi realizada utilizando o método histórico analítico, tendo como base primordial o uso de fontes documentais como a Estratégia Nacional de Defesa, a Política Nacional de Defesa, o Livro Branco, o Plano Estratégico da Marinha, Fundamentos Doutrinários da Marinha e pesquisas em arquivo histórico no Chateau de Vincennes. A jurisprudência nacional também foi largamente utilizada, como decretos, leis e portarias diretamente relacionados aos assuntos de aviação naval. A pesquisa secundária auxiliou para a contextualização do período em tela, contando com vasta literatura em livros, periódicos e revistas.

O referencial teórico utilizado para analisar a importância da Amazônia e a atuação da Marinha na região é a obra de Golbery do Couto e Silva “Geopolítica e Poder”, a qual apresenta os planos estratégicos de ação a partir dos objetivos permanentes da nação, como integração e segurança. De acordo com Silva (2003, p. 28):

Mas só vale, realmente, a geopolítica por sua contribuição se, como a estratégia, souber assentar-se em objetivos permanentes que traduzam as aspirações e os anseios da consciência nacional. Tal a pedra de toque da verdadeira geopolítica que, se admite, como toda arte, princípios gerais, e se, de fato, se cristaliza em torno de uma doutrina válida, até certo ponto, para quaisquer meridianos e paralelos, nem por isso deixará de ser, antes de tudo, uma geopolítica nacional.

A geopolítica nacional, traçada no pensamento de Golbery, tinha como meta elevar o Brasil a uma potência regional, e para tal

defendia o desenvolvimento das potencialidades brasileiras para atingir o poder. Assim, estabelece objetivos permanentes e entre estes objetivos se encontrava a integração da Amazônia que, à época, representava um espaço vazio à espera da presença do Estado.

A partir da influência das ideias de Golbery, foi realizado um forte movimento das Forças Armadas em direção a Amazônia, principalmente nos anos 80, para garantir a ocupação da região e a presença militar. Dessa forma, a Marinha amplia efetivo e reorganiza sua atuação na região, que historicamente estava ligada à foz do rio Amazonas.

O artigo se divide em três seções, sendo que a primeira trata sobre os primórdios da aviação e a criação da Força Aérea Brasileira, a segunda seção analisa a luta da Marinha para organizar a aviação de asas rotativas e voltar a operar com asas fixas e a terceira seção aborda a organização da Aviação Naval na Amazônia para a proteção da região.

NOS PRIMÓRIOS DA AVIAÇÃO: AVIAÇÃO MILITAR ANTES DA CRIAÇÃO DA FORÇA AÉREA

Antes de abordar os primórdios da aviação militar no Brasil, importante contextualizar os esforços para o desenvolvimento da aviação civil, que enfrentava dificuldades para tentar criar três escolas de instrução, no Rio de Janeiro, em São Paulo e em Belo Horizonte. Essa iniciativa deixava os franceses – responsáveis por uma missão militar que se propunha a reorganizar o Exército Brasileiro – preocupados, porque não possuíam a gerência sobre a aviação civil e, caso esse projeto de expansão se concretizasse, seria viável que o governo aprovasse mais créditos à aviação civil do que à militar.

Em 1923, a aeronáutica civil e postal é praticamente inexistente. Os representantes da aviação civil organizaram um evento no Brasil para estudo e propaganda de aviões e motores. Tratava-se do Congresso Nacional Brasileiro de Aviação, ocorrido no período de 14 de julho a 08 de agosto de 1928, no Rio de Janeiro. Nesse evento, estiveram em pauta as seguintes questões: organização de terra, tráfego aéreo; técnicas de aeronáutica; iniciativas em favor da aeronáutica; medicina especializada; direito aéreo; organização e administração da aeronáutica nacional; educação; turismo e propaganda.

Na esfera militar, o avião torna-se uma poderosa arma de guerra, mas, em seus primórdios, é fabricado e utilizado como um veículo de diversão. Como afirma Santos (1989, p. 21): “nos primórdios da aviação, de uma forma ou de outra, todos os aparelhos serviam para treinamento e diversão, sendo que, muitas vezes, era o próprio construtor quem ensinava a manejar as máquinas”.

Os europeus e americanos logo percebem a superioridade do avião sobre as demais armas e, de acordo com Santos (1989, p. 25): “os franceses foram os primeiros a empregar a aviação como arma de guerra, a derrubar um avião inimigo e a executar missões de bombardeio”. Em 1914, a Alemanha é a primeira potência em aviação. Com seus caças Fokker, destaca-se o piloto Manfred Von Richthofen, conhecido como o Barão Vermelho, que realiza oitenta missões bem sucedidas.

Os ingleses criam a Royal Air Force em 1918, sendo o primeiro país a operar uma Força específica para combate aéreo, enquanto Ferdinand Foch, integrante do Alto Comando francês, duvidava do poder de guerra dos aviões: para ele, trata-se apenas de instrumentos de observação e de abastecimento do pessoal de terra. Na França, a aviação fica, por muitos anos, subordinada ao Exército, o que retarda seu uso com eficácia e melhor aproveitamento.

A Primeira Guerra Mundial (1914-1918) não deixou dúvidas quanto à importância da aviação nos conflitos, como bem argumenta Fay (2001, p. 02): “[...] as principais potências beligerantes passaram a investir no setor; possuir aviões, saber construir, armar e utilizar as novas máquinas passou a ser uma questão de afirmação de soberania para as nações”.

No Brasil não foi diferente. O alvorecer do século XX trouxe muitas iniciativas para o desenvolvimento da aviação, tanto no meio civil por meio dos aeroclubes, quanto no meio militar com as escolas de aviação, como a Escola de Aviação Militar nos arredores do Rio de Janeiro, no Campo dos Afonsos, e uma pequena companhia de aviação que dependia dessa escola. Neste período, os estados federados possuíam autonomia política e econômica, então São Paulo desenvolveu sua aviação e, em 1917, já possui aviões no Campo de Marte, na capital paulista, sob a direção de Orton Hoover. O Estado do Paraná, em 1918, tinha um avião na Escola de Aviação da Polícia do estado.

A escola do Campo dos Afonsos é fundada, em 1914, pelo italiano Gino San Felice, em um local chamado Chácara dos Afonsos. Devido a dificuldades de toda ordem, essa escola dura apenas um ano. Mas é reaberta em 15 de outubro de 1918, quando chega ao Brasil a Missão Militar Francesa de Aviação.

A aeronáutica militar, subordinada ao Ministério da Guerra, é composta pela Escola de Aviação no Campo dos Afonsos e por um grupo de aviação no Rio Grande do Sul. O grupo de aviação sulista é constituído por uma esquadrilha de observação, uma de bombardeamento e uma de caça, todas na cidade de Alegrete, na fronteira oeste do Rio Grande; também há um parque de aviação na cidade de Santa Maria, no centro do estado.

Para o melhor desenvolvimento da aviação do Exército, era necessária a reorganização da Escola de Aviação Militar, com

estrutura de créditos tanto para ela, como para a compra de materiais; para construção de uma usina de motores e o estabelecimento de normas de navegação aérea. Isto nem sempre foi fácil, em se tratando de Brasil, onde cada administração tem suas prioridades e uma maneira distinta de entender a importância das Forças Armadas e da Aviação.

Em 13 de janeiro de 1927, é criada a Arma de Aviação no Exército Brasileiro, abrindo um crédito para compra de material de 115 milhões de francos, a serem gastos em cinco anos, no programa de organização da aviação, segundo o projeto do Senador Carlos Cavalcanti de Albuquerque (1864-1940), do Rio de Janeiro, militar de carreira do Império e político eleito sucessivamente, desde 1891 (CONTY, 1927). A Aviação seria composta por uma direção de aviação, uma escola de aviação militar, um depósito central de aviação e unidades de aviação.

A Quinta Arma do Exército compõe-se inicialmente de oito coronéis, dezesseis tenentes coronéis, trinta majores, setenta e nove capitães e setenta e nove tenentes e sub tenentes (CONTY, 1927). O texto promulgado autoriza a constituição de quadros e a compra de todo material necessário ao funcionamento da Arma. E esse é um tema relevante para os franceses. Como enfatiza Conty (1927): “[...] o interesse que apresenta esta nova lei não escapará aos construtores franceses de material de aviação e aos fornecedores de ogivas e acessórios”. Os oficiais e sargentos aviadores podem exercer atividades técnicas na aviação civil.

Em 2 de junho de 1927, um decreto estabelece o estatuto para o pessoal de aviação, cria a direção de aviação e estabelece o regulamento para a Escola de Aviação Militar. O estatuto trata dos direitos e deveres do pessoal da aviação. A direção de Aviação funciona junto ao Ministério da Guerra, sendo dotada de poderes sobre a aviação militar e civil. O regulamento define o quadro de instrução da Escola e a direção técnica da Instrução (COFFEC,

1927). É então nomeado, como Diretor de Aviação, o General de Brigada Mariante. O crédito de 115 milhões de francos desperta a cobiça francesa, impulsionando as seguintes medidas, segundo Conty (1927):

realização no Rio de um consórcio de todos os construtores franceses suscetíveis de vender ou de construir no Brasil; reforço da missão militar por pessoal especializado, em particular, um engenheiro da aeronáutica; abrir uma usina de construção e de reparação de células com licença francesa.

A Marinha, assim como o Exército, manifestou grande interesse pela aviação e quando a Escola de Aviação Militar criou seu primeiro curso em 1914, a Marinha não tardou em solicitar a inscrição para alguns oficiais. E a primeira turma da Escola de Aviação Militar foi integrada pelos seguintes oficiais de Marinha: “1. ten. Antonio Augusto Schorcht. 1. ten. Raul Ferreira de Vianna Bandeira 1. ten. Virginius Brito de Lamare e o 2. ten. Victor de Carvalho e Silva” (INCAER, p. 410). O Aviso nº 3986 do Ministro da Marinha, de 22 de agosto de 1914, demandava a organização de uma Escola de Submersíveis e Aviação, na Marinha de Guerra e a Escola de Aviação Naval foi criada, no governo do Presidente Wenceslau Bras, pelo Decreto nº 12.167, de 23 de agosto de 1916:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida pelo n. VII de art. 26 lei n. 3.089, de 8 de janeiro do corrente anno, resolve crear, sem augmento de despeza, as escolas de Aviação e de Sub-mersiveis, para as quaes serão expedidos, opportunamente, os respectivos regulamentos.

Tão logo a Escola de Aviação Naval (EAVN) foi criada, houve um esforço por parte de seus integrantes para aprovar o regulamento da Escola que contou com a participação do Almirante Alexandrino Faria de Alencar, Ministro de Estado dos Negócios da Marinha, por meio do Decreto Nº 12.364, de 17 de janeiro de 1917, o qual estabelecia em seu artigo primeiro que a a escola se destinaria a preparar aviadores para o desempenhar as seguintes funções:

- a) defesa de portos, vigilância do littoral e outros serviços que forem de caracter urgente;
- b) reconhecimentos estrategicos;
- c) caça aos aparelhos inimigas;
- d) reconhecimento de forças inimigas;
- e) operações ofensivas em pontos fortificados, vias de comunicação, depositos, etc.;
- f) observação do tiro de artilharia;
- g) conservação e reparo do material de aviação.

A sede da Escola de Aviação Naval era na Ilha das Enxadas, no Rio de Janeiro, onde foram construídos dois hangares. Mas havia um projeto para transferir essa escola para a ilha de Rijo, localizada na Baía de Guanabara, com a construção de estruturas mais modernas. A ilha do Governador também contava com dois hangares, onde hoje está situada a Base Aérea do Galeão.

O ano de 1919 foi relevante para a atuação da Aviação Naval ao inaugurar o Correio Aéreo da Esquadra, o qual foi precursor do Correio Aéreo Naval. E em 1920, a flotilha de aviões foi aumentada, como destaca o texto do Incaer (1988, p. 463). “É interessante notar que esses aviões eram destinados a operações em terra, numa

ampliação do campo de atividades da aviação naval, até então exclusivamente no mar, com hidroaviões”.

Assim, numa divisão clara de zonas de atuação, a Marinha com seus aerobotes, hidroaviões e hidroplanos atuava na defesa do litoral, enquanto aos aviadores do Exército cabia a defesa do interior do país. A Marinha passou a comprar hidroaviões como modelo americano Curtiss F e disputava protagonismo na compra de novos materiais.

O período em tela mostra a organização de uma atividade inusitada que no campo militar estava sendo disputada entre o Exército e a Marinha, em meio a muitas dificuldades, como explicita Forjaz (2005, p. 283): “[...], além de arma incipiente, estava dividida entre Exército e Marinha, e não possuía nenhuma autonomia administrativa, operacional ou técnica. Seus quadros eram reduzidos e seus componentes considerados indisciplinados e individualistas”.

O início do século XX apresentou muitos desafios aos governos constituídos, como o Movimento Tenentista e a Revolução de 1930 que levou Getúlio Vargas ao poder. Getúlio defendia o setor aéreo e tinha por meta industrializar o Brasil. Em seu governo, muitas medidas foram tomadas para diversificar a economia e alavancar a produção industrial e tecnológica. Nos anos 30 ocorreu uma grande reorganização das Forças Armadas, com compra de novos materiais, reformulação dos manuais e escolas, cursos de instrução e especialização, entre outras medidas que se faziam urgentes e necessárias.

O Decreto nº 232, de 12 de julho de 1935, criou um novo regulamento para a Aviação Naval e estipulou em seu artigo primeiro que: “O objetivo da Aviação Naval é dotar a Marinha de Guerra da força aérea (F.A.) necessária às operações da esquadra e às operações no littoral”, estabelecendo que o pessoal lotado nas repartições da Aviação Naval constituem o Corpo da Aviação da Marinha.

A aviação da Marinha era constituída pela Diretoria de Aeronáutica (órgão cenral de direção e comando), Força Aérea da Marinha, Escola de Aviação Naval, oficinas, almoxarifado, bases de Aviação Naval e serviços especiais de aviação, contando cada um desses setores com regulamentos específicos para sua operacionalidade.

De acordo com o artigo sétimo deste Decreto, a Aviação Naval passaria a contar com dois serviços: o Serviço Aéreo da Esquadra (S.A.E.), abrangendo as unidades aéreas embarcadas, que compreendiam todos os aviões de observação dos encouraçados, cruzadores, tenders e navios aeródromos, que estariam diretamente subordinados aos comandantes das embarcações; e as unidades aéreas de cooperação, que se destinavam a cooperar durante operações e exercícios com as unidades aéreas embarcadas.

Outro serviço importante era executado nas bases aéreas navais, como unidade de defesa do litoral, instrução e serviços especiais. O artigo 16 estabelece que: “A Defesa Aérea do Littoral compete à Aviação Naval”. E o artigo 17 diz que: “O littoral marítimo e fluvial, as fronteiras ou bacias fluviaes onde operam navios de guerra ficarão, quanto à sua defesa aérea, sob a guarda da F.A.L. e das unidades das bases.” O decreto regulamento, inclusive, no Art. 41, os curso que está sujeito o pessoal do C.Av.M. e R.N.A, sendo eles: admissão, especialização, habilitação, pilotagem e cursos especiais.

Com o advento da Segunda Guerra Mundial, desde os primeiros movimentos, comprovou-se a eficiência e necessidade da aviação em combate, ratificando a importância de se criar uma nova força para aqueles que se dedicam ao combate no ar. Dessa maneira, em 1941, o Brasil unificou os aviadores em um só comando: a Força Aérea Brasileira, a qual teve participação ativa no conflito por meio do Primeiro Grupo de Aviação de Caça e da Primeira Esquadrilha de Ligação e Observação.

A AVIAÇÃO NAVAL EM BUSCA DO CÉU

A criação da Força Aérea durante o Estado Novo (1937-1945) trouxe novos desafios ao meio militar. O Decreto n. 3.302, de 22 de maio de 1941, determinou em seu artigo primeiro: “As Forças Aéreas Nacionais passam a se denominar Força Aérea Brasileira”. Para tal, o Exército e a Marinha cedem áreas militares para a nova força se constituir conforme artigo segundo desse decreto:

Sede do 1º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DOS AFONSOS (Distrito Federal) B. Ae. - AFONSOS (D. F.)

Sede do 2º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE S. PAULO (S. Paulo) B. Ae. - São Paulo S. P.)

Sede do 3º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE PORTO ALEGRE (R. G. S.) B. Ae. Porto Alegre (R. G. S.)

Sede do 4º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE BELO HORIZONTE (M. G.) B. Ae. Belo Horizonte (M. G.)

Sede do 5º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE CURITIBA (PR.) B. Ae. Curitiba (PR.)

Sede do 6º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE FORTALEZA (CE.) B. Ae. Fortaleza (CE.)

Sede do 7º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE BELÉM (PA.) B. Ae. Belém (PA.)

Sede do 8º Corpo de Base Aérea:

BASE AÉREA DE CAMPO GRANDE (MT.) B. Ae.
Campo. Grande (MT.)

Base de Aviação Naval do Rio de Janeiro:

BASE AÉREA DO GALEÃO (Distrito Federal) B.
Ae. Galeão (D. F.)

Base de Aviação Naval de Santos:

BASE AÉREA DE SANTOS (São Paulo) B. Ae.
Santos (S. P.)

Base de Aviação Naval de Santa Catarina:

BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS (S. C.) B. Ae.
Florianópolis (S. C.)

Base de Aviação Naval do R. G. do Sul:

BASE AÉREA DO RIO GRANDE (R. G. S.) R. Ae.
Rio Grande (B. G. S.)

Parque Central de Aeronáutica (do Exército):

PARQUE DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS
(Distrito Federal) Pq. Aer. Afonsos (D. F.)

Parque Regional de São Paulo:

PARQUE DE AERONÁUTICA DE S. PAULO (S.
Paulo) Pq. A S. Paulo (S. P.)

Oficinas Gerais da Aviação Naval:

FÁBRICA DO GALEÃO (Distrito Federal) F. Galeão
(D. F.)

Serviço Técnico de Aeronáutica (do Exército):

SERVIÇO TÉCNICO DA AERONÁUTICA (Distrito
Federal) S. T. Aer. (D. F.)

Depósito Central de Aeronáutica (do Exército):

DEPÓSITO DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS
(Distrito Federal) Dep. Aer. Afonsos (D. F.)

Depósito da Aviação Naval:

DEPÓSITO DE AERONÁUTICA DO GALEÃO
(Distrito federal), Dep. Aer. Galeão (D. F.)

Departamento Médico de Aeronáutica (do Exército):

CENTRO MÉDICO DE AERONÁUTICA DOS
AFONSOS (Distrito Federal) C. M. Aer. Afonsos (D.
F.)

Serviço de Medicina da Aviação Naval:

CENTRO MÉDICO DE AERONÁUTICA DO
GALEÃO (Distrito Federal) C. M. Aer. Galeão (D. F.)

Essa importante reestruturação das Forças Armadas ocasionou em transferência de pessoal e de espaços para a Aeronáutica, como bem demonstra a citação anterior. A Marinha cede a área do Centro Médico no Distrito Federal, seu depósito e oficinas de aviação no Galeão e suas bases de aviação em Santa Cartariana, Rio de Janeiro, São Paulo e Rio Grande do Sul. A partir dessa reestruturação, com perda nos quadros e nas instalações militares, a Marinha inicia sua longa luta para voltar a operar com a aviação de asas fixas.

É importante compreender que a Marinha não perdeu somente quartéis, áreas operacionais, aeronaves e armamentos, mas principalmente teve seu quadro de aviadores esvaziado, com a entrada destes oficiais e graduados para a Força Aérea. Significativo arcabouço tecnológico foi transferido pela assinatura do novo Decreto, que alterou inclusive a estratégia operacional na aviação embarcada.

De acordo com Nero Moura (1910-1994), comandante do Primeiro Grupo de Aviação de Caça que combateu nos céus da Itália e que posteriormente exerceu o cargo de Ministro da Aeronáutica no Governo de Getúlio Vargas de 1950 a 1954, a criação da terceira

dimensão foi uma realização de Vargas baseado nos Planos de Desenvolvimento e Industrialização Nacional (1996, p. 295-296):

A Aeronáutica deve a Getúlio o seu nascimento, em 1941. Getúlio sempre gostou de viajar de avião, viajou muito, naturalmente, foi o primeiro presidente a viajar de avião por todo o país. Criou a Aeronáutica, nomeou o Salgado Filho ministro, apoiando-o sempre em sua [...] administração, sem dúvida facilitada pela nossa aliança com os Estados Unidos e a quantidade de material que recebemos. De qualquer modo, fez o máximo pela aviação durante o Estado Novo e depois, na minha administração.

Getúlio tinha o firme propósito de modernizar e industrializar o Brasil e entendia ser imprescindível desenvolver a aviação nacional, tanto no meio militar como civil. E para evitar atritos e tentar amenizar as divergências com a Marinha, deu nova organização administrativa ao Ministério da Marinha pela Lei No 1.658, de 04 de agosto de 1952, que em seu artigo quinto, inciso h, criou a Diretoria de Aeronáutica: “Diretoria de Aeronáutica - Coordenação dos assuntos relacionados com o Ministério da Aeronáutica, mantendo com êste a mais estreita cooperação; e assuntos relacionados com a Aviação embarcada”.

Essa Lei permitiu que a Marinha organizasse sua Aviação Embarcada, que corresponde às operações realizadas a partir de um navio. Em 1954, o Decreto No 36.327, de 15 de outubro de 1954, definiu o Regulamento da Diretoria de Aeronáutica da Marinha, procurando estreitar o entendimento, a comunicação, a colaboração e cooperação entre a Marinha e a Força Aérea quanto à defesa do litoral, que conforme o artigo segundo estipula:

Art. 2 À DAerM competirá:

- a) manter estreito entendimento com o Ministério da Aeronáutica, a fim de que seja assegurado, atendendo às determinações do EMA, o apoio aéreo necessário às operações navais e os meios adequados à sua manutenção em estado de eficiência.
- b) cooperar com o EMA na formulação e execução dos planos para emprêgo da arma aérea na MB;
- c) avaliar, de acôrdo com as diretivas do EMA, as necessidades da MB no setor de aeronáutica;
- d) indicar, atendendo às diretivas do EMA, os tipos de aeronaves embarcadas necessárias à MB, suas características, armamento, equipamento e apetrechos bélicos;
- e) providenciar com a DP o pessoal da MB que, além do pessoal da FAB, fôr necessário ao emprêgo da arma aérea posta a serviço da MB ou que com esta esteja cooperando;
- f) providenciar a instrução e o adestramento, em operações navais, do pessoal da FAB e da MB, aparelhando e mantendo os centros de instrução e adestramento que forem necessários.

O governo de Vargas valorizava a cooperação entre as forças no incentivo a atuações conjuntas, em interoperabilidade, e manteve a Força Aérea como a única força que operava asas fixas. Mas a Marinha não aceita essa decisão e o contencioso entre as forças se intensifica, por um fato gerador de grande polêmica e desdobramentos complexos na história da Aviação Naval, foi a

aquisição do navio aeródromo – popularmente conhecido como porta-aviões – “Minas Gerais” junto ao Reino Unido.

A compra foi formalizada em 1956, porém o navio necessitava passar por grandes serviços e somente foi incorporado com capacidades operativas à Marinha em 1960. Nesse período, houve grande turbulência entre a Marinha do Brasil e a FAB, pela primazia de operar as aeronaves que pousariam no Minas Gerais. O governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira (1956-1961), seguindo na mesma direção de Vargas, aprovou o Decreto N° 40.859, 6 de fevereiro de 1957, que ampliou a ação da Força Aérea na defesa marítima ao criar o 1° Grupo de Aviação Embarcada:

Art. 1° É organizado, no Ministério da Aeronáutica, o 1° Grupo de Aviação Embarcada (1° GP AV Emb), tendo como finalidade guarnecer Navios-Aeródromos da Marinha Brasileira.

Art. 2° O 1° Grupo de Aviação Embarcada é Unidade Aérea de Combate, comandada por Tenente-Coronel de Oficiais-Aviadores com o Curso de Estado-Maior.

Art. 3° O Ministério da Aeronáutica baixará as instruções regulares da organização e funcionamento do 1° Grupo de Aviação Embarcada, fixará a respectiva Tabela de Organização, Lotação e equipamentos e designará a sede, em terra, dessa Unidade.

Esse Decreto representou um revês para a Marinha, que lutava para manter o controle da aviação embarcada, e posteriormente em 26 de janeiro de 1965, durante o Governo Militar, o Decreto n° 55.627 assinado por Castelo Branco determinou que o 1° Grupo de Aviação Embarcada (1° Gp Av. Emb.) da Força Aérea Brasileira se destinava à defesa anti-submarino, operando tanto de

navio de superfície como de bases em terra. Em seu artigo segundo permite que a Marinha opere apenas com asas rotativas, os helicópteros:

A Marinha do Brasil disporá de helicópteros anti-submarino, operando-os de navio, em conjugação ou não com unidades anti-submarino da Fôrça Aérea Brasileira e, bem assim, de helicópteros de emprêgo geral para ligação e observação, serviços de hidrografia, transporte eventual e guarda de aeronaves, todos orgânicos da Marinha do Brasil e por ela operados e guarnecidos.

E sem eu artigo terceiro determina a exclusividade da Força Aérea nas operações com asas fixas: “Nas Fôrças Armadas, a posse e a operação de aviões serão restritas, exclusivamente, à Força Aérea Brasileira.” e determina que a Marinha transfira todos os seus aviões para a Força Aérea Brasileira. O governo militar inicia retirando todas esperanças da Marinha na utilização de asas fixas, aumentando o conflito de interesses entre as forças, como destaca Ferreira (1988, p. 342): “não resolveu o litígio Marinha x FAB e impediu o equipamento aéreo da Marinha e do Exército.”

Apesar de todos esses reveses sofridos ao longo do século XX, a Marinha não desistiu da aviação de asas fixas e seu intento finalmente foi atendido pelo o Decreto n. 2.538 de dia 8 de abril de 1998, durante o segundo mandato do governo de Fernando Henrique Cardoso (1998-2000), que estipulava que: “A Marinha disporá de aviões e helicópteros destinados ao guarnecimento dos navios de superfície e de helicópteros de emprego geral, todos orgânicos e por ela operados, necessários ao cumprimento de sua destinação constitucional.” Dessa forma a Força Aérea perdeu a exclusividade em operar aviões de asas fixas.

O governo militar teve o protagonismo do Exército Brasileiro como tomador de decisões, mas é importante ressaltar que a Força Aérea conseguiu manter a liderança na terceira dimensão quanto à operabilidade aérea. E nesse cenário político, a Marinha conseguia conquistar algumas posições, como o Decreto Nº 58. 378, de 10 de maio de 1966, que criou a “Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia”, onde estava sendo instalado o Centro de Instrução e Adestramento Aeronaval (CIAAN), para realização de cursos aeronavais de aperfeiçoamento. Assim, a Marinha ganha seu centro de treinamento, aumentando sua autonomia, pois deixou de depender dos centros de formação e instrução das outras forças militares.

O governo militar, alicerçado pela doutrina de segurança nacional, trabalhou pela reequipagem das Forças Armadas e pelo desenvolvimento da base industrial de defesa. O General Golbery do Couto e Silva (1911-1987), Ministro-Chefe do Gabinete Civil de 1974 a 1981, defendeu a integração nacional como uma forma de desenvolver o poder econômico e militar: (p.467) “Para a estratégia, como para o potencial e o poder, o núcleo conceitual está, porém, na ideia de integração”.

Embora os presidentes militares tenham realizado governos em torno de política externa e doméstica com muitas diferenças, o período congrega algumas posições como a defesa da integração nacional e a forte militarização institucional. Apoiados no pensamento de Golbery, estabeleceram-se os Objetivos Permanentes da Nação, e entre eles destacamos o desenvolvimento das nossas potencialidades para conferir protagonismo regional ao país na América do Sul.

Os anos 1970 e 1980, por exemplo, colocaram em voga um Brasil sem integração territorial, principalmente em se tratando da Amazônia. Quando o tema meio ambiente se torna prioritário nas pautas internacionais, o Brasil se movimenta pela integração como uma medida de segurança nacional e a partir dos anos oitenta passa

a aumentar o efetivo enviado para a Amazônia, com o claro objetivo de defender e ocupar a área.

A Amazônia que foi prioridade no governo de Getulio Vargas, devido a produção da borracha para a fabricação de pneus de automóveis e aviões, principalmente durante a Segunda Guerra, volta a ter destaque na pauta doméstica durante o governo militar, que reafirmou a posse do território com o famoso slogan “A Amazônia é nossa”.

A estratégia militar consistia em afastar os olhares de cobiça dos países desenvolvidos sobre o território; se aproximar dos países amazônicos por meio do Tratado de Cooperação Amazônica (ou Pacto Amazônico), firmado em 1978, que se destinava a estreitar a colaboração e cooperação em vários setores entre os países signatários: Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela; bem como ocupar militarmente a área ampliando a presença militar nas três dimensões.

A AVIAÇÃO NAVAL NA DEFESA AMAZÔNICA

A Amazônia faz parte do bioma dos seguintes países: Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, Suriname, e Guiana Francesa. A parte pretencente ao Brasil, Amazônia Legal, representa cerca de 59% do território nacional e compreende aos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. A Amazônia é atualmente fonte de preocupação para a comunidade epistêmica, ambientalistas e sociedade de maneira geral por possuir grande biodiversidade e grande quantidade de água doce.

A extensa fronteira amazônica exige o emprego de políticas estratégicas para coibir os crimes transnacionais na região, como

garimpo ilegal, pirataria, evasão de recursos, desmatamento, tráfico de animais e pessoas, tráfico de drogas e ações ilícitas. Assim, o governo brasileiro por meio das Forças Armadas elaborou o plano de defesa nacional, baseado no pensamento estratégico de Golbery, que pensava a região como um vazio sujeito a ações criminosas ou intervencionistas. Na visão de Golbery (2003. p. 11), o vazio deveria ser povoado para coibir investidas internas ou externas:

[...] o vácuo de poder, como centro de baixas pressões, atrai de todos os quadrantes os ventos desenfreados da cobiça. E, portanto, se larga é a empresa e sobremodo difícil, impõe-se pelo menos dispor sem tardança, na cintura dessa imensa área vazia, postos avançados de nossa civilização, convenientemente equipados para que possam testemunhar a posse indiscutível da terra, à espera dos melhores dias de uma integração e valorização contínuas e totais, estejam em condições de opor-se a quaisquer veleidades alienígenas de penetração.

A estratégia da presença é assim posta em prática com deslocamento de efetivos para a região, em nome da defesa nacional, que segundo Bobbio (1999) é desenvolvida em modalidades organizativas e funcionais que garantam a segurança. A defesa da Amazônia centra-se no monitoramento, mobilidade e presença do Estado, pois o meio ambiente tornou-se assunto de segurança nacional. A Estratégia Nacional de Defesa, a Política Nacional de Defesa, o Livro Branco de Defesa e o Plano Estratégico de Fronteiras são documentos de máxima importância a serem analisados. A grande diferença que caminha a passos largos na trajetória atual é a necessidade da defesa ter se movimentado do campo de soberania e internacionalização e adentrado na esfera do ecossistema, que se

revela na ação conjunta dos Ministérios da Defesa e do Meio Ambiente.

A Amazônia é considerada uma área prioritária segundo a Estratégia Nacional de Defesa (END) em virtude de sua biodiversidade, recursos minerais, hídricos e potencial energético. Assim, as Forças Armadas desempenham sua função de acordo com sua doutrina e meios operacionais. Para atender as necessidades do país, a Marinha desempenha a função de defesa na região em nosso mar territorial e nas águas jurisdicionais.

A Marinha tem sua história intrinsicamente ligada a proteção e defesa da Amazônia. Em 1728 criou-se a Divisão Naval do Norte, em Belém, visto que o Rio Amazonas não estava aberto a navegação. Com o Tratado de Ayacucho, o rio Amazonas e seus afluentes foram abertos à livre navegação, que se deu em 1866, e a Divisão Naval do Norte deu lugar à Flotilha do Amazonas. Atualmente, a Flotilha do Amazonas faz parte do Comando do 9º Distrito Naval, situado em Manaus.

A presença da Marinha na Amazônia seguiu cada vez mais atuante no século XX em Belém e em Manaus, quando na década de 30 o Decreto nº 22.811, de 10 de junho de 1933, dividiu a Marinha em cinco distritos navais, sendo o 1º Distrito composto pelos seguintes Estados: Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí. Durante a Segunda Guerra Mundial, o 1º Distrito passou a chamar-se Comando Naval do Norte, e somou-se a ele o Estado do Acre. A Marinha era responsável pela defesa das águas jurisdicionais na Amazônia, o que significava adaptar meios de emprego ao ambiente, como bem explica Coutinho (2009, p. 28-29):

Embarcações que operam em ambiente cujas águas têm temperaturas acima dos 20°C, grande quantidade de detritos e impurezas, baixa profundidade, que enfrentam fortes correntezas e, em alguns casos,

navegam em rios que possuem acentuada sinuosidade e considerável estreitamento, têm de ter, além de baixo calado e boa manobrabilidade, robustez.

A navegação fluvial na Amazônia exigia embarcações adaptadas ao meio e homens conhecedores dessas dificuldades. E com a administração do governo militar e a Amazônia crescendo em importância, tanto pela estratégia de integração nacional desenvolvida por Golbery quanto pela forte pressão internacional empregada por países desenvolvidos, os anos 80 começaram movimentados na região, principalmente com a chegada dos Navios-Patrolha Fluvial (NPaFlu) e dos Navios de Assistência Hospitalar (NasH), como afirma Coutinho (2009, p. 26-27): “considera-se como o grande divisor de águas dos últimos quarenta anos do século passado o recebimento dos NPaFlu e dos NasH nas décadas de 1970 e 1980, que foram projetados para operar somente em ambiente fluvial.”

A compra dessas embarcações viabilizou o monitoramento da região e fez a diferença no campo operacional. Tendo como meta a defesa da Amazônia, a Marinha ampliou sua presença com asas rotativas na região. E conseqüentemente, voltou a utilizar em cooperação com a Força Aérea Brasileira a Base Aérea de Belém, que outrora pertenceu exclusivamente a sua Força Naval.

A doutrina da Marinha parte do pressuposto que para defender o país é preciso organizar as ações operacionais numa tríplice estrutura: monitoramento, mobilidade e presença. O monitoramento era realizado pelas embarcações, bem como a presença nas áreas ribeirinhas, mas a mobilidade e a capacidade de ação rápida apenas a aviação poderia oferecer. Segundo os Fundamentos Doutrinários da Marinha (2023, p. 14):

O Poder Naval compreende os meios navais, aeronavais e de fuzileiros navais; as infraestruturas de apoio; e as estruturas de comando e controle, de logística e administrativa. As forças e os meios de apoio não orgânicos da MB, quando vinculados ao cumprimento da missão da Marinha e submetidos a algum tipo de orientação.

De acordo com a Estratégia Nacional de Defesa (2024, p. 47) faz parte do Poder Naval: “controle de área marítima; negação do uso do mar; projeção de poder sobre terra; e contribuição para a dissuasão. O monitoramento do mar, inclusive a partir do espaço, deverá integrar o repertório de práticas e capacitações operacionais”. A ação operacional dependerá das Capacidades Estratégicas que direcionam os esforços para superar os obstáculos e dificuldades que podem oferecer um desafio ao emprego da força. E como bem analisa a END (2024, p. 29): “Essas Capacidades se originaram das Características do Poder Naval – Mobilidade, Permanência, Versatilidade e Flexibilidade”.

À Marinha compete, conforme o Livro Branco (2020, p. 53), “empregar o seu Poder Naval à serviço da defesa nacional e dos interesses e objetivos do Brasil na implementação de sua política externa e de defesa”. A Política Nacional de Defesa (2024, p. 20) estipula como um dos objetivos a ser seguidos “promover a proteção da Amazônia brasileira e sua maior integração com as demais regiões do País.” E dentre a imensidão amazônica, destaca a foz do rio Amazonas como área estratégica. Para atingir seus objetivos, o Plano Estratégico da Marinha (PEM) (2020, p. 72) elaborou as metas previstas para serem realizadas até 2040, destacando a necessidade de adquirir aeronaves para integrar o poder naval:

Obter aeronaves de asas fixa, rotativa e ou remotamente pilotadas para missões de combate e de apoio, simulador de voos táticos para helicópteros, helicópteros antissubmarinos e de esclarecimento e de ataque. Helicópteros de emprego geral de medio porte, helicópteros de instrução HI, e helicópteros de emprego geral de pequeno porte HUP.

Entendendo a necessidade de equipar suas organizações da Amazônia, em atendimento ao Livro Branco (p. 139) de “estruturar a Marinha com forças ribeirinhas para a bacia amazônica e para o Pantanal”, a Marinha intensifica o movimento de ampliar pessoal e equipamentos na Amazônia. No início do século XXI, a Marinha resolveu dividir a grande área administrativa do Com4ºDN, com sede em Belém, e criou o Comando do 9º Distrito Naval, sediado em Manaus (AM).

Assim, buscou a aquisição de helicópteros de multiemprego, para atuarem nos distritos navais, pois como afirma a END (2012, p. 72) a operacionalidade deve ser realizada de forma integrada:

A constituição de uma força e de uma estratégia navais que integrem os componentes submarino, de superfície e aéreo, permitirá realçar a flexibilidade com que se resguarda o objetivo prioritário da estratégia de segurança marítima: a dissuasão, priorizando a negação do uso do mar ao inimigo que se aproxime do Brasil, por meio do mar.

O 4º Distrito Naval é atualmente composto pelos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Piauí. Nele se localiza o Primeiro Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Norte (EsqdHU-41), chamado de Esquadrão Hipogrifo, sediado na Base Aérea de

Belém e se dedica a missões de resgate, salvamento inspeções navais e apoio a capitania dos portos. Esse Esquadrão está equipado com helicópteros de médio porte modelo H225M.

O 9º Distrito Naval possui o Primeiro Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Noroeste (EsqdHU-91) sediado em Manaus e se dedica a missões de ataque aéreo, busca e salvamento e apoio a operações especiais, com o helicóptero UH-12 N-7055.

A END (2012, p. 71-72) defende maior presença da Marinha na região Amazônica “empregando tanto navios-patrolha como navios-transporte, ambos guarnecidos por helicópteros adaptados ao regime das águas.” Como bem reverbera a END (2012, p. 127): “As características especiais do ambiente amazônico, com reflexos na doutrina de emprego das Forças Armadas, deverão demandar tratamento especial, devendo ser incrementadas as ações de fortalecimento da estratégia da presença naquele ambiente operacional.”

Ciente das peculiaridades que possuem as águas jurisdicionais brasileiras na Amazônia, o preparo dos homens e os meios de ação precisam ser adaptados e operacionais. Dessa maneira, para melhor atuar na região amazônica, a Marinha acalenta a ideia de criar uma Segunda Esquadra, ou seja, um complexo naval na região norte do Brasil, como defende uma versão anterior da END (2012, p. 73): “Marinha iniciará os estudos e preparativos para estabelecer, em lugar próprio, o mais próximo possível da foz do rio Amazonas, uma base naval de uso múltiplo, comparável, na abrangência e na densidade de seus meios, à Base Naval do Rio de Janeiro”. E como reafirma a END recém atualizada (2024, p. 47): “a Marinha dará continuidade à instalação de sua base de submarinos e aos estudos para estabelecer, nas proximidades da foz do rio Amazonas, um complexo naval de uso múltiplo”. Os documentos

oficiais de defesa reafirmam a necessidade da Marinha criar essa segunda Esquadra no norte ou nordeste do País.

Atualmente, uma importante resolução amplia a ação da Marinha na Amazônia e no Atlântico Sul e reforça a necessidade de constituir a Segunda Esquadra. A Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC), da Organização das Nações Unidas (ONU), reunida entre os dias 17 e 28 de fevereiro de 2025, em Nova York, em sua 63ª sessão, aprovou a proposta brasileira pela ampliação de nossa plataforma continental.

A região conhecida por Margem Equatorial localizada no norte do Brasil ultrapassa as 200 milhas náuticas estipuladas internacionalmente, como nossa plataforma continental, na Zona Econômica Exclusiva. Essa conquista foi obtida pelo esforço empreendido pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Marinha do Brasil que, desde 2017, estavam em constantes negociações com os organismos internacionais.

Figura 1 - Helicóptero UH-12 N-7055



Fonte: Revista Aérea e Naval (2018).

No contexto da Amazônia Legal, a ampliação da Zona Econômica Exclusiva abrange os seguintes Estados: Maranhão, Pará e Amapá. A região passou a ser chamada de “novo pré-sal”, em virtude de seu potencial energético, principalmente o petróleo. Dessa maneira, essa resolução transfere maior importância para a região Amazônia e Atlântico Sul, no Arco Norte, sendo uma área estratégica no atual cenário global, principalmente quanto ao fornecimento de energia e também por ser uma área de importante comércio internacional.

Figura 2 - Helicóptero UH-15 Super Cougar

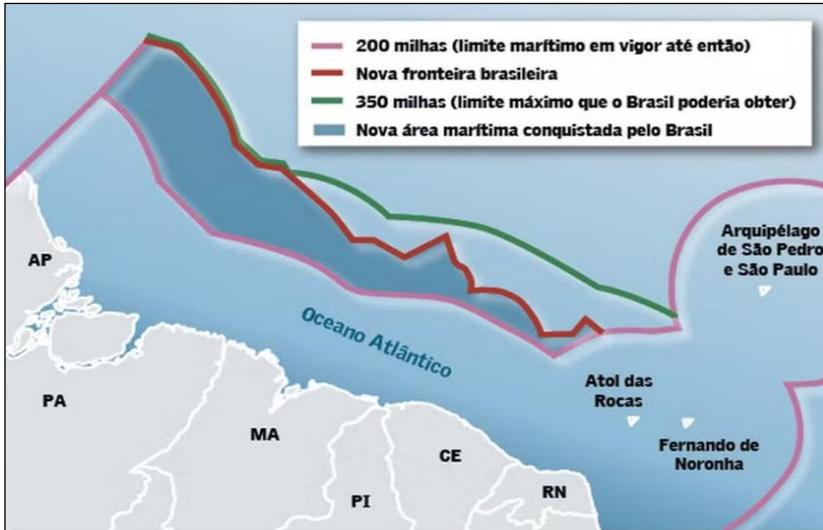


Fonte: Marinha do Brasil.

A Marinha do Brasil amplia sua área de responsabilidade e vigilância, quanto à segurança local, visto que a Margem Equatorial se relaciona com uma importante rede hidrográfica, com destaque para a Foz do Amazonas. A região Amazônica se reafirma como área estratégica internacionalmente, o Brasil ganha protagonismo

geopolítico na conjuntura energética e a Marinha do Brasil amplia área de atuação na defesa da Amazônia, tanto no águas jurisdicionais quanto no ampliada plataforma continental.

Figura 3 - Margem Equatorial



Fonte: Revista Valor Econômico.

CONCLUSÃO

Os primórdios da aviação militar foram marcados por uma grande esforço para formar pilotos e importar o material necessário para desenvolver as atividades aéreas. Com o advento da Segunda Guerra Mundial e acompanhando uma tendência internacional, o Brasil criou em 1941 a Força Aérea Brasileira, contando com apoio de Getúlio Vargas.

A nova Força Singular esvaziou o Exército e a Marinha de seus quadros de aviadores e pessoal especializado em aviação e arrebatou quartéis e áreas militares outrora pertencentes a ambos. Daí surgiu um franco antagonismo entre a Força Aérea e a Marinha, que insistia em manter-se na vanguarda da aviação e operar com aeronaves de asa fixa.

Posteriormente nos anos 80 teve o incremento da presença militar na Amazônia, uma área que demanda atenção por parte do governo federal, sendo que sua defesa é realizada, principalmente, pela ação das Forças Armadas na região, que combatem os crimes transnacionais e ocupam a localidade, realizando a estratégia da presença. A transferência de efetivo e materiais para o norte do país teve sua origem no governo militar e nas ideias de Golbery do Couto e Silva, o qual entendia a Amazônia como uma área de alta vulnerabilidade em virtude da baixa densidade demográfica e do pouco contingente militar.

A busca por integrar a Amazônia ao restante do Brasil levou a ampliação de efetivo e a Marinha Brasileira se destaca na defesa das águas jurisdicionais e no emprego da aviação de asas rotativas. Após empreender muitos esforços, conseguiu ter o direito a operar com asas fixas no final do século XX, que culminou com reorganização interna para melhor dinamizar sua atuação.

No entanto a região Amazônica recebe também uma reorganização para a ação conjunta dos helicópteros e das embarcações, melhorando a supervisão da região e principalmente o controle fluvial. Tanto os navios- patrulha como os helicópteros são primordiais para não apenas a defesa da nacional, mas também a proteção e apoio de nossa biodiversidade.

A Marinha do Brasil, responsável pela vigilância das águas jurisdicionais e do Atlântico Sul, ganhou força argumentativa para criar a planejada Segunda Esquadra a partir da aprovação da Margem

Equatorial pela Comissão de Limites da Plataforma Continental, da ONU, em 2025. Essa região estratégica ficará sob sua supervisão e vigilância, justificando ampliação de efetivo, material e mobilidade nas águas Amazônicas.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, N. **Dicionário de política**. Brasília: Editora da UnB, 1999.

BRASIL. “Meios Navais”. **Marinha do Brasil** [2024]. Disponível em: <www.marinha.mil.br>. Acesso em: 23/03/2025.

BRASIL. **Decreto n. 12.167, de 23 de agosto de 1916**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1916. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Decreto n. 12.364, de 17 de janeiro de 1917**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1917. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Decreto n. 22.811, de 10 de junho de 1933**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1933. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Decreto n. 32.798, de 18 de maio de 1953**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1953. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Decreto n. 33.223, de 11 de julho de 1953**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1953. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Decreto n. 36.327, de 15 de outubro de 1954**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1954. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Decreto n. 40.859, 6 de fevereiro de 1957**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1957. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Decreto n. 55.627, de 26 de janeiro de 1965**. Brasília: Planalto, 1965. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Decreto n. 58.378, de 10 de maio de 1966**. Brasília: Planalto, 1965. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Defesa**. Brasília: Presidência da República, 2008. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 23/03/2025.

BRASIL. **Fundamentos Doutrinários da Marinha**. Brasília: Marinha Brasileira, 2023. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **História Geral da Aeronáutica Brasileira: dos primórdios até 1920**. Rio de Janeiro: INCAER, 1988. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 23/03/2025.

BRASIL. **Lei n. 1.658, de 04 de agosto de 1952**. Rio de Janeiro: Congresso Nacional, 1954. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Livro Branco de Defesa Nacional**. Brasília: Presidência da República, 2020. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 23/03/2025.

BRASIL. **Plano Estratégico da Marinha - PEM (2040)**. Brasília: Marinha Brasileira, 2020. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

BRASIL. **Política de Defesa Nacional**. Brasília: Presidência da República, 2012. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 12/02/2025.

CONTY, A. **Correspondência de Conty, embaixador da França no Brasil, para o ministro das Relações Exteriores da França, Rio de Janeiro, 4.04.1927**. Paris: Arquivo MRE, 1927.

CONTY, A. **Correspondência de Conty, embaixador da França no Brasil, para o ministro das Relações Exteriores da França, Rio de Janeiro, 01.08.1926**. Paris: Arquivo MRE, 1926.

COUTINHO, J. N. N. O. **A Flotilha do Amazonas**: Situação atual e perspectivas futuras como fatores de segurança, ação de presença e desenvolvimento na Amazônia Ocidental (Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Política e Estratégia Marítimas). Rio de Janeiro: Escola de Guerra Naval, 2009.

FAY, C. M. **Crise nas alturas**: a questão da aviação civil (1927-1975) (Tese de Doutorado em História). Porto Alegre: UFRGS, 2001.

FERREIRA, O. S. **Forças armadas para quê?** São Paulo: Editora GRD, 1988.

FORJAZ, M. C. S. “As origens da EMBRAER”. **Tempo Social**, vol. 17, n. 1, 2005.

GENERAL COFFEC. **Correspondência do gen. Coffec, chefe da Missão Militar Francesa, para o ministro da Guerra da França, Rio de Janeiro, 7.07.1927**. Paris: Arquivo SHAT, 1927.

SANTOS, M. **Evolução do poder aéreo**. Rio de Janeiro: Editora Itatiaia, 1989.

SILVA, G. C. **Geopolítica e Poder**. Rio de Janeiro: Editora UniverCidade, 2003.

VALOR ECONÔMICO. “Veja como uma decisão da ONU fez Brasil “ganhar” uma alemanha”. **Revista Valor Econômico** [2025]. Disponível em: <www.valor.globo.com>. Acesso em: 12/02/2025.

WILTGEN, G. “BaeNSPA restaura e entrega aeronave UH-7055 ao Esquadrão HU-3”. **Revista Aérea e Naval** [2018]. Disponível em: <www.defesaaereanaval.com.br>. Acesso em: 12/02/2025.

CAPÍTULO 9

Os Desafios Logísticos do Transporte na Amazônia

OS DESAFIOS LOGÍSTICOS DO TRANSPORTE NA AMAZÔNIA

Daniel Arrais Barroso

Paula Pimenta dos Santos

Ao longo dos anos, a definição de logística passou por diversas transformações. A palavra já foi usada para diferentes momentos da história humana, sendo relacionada a muitos termos como planejamento de guerra, processo de aquisição de materiais, controle, custo e armazenagem, entre outros. De acordo com Novaes (2001), a logística moderna teve origem na Segunda Guerra Mundial e é considerada pelo autor como ciência que tem por objetivo procurar resolver problemas de suprimentos de insumos, problemas de distribuição de produtos acabados e semiacabados e outros problemas logísticos gerais, como os de localização. A crise do petróleo na década de 1970 marcou a segunda fase da logística; a terceira fase ficou conhecida pela interação dinâmica das informações através do desenvolvimento da internet na década de 1980; e a quarta fase da logística se caracterizou pelo uso das tecnologias em benefício das estratégias criadas para atender o mercado globalizado.

O conceito de logística no Brasil ganhou força a partir da década de 1980, contudo muitos especialistas acreditam que o processo aconteceu após a estabilização econômica do país a partir de 1994 com a implementação do Plano Real e através dos processos de globalização. Dentre os setores que apresentaram maior modernização, destacaram-se o transporte brasileiro, onde houve investimentos na qualidade dos serviços tornando as empresas nacionais mais competitivas e colaborando com o crescimento

socioeconômico do país. O desenvolvimento econômico promoveu uma melhoria nos processos de infraestrutura do Brasil, mudanças significativas nos setores de transportes como nas rodovias, ferrovias e nos terminais portuários. Foi muito importante para o país a informatização dos processos logísticos em ações que necessitavam de uma maior agilidade e qualidade, a fim de corresponder com as necessidades dos mercados consumidores (BARBOSA, 2012). Conforme Oliveira Neto e Nogueira (2023), a introdução do transporte na Amazônia fora organizada em meados do século XIX com o navio a vapor para o transporte de cargas, acentuada pela expansão da exploração da borracha, enquanto que o transporte de passageiros teve início com serviço complementar e precário, operando com subvenções do Estado e em regime de concentração de mercado em poucos armadores. Esse primeiro contexto apresenta mudanças ao longo dos séculos XIX e XX com a expansão da atividade, comércio da borracha, inserção de novos armadores e operações de transporte de passageiros em barcos regionais, que têm o deslocamento de cargas e encomendas como complementar de renda, com transporte de passageiros sendo o centro das operações e da lucratividade, tanto no modal fluvial quanto no rodoviário. Ambas as modalidades apresentam, como característica geral, a dispersão da população ao longo de rios e rodovias.

A complexidade logística é intrínseca aos países em desenvolvimento, frequentemente marcada por um desenvolvimento industrial tardio que reverberou negativamente na eficiência das operações logísticas atuais. O caso brasileiro é desafiador, considerando o vasto território e a densidade populacional. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (2021), o bioma amazônico abrange mais de 9 países, 60% dos biomas são encontrados na Região Norte do Brasil, e possivelmente abrigam a maior diversidade biológica do mundo (BRASIL, 2024d). Embora pouco povoada, a região é habitada por cerca de 22 milhões de pessoas, a maioria em áreas urbanas, mas com diversas

comunidades locais. A conservação dessa região e a adequação dos transportes são de extrema importância para que o ambiente não seja mais afetado. Ressalta-se que no bioma amazônico o principal meio de transporte é desenvolvido por hidrovias, ainda pouco exploradas pela dificuldade de acesso à região, onde fica localizada a maior Floresta Equatorial do mundo.

Na Amazônia brasileira, o cenário não é muito diferente do resto do país, visto que muitos moradores da região alegam uma defasagem nos modais de transporte em comparação a Estados mais desenvolvidos. Os desafios logísticos do transporte na região amazônica são recorrentes nos dias atuais, as dificuldades provêm da complexidade logística quando falamos em Amazônia e território, além da má gestão da área. A falta de investimento torna-se evidente quando associamos ao crescimento populacional. Temas como o desmatamento, alterações climáticas, poluição, mineração ilegal e tráfico internacional têm agravado os desafios logísticos no território e devem ser analisados para a resolução do problema logístico na região. O investimento em melhorias logísticas ocorre de uma forma lenta em relação às demandas para o abastecimento de materiais, alimentos, combustíveis, entre outras necessidades da população e instituições. A resolução dessa problemática é extremamente importante para a atuação do Estado brasileiro e a criação de estratégias nacionais de defesa.

A logística na região Amazônica é um desafio para todos os setores e atividades desenvolvidas na área, não sendo diferente para as organizações militares presentes nos estados que compõem a Amazônia Brasileira. A região apresenta diferentes desafios para todos que nela desejam habitar. Para os militares, a frase: “Árdua é a missão de desenvolver e defender a Amazônia” foi criada e é reproduzida em razão dos desafios encontrados ao longo dos anos de atividade na região. A atividade militar na Amazônia promove os recursos necessários para o desenvolvimento das atribuições e

tarefas constitucionais das Forças Armadas que envolvem a defesa da pátria e a garantia dos poderes constitucionais e a garantia da lei e da ordem no território (OLIVEIRA, 2021).

Atualmente, a logística no Brasil é um setor muito dinâmico em relação às mudanças do mercado internacional. As empresas brasileiras movimentam trilhões de reais e necessitam desse suporte visando prover agilidade no atendimento aos consumidores, com o desenvolvimento das tecnologias e a utilização da inteligência artificial, assim como a população necessita da melhoria na infraestrutura e do desenvolvimento das cidades. Os custos logísticos no Brasil representaram 18,4% do Produto Interno Bruto no ano de 2023, de acordo com dados divulgados pelo Instituto de Logística e *Supply Chain*. O principal responsável por essa elevação foi o aumento de custo de estoques, que respondeu por 7,01% do total. Esse crescimento se deve, em grande parte, ao estoque imobilizado das empresas, que teve um aumento expressivo ao longo dos últimos anos (ABOL, 2023).

A Amazônia possui diversos rios e, por isso, o transporte fluvial é indispensável. De madeira ou com avançados recursos tecnológicos, as embarcações são tipos de estruturas que proporcionam navegações sobre a água, capazes de transportar pessoas, cargas, carros e caminhões (PINHO, 2022). O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Brasileiro busca projetos para um melhor aproveitamento da acessibilidade dos transportes no norte do país. Essa região vem sofrendo com as secas e a dependência do modal aquaviário. De acordo com o plano de ação do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional de 2024, o transporte fluvial foi encarado pelas autoridades como um mecanismo de desenvolvimento social, considerando o potencial para integração. Com 16 mil quilômetros de rios navegáveis, a Amazônia carece de políticas para lidar com as mudanças climáticas que atingem a região e impactam os territórios, o funcionamento dos

portos do quais as populações dependem para os abastecimentos básicos e o escoamento da atividade comercial (BRASIL, 2024b).

Para os moradores da Amazônia que dependem do transporte, o impacto ambiental é uma preocupação constante: no período da estiagem, a descida dos níveis dos rios do Amazonas causa uma série de problemas logísticos na região, como a dificuldade de acesso, abastecimento e o escoamento da produção do Polo Industrial de Manaus (PIM). A situação piorou entre os anos de 2023 e 2024, quando a estiagem recorde que atingiu o Estado do Amazonas afetou a vida de 862 mil pessoas, conforme o governo do Estado. Mais de 7,3 mil alunos em comunidades ribeirinhas foram impactados pela vazante dos rios, segundo a Secretaria de Educação do Amazonas. O acesso até as escolas, geralmente feito por embarcações, fica impossibilitado pelo baixo nível das águas e os estudantes precisam enfrentar longos percursos, passando por barrancos íngremes, para poder ter acesso às aulas (SANTANA, 2025).

Conforme Taveira (2024), a hidrovia Solimões-Amazonas é a principal rota de transporte de cargas na região norte do Brasil, destacando-se por sua grande extensão, profundidade e pela ampla rede de afluentes. Esses fatores, aliados à presença de importantes polos produtivos, fazem do transporte hidroviário uma atividade fundamental na região. A melhoria do transporte hidroviário contribui diretamente para a melhoria da sustentabilidade da logística nacional e para a melhoria de vida das pessoas que vivem na região. O modal hidroviário fez parte do cotidiano de antigas civilizações que já utilizavam os rios e mares como rotas de navegação para o transporte de mercadorias e pessoas. O transporte aquaviário pode transportar grandes volumes de carga por longas distâncias, sendo amplamente utilizado no comércio internacional, para o turismo e transporte de passageiros, além de possuir um menor impacto ambiental devido aos seus baixos níveis de poluição

em comparação com os outros modos de transportes (FREITAS JUNIOR, 2023).

Após observar os aspectos geográficos da Amazônia Legal e levando em consideração os modais capazes de manter o fluxo logístico na região, os militares brasileiros entendem que o emprego dos meios de transporte por rodovias é impraticável atualmente, se limitando a áreas específicas. O emprego das hidrovias tem se apresentado como a melhor solução até o momento, entretanto o processo apresenta lentidão, colocando em risco a continuidade do fluxo logístico em caso de um planejamento inadequado ou intempéries externas de clima, que tornem a navegação impraticável em alguns períodos do ano. O modal aéreo tem se mostrado promissor e em crescimento, diminuindo o tempo de deslocamento nas imensidões amazônicas, entretanto, não consegue abranger ou ser eficaz em todas as áreas que envolvem a logística, apresentando também um elevado custo (OLIVEIRA, 2021).

Pensando na melhoria da navegabilidade da região, muitas pesquisas sobre a cobertura do território da floresta Amazônica foram realizadas, região onde modal hidroviário concorre com as rodovias, permitindo a movimentação de uma grande quantidade de carga, integrando a Região Norte com o restante do país. Em aliança com a atuação do Exército Brasileiro pelas hidrovias da Amazônia, surge o trabalho da Marinha do Brasil realizado por meio do Centro de Hidrografia e Navegação do Noroeste (CHN-9), mapeando o leito do rio e atualizando as castas hidrográficas da região, sendo de fundamental importância para os navegadores fluviais do Exército Brasileiro. Dessa forma, é importante a realização de mapeamentos dos rios para a melhoria do transporte logístico fluvial, principalmente no aspecto da segurança para a navegação (DUTRA, 2022).

DEFESA NACIONAL E A OPERACIONALIZAÇÃO DA LOGÍSTICA

As crises do petróleo são um marco temporal fundamental neste capítulo, principalmente as crises de 1973 e 1979, que consolidaram o petróleo como elemento central na geopolítica internacional, e por isso intensificaram a competição por suas reservas. A crise de 1973 foi consequência do embargo dos países da OPEP, como resposta ao apoio a Israel durante a Guerra do Yom Kippur, ocorrendo uma elevação no valor de mercado do barril de petróleo, impactando diretamente os países industrializados e mostrando a dependência energética do petróleo e de seus derivados, fato este que promoveu uma instabilidade econômica global naquele período (YERGIN, 2008).

A Segunda Crise do Petróleo ocorrida em 1979 foi motivada pela Revolução Islâmica no Irã, que resultou na interrupção da produção e exportação de petróleo daquele país, gerando uma reação em cadeia no mercado internacional com o aumento dos preços do barril de petróleo, que por consequência causou inflação global, desaceleração econômica e instabilidade nos países consumidores (YERGIN, 2008). Os hidrocarbonetos, neste momento, são elevados de importância passando a ser vistos não apenas como recursos estratégicos, sendo também causas potenciais de conflito. A Guerra Irã-Iraque (1980–1988) mostrou uma busca pelo controle de campos petrolíferos na região de fronteira, enquanto a invasão do Kuwait pelo Iraque, em 1990, teve como uma de suas justificativas a violação das reservas de petróleo iraquianas pelo Kuwait (KLARE, 2002).

O petróleo pode atuar simultaneamente como recurso vital e fator de desestabilização internacional, sendo objeto de políticas externas agressivas e intervenções militares que visam assegurar

acesso e controle sobre fontes energéticas estratégicas (KLARE, 2002). No contexto da América do Sul, e particularmente do Brasil, a descoberta das reservas do Pré-Sal em 2006 coincidiu com este cenário internacional marcado por conflitos relacionados à disputa por recursos naturais estratégicos, especialmente petróleo e gás. (MARTINS, 2022). A região amazônica não é excluída deste novo cenário global, por ser um território estratégico de riqueza incomensurável, tanto em termos ecológicos quanto econômicos. Nela temos uma biodiversidade singular, com seu solo e subsolo ricos em recursos minerais, que lhe proporciona um elevado potencial energético. Além disso, constitui uma das maiores reservas de água doce superficial do mundo, reforçando sua importância geopolítica (PIERANTI; SILVA, 2007).

O Manual de Campanha EB70-MC-10.223 destaca que as mudanças da sociedade e o avanço tecnológico dos meios têm causado alterações consideráveis nos conflitos armados e que essas mesmas mudanças na sociedade e as novas configurações geopolíticas obrigam a Força Terrestre a planejar a defesa da Pátria em horizontes “mais incertos e complexos” (BRASIL, 2017). Essa conjuntura impulsionou o Brasil a adotar o Planejamento Baseado em Capacidades (PBC) no país, modelo que busca integrar a Política Externa, a Política de Defesa e o Desenvolvimento Nacional (MARTINS, 2022). O Estado brasileiro empreendeu, a partir dos anos 2000, uma série de atualizações em sua política de defesa, buscando fortalecer a capacidade estratégica nacional frente a ameaças contemporâneas.

Nesse contexto, foi atualizada a Política Nacional de Defesa (PND), por meio do Decreto Presidencial nº 5.484, de 30 de junho de 2005, que delineou as diretrizes fundamentais da atuação das Forças Armadas no cenário geopolítico atual. Posteriormente, com o intuito de consolidar e operacionalizar tais diretrizes, o governo publicou a Estratégia Nacional de Defesa (END), por meio do

Decreto nº 6.703, de 18 de dezembro de 2008. A END visou ampliar a prontidão e a eficácia da defesa nacional, assegurando que o Estado brasileiro estivesse preparado para proteger sua soberania, integridade territorial e interesses estratégicos, mesmo diante de ameaças de natureza complexa e multidimensional (BRASIL, 2005; BRASIL, 2008).

Como parte dessa nova abordagem estratégica, o governo brasileiro instituiu, em curto espaço de tempo, o Sistema Nacional de Mobilização (SINAMOB), por meio da Lei nº 11.631/2007, regulamentada pelo Decreto nº 6.592/2008 (BRASIL, 2008). Esse sistema ampliou o conceito de agressão ao incluir ameaças e atos que comprometam a soberania ou integridade territorial, mesmo que não envolvam invasão direta ao território nacional. Além disso, estabeleceu a Mobilização Nacional como um mecanismo para garantir, de forma imediata, os recursos e meios necessários à execução de ações emergenciais, nos casos em que a logística nacional tradicional não for suficiente.

O SINAMOB também introduziu diretrizes inovadoras, como o previsto em seu Art. 25, que determina que o processo de preparo da Defesa Nacional deve estimular o desenvolvimento da infraestrutura do país, bem como fomentar a pesquisa e a inovação em setores estratégicos que atendam simultaneamente aos interesses civis e militares. Essa diretriz foi incorporada pelo Exército Brasileiro, que deu início a um processo de transformação institucional alinhado aos princípios do PBC. A atualização em 2016 do Manual do Ministério da Defesa MD42-M-02 (Doutrina de Logística Militar) estabeleceu as diretrizes básicas para o planejamento logístico e buscou o desenvolvimento da sinergia necessária entre as Forças Armadas, as operações interagências e a Base Industrial de Defesa, por meio do “envolvimento da iniciativa privada na preparação e na manutenção dos meios militares, desde a situação de normalidade, de maneira a reduzir ao máximo os

obstáculos inerentes à transição para a situação de crise” (BRASIL, 2016).

O processo de Transformação da Força Terrestre no Brasil foi formalizado por meio das Portarias nº 075-EME, de 10 de junho de 2010, e nº 104-Cmt Ex, de 14 de fevereiro de 2011, que deram origem ao Programa de Transformação do Exército (PROFORÇA) (BRASIL, 2010). Um dos avanços estruturais mais significativos foi a Portaria nº 212-EME, de 27 de dezembro de 2012, que estabeleceu a separação entre os ramos Administrativo e Logístico da Força. Essa reorganização foi fundamental, visto que, até então, a logística do Exército Brasileiro era gerida pelas Regiões Militares, que, embora fossem grandes comandos territoriais, careciam de capacidade operacional para atender às exigências de uma logística moderna e eficaz. Como desdobramento dessa mudança, a Portaria nº 54-EME, de 27 de março de 2014, deu início à experimentação doutrinária por meio da criação de dois Grupamentos Logísticos – o 3º, sediado em Porto Alegre (RS), e o 9º, em Campo Grande (MS). Ambos permanecem em operação, representando uma etapa decisiva na consolidação da nova doutrina logística.

O Manual de Logística Militar Terrestre (Brasil, 2018) define os Grupamentos Logísticos (Gpt Log) como Grandes Comandos (G Cmdo) estruturados desde o tempo de paz com a missão de planejar, coordenar, controlar e executar funções logísticas no âmbito da Força Terrestre. Tais unidades possuem uma organização flexível, capaz de incorporar ou destacar módulos logísticos de acordo com a situação tática vigente (BRASIL, 2018). O manual EB70-MC-10.357, aprovado pela Portaria nº 109-COTER de 2020, apresenta uma doutrina detalhada sobre a organização, emprego e controle dos Grupamentos Logísticos (Gpt Log) no contexto das operações militares terrestres (BRASIL, 2020). Ele enfatiza a importância do desdobramento logístico, que é o processo de movimentação e distribuição dos meios necessários ao apoio das forças no campo de

batalha, visando maximizar a eficácia operacional e garantir a prontidão logística (BRASIL, 2020). Este documento apresenta o Grupamento Logístico como um grande comando operativo, assim descreve as capacidades operativas do Grupamento Logístico e as atividades e tarefas que ele executa, apresentando também, a estrutura organizacional do Grupamento Logístico, incluindo o comando, batalhões de suprimento, transporte, manutenção, saúde e recursos humanos.

O manual, ao especificar as missões do Grupamento Logístico, o classifica como um grande comando operativo, responsável por planejar, coordenar e executar funções logísticas em nível tático e operacional, com uma organização flexível e modular que pode incorporar especialistas de diversas áreas, como engenharia, saúde e recursos humanos (BRASIL, 2020). Assim, sua estrutura visa assegurar uma resposta rápida às necessidades operacionais, evitando inviabilizar manobras planejadas (BRASIL, 2020). Ao se desdobrar o Gpt Log, permite o essencial para o apoio eficiente às operações, sendo elemento de apoio de sua área de concentração até o ponto de apoio ao combate, bem como da coordenação para estabelecer um dispositivo logístico adequado às missões específicas, desse modo, o desdobramento logístico é o processo que consiste no movimento dos meios orgânicos do Gpt Log da área de concentração estratégica ou aquartelamento até o local de onde será prestado o apoio logístico aos elementos de uma força operativa (F Op), bem como da distribuição desses meios no terreno da forma mais eficaz possível, visando à adoção de um dispositivo adequado ao cumprimento de determinada missão logística (BRASIL, 2020).

A estrutura de comando bem definida pode garantir a integração e efetividade no suporte às forças operativas, permitindo o planejamento e a execução do apoio logístico por meio destes Grandes Comandos Logísticos, destacando a importância do

desdobramento estratégico e da flexibilidade organizacional para sustentar operações terrestres de grande escala, seja em tempos de guerra ou de paz (BRASIL, 2020). Assim, a transformação das forças armadas latino-americanas deve se fundamentar em três pilares: a natureza da força, sua estrutura jurídica e a capacidade de combate, essa transformação deve ser compreendida em sentido amplo, englobando tanto a interoperabilidade entre Forças Conjuntas e Armas Combinadas conectadas em rede quanto a modernização organizacional e tecnológica (COVARRUBIAS, 2007). Em contraste, autores como Rumsfeld (2002) e Cebrowski (2005) adotam uma visão mais restrita do conceito, focando apenas na mobilidade e na integração em rede. Covarrubias (2007) critica essa limitação, e é sua perspectiva que foi adotada pelo Estado-Maior do Exército (EME) brasileiro (BRASIL, 2010).

O GRUPAMENTO LOGÍSTICO NO CONTEXTO DAS OPERAÇÕES MILITARES

O Grupamento Logístico (Gpt Log) constitui uma estrutura fundamental na organização do apoio logístico às forças terrestres, desempenhando papel estratégico e operacional na sustentação das operações militares. Sua missão principal é planejar, coordenar, controlar e executar as funções logísticas necessárias para garantir a disponibilidade de recursos materiais, serviços e meios indispensáveis ao pleno desenvolvimento das ações militares (BRASIL, 2020). O Gpt Log surge como um grande comando operativo, organizado desde tempos de paz, responsável por atender às necessidades logísticas de comandos de maior escala, como divisões e corpos de exército. Sua estrutura deve ser flexível, capaz de incorporar meios especializados de engenharia, saúde e recursos

humanos, de modo a se adaptar às diversas operações previstas, seja de caráter tático ou operacional (BRASIL, 2020).

A instituição representa um elemento-chave na estrutura de apoio às operações militares, caracterizado por sua flexibilidade, capacidade de planejamento avançado e integração com outros componentes de força, essenciais para garantir a sustentação eficiente e eficaz das ações empreendidas em teatros de operações complexos e dinâmicos. Assim se faz necessário entender sua operacionalidade na região Amazônica, em virtude das particularidades da região.

A Amazônia constitui uma vasta região marcada por uma diversidade interna significativa, composta por múltiplas realidades locais – as chamadas “muitas Amazônias”. Essas especificidades devem ser cuidadosamente consideradas na formulação de políticas públicas e projetos de desenvolvimento territorial (BELLINTANI, 2022). As políticas de Estado voltadas à Amazônia tiveram seu início na Era Vargas e continuam ao longo dos anos, buscando identificar e superar as restrições logísticas enfrentadas nas regiões Ocidental e Oriental da Amazônia, com o mesmo objetivo temos o processo de transformação logística do Exército Brasileiro no século XXI (MARTINS, 2024).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Amazônia Legal corresponde a aproximadamente 59% do território nacional, abrangendo a totalidade dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além de parte do estado do Maranhão. A região amazônica figura entre os principais interesses estratégicos do Estado brasileiro. Conforme a Política Nacional de Defesa, a Amazônia é tratada como área prioritária, destacando-se por sua relevância em termos de biodiversidade e recursos minerais. Entretanto, seu isolamento geográfico, aliado à escassez de

infraestrutura de transporte terrestre, cria obstáculos à presença efetiva do Estado. A esse respeito, destaca-se:

A Amazônia brasileira, com seu grande potencial de riquezas minerais e de biodiversidade, é foco da atenção internacional. A garantia da presença do Estado e a vivificação da faixa de fronteira são dificultadas pela baixa densidade demográfica e pelas longas distâncias, associadas à precariedade do sistema de transportes terrestre, o que condiciona o uso das hidrovias e do transporte aéreo como principais alternativas de acesso. Estas características facilitam a prática de ilícitos transnacionais e crimes conexos, além de possibilitar a presença de grupos com objetivos contrários aos interesses nacionais (BRASIL, 2005).

A Estratégia Nacional de Defesa também reforça a centralidade estratégica da região, apontando que “a Amazônia representa um dos focos de maior interesse para a defesa”. A defesa da Amazônia exige avanço de projeto de desenvolvimento sustentável e passa pelo trinômio monitoramento/controle, mobilidade e presença” (BRASIL, 2008). Assim, o desafio logístico imposto pelas dimensões quase continentais da Amazônia torna premente sua integração nacional. As políticas governamentais voltadas à região tiveram início na Era Vargas e se intensificaram com programas como o Calha Norte, o qual, segundo Nascimento (2006), objetiva consolidar a presença estatal na região e tem sido constantemente reformulado à luz das novas exigências da segurança internacional (MARTINS, 2024).

Além do Calha Norte, os Planos Nacionais de Desenvolvimento (PND) também buscavam dotar a região de infraestrutura essencial. Bomfim (2010) destaca que o primeiro PND

já previa investimentos em rodovias, portos e energia, visando melhorar a capacidade logística da Amazônia. As peculiaridades da região amazônica, incluindo uma faixa de fronteira de cerca de 9 mil quilômetros, impõem desafios operacionais significativos ao Exército Brasileiro. A superação dessas limitações logísticas tem se tornado um objetivo estratégico da Força Terrestre. Nesse contexto, destaca-se a adoção do Planejamento Baseado em Capacidades (PBC), que articula as políticas externa, de defesa e de desenvolvimento como resposta às ameaças contemporâneas à soberania da Amazônia, sobretudo frente a conflitos internacionais relacionados a recursos naturais (MARTINS, 2022).

A região amazônica impõe grandes desafios à logística devido às suas características geográficas particulares, como a vasta floresta, os rios extensos e volumosos, e as longas distâncias entre localidades, o que gera isolamento urbano e dificuldades nas comunicações (MARTINS, 2024). No século XXI, o Exército Brasileiro reconhece a Amazônia como uma área de relevância geopolítica global e estratégica para o país. A cooperação com outras nações amazônicas fortalece a preservação da soberania com responsabilidade. A integração sul-americana permite enfrentar diversos problemas de ordem nacional e internacional, especialmente os que envolvem o sistema fluvial da região — como o rio da Prata, de importância regional, e o rio Amazonas, de relevância mundial (BELLINTANI, 2022, p. 103-104).

No entanto, o avanço da infraestrutura de transporte na Amazônia exige esforços conjuntos entre setores civis e militares. De acordo com Passos (2013), a eficiência logística pode ser aprimorada com investimentos na modernização e ampliação dos portos, no aumento da capacidade de armazenamento de cargas, e na integração entre diferentes modais de transporte. Essas iniciativas são fundamentais para elevar a qualidade dos serviços portuários e

reduzir o chamado “custo-Brasil”, contribuindo para tornar a logística regional mais eficiente e menos onerosa.

O Exército Brasileiro vem passando por uma transformação logística que amplia sua capacidade de atuação. Por meio da criação de Grandes Comandos Logísticos, esse processo vem sendo adaptado à realidade amazônica. Os dois Comandos Militares que atuam na região — o Comando Militar da Amazônia, que cobre a parte ocidental, e o Comando Militar do Norte, responsável pela parte oriental — estruturaram unidades específicas: o 12º Grupamento Logístico, com sede em Manaus, e o 8º Grupamento Logístico, localizado em Belém. Essas estruturas foram concebidas como resposta às limitações regionais, visando fortalecer a capacidade logística das operações militares.

Essa modernização militar, centrada na criação de Grandes Comandos e Grupamentos Logísticos, é um passo fundamental na adaptação das Forças Armadas às condições únicas da região, com foco na eficiência e capacidade operacional (MARTINS, 2024). A transformação militar em curso visa ampliar a eficiência logística do Exército, com destaque para a criação de Grandes Comandos Logísticos e Grupamentos Logísticos, marcos importantes desse processo de modernização e adaptação às especificidades da região amazônica. Em conclusão, o Exército Brasileiro tem adotado medidas importantes para aumentar sua eficiência logística na Amazônia, como a logística humanitária que auxilia nas missões de desastres naturais, crises climáticas e humanitárias, comunidades isoladas, guerras, entre outras emergências.

LOGÍSTICA HUMANITÁRIA

Essa especialização da logística tem como objetivo a rapidez e a precisão nos processos na entrega de bens e serviços essenciais

às populações afetadas. Conceitualmente, a logística humanitária compartilha várias características da logística tradicional, uma vez que ambas envolvem o gerenciamento do fluxo de bens e informações desde o ponto de origem até o ponto de consumo. Essa linha da logística destaca-se por sua ênfase na assistência humanitária, em que o foco principal é atender às necessidades urgentes das pessoas em situação de vulnerabilidade. Esse campo exige uma resposta ágil e bem coordenada para garantir que os recursos essenciais cheguem rapidamente às áreas afetadas (GUILHERME, 2024).

A logística humanitária é executada de forma a permitir que sejam realizados os processos de planejamento; implementação e controle da eficácia; fluxo eficiente de custos; armazenamento; e entrega de bens e materiais, assim como informações, do ponto de origem ao ponto de consumo, com o propósito de atender aos beneficiários. A logística humanitária visa auxiliar na distribuição de suprimentos de alívio ao sofrimento dos afetados pela fome, contribuindo para que os programas implementados pelas organizações humanitárias alcancem os objetivos almejados. Como desafio, a gestão da cadeia de suprimentos humanitários precisa lidar com o fato de haver grande diversidade e um alto número de organizações atuantes: órgãos governamentais, não governamentais, militares, sociedade civil e organizações humanitárias, além de operar com um alto fluxo de suprimentos que circulam pela cadeia até chegar aos resultados (BERTAZZO *et al.*, 2018).

Dentro de um contexto de operação de paz, a logística é a ciência do planejamento e da execução da movimentação e manutenção do pessoal e equipamentos em operação. A logística, de maneira geral, sofre influências de vários aspectos que caracterizam o ambiente em que o apoio será prestado. A complexidade política e a natureza dinâmica de cada cenário operacional; a geografia topográfica e as variações climáticas de teatros de operações; a

quantidade de países envolvidos e a grande variação das normas e procedimentos operacionais e de logística; a língua e as diferenças de comunicação são aspectos que têm repercussão direta e como a logística será planejada e executada, sendo importante sua análise e estudo (CID; GOLDINI, 2017).

Entre as operações pontuais realizadas na região está a Operação Catrimani, que foi coordenada pelo Ministério da Defesa, conforme a Portaria de N 263, de 16 de janeiro de 2024, e visa à distribuição de alimentos em caráter emergencial, por meio do Comando Operacional Conjunto Catrimani, ativado no período entre 17 de janeiro e 31 de março de 2024. Até o final desta Operação, devem ser distribuídas 15.000 cestas de alimentos (RODOLFO, 2024).

Figura 1 - Comando Operacional Conjunto Catrimani II



Fonte: Agência Marinha de Notícia, 2025.

Os processos operacionais somaram mais de 7,4 mil horas de voo, 1400 militares envolvidos, 76 meios aéreos, terrestres e marítimos, 36,6 mil cestas básicas enviadas, 700 toneladas de cargas lançadas, além de 3029 atendimentos médicos e 205 evacuações aeromédicas realizadas.

A primeira fase da Operação Catrimani teve como objetivo a distribuição de alimentos em caráter emergencial, por meio do Comando Operacional Conjunto Catrimani, ativado no período entre 17 de janeiro e 31 de março de 2024. Durante esse período, 374 militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea Brasileira estiveram envolvidos e atuaram no apoio logístico para fornecer assistência humanitária às comunidades da Terra Indígena Yanomami. Mais de 36 aeronaves foram empregadas na operação. Elas concluíram as atividades relacionadas à distribuição de cestas básicas em 26 de março de 2024, em Boa Vista. A atuação envolveu 2400 horas de voo e resultou na energia de 360 toneladas de suprimentos da Terra Indígena Yanomami (BRASIL, 2024). A Portaria GM-MD N° 263, de 16 de janeiro de 2024, aprova a Diretriz Ministerial que regula o emprego temporário e episódico das Forças Armadas em atividades de apoio logístico às ações de distribuição de cestas de alimentos na Terra Indígena Yanomami (BRASIL, 2024).

Em março de 2024, a atividade ilegal ocupava 4570 hectares. Em fevereiro de 2024, esse número caiu para 269 hectares, pouco significativo em comparação ao começo da ação. A operação segue minando a logística do garimpo ilegal e ampliando a dissuasão contra a retomada das atividades clandestinas na Terra Indígena Yanomani (BRASIL, 2025a). O resultado das ações logístico-humanitárias foi obtido em operações interagências e é fruto do esforço coletivo de inúmeros órgãos de segurança pública e agências governamentais, além da pressão da população brasileira que tem acompanhado o caso (BRASIL, 2025b).

De acordo com Franceschi (2021), nas décadas de 1970 e 1980, os projetos desenvolvimentistas do governo militar brasileiro submeteram os Yanomamis a intensos contatos com a fronteira econômica regional em expansão: estradas, projetos de colonização, fazendas, serrarias, canteiros de obras e garimpos. Tais contatos causaram crises epidemiológicas, degradação sanitária generalizada e fenômenos de desestruturação social entre os Yanomamis, causando inclusive, altas taxas de mortalidade. Diante da situação, várias campanhas de mobilização pelos direitos dos indígenas e do meio ambiente procuraram denunciar essas violências, criando uma comoção nacional e internacional com as causas, e propor freios políticos e jurídicos nesse processo, nos quais destacaram-se a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a demarcação da Terra Indígena Yanomami em 1992.

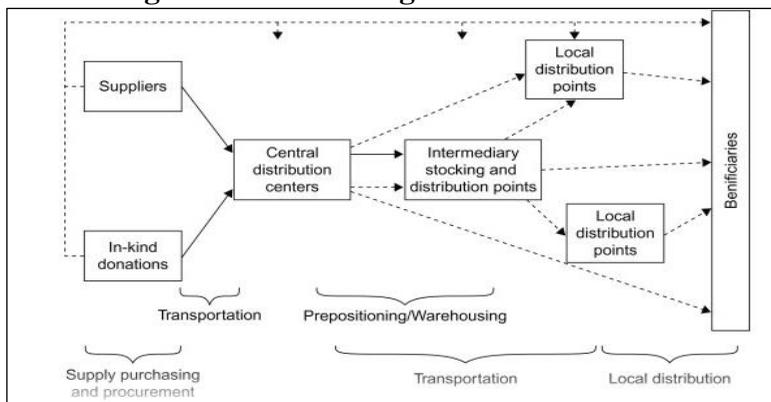
No dia 5 de fevereiro de 2023, observou-se um abandono em massa de garimpeiros das Terras Indígenas Yanomami no estado de Roraima. Os dados referentes a esse evento foram obtidos por meio de vídeos gravados pelos próprios garimpeiros ao solicitar a ajuda do poder público para sair da região. Tais dados incluíam relatos de caminhadas de até 30 dias, custo de passagens em veículos clandestinos que atingiram cerca de 15 mil reais e temor de ataque dos indígenas contra os grupos que não conseguiam sair da região. O movimento ocorreu em decorrência das ações do Governo Federal para sufocar a atividade dos extratores ilegais de ouro na região, através do controle do espaço aéreo e dos rios de acesso da região. Por sua vez, a motivação do Governo para a realização de tais bloqueios foi uma resposta à opinião pública devido às divulgações de imagens de pessoas e crianças em situação de desnutrição e mortes da população yanomami, tradicionais da região (RODRIGUES, 2024).

Conforme, Barcelos e Saldanha (2023), a atual crise humanitária no Território Indígena Yanomami revela o agravamento

de uma condição secular de desamparo pela invasão de atividades de garimpo, incentivadas por empresas, instituições e governos. Diversos problemas de saúde e segurança podem emergir desse novo cenário. As aldeias próximas às áreas de mineração (ilegal, por garimpo) podem sofrer violências por parte de grupos invasores; estar expostas a altas concentrações de mercúrio; ter restrições de atuação de agentes e serviços de saúde; sofrer de insegurança alimentar devido à ocupação de terras agrícolas por garimpeiros, ao desaparecimento ou contaminação de pescados; adoecer por doenças transmissíveis trazidas por grupos invasores, como a Covid-19, pneumonia, tuberculose, entre outras. Já as aldeias localizadas no alto curso de rios podem estar apertadas, com bloqueios de acesso e submetidas a riscos de perda de comunicação com demais comunidades indígenas.

Na figura 2 podemos analisar como a logística humanitária pode ser útil em momentos cruciais como o caso citado da operação nas Terras Yanomami. A estrutura da cadeia logística humanitária consiste em três estágios principais: aquisição e suprimento de suprimentos, pré-posicionamento e armazenamento e transporte.

Figura 2 - Cadeia Logística Humanitária



Fonte: Farahani *et al.* (2011).

O primeiro estágio de qualquer cadeia logística humanitária é a aquisição e o suprimento dos itens e equipamentos necessários para a ação. As organizações de ajuda humanitária precisam obter os itens e equipamentos necessários de fornecedores locais ou globais usando diferentes técnicas de aquisição. A próxima etapa da gestão é o armazenamento dos itens e equipamentos em locais adequados, considerando a localização das áreas propensas a desastres. Por fim, o transporte é o último estágio importante para qualquer cadeia logística humanitária na qual o pessoal, os equipamentos e os itens necessários são enviados para os centros de distribuição predefinidos, pontos intermediários de distribuição e finalmente para as áreas afetadas (FARAHANI, 2011).

CONCLUSÃO

O Estado brasileiro apresenta uma grande deficiência quando falamos em implementação de processos logísticos e gestão logística. As dificuldades apresentadas no desenvolvimento da infraestrutura brasileira afetam diretamente a população e criam grandes gargalos econômicos e institucionais que dificultam ou impedem o desenvolvimento econômico social. De acordo com o Plano Nacional Logístico de 2025, a falta de um planejamento sistêmico e de longo prazo acarreta usos ineficazes dos modos de transportes, congestionando alguns e permitindo que outros tenham capacidade ociosa. Um exemplo é o elevado desgaste das rodovias pelo intenso uso do modo rodoviário para o transporte de cargas, enquanto há baixo uso do potencial hidroviário brasileiro (BRASIL, 2025).

No Brasil é nítida a predominância do modal rodoviário em relação aos demais modais de transporte. Na Amazônia, a distribuição de ferrovias ainda é reduzida em comparação ao modal

rodoviário, além da utilização das hidrovias que compõem a região e que possui um grande potencial se os grandes rios forem bem utilizados. Na região Norte o modal hidroviário é historicamente utilizado, não somente para o transporte de alimentos e grãos, mas também para o transporte das pessoas que vivem na região.

A Amazônia enfrenta atividades econômicas exploratórias, além dos desafios econômicos e sociais, o que reflete diretamente na vida da população local. A desigualdade e os altos índices de analfabetismo são atualmente a realidade da população que sofre de diferentes problemas, desde a falta de moradia até a falta de alimento e em alguns casos se submete a subempregos pela necessidade enfrentada. A crescente presença das mineradoras e do garimpo ilegal na região precisa de uma maior atenção do governo brasileiro, pois somente a partir de uma intensificação na fiscalização e do investimento na região de maneira sustentável vai ser possível a criação de avanços na resolução da cadeia de problemas enfrentados. A degradação ambiental, o mercúrio nos rios, o extermínio da população indígena e a morte de crianças, infelizmente foram a realidade de quem atualmente sobrevive na floresta nos últimos anos.

A intervenção do Estado brasileiro no caso Yanomami em dois anos promoveu a desintrusão ao garimpo ilegal, a soberania alimentar da Terra Indígena e o suporte nas operações médicas, pois o governo tem se dedicado à Terra Indígena Yanomami, atendendo as principais necessidades nas comunidades mais próximas. Cabe ressaltar que os direitos e a proteção dos povos indígenas é uma competência que deve ser trabalhada nas políticas públicas do Brasil. Em 2023, o foco das operações no território foi em relação ao alto índice de desnutrição, a atuação do combate à fome ocorreu através da entrega de alimentos e de assistência médica. Em 2024 o foco da operação foi nas ações de patrulhamento, na recuperação da Soberania Alimentar sem que houvesse interrupção da entrega dos

alimentos, além do combate ao garimpo ilegal que nunca parou. Em 2025, a operação Catrimani tem atuado com o foco na proteção da Terra Indígena Yanomami, cercando a região e adentrando com maior intensidade na floresta.

REFERÊNCIAS

ABOL - Associação Brasileira de Operadores Logísticos. “Custos logísticos no Brasil atingem 18,4% do PIB em 2023”. **ABOL** [2024]. Disponível em: <www.abolbrasil.org.br>. Acesso em: 15/05/2025.

AGÊNCIA MARINHA DE NOTÍCIAS. “Navio da Marinha entra pela primeira vez na Terra Indígena Yanomami”. **Agência Marinha de Notícias** [2024]. Disponível em: <www.agencia.marinha.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BARBOSA, J. E. C. *et al.* “Estudo sobre a evolução dos processos logísticos no Brasil”. **Revista Científica E-locução**, vol. 1, n. 2, 2012.

BARCELOS, C.; SALDANHA, N. “O papel da informação e da comunicação em situações de emergência: a crise sanitária e humanitária no território Yanomami”. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, vol. 17, n. 1, 2023.

BECKER, B. K. “Revisão das políticas de ocupação da Amazônia: é possível identificar modelos para projetar cenários?” **Portal da UFPR** [2001]. Disponível em: <www.ufpr.br>. Acesso em: 15/02/2025.

BELLINTANI, A. I. “A geopolítica na dinâmica da cooperação multilateral amazônica na América do Sul”. In: GONÇALVES, V. K.; FILIPPI, E. E. (orgs.). **Amazônia no século XXI: temas de estudos estratégicos internacionais**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2022.

BERTAZZO, T. R. *et al.* “Mecanismos de coordenação em gestão de operações humanitárias: modelo conceitual de simulador e proposta de jogo de logística humanitária”. **Gestão e Produção**, vol. 25, n. 2, 2018.

BOMFIM, P. R. A. “Fronteira Amazônica e planejamento na época da ditadura militar no Brasil: inundar a hileia da civilização?” **Boletim Goiano de Geografia**, vol. 30, n. 1, 2010.

BRASIL. “Amazônia”. **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima** [2024]. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 19/05/2025.

BRASIL. “Exército Brasileiro ajuda a Guiana”. **Exército Brasileiro** [2018]. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 05/05/2025.

BRASIL. “O Processo de Transformação da Força Terrestre”. **Exército Brasileiro** [2023]. Disponível em: <<http://www.eb.mil.br>>. Acesso em: 13/06/2023.

BRASIL. “Operação Catrimani II desmantela garimpo ilegal para proteger a terra indígena Yanomami”. **Ministério da Defesa** [2025]. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 06/06/2025.

BRASIL. “Operação Catrimani II: um ano com muitos resultados garantindo segurança do yanomamis”. **Ministério da Defesa** [2025]. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 10/06/2025.

BRASIL. “Operação desmonta garimpo ilegal para proteger terra indígena Yanomami”. **Agência Gov.** [2025]. Disponível em: <www.agenciagov.ebc.com.br>. Acesso em: 06/06/2025.

BRASIL. “Plano de ação busca melhorar o transporte fluvial na Amazônia”. **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional** [2024]. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 19/05/2025.

BRASIL. “Seca histórica na Amazônia: 2023 foi 30 vezes mais provável devido à mudança do clima”. **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações** [2024]. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 10/05/2025.

BRASIL. **A importância da Logística Militar na Amazônia Ocidental.** Brasília: Exército Brasileiro, 2023. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 11/05/2025.

BRASIL. **Amazônia Legal.** Brasília: IBGE, 2021. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 19/04/2025.

BRASIL. **Cidades e Estados.** Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 15/05/2025.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 07/05/2025.

BRASIL. **Decreto n. 5.484, de 30 de junho de 2005.** Brasília: Planalto, 2005. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 07/05/2025.

BRASIL. Decreto n. 6.703, de 18 de dezembro de 2008. Brasília: Planalto, 2008. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 07/05/2025.

BRASIL. Manual de Campanha EB70 – MC – 10.223: Operações. Brasília: Exército Brasileiro, 2017. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. Manual de Campanha EB70-MC-10.238: Logística Militar Terrestre. Brasília: Exército Brasileiro, 2018. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. Manual de Campanha: EB70-MC-10.357. Brasília: Exército Brasileiro, 2020. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. MD 42-M-02: Doutrina de Logística Militar. Brasília: Exército Brasileiro, 2016. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. Plano Nacional de Logística. Brasília: Empresa de Planejamento e Logística, 2018. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 10/05/2025.

BRASIL. Portaria GM-MD n. 263, de 16 de janeiro de 2024. Brasília: Exército Brasileiro, 2024. Disponível em: <www.gov.br>. Acesso em: 06/05/2025.

BRASIL. Portaria n. 019 – Estado-Maior do Exército, de 27 de janeiro de 2016. Brasília: Exército Brasileiro, 2016. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. **Portaria n. 075-EME, de 10 de junho de 2010.** Brasília, Exército Brasileiro, 2010. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. **Portaria n. 1.701, de 21 de dezembro de 2016.** Brasília: Exército Brasileiro, 2016. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. **Portaria n. 104-Cmt Ex, de 14 de fevereiro de 2011.** Brasília: Exército Brasileiro, 2011. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. **Portaria n. 212-EME, de 27 de dezembro de 2012.** Brasília: Exército Brasileiro, 2012. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. **Portaria n. 54-EME, de 27 de março de 2014.** Brasília: Exército Brasileiro, 2014. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. **Portaria n. 938-EME, de 23 de dezembro de 2022.** Brasília: Exército Brasileiro, 2022. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. **Processo de transformação do Exército.** Brasília: Exército Brasileiro, 2010. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 20/05/2025.

BRASIL. **Relatório da Experimentação Doutrinária do 3º Grupamento Logístico.** Porto Alegre: Exército Brasileiro, 2022. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 11/05/2025.

BRASIL. **Relatório da Experimentação Doutrinária do 9º Grupamento Logístico**. Campo Grande: Exército Brasileiro, 2022. Disponível em: <www.eb.mil.br>. Acesso em: 11/05/2025.

CID, B. C. M.; GOLDONI, L. R. “Complexidade logística nas operações de manutenção de paz: um desafio”. **Austral: Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais**, vol. 6, n. 11, 2017.

COVARRUBIAS, J. G. “Os três pilares de uma Transformação Militar”. **Military Review**, vol. 6, 2007.

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura do Transporte. **Mapas de Gerenciamento de Rodovias**. Brasília: DNIT, 2023. Disponível em: <www.dnit.gov.br>. Acesso em: 15/10/2023.

DUTRA, L. C. **Hidrovias na região da Amazônia Ocidental: a importância do mapeamento do leito do Rio Negro para o transporte logístico fluvial militar (Trabalho de Conclusão de Curso de Altos Estudos Militares)**. Rio de Janeiro: ECEME, 2022.

FARAHANI, R. Z. *et al.* “Logistics Operations and Management” **Elsevier**, vol. 1. 2011.

FRANCESCHI, J. P. G. **Tempos em conflito: o caso Yanomami nas memórias de Claudia Andujar e Carlos A. Menna Barreto (Dissertação de Mestrado em Ciências Humanas)** Curitiba: UFPR, 2021.

FREITAS JUNIOR, M. *et al.* “Hidrovias europeias vetor de desenvolvimento econômico e ambiental”. **Revista de Gestão e Secretariado**, vol. 14, n. 6, 2023.

GUERRA, M. S. **A Capacidade logística do 3º Grupamento Logístico** (Trabalho de Conclusão de Curso em Altos Estudos Militares). Rio de Janeiro: ECEME, 2016.

GUILHERME, A. C. F. “A logística humanitária como garantia dos direitos fundamentais: uma análise teórico prática no caso das enchentes do Rio Grande do Sul”. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento, Ciências Sociais Aplicadas**, vol. 28, 2024.

KLARE, M. T. **Resource Wars: The New Landscape of Global Conflict**. New York: Henry Holt and Company, 2002.

MARTINS, J. M. Q.; BARROSO, D. A. “A transformação logística do Exército Brasileiro no século XXI e a Amazônia”. In: BELLINTANI, A. I. *et al.* (orgs.). **Amazônia: descortinada nas Relações Internacionais**. Boa Vista: Editora IOLE, 2024.

MARTINS, J. M. Q.; LUKRAFKA, T. O. “Entrevista Prof. Dr. José Miguel Martins”. **Revista InterAção**, vol. 13, n. 1, 2022.

NASCIMENTO, D. “Projeto Calha Norte: a Amazônia segundo a política de defesa nacional”. In: CASTRO, C. (org.). **Amazônia e defesa nacional**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006.

NÓBREGA, I. “Em Roraima, Ministro da Defesa visita instalações da Operação Acolhida”. **Defesa em Foco** [2023]. Disponível em: <www.defesaemfoco.com.br>. Acesso em: 13/06/2025.

NOVAES, A. G. **Logística e gerenciamento da cadeia de distribuição: estratégia, operação e avaliação**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2001.

OLIVEIRA NETO, O. T.; NOGUEIRA, B. J. R. “Infraestruturas, transportes e rede urbana na Amazônia: análises e perspectivas”. **Cadernos do Desenvolvimento**, vol. 18, n. 36, 2023.

OLIVEIRA, P. M. A. **A implantação da nova concepção logística da Amazônia Ocidental**: o modal aéreo de asa fixa do Exército Brasileiro na logística da Amazônia Ocidental (Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Gestão, Assessoramento e Estado-Maior). Brasília: CGAEM, 2021.

PASSOS, L. H. S. “A logística de transportes na Amazônia Ocidental: desafios, limitações e importância para o desenvolvimento do estado de Roraima”. **Revista de Administração de Roraima**, vol. 2, 2013.

PIERANTI, O. P.; SILVA, L. H. R. “A questão Amazônica e a política de defesa nacional”. **Cadernos Ebape**, vol. 5, n. 1, 2007.

PINHO, J. “Conheça os tipos de embarcações mais usadas na Amazônia”. **Portal Amazônia** [2022]. Disponível em: <<https://portalamazonia.com>>. Acesso em: 16/05/2025.

RODOLFO, A. “Forças Armadas seguem empenhadas em ajuda humanitária na Terra Indígena Yanomami”. **Força Aérea Brasileira** [2024]. Disponível em: <www.fab.mil.br>. Acesso em: 09/05/2025.

RODRIGUES, L. B. “Sobre a dinâmica de atores não-estatais violentos: um estudo de caso da crise nas Terras Yanomamis”. **Conjuntura Austral**, vol. 15, n. 69, 2024.

SANTANA, F. “Estiagem no Amazonas agrava desafios de transporte e expõe a ausência do Estado na construção do Plano Nacional de Logística”. **InfoAmazonia** [2025] Disponível em: <www.infoamazonia.org>. Acesso em: 05/05/2025.

TAVEIRA, N. J. B. “Desafios logísticos do transporte fluvial amazônico: avaliação das dificuldades enfrentadas na movimentação de mercadorias no rio Amazonas no período de seca dos rios”. **Ciências Sociais Aplicadas**, vol. 29, n. 144, 2024.

YERGIN, D. **The Prize: The Epic Quest for Oil, Money, and Power**. New York: Free Press, 2008.

CAPÍTULO 10

*Urbanização Contínua e Cumulativa:
Análise Crítica das Dinâmicas do Crescimento
Populacional Regional na Amazônia Brasileira*

URBANIZAÇÃO CONTÍNUA E CUMULATIVA: ANÁLISE CRÍTICA DAS DINÂMICAS DO CRESCIMENTO POPULACIONAL REGIONAL NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Iuli Jaroszeski Hebmuller

Eduardo Ernesto Filippi

O artigo que segue se propõe a uma análise crítica das transformações demográficas e urbanas ocorridas nas últimas décadas na Região Norte do Brasil. No estudo, é dado acento e ênfase à articulação entre o crescimento populacional das cidades e o contínuo aprofundamento das desigualdades sociais.

A investigação parte de uma contextualização do processo de urbanização em escala nacional, para, em seguida, concentrar-se nas especificidades da porção Norte brasileira, região que, nas últimas décadas, tem experimentado um avanço urbano marcado por aceleração, continuidade e ausência de planejamento adequados. Tal processo tem intensificado fragilidades estruturais, sobretudo nas capitais e nos centros urbanos em expansão, onde se verificam fenômenos como a metropolização e a favelização, expressos na concentração populacional, na ocupação irregular do solo e na precariedade das condições habitacionais.

Portanto, o objetivo central do estudo é o de fornecer pistas à compreensão das particularidades da urbanização na Região Norte, através da identificação dos fatores motores de mobilidade espacial da população, suas origens estruturais, seus efeitos sobre o espaço urbano e suas consequências sociais. Para tanto, adota-se uma abordagem histórico-analítica que parte de um conjunto de dados consolidados da urbanização brasileira e avança para uma leitura contemporânea das dinâmicas regionais do país através de recorte

das bases estatísticas dos Censos Demográficos do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de 1970 a 2022, da literatura especializada e de documentos técnicos oficiais.

VISÃO PANORÂMICA DOS PROCESSOS DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL NAS ÚLTIMAS DÉCADAS

Nas últimas décadas, especialmente a partir da década de 1970, o Brasil passou por uma intensificação do processo de urbanização, estreitamente vinculada às transformações de sua estrutura econômica, um processo amplamente estudado. Tanto em âmbito oficial quanto pelos analistas independentes, universitários em particular, tal movimento de urbanização acelerada redundou em crescimento cumulativo do emprego e da renda nos principais centros urbanos do Brasil. Entretanto, tais fenômenos econômicos de crescimento e de desenvolvimento resultaram em profundas desigualdades regionais, concentração de investimentos em áreas urbanas específicas e, evidentemente, em precário e insuficiente planejamento urbano.

Acelerado pelo esgotamento do modelo desenvolvimentista, baseado em endividamento do Estado, compromete os processos de investimento produtivo e de organização espacial do emprego e, portanto, da mobilidade urbana. Em outros termos, nas últimas cinco décadas, evidenciou-se à população brasileira uma série de deficiências estruturais nos principais núcleos urbanos do país.

Tais deficiências estão relacionadas a áreas como transporte, habitação, saúde, educação, saneamento básico, emprego, segurança e acesso à cultura e lazer. Mais do que a simples escassez de recursos públicos, o contexto urbano passou a ser marcado por um discurso recorrente entre autoridades políticas, acadêmicos e planejadores

urbanos, que propunham soluções pautadas nas contenções do crescimento urbano, sintetizadas na ideia de que “a cidade precisa parar de crescer”, como uma resposta direta ao agravamento de precariedade das condições de vida nas metrópoles.

Cabe ressaltar que, concomitantemente ao agravamento das condições de precariedade urbana a partir da chamada “década perdida” – a década de 1980 -, se consolidava no Brasil um modelo de desenvolvimento atrelado ao capitalismo periférico e retardatário, cujas marcas principais foram a modernização seletiva e as assimetrias estruturais entre os setores urbano e rural (SALLUM JR.; KUGELMAS, 1991).

Esse processo manifestava-se, por um lado, no avanço da industrialização e da modernidade técnica nas áreas urbanas e, por outro, na permanência de formas arcaicas, atrasadas e desiguais de produção agrícola na agricultura, revelando a coexistência contraditória de distintos tempos socioeconômicos no território nacional.

Nesse contexto, Milton Santos (1993), em “A Urbanização Brasileira”, sustenta que os desafios enfrentados pelas cidades brasileiras –como a precariedade habitacional, carência de infraestrutura, mobilidade urbana caótica e fragmentada e o conseqüente crescimento das múltiplas formas de violência - não podem ser reduzidos à mera insuficiência de recursos financeiros e orçamentários.

Para Santos, trata-se de um conjunto de problemas de natureza estrutural, derivados de uma racionalidade humana subordinada às exigências do capital, que organiza o espaço em função da valorização econômica, e não das necessidades concretas da coletividade. Essa lógica excludente, perversa e cumulativa, contribui para a produção de um espaço urbano fragmentado,

desigual e funcional à reprodução das desigualdades sociais nos centros urbanos e no interior das cidades.

Dado o processo histórico de urbanização brasileira dos últimos cinquenta anos, não causa assombro ao analista o modelo intencional adotado pelas autoridades estatais de intensificação da concentração populacional urbana brasileira ocorrida a partir da década de 1970. Os dados censitários atestam a mobilidade populacional em direção aos centros urbanos. Segundo o IBGE, o processo de urbanização no Brasil apresentou uma trajetória ascendente nas últimas cinco décadas.

Em 1970, aproximadamente 55,9% da população brasileira residia em áreas urbanas. Esse percentual elevou-se para 67,6% em 1980, incremento de 11,7 pontos percentuais em apenas uma década. A tendência de crescimento manteve-se nos anos seguintes, atingindo 75,6% em 1991; 81,2% em 2000; 84,4% em 2010; e, por fim, alcança 87,4% em 2022, de acordo com os dados mais recentes disponíveis a respeito da concentração urbana do país.

Diante de tal panorama, observa-se, com base nos dados estatísticos oficiais, uma evidência concreta e consistente do crescimento contínuo dos níveis de urbanização no Brasil ao longo das últimas décadas.

O crescimento da população urbana, embora frequentemente associado à ampliação da infraestrutura e à diversificação das oportunidades econômicas, acarretou também uma série de desafios estruturais para a grande maioria das cidades brasileiras. A rápida expansão urbana não foi acompanhada por políticas de planejamento e ordenamento territorial adequadas, o que resultou na consolidação de problemas crônicos, hoje tidos como comuns no cotidiano brasileiro, tais como os processos de favelização, segregação sócio espacial, déficit habitacional e a conseqüente sobrecarga sobre os serviços públicos essenciais.

Tais efeitos foram sentidos em todo o território nacional, porém manifestaram-se de forma particularmente aguda nas regiões fora do eixo Sul-Sudeste, onde as desigualdades estruturais e a menor capacidade institucional de gestão urbana aprofundaram ainda mais os contrastes sociais e territoriais.

Conforme argumenta Wilson Cano (2007), a crise urbana brasileira não é um evento recente ou circunstancial, mas sim expressão de processos históricos e estruturais relacionados à própria formação econômico-social do país. A urbanização no Brasil se deu de forma acelerada e desordenada, orientada não por um projeto estatal de inclusão e coesão territorial, mas pela lógica da concentração de capital e pelo desenvolvimento desigual entre regiões e setores brasileiros.

Em suma, a partir da segunda metade do século XX, especialmente com a intensificação da industrialização no Sudeste, verificou-se um expressivo deslocamento populacional do campo para os centros urbanos do país. Esse movimento migratório teve como pano de fundo o esvaziamento do mundo rural, impulsionado pela modernização agrícola, que promoveu a modernização – mecanização e quimificação, ou seja, a “revolução verde” – das atividades agropecuárias com consequente concentração fundiária.

Apesar dos esforços de “fixação do homem no campo”, houve um lento e progressivo esvaziamento de políticas públicas voltadas à permanência das populações rurais em subsistir no interior do país com condições dignas de vida. O contínuo - e provocado - êxodo rural do modelo desenvolvimentista resultou no acúmulo populacional das áreas urbanas, sobretudo nas grandes metrópoles brasileiras do Sudeste, tais como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte.

Entretanto, a infraestrutura urbana não foi ampliada na mesma velocidade do crescimento demográfico que estava

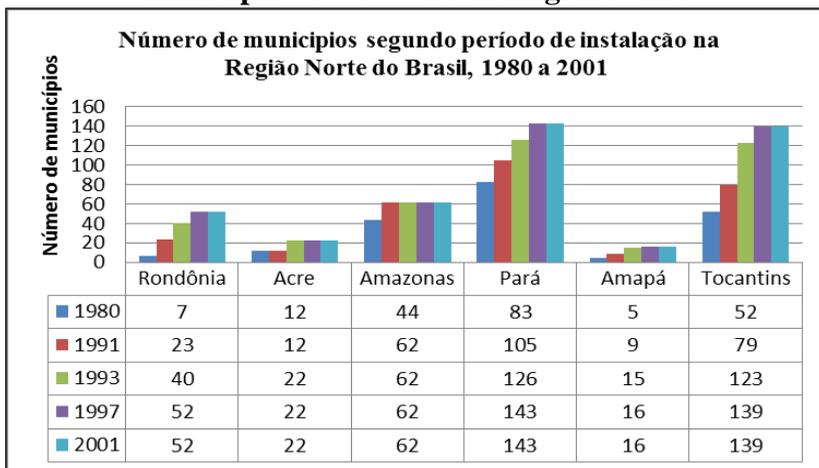
ocorrendo naquele período, o que gerou um quadro de carência estrutural nos serviços públicos. Surge, assim, a denominada crise urbana, entendida por Cano como um fenômeno estrutural, associado não apenas à ausência de planejamento, mas também à perpetuação de um modelo de desenvolvimento excludente. Há cerca de dez anos, colegas da Universidade Federal do Pará vaticinavam o fenômeno que apenas se agravaria na atual quadra da história (PEREIRA; VIEIRA, 2016, p. 732):

Atualmente há cerca de 25 milhões de habitantes na Amazônia brasileira, a maioria, 72,6%, vivendo em núcleos urbanos. Apesar da taxa de migração ter diminuído nessa última década, o fluxo migratório intra-regional ainda continua, do campo para as cidades, e dos grandes centros urbanos para cidades médias, formando redes urbanas com dinâmicas demográficas, socioeconômicas e espaciais distintas. O modo com que o processo de expansão urbana vem ocorrendo na Amazônia acentua ainda mais os problemas socioeconômicos e ambientais nas cidades.

Exemplo do crescimento acelerado da população na Região Norte é a multiplicação de emancipações de aglomerações urbanas que se tornaram cidades nas últimas quatro décadas, conforme atestam os números.

Ademais, as migrações internas e interestaduais, notadamente dos estados do Norte e Nordeste em direção ao Sudeste e Centro-Oeste, acentuaram as desigualdades regionais. Enquanto determinados centros urbanos concentraram investimentos e oportunidades, vastas regiões do país permaneceram marginalizadas, tanto econômica quanto socialmente.

Gráfico 1 – Evolução do número de municípios dos estados da Região Norte



Fonte: ROCHA (2014).

Dessa forma, com base nos argumentos de Wilson Cano, a crise urbana brasileira está intrinsecamente vinculada a um modelo de desenvolvimento concentrador de renda, terra e oportunidades em poucos espaços e segmentos da população, relegando a maioria dos brasileiros a ocupações informais e condições precárias de vida às margens das cidades e do direito à cidadania.

URBANIZAÇÃO NA REGIÃO NORTE: PECULIARIDADES E IMPLICAÇÕES SOCIOESPACIAIS

A dinâmica de urbanização na Amazônia brasileira apresenta especificidades que a distanciam dos modelos urbanos convencionais observados em outras regiões do país. Trata-se de um processo historicamente influenciado por fatores geográficos,

econômicos e político-institucionais que resultam em uma urbanização dispersa, descontínua e marcada por fortes desigualdades socioespaciais.

O Estado brasileiro vislumbrava o modelo de desenvolvimento amazônico, em sintonia com as ideias nacionalistas fomentadas pelos ideais da aliança civil-militar que comandou o país de 1964 a meados de 1985. O primeiro exemplo é a criação da SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, instalada em 30 de novembro de 1966 em substituição à SPVEA - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, criada em 1953. A visão nacional desenvolvimentista da região segue com a criação do Projeto Rondon, em junho de 1968.

Outro marco para a atração de investimentos e emprego para a região foi a criação da ZFM - Zona Franca de Manaus, pelo Decreto-Lei n. 288/1967. O distrito industrial, fundamental à economia do Estado do Amazonas, é administrado pelo Governo Federal, que possui jurisdição sobre a área da Zona Franca, na qual controla as instalações de armazenagem, portuárias e industriais necessárias ao funcionamento da Zona.

À época, a ZFM adotou medidas no sentido de (i) estabelecer uma área mínima de 10 mil Km², incluindo a cidade de Manaus e seus arredores; (ii) isenção fiscal de importação para as matérias-primas e produtos destinados à Zona Franca de Manaus; (iii) isenção de impostos de exportação para o estrangeiro; (iv) equivalência de exportação brasileira para o estrangeiro àqueles produtos destinados à Zona Franca, a fim de permitir condições de concorrência da produção nacional com a importação estrangeira.

Adiciona-se que o Governo Federal ampliou os incentivos fiscais para as empresas que se estabelecessem na Zona Franca, além de estender a área dos incentivos fiscais para toda a Amazônia Ocidental (Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima) com a criação da

SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus, órgão do governo federal encarregado da administração dos incentivos fiscais da Zona Franca. Um dado relevante: os incentivos da ZFM foram renovados até 2073 (Seráfico e Seráfico, 2005). Enfim, tal como aponta estudo da FGV EESP (2019, p. 03):

[...] em 2010, a renda per capita de São Paulo (R\$30 mil) era 1,8 vezes maior do que a do Amazonas (R\$17 mil). Em 1970, no começo da ZFM, a renda per capita de São Paulo (R\$17,4 mil) era 7 vezes maior do que a do Amazonas (R\$2,4 mil). Vale registrar que, de 1960 para cá, a população de Manaus cresceu 12,7 vezes, no Estado 5,7 vezes e no Brasil 3 vezes.

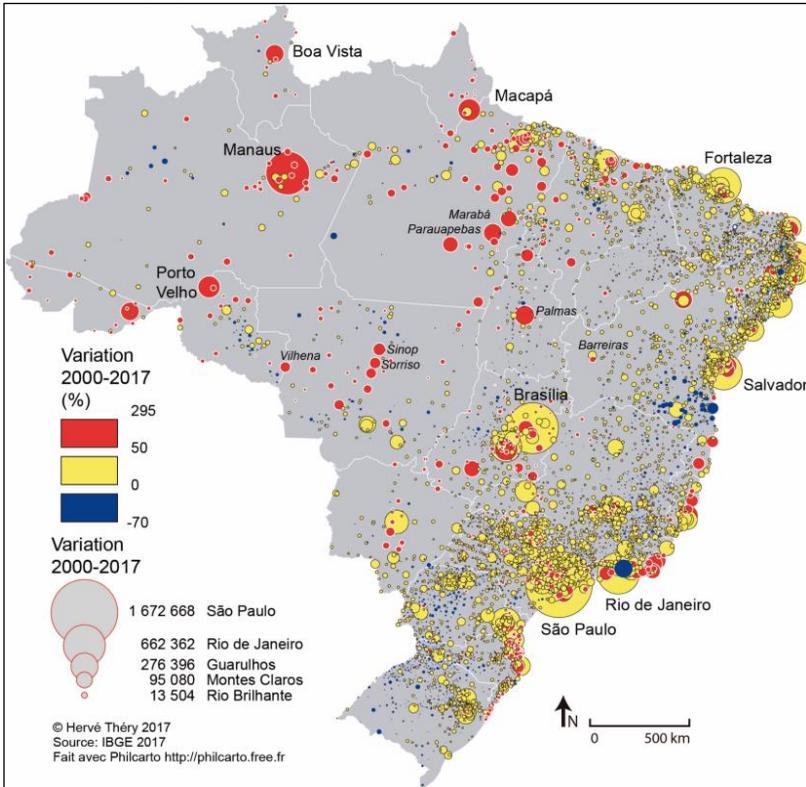
Segundo os dados do Censo Demográfico de 2022, a Região Norte permanece como a menos populosa do Brasil em termos absolutos. No entanto, paradoxalmente, foi a que apresentou o maior crescimento populacional relativo no período intercensitário (2010–2022), evidenciando uma intensificação das dinâmicas migratórias e do adensamento urbano (IBGE, 2022). Tal crescimento expressivo, contudo, não se traduziu em melhorias estruturais no tecido urbano. Ao contrário, intensificou-se a ocupação desordenada de territórios e a proliferação de assentamentos informais.

O Mapa 1 é revelador do movimento descrito nas linhas acima: a parcela norte do país foi a que mais cresceu em termos populacionais durante o atual século.

O Estado do Amazonas, em particular, passou a liderar o número absoluto de moradores em favelas e comunidades urbanas no país. Em sua capital, Manaus, tal fenômeno se manifesta sobretudo nas zonas Norte e Leste da cidade, onde se concentram os bairros mais densamente povoados e onde persistem deficiências

crônicas em infraestrutura urbana, habitação e acesso a serviços públicos (G1 AMAZONAS, 2024).

Mapa 1 – Brasil: Variação populacional entre 2000 e 2017 (em %)



Fonte: Confins (2017).

Outro dado relevante coletado que se relaciona diretamente com a população que provavelmente reside nos bairros mais densamente povoados é a faixa etária predominante na Região Norte,

que novamente, se destaca em relação às demais regiões brasileiras. De acordo com a pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua (IBGE, 2021), a Região Norte apresenta a maior faixa de população do Brasil entre 0 e 4 anos, entre 5 e 17 anos, e entre 25 e 39 anos. Ademais, também é a região brasileira que apresenta a menor faixa de pessoas idosas, a partir dos 60 anos.

As estatísticas oficiais apontam que, em 2022, 3,8 milhões de pessoas viviam em 1.694 favelas e comunidades urbanas na Amazônia Legal, sendo o Amazonas o Estado com maior concentração proporcional dessa população (34,7%), seguido do Amapá (24,4%) e Pará (18,8%). Os dados fazem parte do Censo Demográfico 2022. O contraste é evidente, conforme Leocádio (2024):

[...] em todo o País, foram encontradas 12.348 favelas e comunidades, com uma população de 16.390.815 pessoas, o que equivale a 8,1% da população do País. No caso da Amazônia Brasileira, a população vivendo em favelas corresponde a 23,6% do total nacional. Se comparado aos quase 28 milhões de habitantes da região, esse percentual cai para cerca de 14% dos moradores vivendo em favelas e comunidades.

Tais indicadores evidenciam um processo de crescimento urbano que, embora numericamente significativo, ocorre em contextos marcados por limitações estruturais, aprofundando a vulnerabilidade social, a informalidade habitacional e a precariedade do planejamento urbano nas cidades amazônicas. A partir da análise dos dados demográficos mais recentes e a consulta em diversos meios digitais informativos regionais e nacionais, torna-se evidente uma contradição de grande relevância, ainda pouco falada e debatida

em âmbito nacional: a Região Norte, historicamente caracterizada por apresentar a menor densidade populacional do país, tem sido, de maneira consistente e cumulativa, a que mais registra crescimento relativo da população. Este paradoxo - baixa concentração populacional absoluta e alta taxa de expansão demográfica - sinaliza a necessidade de se compreender os fatores subjacentes que alimentam e potencializam tal processo.

Outro aspecto que contribui de maneira fundamental para a compreensão do processo de urbanização recente na Amazônia, complementando os dados demográficos e socioeconômicos, refere-se à infraestrutura de transporte terrestre. A análise do mapa das rodovias e ferrovias existentes e planejadas na Região Norte revela um cenário de importantes limitações estruturais.

O levantamento cartográfico evidencia a existência de três categorias distintas de infraestrutura: rodovias concluídas e operacionalizadas; rodovias implantadas, mas frequentemente não pavimentadas ou em condições precárias de uso; e rodovias em fase de planejamento, ainda não concretizadas. Esse panorama demonstra que a infraestrutura de transporte na Amazônia é desigual e limitada, com grande parte das vias não pavimentadas e muitos trechos apenas projetados, o que revela a persistência de uma malha viária fragmentada e insuficiente para atender às demandas de uma região em acelerado crescimento urbano. A precariedade das conexões terrestres reforça a dependência histórica dos transportes fluvial e aéreo, os quais, embora essenciais, não substituem plenamente a necessidade de integração viária eficiente para promover o desenvolvimento regional.

A rede de rodovias na Região Norte resulta de uma estratégia preponderantemente vinculada à segurança das fronteiras internacionais amazônicas. Obedecem à tal lógica geoestratégica a abertura das estradas federais (“BR”), a mais notável a chamada “Transamazônica”, a qual derivou a chamada “urbanização em

espinha de peixe”, dado o óbvio desenho espacial que caracteriza a criação de núcleos urbanos em meio à floresta.

A título de exemplo, tem-se a BR 364, construída entre 1960 e 2018, com seu traçado “em diagonal”, dado que margeia a fronteira oeste brasileira (de Limeira - SP à fronteira peruana, no Estado do Acre), e a BR 163, cuja construção remonta a 1970, a chamada “Rodovia da soja”, cujo traçado vai do oeste catarinense, cruzando os Estados do Centro-Oeste, aos portos do Estado de Pará. De acordo com Oliveira Neto (2019, p. 16):

Os principais eixos construídos entre as décadas de 60 e 70, que atravessaram uma parte da Amazônia, tinham como objetivo a integração nacional e a segurança das fronteiras, no entanto, os eixos acabam tendo outros objetivos alcançados e que não se destoam da geopolítica, mas incorporam-se dentro de uma geoeconomia. [...] Se no passado a construção das rodovias possuía uma forte articulação com vários projetos governamentais, atualmente a reconstrução e a conclusão das rodovias necessitam de uma articulação e um fortalecimento de vários projetos governamentais, não com o fim de viabilizar o deslocamento da frente pioneira, mas viabilizar a expansão de pequenas infraestruturas do Estado capazes de oferecer serviços às populações que já moram nos eixos rodoviários.

Enfim, importante mencionar que, segundo Jesus; Oliveira Neto e Silva (2023, p. 133):

[...] tal lógica de ocupação perdura até o presente com a expansão das frentes pioneiras em direção aos percursos rodoviários com poucos dinamismos

econômicos até o final do século XX. Esse avanço ocorre, atualmente, já que há incorporação de novas áreas às dinâmicas produtivas e de acumulação. Esse contexto é identificado ao longo das rodovias Transamazônica [BR-230] e Manaus-Porto Velho [BR-319] no estado do Amazonas.

Em consequência, a falta de infraestrutura adequada impõe severas restrições à mobilidade de pessoas e mercadorias, à circulação de bens e à efetiva integração econômica da Região Norte com o restante do país. A fragilidade do sistema de transporte terrestre compromete o escoamento da produção, limita o acesso a mercados e serviços e contribui para o aprofundamento das desigualdades regionais. Dessa forma, constata-se que, apesar do expressivo crescimento demográfico e urbano da Amazônia, a base estrutural necessária para sustentar esse processo de forma equilibrada permanece incompleta e deficitária.

Entender as razões desse fenômeno exige a consideração de múltiplas variáveis, como as dinâmicas migratórias internas, os fluxos de deslocamento rural-urbano, as mudanças no uso e ocupação do solo e, sobretudo, a ausência evidente de políticas públicas eficazes que orientem o ordenamento territorial e promovam inclusão socioespacial. É a partir dessa perspectiva que se torna possível aprofundar a análise sobre as causas estruturais e conjunturais que sustentam essa urbanização contraditória no contexto amazônico.

DETERMINANTES DO CRESCIMENTO URBANO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

A migração para as áreas urbanas da Região Norte, especialmente para os centros urbanos da Amazônia, tem se

configurado como um fenômeno crescente e multifacetado, impulsionado por uma série de fatores econômicos, sociais e políticos. As causas dessas migrações, tanto internas quanto externas, são bem variadas, mas interconectadas, refletindo as especificidades de uma região caracterizada por um crescimento urbano acelerado e desordenado, por profundas desigualdades socioeconômicas e, principalmente, por um fenômeno peculiar, pouco discutido no contexto nacional: a coexistência de uma população relativamente pequena no território, mas com um aumento populacional significativo e consistente nos últimos anos, o mais expressivo em termos regionais no país. Esse fenômeno destaca-se como uma das principais características da Amazônia.

Tal como apontou o Atlas da Questão Agrária Brasileira (IBGE, 2000, p. 14), “[...] a região em que a migração tem maior importância na população total é aquela da fronteira agropecuária, para onde se destinaram os migrantes de todas as regiões principalmente a partir de 1950. Esta região compreende o sudeste do Pará, Mato Grosso, Rondônia e o sul de Roraima”.

Adiciona-se outro fenômeno recorrente em regiões de atração às atividades agropecuárias: a forte e preponderante taxa de masculinidade. O trabalho do IBGE (2000, p. 14) é preciso ao afirmar que:

[...] as regiões com maiores taxas de masculinidade coincidem com as regiões com maior importância da população de migrantes. As altas taxas de masculinidade nessas regiões são explicadas pela natureza dos trabalhos aí realizados, principalmente atividades braçais como a lida com o gado, cultivo e desflorestamento. As regiões com baixas taxas de masculinidade possivelmente são aquelas de onde esses trabalhadores são originários (IBGE, 2000, p. 14).

A migração interna na Região Norte do Brasil, especialmente proveniente de outras regiões como o Nordeste e o Sudeste, é dada por uma combinação de fatores econômicos, sociais e estruturais. A desigualdade regional no país, caracterizada por disparidades no acesso a serviços públicos essenciais, infraestrutura e oportunidades de emprego, exerce influência significativa nesse fenômeno migratório. Segundo o IBGE, a Região Norte, apesar de registrar crescimento populacional, enfrenta desafios em termos de infraestrutura e serviços públicos, o que contribui para a busca por melhores condições de vida nas áreas urbanas da região.

Historicamente, políticas de desenvolvimento, como a construção de Brasília e projetos como o Grande Carajás, incentivaram a migração para a Amazônia em busca de oportunidades nas áreas de mineração, agricultura e serviços. No entanto, a falta de planejamento urbano resultou em urbanização desordenada, com o surgimento de favelas e assentamentos informais.

Em Manaus, por exemplo, dados do Censo 2022 indicam que 55,8% da população reside em favelas ou comunidades urbanas, e das vinte favelas mais populosas do Brasil, seis se localizam na Região Norte, um contraste enorme com a Região Sul, que não abriga nenhuma das vinte favelas mais populosas do país em seu território, o que reflete a ausência de políticas públicas eficazes para atender à demanda habitacional e infraestrutura urbana.

A busca por melhores condições de educação, saúde e moradia continua a ser uma das principais motivações para a migração interna na Região Norte. A combinação de fatores econômicos, sociais e estruturais, aliada à falta de planejamento urbano, perpetua um ciclo de desigualdade e migração, exigindo a implementação de políticas públicas integradas para promover o desenvolvimento sustentável e a inclusão social na região.

MOBILIDADE POPULACIONAL RECENTE E RECONFIGURAÇÕES URBANAS NA REGIÃO NORTE

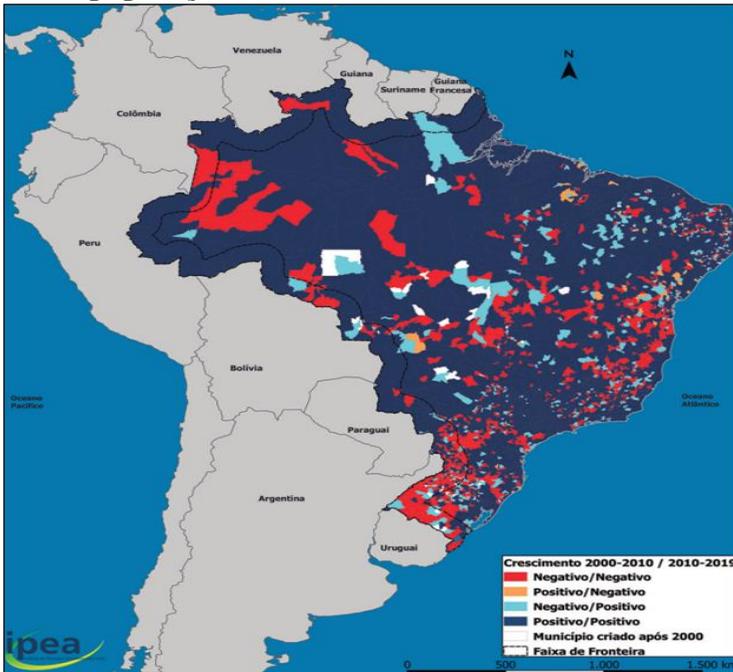
No que diz respeito à mobilidade populacional, tanto em termos de migração quanto de imigração para a Região Norte do Brasil, observa-se não apenas o crescimento paradoxal da população já mencionado anteriormente, mas também uma configuração de padrões migratórios que exacerba o processo de urbanização desordenada e acentua desigualdades históricas. Assim, o fenômeno da mobilidade populacional na Amazônia não pode ser entendido de forma isolada, sendo intrinsecamente relacionado a uma série de fatores econômicos, sociais, políticos e ambientais que moldam as dinâmicas urbanas da região. Nesse contexto, as dinâmicas migratórias — tanto intrarregional quanto inter-regionais — emergem como elementos cruciais na formação das reconfigurações urbanas, impactando diretamente o desenvolvimento das cidades e as condições de vida de seus habitantes.

Dados recentes do Censo Demográfico do IBGE, ilustrados no Mapa 2 evidenciam a dinâmica e a evolução do crescimento populacional no Brasil, indicando uma tendência de aumento contínuo da população nas duas décadas analisadas. Contudo, observa-se que determinadas regiões apresentaram declínio populacional no período de 2000-2010, seguido de uma recuperação no período subsequente (2010-2019), o que reforça a ideia de um processo recente de crescimento populacional em algumas áreas. Em contrapartida, regiões mais periféricas e isoladas da Região Norte mantiveram uma trajetória de crescimento negativo em ambos os períodos, o que sugere a persistência da migração para os centros urbanos.

Esse fenômeno reflete a contínua concentração populacional nas áreas mais urbanizadas, evidenciando uma centralização

demográfica impulsionada por fatores socioeconômicos, como a busca por melhores condições de vida e o avanço das infraestruturas urbanas, procura de emprego e, portanto, melhores condições de vida, que favorecem o crescimento das cidades e a desconcentração de população das zonas mais remotas.

Mapa 2 – Evolução do crescimento da população no Brasil (2000-2010 e 2010-2019)



Fonte: IPEA (2021).

Diante do exposto, é pertinente aprofundar a análise sobre a Região Norte, especialmente considerando os estudos realizados para a Faixa de Fronteira Terrestre (FFT) brasileira, conduzidos pelo

governo federal por meio do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira (PDFF) (BRASIL, 2005). Para fins de planejamento e análise, esse programa adota uma macrodivisão da região em três grandes arcos: Norte, Central e Sul (IPEA, 2021). No caso do arco Norte, as peculiaridades da fronteira se destacam pela grande presença de reservas naturais e florestas, o que coloca a Amazônia como uma prioridade estratégica, dada sua vasta riqueza mineral e biodiversidade. Destaca-se também o elevado número de Terras Indígenas (TI), o que justificou a realização da primeira oficina de trabalho em Roraima, além de atividades de campo no município de Pacaraima, que se situa inteiramente dentro de uma Terra Indígena.

Contudo, é importante reconhecer que a Amazônia vai além da sua conhecida riqueza natural e relevância ambiental, ou da narrativa frequentemente vinculada à crescente degradação das suas florestas. Trata-se de uma região povoada por uma diversidade de povos tradicionais, como indígenas, remanescentes de quilombos, ribeirinhos, pescadores artesanais, carvoeiros, seringueiros, castanheiros, coletores de açaí, quebradores de coco babaçu, entre outros, que habitam tanto áreas urbanas quanto rurais do que compreende a região norte brasileira.

A partir do contexto exposto sobre as peculiaridades do território que compõe a Região Norte e a evolução recente contínua da população, impulsionada pela migração, é relevante mencionar as características da imigração que ocorrem na região atualmente. O espaço fronteiriço da Região Norte, em particular, possui a singularidade de ser um ponto de passagem crucial para os fluxos de pessoas, tanto de entrada quanto de saída do Brasil, principalmente no que abrange as passagens terrestres.

No que tange às migrações internacionais, que envolvem mudanças de domicílio e de país, observa-se uma intensa mobilidade populacional, especialmente entre os países limítrofes. Esses fluxos são, em sua maioria, de curta distância, o que reforça a ideia de uma

conectividade regional que facilita a troca populacional entre nações vizinhas, como apontado por Cardoso e Moura (2017). De acordo com o IPEA (2021), esses fluxos migratórios têm se intensificado nas últimas décadas, refletindo tanto a dinâmica socioeconômica da região quanto as disparidades entre as condições de vida nas áreas urbanas e nas zonas rurais, com a migração internacional se configurando como uma estratégia de adaptação e sobrevivência diante das desigualdades regionais e da busca por melhores condições socioeconômicas.

De acordo com dados provenientes também do estudo do IPEA 2021, é possível observar com o embasamento em dados do estudo, o fluxo imigratório citado no parágrafo acima.

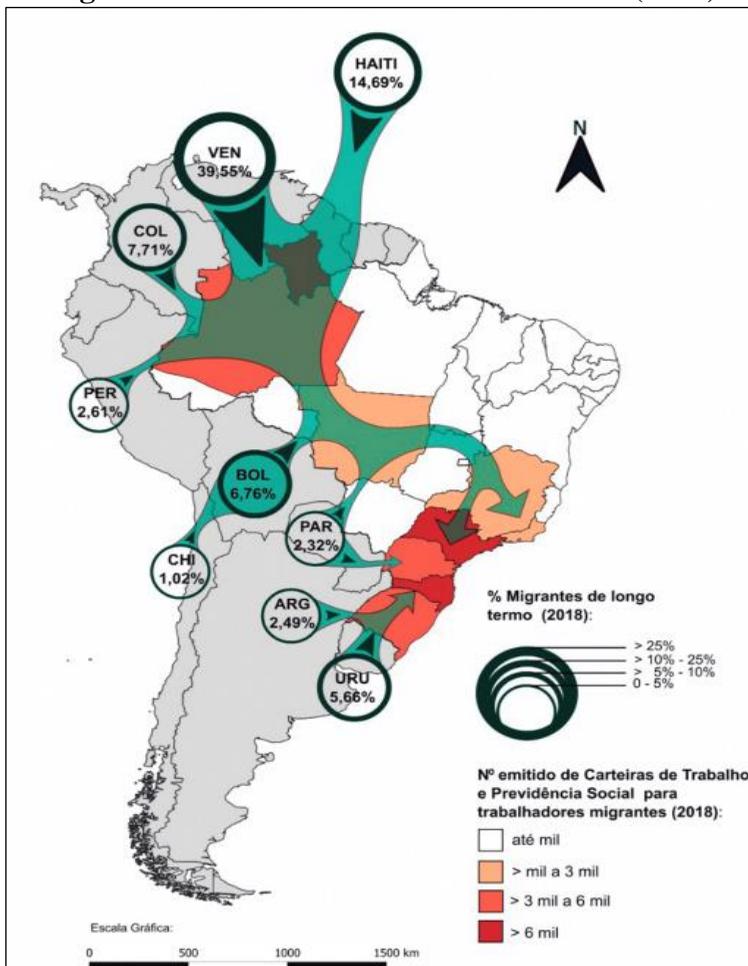
A Região Norte do Brasil apresenta uma configuração peculiar em relação à migração de longo prazo, destacando-se pelo aumento da população devido ao fluxo migratório de venezuelanos e haitianos. A migração, evidenciada pela expressiva participação de imigrantes desses países — com 39,55% provenientes da Venezuela e 14,69% do Haiti — revela um crescimento populacional notável na região.

Além disso, o mapa das migrações aponta para um aumento considerável na emissão de Carteiras de Trabalho e Previdência Social para trabalhadores migrantes, o que indica que a Região Norte está absorvendo um número crescente de migrantes. Esse movimento pode estar intensificando a urbanização desordenada e ampliando as desigualdades, uma vez que a região carece de políticas públicas eficazes para lidar com o crescimento populacional.

O Estado, que deveria garantir condições básicas e qualidade de vida em termos de infraestrutura e suporte à população, não tem acompanhado adequadamente esse processo. Esse cenário é ainda mais desafiador considerando que a Região Norte possui uma das

menores densidades populacionais do Brasil, o que torna mais difícil a implementação de soluções estruturais.

Mapa 3 – Principais fluxos migratórios via fronteira terrestre – Brasil (2018)



Fonte: IPEA (2021).

Nas palavras de Wilson Cano (2011, p. 335): “Em termos muito gerais, ideias e objetivos de crescimento, emprego e melhoria de vida comungam interesses dos diferentes segmentos sociais – classes, regiões, setores etc.” Esse pensamento explica de maneira simplista a razão geral pela qual o movimento das migrações (nacionais e internacionais) acontece de maneira acentuada e peculiar em relação ao resto do país na Região Norte. Ele reflete a busca por melhores condições de vida e oportunidades econômicas, que, por sua vez, se manifestam claramente nos dados apresentados pelo Mapa 3.

Os números de Carteiras de Trabalho e Previdência Social emitidas para migrantes durante o período em questão (2018) evidenciam como a migração para a região está diretamente ligada a esses interesses coletivos de crescimento e integração social. Esses dados não apenas ilustram o fluxo migratório, mas também destacam a permanência das pessoas na região, apontando para as oportunidades e desafios associados a esse fenômeno.

CONCLUSÃO

Com base na análise desenvolvida ao longo do capítulo, é possível concluir que a urbanização na Região Norte do Brasil representa um processo multifacetado e contraditório, marcado por crescimento acelerado, ocupação territorial desordenada e profundas desigualdades socioespaciais. Diferentemente de outras regiões brasileiras, a urbanização amazônica ocorre em um contexto de baixa densidade populacional histórica, mas com altas taxas de crescimento demográfico recente, resultado de intensos fluxos migratórios internos e internacionais na região.

Esse crescimento, contudo, não tem sido acompanhado por investimentos estruturais equivalentes em infraestrutura urbana, transporte, habitação e serviços públicos essenciais. Ao contrário, observa-se a consolidação de uma urbanização precarizada, onde predominam favelas, assentamentos informais e déficits de planejamento territorial, sobretudo nas capitais e nas cidades médias da região.

A análise dos dados censitários, dos documentos técnicos e da literatura especializada revela que a lógica de desenvolvimento historicamente adotada para a Amazônia – baseada em incentivos fiscais, projetos estratégicos de integração nacional e ocupação de fronteiras – contribuiu para a intensificação da urbanização, mas pouco avançou no sentido de promover equidade, inclusão e sustentabilidade. Soma-se a isso a carência de políticas públicas integradas e territorialmente sensíveis, que poderiam mitigar os efeitos de um modelo de crescimento urbano excludente e concentrador.

Nesse sentido, a Região Norte, ainda que menos populosa em termos absolutos, apresenta-se hoje como um dos principais focos de expansão urbana no Brasil, o que configura um crescimento urbano paradoxal na região, exigindo novas abordagens analíticas e políticas. Compreender as particularidades dessa urbanização – seus determinantes históricos, suas expressões contemporâneas e suas implicações socioeconômicas – é fundamental para o desenho de estratégias de desenvolvimento regional que superem o paradigma da ocupação desordenada e promovam justiça socioespacial.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Planalto, 1988. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10/11/2024.

CANO, W. **Ensaio sobre a crise urbana do Brasil**. São Paulo: Editora da USP, 2011.

CARDOSO, T.; MOURA, A. L. **Migrações internacionais e o Brasil: uma análise dos fluxos migratórios internacionais contemporâneos**. Brasília: Ministério da Justiça, 2017.

FGV – Fundação Getúlio Vargas. **Zona Franca de Manaus: impactos, efetividade e oportunidades**. São Paulo: Editora da FGV, 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Atlas da Questão Agrária Brasileira**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10/11/2024.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 10/11/2024.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. “Dinâmicas recentes na fronteira terrestre do Brasil”. *In*: PÊGO, B. (org.). **Fronteiras do Brasil: referências para a formulação de políticas públicas**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2021.

JESUS, A. B.; OLIVEIRA NETO, T.; SILVA, F. B. “Rede urbana e frentes pioneiras no sul do Amazonas: rodovias Transamazônica

(BR-230) e Manaus-Porto Velho (BR-319)”. **Boletim Paulista de Geografia**, n. 108, 2023.

LEOCÁDIO, A. C. “Amazônia Legal reúne 3,8 milhões de pessoas vivendo em favelas, revela IBGE”. **Revista Cenarium** [2024]. Disponível em: <www.revistacenarium.com.br>. Acesso em: 18/04/2025.

OLIVEIRA NETO, T. “As rodovias na Amazônia: uma discussão geopolítica”. **Confins – Revista Franco-Brasileira de Geografia**, n. 50, 2019.

PEREIRA, F. S.; VIEIRA, I. C. G. “Expansão urbana da Região Metropolitana de Belém sob a ótica de um sistema de índices de sustentabilidade”. **Revista Ambiente e Água**, vol. 11, n. 3, 2016.

REVISTA CONFINS. “A população do Brasil em 2017”. **Confins – Revista Franco-Brasileira de Geografia**, n. 32, 2017.

ROCHA, G. M. “A dinâmica de centralização e descentralização política e administrativa e a revisão da malha territorial municipal da região norte do Brasil (1988-2010)”. **Confins – Revista Franco-Brasileira de Geografia**, n. 22, 2014.

SALLUM JR., B.; KUGELMAS, E. “O Leviathan declinante: a crise brasileira dos anos 80”. **Estudos Avançados**, vol. 5, n. 13, 1991.

SANTOS, M. **A urbanização brasileira**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.

SERAFICO, J.; SERAFICO, M. “A Zona Franca de Manaus e o capitalismo no Brasil”. **Estudos Avançados**, vol. 19, n. 54, 2005.

SOBRE OS AUTORES

SOBRE OS AUTORES

Adriana Iop Bellintani é professora do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Mestre em História Ibero Americana. Doutora em História Social pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail para contato: adrianaiopb@yahoo.com.br

Alessandra Prates Barreras Carriero é mestre em Política Internacional. Doutoranda em Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail para contato: alessandrabarreras@gmail.com

Carlos Alberto Avila Krolop é graduado em Administração. Especialista em História Militar. Mestrando em Estudos Estratégicos Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail para contato. E-mail: cakrolop@gmail.com

Daniel Arrais Barroso é major do Exército Brasileiro. Graduado em Ciências Militares. Mestrando em Estudos Estratégicos Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail para contato: dkclan@hotmail.com

Eduardo Ernesto Filippi é professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Economia Rural. Doutor em Economia Política pela Université de Versailles. E-mail para contato: edu_292000@yahoo.com.br

SOBRE OS AUTORES

Elói Martins Senhoras é docente da Universidade Federal de Roraima (UFRR) e pesquisador do *think tank* IOLEs. Graduado em Economia, Política e em Geografia. Doutor em Ciências. E-mail para contato: eloisenhoras@gmail.com

Fernanda Luisa Diel é graduada em Relações Internacionais. Mestranda em Estudos Estratégicos Internacionais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail para contato: fernandadiel3@gmail.com

Héctor Luis Saint-Pierre é professor do Programa em Relações Internacionais “San Tiago Dantas” (Unesp, Unicamp e PUC-SP). Doutor em Filosofia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). E-mail para contato: saint.pierre@unesp.br

Iuli Jaroszeski Hebmuller é graduanda em Ciências Econômicas e pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Amazônia e Relações Internacionais (GEAPRI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail para contato: hellsmuller@gmail.com

Jéssica Maria Grassi é professora da Universidade Santa Cecília (Unisanta). Doutora em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). E-mail para contato: jessica.grassi@unisanta.br

SOBRE OS AUTORES

Laís Henrique de Souza é agente da Polícia Federal. Graduada em Relações Internacionais. Mestranda em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail para contato: laismestradounb@gmail.com

Marcos de Lima Gomes possui MBA em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Licenciado e mestre em Geografia pela Universidade Federal de Roraima (UFRR). E-mail para contato: mlgmarcos@hotmail.com

Nicole Grell Macias Dalmiglio é mestra em Gestão de Políticas Públicas. Doutoranda em Relações Internacionais pelo Programa San Tiago Dantas (Unesp, Unicamp e PUC-SP). E-mail para contato: nicole.g.m.dalmiglio@gmail.com

Paula Pimenta dos Santos é internacionalista e pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Amazônia e Relações Internacionais (GEAPRI) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). E-mail para contato: ps.paulapimenta@hotmail.com.br

Sueli Sampaio Damin Custódio é professora do Instituto de Tecnológico de Aeronáutica (ITA). Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). E-mail para contato: sueli.damin@gp.ita.br

SOBRE OS AUTORES

Verônica Korber Gonçalves é professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre em Sociologia Política. Doutora em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília (UnB). E-mail para contato: veronica.goncalves@ufrgs.br

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO



NORMAS PARA PUBLICAÇÃO

A editora IOLE recebe propostas de livros autorais ou de coletânea a serem publicados em fluxo contínuo em qualquer período do ano. O prazo de avaliação por pares dos manuscritos é de 7 dias. O prazo de publicação é de 60 dias após o envio do manuscrito.

O texto que for submetido para avaliação deverá ter uma extensão de no mínimo de 50 laudas. O texto deverá estar obrigatoriamente em espaçamento simples, letra Times New Roman e tamanho de fonte 12. Todo o texto deve seguir as normas da ABNT.

Os elementos pré-textuais como dedicatória e agradecimento não devem constar no livro. Os elementos pós-textuais como biografia do autor de até 10 linhas e referências bibliográficas são obrigatórios. As imagens e figuras deverão ser apresentadas dentro do corpo do texto.

A submissão do texto deverá ser realizada em um único arquivo por meio do envio online de arquivo documento em Word. O autor / organizador / autores / organizadores devem encaminhar o manuscrito diretamente pelo sistema da editora IOLE: <http://ioles.com.br/editora>



CONTATO

EDITORA IOLE

Caixa Postal 253. Praça do Centro Cívico

Boa Vista, RR - Brasil

CEP: 69.301-970

@ <http://ioles.com.br/editora>

☎ + 55 (95) 981235533

✉ eloisenhoras@gmail.com



